DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira
11 de Maio de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.580

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

115 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 06
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 08
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 09
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 13
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A ..... - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 33
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 37
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 37
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 38
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 40
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 60
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 60
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 62
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 63
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 65
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 66
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 66
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 67
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 68
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 72
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 77
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 82
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 88
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 90
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 91
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 91
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 92
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 92
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 95
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 95
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 97

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 97

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 97

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 99

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 101
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 101
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG.106

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 106
PARTICULARES ..... - PÁG. 111
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 111

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br
Contato Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)
(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R$ 80,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Iran Ataide de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: André Orengel Dias
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará;
Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº. 5. 583, de 21 de outubro de 2002 e pelo Decreto Estadual nº. 49, de 2 de abril de 2019;
Considerando os termos do Oficio nº. 62/2021 – GAB/CMDT, de 13 de abril de 2021, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981;
Considerando as informações constantes do Processo nº. 2021/424640,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica concedida a *Medalha "General Ferreira Coelho"* - Dedicação aos Estudos, 1 (uma) Rosa Heráldica, ao 1º colocado no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento – CGS PM 2020 – TURMA II, ao militar 3º SGT PM RG 24345 MARCELO CUNHA DE CAMPOS.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e
Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;
Considerando o teor do Ofício nº. 580/2021-Chefe de Gabinete, de 23 de abril de 2021;
Considerando as informações constantes no processo nº. 2021/374918,
R E SO L V E:
Art. 1º. Colocar à disposição da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, os policiais militares abaixo nominados:
CB PM 33073 ROBSON RODRIGUES LOBATO
CB PM 37035 GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA
CB PM 39611 WALLACY AVIZ DA SILVEIRA
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 135, Inciso III e X da Constituição do Estado do Pará, e
Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o teor do Ofício nº. 580/2021 – Chefe de Gabinete, de 23 de abril de 2021;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/374918,
D E C R E T A:
Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o CAP QOPM RG 35489 ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JÚNIOR, a contar de 26 de abril de 2021, encontrava-se à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado;
Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CAP QOPM RG 35489 ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JÚNIOR, a contar de 26 de abril de 2021, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e
Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.
Considerando o teor do Ofício nº. 580/2021-Chefe de Gabinete, de 23 de abril de 2021;
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/374918,
D E C R E T A:
Art. 1º. Colocar à disposição do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o CAP QOPM RG 35489 ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JÚNIOR, a contar de 26 de abril de 2021;
Art. 2º. Fica agregado, o CAP QOPM RG 35489 ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JÚNIOR, a contar de 26 de abril de 2021, em razão de ter passado à disposição do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o exercício de função de natureza policial militar.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual, e
Considerando o Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no Art. 105-A da Lei nº. 5.251/85 (Estatuto dos Militares Estaduais da Polícia Militar do Pará);
Considerando o teor do Ofício nº. 0307/2021-Gab.Cmdª.CBMPA, de 22 de abril de 2021, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;
Considerando o que consta no Processo nº. 2021/105069;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica Dispensado da Convocação da Reserva Remunerada, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.651, de 6 de julho de 2018 e renovada no Diário Oficial do Estado nº. 34.327, de 27 de agosto de 2020, conforme previsão no art. 18 do Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, que versa sobre a dispensa a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2021, o militar abaixo nominado:
ST BM RR SEBASTIÃO DO SOCORRO DA COSTA LARANJEIRA, MF: 5634903/3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e
Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o teor do Ofício nº. 0308/2021-Gab.Cmdª.CBMPA, de 22 de abril de 2021;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/393981,
R E S O L V E:
Art. 1º. Cessar o motivo pelo qual a MAJ QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR, MF: 5833493-1, foi colocada à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 19 de abril de 2021.
Art. 2º. Reverter a MAJ QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR, MF: 5833493-1, aos quadros de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 19 de abril de 2021, por ter cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará;
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e
Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.
Considerando o teor do Ofício nº. 0299/2021-Gab.Cmdª.CBMPA, de 20 de abril de 2021;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/410506,
D E C R E T A:
Art. 1º. Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, a contar de 16 de abril de 2021, o MAJ QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA, MF: 57175161/2;
Art. 2º. Fica agregado, a contar de 16 de abril de 2021, em razão de ter passado à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o MAJ QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA, MF: 57175161/2, exercendo função de natureza militar.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e
Considerando os termos do Processo nº 2021/497585
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA LUCIA DOS SANTOS BITTENCOURT do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e
Considerando os termos do Processo nº 2021/497585
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HIAM GHASSAN DE VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº. 0014055-26.2011.8.14.0301, ajuizada por CLÁUDIO MURILO ATHAYDE DA SILVA;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/443731,
R E S O L V E:
Art. 1º. Reintegrar na Polícia Civil do Estado do Pará, o servidor CLÁUDIO MURILO ATHAYDE DA SILVA, em decorrência de decisão judicial no Processo nº. 0014055-26.2011.8.14.0301.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2021.

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/ 95174,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor ED WILSON DIAS E SILVA, ocupante do cargo de Professor, Classe I, matrícula funcional nº 54180274-2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.
Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da servidora supracitada, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 24 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.932, de 25 de julho de 2019, página 4, colunas 1 e 2,
Onde se lê: *"para o exercício do mandato 2018/2020"*
Leia-se: *"para o exercício do mandato 2019/2021"*

Protocolo: 654381

D E C R E T O Nº 1526, DE 3 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Casa Civil, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor Casa Civil, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412215087683 – Casa Civil	0301	339033	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978314 – Casa Civil	0301	339033	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
***Republicado por ter saído com incorreção no DOE n° 34.573, de 05/05/2021.**

D E C R E T O Nº 1534, DE 4 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R$ 94.547.161,44 para atender à programação constante nesse Decreto.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEDUC, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R$ 94.547.161,44 (Noventa e Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Um reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236815097686 - SEDUC	0102	339048	29.793.560,66
161011236815097686 - SEDUC	0301	339048	45.195.454,28
161011236815097686 - SEDUC	0386	339048	19.558.146,50
TOTAL			94.547.161,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 – SEDUC	0102	339048	18.278.038,51
161011236215098906 – SEDUC	0102	339048	11.515.522,15
161011236215098906 – SEDUC	0301	339048	45.195.454,28
161011236215098906 – SEDUC	0386	339048	19.558.146,50
TOTAL			94.547.161,44

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
***Republicado por ter saído com incorreção no DOE n° 34.573, de 05/05/2021.**

D E C R E T O Nº 1545, DE 6 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 162.792,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 162.792,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010460814918715 - NGPR	0101	449052	50.000,00
682010812615088238 - FASEPA	0261	449052	82.207,00
682010824315058393 - FASEPA	0261	449052	30.585,00
TOTAL			162.792,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662012645114897645 - DETRAN	0261	449051	112.792,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	50.000,00
TOTAL			162.792,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1551, DE 10 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 11.565.255,79 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 11.565.255,79 (Onze Milhões, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0301	444042	3.316.321,52
141012060814918715 - SEDAP	0301	444042	237.500,00
311010618215027563 - CBM	0301	449051	8.000.000,00
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	1.546,27
792011854314978781 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	9.888,00
TOTAL			11.565.255,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1552, DE 10 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Casa Civil, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Casa Civil, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412215087683 - Casa Civil	0301	339033	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 1553, DE 10 DE MAIO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação ParáPaz, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação ParáPaz, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011412215087683 – Fundação ParáPaz	0101	339030	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911022884600008590 – Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de maio de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 654379

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 708/2021-CCG DE 10DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/486754,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de abril de 2021, com o objetivo de acompanhar o Exmo. Governador Helder Barbalho em reunião com o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 709/2021-CCG DE 10DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/493433,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Belém/Marabá, no período de 10 a 12 de maio de 2021, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto 2 e ½ (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 710/2021-CCG DE 10DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº.2021/469872,

R E S O L V E:

relotar THIAGO CUNHA NOVAES COUTINHO, Assessor Especial III, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 654384

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 286/2021 - CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO: o processo nº 2021/13838, de 06/01/2021.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEICAO STELIN, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Publica, matricula funcional nº 1414/2, para a função de fiscal e NATALIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/ 1, para Suplente do Contrato nº 08/2021 – CCG/PA, firmado com a empresa R MASTER COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, com vigência de 12/04/2021 a 11/04/2022, que tem como objeto, fornecimento de copos descartáveis, visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIADO ESTADO, 07 de maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 653937

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 290/2021 - CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO: o processo nº 2020/496282, de 15/07/2020.
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEICAO STELIN, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matricula funcional nº 1414/2, para a função de fiscal e NATALIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/ 1, para Suplente do Contrato nº 12/2021 – CCG/PA, firmado com a empresa VIDEBAND INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-ME, com vigência de 29/04/2021 a 28/04/2022, que tem como objeto, Fornecimento de Bandeiras do Brasil, Pará e Mercosul, visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIADO ESTADO, 10 de maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 654212

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016-CCG/PA.
TERMO ADITIVO: 5°
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: ANTHOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ROUPAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. - CNPJ Nº 06.108.800/0001-07.
ENDEREÇO: Avenida Rômulo Maiorana, nº 1780, Bairro Marco, CEP nº 66.093-675, Belém/PA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 18/2016 – CCG/PA, por mais 06 (seis) meses, o qual visa a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Lavanderia (lavar e passar), destinado a atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
FUNDAMENTO: art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021.
VIGÊNCIA: 11/05/2021 a 10/11/2021.
VALOR: R$ R$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais)
EXERCÍCIO: 2021.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339037; Fonte: 0101 Ação; 213476.
ORDENADOR
Luciana Bitencourt Soares
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 654037

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 283/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o processo nº 2021/480492, de 06/05/2021;
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor WALDOMIRO FRANÇA NETO, matrícula funcional nº 5931844/ 1, CPF 171.951.282-53, cargo Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.4000,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria de Gestão de Logística, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R$)
0412212978338	0101	339030	3.400,00
0412212978338	0101	339039	1.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de Maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 284/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o processo nº 2021/444049, de 28/04/2021;
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA, matrícula funcional nº 5945970/1, CPF 936.914.672-53, cargo Ouvidor Geral, lotado na Ouvidoria Geral do Estado, Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto, na Ouvidoria Geral do Estado, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R$)
0403215088254	0101	339030	3.400,00
0403215088254	0101	339039	1.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de Maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 653934

DIÁRIA

PORTARIA Nº 287/2021-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2021/474351, de 5 de maio de 2021;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 05 a 06/05/2021.

Servidor	Objetivo
FABIO AMORIM DOS SANTOS, CPF 572.964.722-00 matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 288/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2021/474493, de 5 de maio de 2021;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no período de 05 a 06/05/2021.

Servidor	Objetivo
AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, CPF 648.935.962-68, matrícula funcional nº 5918089/2, cargo Assistente operacional II, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 289/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2021/472014, de 4 de maio de 2021;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 a 06/05/2021.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONCA, CPF 392.923.471-87, matrícula funcional nº 5946816/ 2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 653926

FÉRIAS

PORTARIA N°. 282/2021-CRG, de 07 de Maio de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/488956, de 07/05/2021;
RESOLVE:
Excluir da Portaria de Férias nº. 187/2021-CRG, publicada no DOE nº. 34.546, de 09/04/2021, o servidor FELIPE MORAES MALCHER, Identidade Funcional nº. 7565354/2.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA N°. 285/2021-CRG, de 07 de Maio de 2021.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2021/462759, de 03/05/2021;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 05/05/2021, o gozo de férias do servidor RUBENS RAFAEL MARTINS PAIXÃO, Id. Funcional nº. 5946437/1, concedido por meio da Portaria nº. 150/2021-CRG, publicada no DOE Nº. 34.514, de 11/03/2021, para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Maio de 2021.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 654098

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 029/2021 – FC/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Art. 58, inciso III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos, bem como o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE;
CONSIDERANDO que a execução dos Contratos Administrativos, no âmbito deste Órgão, deverá obrigatoriamente ser acompanhada por servidor designado como fiscal do contrato, de acordo com o disposto no caput, §§ 1º e 2° do Art. 67 da Lei Federal no 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito PORTARIA Nº 040/2021 – CMG, 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.576, de 07 de maio de 2021.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA, CPF nº 012.820.072-38, como FISCAL do Contrato Administrativo nº 007/2021 - CMG, celebrado entre a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA e a Casa Militar da Governadoria do Estado.
Art. 3º - O servidor desempenhará as atribuições de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função.
Art. 4º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II. Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;
Art. 5º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2021.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 654176

EXTRATO DE PORTARIA Nº 030/2021 – FC/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contrato: nº 006/2016 Contratada: CAMKAR Serviço e Transporte LTDA Fiscal: ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, CPF nº 889.741.542-34. Fiscal Suplente: PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA, CPF nº 835.439.372-00
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 004/2021 – FC/CMG, de 20 de janeiro de 2021.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 654266

EXTRATO DE PORTARIA Nº 031/2021 – FC/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contrato: nº 001/2019 Contratada: WALTER WILTON ARBAGE Fiscal: WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA, CPF nº 012.820.072-38. Fiscal Suplente: CLÁUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA GOMES, CPF 145.553.442-00.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da PORTARIA Nº 022/2021 – FC/CMG, de 06 de abril de 2021.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 654267

EXTRATO DE PORTARIA Nº 032/2021 – FC/CMG, DE 10 MAIO DE 2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Contrato: nº 008/2016 Contratada: CLARO S.A Fiscal: ROSEANE PINHEIRO FIGUEIREDO, CPF nº 007.945.552-25. Fiscal Suplente: WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA, CPF nº 012.820.072-38
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da PORTARIA Nº 029/2020 – FC/CMG, de 10 de julho de 2020.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 654270

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 041/2021 – SF/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2021

Suprido: CAP QOPM RG 35480 Heitor Lobato Marques, Ajudante de Ordens, CPF nº 935.398.432-72; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R$ 3.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 654230

EXTRATO DE PORTARIA Nº 042/2021 – SF/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2021

Suprido: CAP QOPM RG 35503 Khistian Batista Castro, Ajudante de Ordens, CPF nº 749.574.572-04; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R$ 6.800,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 654232

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 311/2021 – DI/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei n° 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 29 a 30/12/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 1° SGT PM Manoel Jacinaldo Alves Cota, CPF nº 429.740.972-00, 2º SGT PM Silas José Monteiro Cardoso, CPF nº 363.878.432-00, CB BM Francisco Dyame da Conceição Silva, CPF nº 713.414.712-68; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 654235

EXTRATO DE PORTARIA Nº 312/2021 – DI/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei n° 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 22 a 26/04/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidora: Eline Maria Botelho Coutinho, CPF nº 527.990.342-68; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 654236

EXTRATO DE PORTARIA Nº 313/2021 – DI/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 296/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei n° 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Almeirim/PA; Período: 06 a 08/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CB PM Wellyton da Silva Costa, CPF nº 741.933.412-91; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 654239

EXTRATO DE PORTARIA Nº 314/2021 – DI/CMG, DE 05 DE MAIO DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 297/2021 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei n° 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Almeirim/PA; Período: 06 a 08/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidora: 2° SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, CPF nº 425.721.502.04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 654242

EXTRATO DE PORTARIA Nº 315/2021 – DI/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei n° 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 05 a 06/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes, CPF nº 885.305.742-49 e SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, CPF nº 046.585.482-67; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 654245

EXTRATO DE PORTARIA Nº 316/2021 – DI/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei n° 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bujaru/PA; Período: 06/05/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: 1° TEN QOPM Thiago Santos Cruz, CPF nº 886.218.712-20, 2° SGT PM Jeremias da Silva de Brito, CPF nº 392.435.082-53, CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, CPF nº 004.060.002-55, CB PM Daniel dos Santos Carvalho, CPF nº 729.213.232-49 e SD PM Kenny Souza Carvalho, CPF nº 962.839.472-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 654252

EXTRATO DE PORTARIA Nº 317/2021 – DI/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei n° 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Almeirim/PA; Período: 04 a 08/05/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM José Rogério da Silva Holanda, CPF nº 921.514.182-00, 3º SGT PM Gerson José Ferreira Gomes, CPF nº 471.497.602-87, CB PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, CPF nº 942.272.252-72 e CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, CPF nº 002.944.992-88; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 654254

EXTRATO DE PORTARIA Nº 318/2021 – DI/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei n° 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Ponta de Pedras/PA; Período: 30/04 a 01/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Rubens Alan Da Costa Barros, CPF nº 687.849.882-15; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 654257

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 227/2021-PGE.G., de 07 de maio de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 10.05.2021, a Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora Rose Mary da Silva Pinheiro, identidade funcional nº 31763/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 654161

FÉRIAS

PORTARIA Nº 219/2021-PGE.G., de 05 de maio de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais …

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Procuradora do Estado, Cristina Magrin Madalena, identidade funcional nº 54196753/1, a se afastar de suas funções no período de 27.05 a 15.06.2021 , para gozo de residual de férias interrompida pela PORTARIA Nº 446/2020-PGE.G., de 16.10.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 654188

OUTRAS MATÉRIAS

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO				Atualizado em	10/05/21
Classificação	Nome	Exercício na Carreira	Total em Dias	Exercício na Classe	Total em Dias
CLASSE ESPECIAL					
1	Celso Pires Castelo Branco	05/01/1987	12546	29/08/2002	6831
2	Vera Lúcia Bechara Pardauil	02/05/1988	12063	29/08/2002	6831
3	Antonio Carlos Bernardes Filho	23/09/1992	10458	29/08/2002	6831
4	Antonio Paulo Moraes das Chagas	23/09/1992	10458	29/08/2002	6831
5	José Rubens Barreiros de Leão	01/06/1994	9842	02/07/2004	6158
6	Roland Raad Massoud	01/07/1994	9812	07/11/2005	5665
7	Fabíola de Melo Siems	23/08/1995	9394	13/02/2006	5567
8	Ibraim José das Mercês Rocha	21/03/1997	8818	16/05/2006	5475
9	Elisio Augusto Velloso Bastos	23/08/1995	9394	16/05/2006	5475
10	Margarida Maria Rodrigues Ferreira Carvalho	04/07/1996	9078	22/06/2006	5438
11	Fernando Augusto Braga Oliveira	02/01/1997	8896	09/02/2009	4475
12	Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	04/07/1996	9018	09/02/2009	4415
13	Aparecida Neves Ponte Souza	21/03/1997	8818	01/10/2010	3876
14	Alexandre Augusto Lobato Bello	21/03/1997	8818	01/10/2010	3876
15	José Henrique Mouta Araújo	10/03/1998	8464	04/11/2011	3477

16	Giselle Benarroch Barcessat Freire	21/03/1997	8818	04/11/2011	3477
17	Monica Martins Toscano Simões	10/05/1999	8038	25/11/2011	3456
18	Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	16/12/1996	8183	25/11/2011	3456
19	Anete Marques Penna de Carvalho	10/03/1998	8464	11/01/2018	1217
20	Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	10/03/1998	8464	09/05/2018	1099
21	Christianne Penedo Danin	10/03/1998	8464	16/05/2018	1092
22	Gustavo Vaz Salgado	24/05/2000	7658	01/10/2018	954
23	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/1998	8464	05/05/2020	372
24	Antonio Saboia de Melo Neto	10/05/1999	8038	10/05/2021	1
25	Marcus Vinicius Nery Lobato	24/05/2000	7658	10/05/2021	1
CLASSE SUPERIOR					
1	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/1999	8038	29/11/2005	5643
2	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/1999	8038	30/11/2005	5642
3	Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna	10/05/1999	8038	30/11/2005	5642
4	Sérgio Oliva Reis	10/05/1999	8038	01/12/2005	5641
5	Caio de Azevedo Trindade	24/05/2000	7658	01/12/2005	5641
6	Artemio Marcos Damasceno Ferreira	24/05/2000	7658	05/12/2005	5637
7	Dennis Verbicaro Soares	24/05/2000	7658	05/12/2005	5637
8	Christianne Sherring Ribeiro	24/05/2000	7658	06/12/2005	5636
9	Fábio Guy Lucas Moreira	24/05/2000	7658	07/12/2005	5635
10	Lea Ramos Benchimol	24/05/2000	7658	07/12/2005	5635
11	Ary Lima Cavalcanti	24/05/2000	7658	09/12/2005	5633
12	Carla Nazaré Jorge Melém Souza	03/06/2002	6918	10/08/2007	5024
13	Carolina Ormanes Massoud	04/06/2002	6917	14/09/2007	4989
14	Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa	03/06/2002	6918	14/09/2007	4989
15	June Judite Soares Lobato	04/06/2002	6917	22/10/2007	4951
16	Victor André Teixeira Lima	04/06/2002	6917	22/10/2007	4951
17	Lilian Mendes Haber	04/06/2002	6917	14/03/2008	4807
18	Márcio Mota Vasconcelos	04/06/2002	6917	17/03/2008	4804
19	Bárbara Nobre Lobato	14/11/2002	6754	30/03/2009	4426
20	Silvana Elza Peixoto Rodrigues	04/06/2002	6917	01/10/2010	3876
21	Tatiana Chamon Seligmann Ledo	04/06/2002	6917	01/10/2010	3876
22	Hubertus Fernandes Guimarães	24/09/2002	6805	21/09/2011	3521
23	Robina Dias Pimentel Viana	01/12/2004	6006	04/11/2011	3477
24	Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	01/12/2004	6006	04/11/2011	3477
25	José Eduardo Cerqueira Gomes	29/03/2006	5523	06/01/2012	3414
26	Adriana Franco Borges Gouveia	01/12/2004	6006	19/04/2013	2945
27	Maria Tereza Pantoja Rocha	29/03/2006	5523	13/06/2013	2890
28	Maria Elisa Brito Lopes	29/03/2006	5523	11/01/2018	1217
29	Tátilla Brito Pamplona	29/03/2006	5523	09/05/2018	1099
30	Rogério Arthur Friza Chaves	29/03/2006	5523	16/05/2018	1092
31	Cristina Magrin Madalena	29/03/2006	5523	01/10/2018	954
32	Diogo de Azevedo Trindade	29/03/2006	5523	05/05/2020	372
33	Mahira Guedes Paiva Barros	29/03/2006	5523	10/05/2021	1
34	Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	09/07/2007	5056	10/05/2021	1
CLASSE INTERMEDIÁRIA					
1	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	29/03/2006	5517	01/10/2010	3870
2	Lorena de Paula Rego Salman	09/07/2007	5056	21/09/2011	3521
3	Simone Santana Fernandez de Bastos	09/07/2007	5056	04/11/2011	3477
4	Marcelene Dias da Paz Veloso	09/07/2007	5056	12/12/2012	3073
5	Susanne Schnoll Petrola	09/07/2007	5056	12/12/2012	3073
6	Henrique Nobre Reis	09/07/2007	5056	12/12/2012	3073
7	Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	09/07/2007	5056	12/12/2012	3073
8	Renata de Cássia Cardoso de Magalhães	09/07/2007	5056	17/12/2012	3068
9	José Galhardo Martins Carvalho	31/01/2008	4850	17/12/2012	3068
10	Paula Pinheiro Trindade	31/01/2008	4850	17/12/2012	3068
11	Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	31/01/2008	4850	17/12/2012	3068
12	José Augusto Freire Figueiredo	03/02/2010	4116	11/01/2018	1217
13	Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi	16/12/2011	3435	09/05/2018	1099
14	Daniel Cordeiro Peracchi	03/02/2010	4116	16/05/2018	1092
15	Ricardo Nasser Sefer	16/12/2011	3435	01/10/2018	954
16	Gustavo da Silva Lynch	03/02/2010	4116	17/07/2020	299
17	Jair Sá Marocco	16/12/2011	3435	17/07/2020	299
18	Gustavo Tavares Monteiro	16/12/2011	3435	25/09/2020	229
19	João Olegário Palácios	03/02/2010	4116	16/12/2020	147
20	Renata Souza dos Santos	02/03/2010	4089	10/05/2021	1
21	Bianca Ormanes da Cunha	16/12/2011	3435	10/05/2021	1
CLASSE INICIAL					
1	Rafael Felgueiras Rolo	02/03/2010	3783	02/03/2010	3783
2	Adriana Moreira Bessa	16/12/2011	3435	16/12/2011	3435
3	Ligia de Barros Pontes Sefer	16/12/2011	3435	16/12/2011	3435
4	Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	16/12/2011	3435	16/12/2011	3435
5	Amanda Carneiro Raymundo Bentes	21/12/2012	3064	21/12/2012	3064
6	Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante	21/12/2012	3064	21/12/2012	3064
7	Marcela Braga Reis	21/12/2012	3064	21/12/2012	3064
8	Diego Leão Sauma Castelo Branco	21/12/2012	3064	21/12/2012	3064
9	Marlon Aurélio Tapajós Araújo	21/12/2012	3064	21/12/2012	3064
10	Rodrigo Baia Nogueira	21/12/2012	3064	21/12/2012	3064
11	Roberta Helena Dórea Dacier Lobato	21/12/2012	3064	21/12/2012	3064
12	Omar Farah Freire	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
13	João de Paiva Gouveia Neto	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
14	Pablo Santos de Souza	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
15	Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605

16	Thiago Vasconcellos Jesus	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
17	Luis Felipe Knaip do Amaral	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
18	George Augusto Viana Silva	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
19	Wendel Nobre Piton Barreto	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
20	Bruno Anunciação das Chagas	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
21	Luciana Cristina Brito	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
22	Erotides Martins Reis Neto	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
23	Raul Protázio Romão	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
24	Enorê Corrêa Monteiro	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
25	Ana Carla Cal Freire de Souza	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
26	Luis Augusto Godinho Sardinha Correa	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
27	Maurício de Jesus Nunes da Silva	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
28	Gabriel Perez Rodrigues	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
29	Maíra Mutti Araújo	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
30	Gisleno Augusto Costa da Cruz	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605
31	Bruno Henrique Alves Salomão	19/07/2017	1393	19/07/2017	1393
32	Luiza Rosa Mesquita	01/02/2018	1196	01/02/2018	1196
33	Idemar Cordeiro Peracchi	26/03/2018	1143	26/03/2018	1143
34	Edson dos Santos Matoso	26/03/2018	1143	26/03/2018	1143
35	Ducival Carvalho Pereira Junior	26/03/2018	1143	26/03/2018	1143
36	Giulliane Pinheiro Correa de Lima	26/03/2018	1143	26/03/2018	1143
37	Jobson de Oliveira Pereira	26/03/2018	1143	26/03/2018	1143

Protocolo: 654139

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO, PARA FINS DE PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONFORME O ART. 25, § 4º DA LEI 41, DE 29.08.2002							Atualizado em	10/05/21
Classificação	**Nome**	**Exercício na Carreira**	**Total em Dias**	**Exercício na Classe**	**Total em Dias**	**Descontos**	**Total Liquido**	**Tipo de Afastamento**
CLASSE ESPECIAL								
1	Celso Pires Castelo Branco	05/01/1987	12546	29/08/2002	6831	0	6831	
2	Vera Lúcia Bechara Pardauil	02/05/1988	12063	29/08/2002	6831	0	6831	
3	Antonio Carlos Bernardes Filho	23/09/1992	10458	29/08/2002	6831	0	6831	
4	Antonio Paulo Moraes das Chagas	23/09/1992	10458	29/08/2002	6831	0	6831	
5	José Rubens Barreiros de Leão	01/06/1994	9842	02/07/2004	6158	315	5843	Cessão 30.06.20 a 10.05.21
6	Roland Raad Massoud	01/07/1994	9812	07/11/2005	5665	0	5665	
7	Ibraim José das Mercês Rocha	21/03/1997	8818	16/05/2006	5475	0	5475	
8	Elisio Augusto Velloso Bastos	23/08/1995	9394	16/05/2006	5475	0	5475	
9	Margarida Maria Rodrigues Ferreira Carvalho	04/07/1996	9078	22/06/2006	5438	0	5438	
10	Fabíola de Melo Siems	23/08/1995	9394	13/02/2006	5567	210	5357	Cessão 03.01.11 a 31.07.11
11	Fernando Augusto Braga Oliveira	02/01/1997	8896	09/02/2009	4475	0	4475	
12	Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	04/07/1996	9018	09/02/2009	4475	60	4415	
13	Aparecida Neves Ponte Souza	21/03/1997	8818	01/10/2010	3876	0	3876	
14	Alexandre Augusto Lobato Bello	21/03/1997	8818	01/10/2010	3876	0	3876	
15	José Henrique Mouta Araújo	10/03/1998	8464	04/11/2011	3477	0	3477	
16	Giselle Benarroch Barcessat Freire	21/03/1997	8818	04/11/2011	3477	0	3477	
17	Monica Martins Toscano Simões	10/05/1999	8038	25/11/2011	3456	0	3456	
18	Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	16/12/1996	8183	25/11/2011	3456	737	2719	Licença Classista 02.02.15 a 04.05.15 e 04.06.15 a 14.12.16 e Licença Particular 15.02.21 a 10.05.21
19	Anete Marques Penna de Carvalho	10/03/1998	8464	11/01/2018	1217	0	1217	
20	Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	10/03/1998	8464	09/05/2018	1099	0	1099	
21	Christianne Penedo Danin	10/03/1998	8464	16/05/2018	1092	0	1092	
22	Gustavo Vaz Salgado	24/05/2000	7658	01/10/2018	954	0	954	
23	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/1998	8464	05/05/2020	372	0	372	
24	Antonio Saboia de Melo Neto	10/05/1999	8038	10/05/2021	1	0	1	
25	Marcus Vinicius Nery Lobato	24/05/2000	7658	10/05/2021	1	0	1	
CLASSE SUPERIOR								
1	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/1999	8038	29/11/2005	5643	0	5643	
2	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/1999	8038	30/11/2005	5642	0	5642	
3	Artemio Marcos Damasceno Ferreira	24/05/2000	7658	05/12/2005	5637	0	5637	
4	Christianne Sherring Ribeiro	24/05/2000	7658	06/12/2005	5636	0	5636	
5	Lea Ramos Benchimol	24/05/2000	7658	07/12/2005	5635	0	5635	
6	Fábio Guy Lucas Moreira	24/05/2000	7658	07/12/2005	5635	367	5268	Cessão 11.03.15 a 11.03.16
7	Dennis Verbicaro Soares	24/05/2000	7658	05/12/2005	5637	531	5106	Licença Estudo 16.11.09 a 14.01.10, 29.12.08 a 26.02.09, 23.06 a 21.08.08 e 01.10.06 a 16.09.07
8	Sérgio Oliva Reis	10/05/1999	8038	01/12/2005	5641	546	5095	Cessão 19.11.07 a 17.05.09
9	Ary Lima Cavalcanti	24/05/2000	7658	09/12/2005	5633	598	5035	Licença Classista 18.04.17 a 06.12.18
10	Carla Nazaré Jorge Melém Souza	03/06/2002	6918	10/08/2007	5024	0	5024	
11	Carolina Ormanes Massoud	04/06/2002	6917	14/09/2007	4989	0	4989	
12	June Judite Soares Lobato	04/06/2002	6917	22/10/2007	4951	0	4951	
13	Victor André Teixeira Lima	04/06/2002	6917	22/10/2007	4951	0	4951	
14	Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna	10/05/1999	8038	30/11/2005	5642	730	4912	Licença Estudo 11.09.17 a 10.09.19
15	Caio de Azevedo Trindade	24/05/2000	7658	01/12/2005	5641	911	4730	Cessão 01.01.15 a 29.06.17
16	Márcio Mota Vasconcelos	04/06/2002	6917	17/03/2008	4804	93	4711	Licença Politica 03.07 a 03.10.2010
17	Bárbara Nobre Lobato	14/11/2002	6754	30/03/2009	4426	0	4426	
18	Lilian Mendes Haber	04/06/2002	6917	14/03/2008	4807	921	3886	Cessão 19.09.11 a 16.09.13 e 01.01.19 a 11.07.19

19	Tatiana Chamon Seligmann Ledo	04/06/2002	6917	01/10/2010	3876	0	3876	
20	Hubertus Fernandes Guimarães	24/09/2002	6805	21/09/2011	3521	0	3521	
21	Robina Dias Pimentel Viana	01/12/2004	6006	04/11/2011	3477	0	3477	
22	Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	01/12/2004	6006	04/11/2011	3477	0	3477	
23	José Eduardo Cerqueira Gomes	29/03/2006	5523	06/01/2012	3414	0	3414	
24	Silvana Elza Peixoto Rodrigues	04/06/2002	6917	01/10/2010	3876	548	3328	Licença Estudo 03.03.15 a 31.08.16
25	Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa	03/06/2002	6918	14/09/2007	4989	2034	2955	Cessão 14.09.07 a 30.12.10 e Licença Classista 01.02.19 a 10.05.21
26	Adriana Franco Borges Gouveia	01/12/2004	6006	19/04/2013	2945	0	2945	
27	Maria Tereza Pantoja Rocha	29/03/2006	5523	13/06/2013	2890	0	2890	
28	Maria Elisa Brito Lopes	29/03/2006	5523	11/01/2018	1217	0	1217	
28	Tátilla Brito Pamplona	29/03/2006	5523	09/05/2018	1099	0	1099	
30	Rogério Arthur Friza Chaves	29/03/2006	5523	16/05/2018	1092	0	1092	
31	Cristina Magrin Madalena	29/03/2006	5523	01/10/2018	954	517	437	Licença Estudo 01.10.18 a 29.02.20
32	Diogo de Azevedo Trindade	29/03/2006	5523	05/05/2020	372	0	372	
33	Mahira Guedes Paiva Barros	29/03/2006	5523	10/05/2021	1	0	1	
34	Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	09/07/2007	5056	10/05/2021	1	0	1	
CLASSE INTERMEDIÁRIA								
1	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	29/03/2006	5517	01/10/2010	3876	6	3870	
2	Lorena de Paula Rego Salman	09/07/2007	5056	21/09/2011	3521	0	3521	
3	Simone Santana Fernandez de Bastos	09/07/2007	5056	04/11/2011	3477	0	3477	
4	Marcelene Dias da Paz Veloso	09/07/2007	5056	12/12/2012	3073	0	3073	
5	Susanne Schnoll Petrola	09/07/2007	5056	12/12/2012	3073	0	3073	
6	Henrique Nobre Reis	09/07/2007	5056	12/12/2012	3073	0	3073	
7	Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	09/07/2007	5056	12/12/2012	3073	0	3073	
8	Renata de Cássia Cardoso de Magalhães	09/07/2007	5056	17/12/2012	3068	0	3068	
9	José Galhardo Martins Carvalho	31/01/2008	4850	17/12/2012	3068	0	3068	
10	Paula Pinheiro Trindade	31/01/2008	4850	17/12/2012	3068	0	3068	
11	Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	31/01/2008	4850	17/12/2012	3068	0	3068	
12	José Augusto Freire Figueiredo	03/02/2010	4116	11/01/2018	1217	0	1217	
13	Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi	16/12/2011	3435	09/05/2018	1099	0	1099	
14	Daniel Cordeiro Peracchi	03/02/2010	4116	16/05/2018	1092	0	1092	
15	Ricardo Nasser Sefer	16/12/2011	3435	01/10/2018	954	0	954	
16	Gustavo da Silva Lynch	03/02/2010	4116	17/07/2020	299	0	299	
17	Jair Sá Marocco	16/12/2011	3435	17/07/2020	299	0	299	
18	Gustavo Tavares Monteiro	16/12/2011	3435	25/09/2020	229	0	229	
19	João Olegário Palácios	03/02/2010	4116	16/12/2020	147	0	147	
20	Renata Souza dos Santos	02/03/2010	4089	10/05/2021	1	0	1	
21	Bianca Ormanes da Cunha	16/12/2011	3435	10/05/2021	1	0	1	
CLASSE INICIAL								
1	Adriana Moreira Bessa	16/12/2011	3435	16/12/2011	3435	0	3435	
2	Ligia de Barros Pontes Sefer	16/12/2011	3435	16/12/2011	3435	0	3435	
3	Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	16/12/2011	3435	16/12/2011	3435	0	3435	
4	Amanda Carneiro Raymundo Bentes	21/12/2012	3064	21/12/2012	3064	0	3064	
5	Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante	21/12/2012	3064	21/12/2012	3064	0	3064	
6	Marcela Braga Reis	21/12/2012	3064	21/12/2012	3064	0	3064	
7	Diego Leão Sauma Castelo Branco	21/12/2012	3064	21/12/2012	3064	0	3064	
8	Marlon Aurélio Tapajós Araújo	21/12/2012	3064	21/12/2012	3064	0	3064	
9	Rodrigo Baia Nogueira	21/12/2012	3064	21/12/2012	3064	0	3064	
10	Roberta Helena Dórea Dacier Lobato	21/12/2012	3064	21/12/2012	3064	0	3064	
11	Rafael Felgueiras Rolo	02/03/2010	3783	02/03/2010	4089	1036	3053	Licença Particular 04.04.13 a 03.02.14 e Licença Estudo 23.08.16 a 22.08.18
12	João de Paiva Gouveia Neto	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
13	Pablo Santos de Souza	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
14	Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
15	Thiago Vasconcellos Jesus	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
16	Luis Felipe Knaip do Amaral	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
17	George Augusto Viana Silva	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
18	Wendel Nobre Piton Barreto	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
19	Bruno Anunciação das Chagas	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
20	Luciana Cristina Brito	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
21	Erotides Martins Reis Neto	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
22	Enorê Corrêa Monteiro	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
23	Ana Carla Cal Freire de Souza	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
24	Luis Augusto Godinho Sardinha Correa	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
25	Maurício de Jesus Nunes da Silva	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
26	Gabriel Perez Rodrigues	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
27	Maíra Mutti Araújo	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
28	Gisleno Augusto Costa da Cruz	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	0	1605	
29	Bruno Henrique Alves Salomão	19/07/2017	1393	19/07/2017	1393	0	1393	
30	Luiza Rosa Mesquita	01/02/2018	1196	01/02/2018	1196	0	1196	
31	Omar Farah Freire	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	435	1170	Licença Estudo 02.03.20 a 10.05.21
32	Idemar Cordeiro Peracchi	26/03/2018	1143	26/03/2018	1143	0	1143	
33	Edson dos Santos Matoso	26/03/2018	1143	26/03/2018	1143	0	1143	

34	Ducival Carvalho Pereira Junior	26/03/2018	1143	26/03/2018	1143	0	1143	
35	Giulliane Pinheiro Correa de Lima	26/03/2018	1143	26/03/2018	1143	0	1143	
36	Jobson de Oliveira Pereira	26/03/2018	1143	26/03/2018	1143	0	1143	
37	Raul Protázio Romão	19/12/2016	1605	19/12/2016	1605	669	936	Cessão 12.07.19 a 10.05.21

Protocolo: 654147

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA. N° 047/2021 – GAB/SEAC
Belém PA, 10 de maio de 2021
O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o Prot. 2021/180044
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO, Matrícula 57191387-2, CPF 965.620.132-91 e BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL, Matrícula, 5946691-1, CPF 440.849.432-15, para atuarem respectivamente como Fiscal e Suplente do Contrato 010/2021-SEAC – ref. Pregão Presencial 01/2021 – Ata de Registro de Preço – firmado com a Empresa – LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, – CNPJ 18.778.140/0001-50, cujo objetivo é prestação de serviços na locação de veículos descritos nas especificações constantes no Termo de Referência e item 1.2 do contrato, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato.
Os efeitos desta Portaria, entram em vigor a partir da data de assinatura do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário, 10 de maio de 2021
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

Protocolo: 654314

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº. 010/2021-SEAC
Exercício: 2021
Processo: 2021/180044-SEAC
Contrato: 010/2021-SEAC – REF: Pregão Presencial nº. 01/2021 – Ata de Registro de Preço – Processo nº. 01/2021 – Prefeitura Municipal de Brumadinho.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos descritos nas especificações constantes no termo de referência e item 1.2 do contrato, com a franquia de quilometragem livre, visando à locomoção de passageiros, transportes de mobiliários, equipamentos, processos e materiais diversos, de acordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente.
Valor Mensal: R$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).
Valor Total Estimado: R$ 861.600,00 (oitocentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).
Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993 e subsidiariamente Lei nº. 10.520/2002.
Data da assinatura: 10/05/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1:
Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Proj. Atividade: 8408 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza Despesa: 339033 – Despesas com Locação
Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários
Ação: 263076-
Plano Interno: 4120008408C
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2:
Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Proj. Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz
Natureza Despesa: 339033 – Despesas com Locação
Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários
Ação: 264817 –
Plano Interno: 105000818C
Contratada LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.778.140/0001-50.
Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, bairro Estoril, CEP: 30494—360, Belo Horizonte/MG.
Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

Protocolo: 654273

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 075 DE 10 DE MAIO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2021/349960;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor, ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 05/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.489.784/0001-80, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado e de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, a serem instalados nas dependências prediais da Fundação PARÁPAZ Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ROMULO MIRA CAVALERO DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 5921153, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas.
Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.
GABINETE DO PRESIDENTE, 10 DE MAIO DE 2021.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 654110

ERRATA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 074 DE 07 DE MAIO DE 2021, PUBLICADA NO D.O.E N° 34.578, PAG. 06 DE 10.05.2021 – Protocolo: 653750.
Onde se lê:

721921/4	JOAO LAÉRCIO DE MORAES GOMES	19/02/2020 a 18/02/2021	14/06/2021 a 15/07/2021

Leia-se:

721921/4	JOAO LAÉRCIO DE MORAES GOMES	19/02/2020 a 18/02/2021	14/06/2021 a 13/07/2021

Onde se lê:

5953801/1	NAYARA LUCENA SOARES	15/01/2020 a 14/01/2021	14/06/2021 a 15/07/2021

Leia-se:

5953801/1	NAYARA LUCENA SOARES	15/01/2020 a 14/01/2021	14/06/2021 a 13/07/2021

Protocolo: 654293

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado e de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, a serem instalados nas dependências prediais da Fundação PARÁPAZ.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁ
CONTRATADA: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
- Elemento de Despesa: 3390-39.17 – (Outros serv. Pessoa jurídica/manu. E conserv. De maquinas e
equipamentos).
-Valor: 1.616,28
- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 227275
- PI: 4120008338c
- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
- Elemento de Despesa: 449052.34 – (Material permanente/máquinas, utensílios e materiais diversos)
-Valor: 26.932,30
- Fonte de Recursos: 0301 – Superávit.
- Ação: 227275
- PI: 4120008338E
- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
- Elemento de Despesa: 449052.34 – (Material permanente/máquinas, utensílios e materiais diversos)
-Valor: 12.711,60
- Fonte de Recursos: 0661 – Recursos Próprios – Diret. Arrec. pela Adm. Indir.
- Ação: 227275
- PI: 8338COVIDP
VALOR TOTAL : R$ 39.643,90 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: inicia-se na data de sua assinatura,encerrando-se em 12 meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual 991/2020, Decreto Estadual 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 654111

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 372/2021 – DAF/SEPLAD DE 10 DE MAIO DE 2021
A Diretora de Administração e Finanças – SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,
CONSIDERANDO o processo N° 2020/48427, de 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2°, da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor RICARDO NUNES DA SILVA, Funcional Nº. 5112460/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Fiscal e o servidor JOÃO GUILHERME DE LIMA, Id. Funcional Nº 3219330/1, ocupante do cargo de Pedagogo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato Nº 11/2021 – SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a empresa M.F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 654066

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 0062-GS/SEPLAD, DE 06 DE MAIO DE 2021
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, as servidoras abaixo discriminadas:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
ANA PRISCILA MEIRELES DA SILVA	5913136/1	Agente Administrativo	SESPA	17/03/2021	2021/421707
SUZANE ANDRADE VELOSO	57224463/1	Assistente Administrativo	SEDUC	05/04/2021	2021/353874

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 de maio de 2021
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 654164

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 360/2021-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021–CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Processos n° 2021/394049 e Processo 2021/418616;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora RUTE DO SOCORRO SILVA ARANHA, Id. Funcional nº 5112362/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica/DSO/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de junho a 30 de junho de 2021, referente ao triênio 02/01/2017 a 01/01/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 654159

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 370/2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE MAIO DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico n°: 73510, e os termos do Processo nº 2021/435541,
R E S O L V E:
FORMALIZAR a concessão de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADAHIR SOUZA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 28851/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 05.04.2021 a 24.04.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE MAIO DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 654155

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 373/2021-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/484255,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 04/05/2021, por necessidade de serviço, o gozo de férias concedido por intermédio da PORTARIA Nº 300/2021 – DAF/SEPLAD de 12/04/2021, publicada no DOE nº. 34.553 de 15 de abril de 2021, à servidora ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO, Id. Funcional nº 26808/1 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico/ Chefe de Gabinete.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MAIO DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 654059

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018 – SEPLAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco Nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF Nº 35.747.782/0001-01.
CONTRATADA: SERVIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EIRELI EPP, empresa estabelecida na Avenida Visconde de Inhaúma, N° 1218, Altos, Bairro: Pedreira, CEP: 66087-640, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 83.918.078/0001-17
OBJETO DO ADITIVO - Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor Anual: R$ 10.440,00
Fonte: 0101006361
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021.
VIGÊNCIA: 22/05/2021 a 21/05/2022.
Ordenadora: SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 653927

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MAIO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1316, de 10/02/2021, 1551, de 10/05/2021 e 1552, de 10/05/2021.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MAIO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Outras Despesas Correntes		909.012,00	909.012,00	1.355.762,40	909.012,00	4.082.798,40
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0661	909.012,00	909.012,00	1.355.762,40	909.012,00	4.082.798,40
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FUNDEFLOR						
Outras Despesas Correntes		11.434,27	0,00	0,00	0,00	11.434,27
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	11.434,27	0,00	0,00	0,00	11.434,27
NGPR						
Investimentos		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SEDAP						
Investimentos		3.553.821,52	0,00	0,00	0,00	3.553.821,52
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	3.553.821,52	0,00	0,00	0,00	3.553.821,52
GESTÃO						
SEFA						
Investimentos		2.839.650,00	0,00	0,00	0,00	2.839.650,00
Equipamentos e Material Permanente						
	2101	2.839.650,00	0,00	0,00	0,00	2.839.650,00
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Investimentos		129.306,00	0,00	0,00	0,00	129.306,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	129.306,00	0,00	0,00	0,00	129.306,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0301	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		3.603.821,52	0,00	0,00	0,00	3.603.821,52
NGPR						
	0101	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SEDAP						
	0301	3.553.821,52	0,00	0,00	0,00	3.553.821,52
Direitos Socioassistenciais		47.099,00	0,00	0,00	0,00	47.099,00
FASEPA						
	0261	47.099,00	0,00	0,00	0,00	47.099,00
Governança Pública		4.221.857,00	0,00	0,00	0,00	4.221.857,00
Casa Civil						
	0301	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FASEPA						
	0261	82.207,00	0,00	0,00	0,00	82.207,00
Fundação ParáPaz						
	0101	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SEFA						
	2101	2.839.650,00	0,00	0,00	0,00	2.839.650,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		11.434,27	0,00	0,00	0,00	11.434,27
FUNDEFLOR						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	11.434,27	0,00	0,00	0,00	11.434,27
Segurança Pública		909.012,00	909.012,00	1.355.762,40	909.012,00	4.082.798,40
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0661	909.012,00	909.012,00	1.355.762,40	909.012,00	4.082.798,40

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	129.306,00	0,00	0,00	0,00	129.306,00
0301 - Recursos Ordinários	4.553.821,52	0,00	0,00	0,00	4.553.821,52
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	11.434,27	0,00	0,00	0,00	11.434,27
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	909.012,00	909.012,00	1.355.762,40	909.012,00	4.082.798,40
2101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	2.839.650,00	0,00	0,00	0,00	2.839.650,00
TOTAL	8.793.223,79	909.012,00	1.355.762,40	909.012,00	11.967.010,19

Protocolo: 654380

PORTARIA Nº 376/2021-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2021.
A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, o Processo PAE nº 2021/450621, de 29.04.2021.
R E S O L V E:
I – Autorizar os servidores Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, Helton Castro França, Id. Funcional nº 57175256/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, a viajarem para Itaituba/PA no dia 11.05.2021, para realizarem vistoria técnica de convênio nº 003/2019 no referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MAIO DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 654382

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2021/385146
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:03/05/2021
Vigência: 03/05/2021 A 30/05/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 061
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CONSULTE SERVÇOS LTDA ME
CNPJ n.23.093.570/0001-79
Endereço: TV Duque de Caxias, nº.2 Bairro, Centro
Município, 68.750-000 CURUÇÁ/PA CEP:
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2021/385146
Termo Aditivo:5º
Data da Assinatura:10/05/2021
Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:063
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ- ABSJ
CNPJ n. 26.494.265/0001-87
Endereço: AV. Presidente Vargas, nº.3505, bairro Centro,
Município CASTANHAL/PA, CEP:68.745.000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2021/385146
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:10/05/2021
Vigência:10/05/2021 A 10/05/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:65
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO-MÉDICA HEMATOLOGISTA
CPF n.151.420.862-87
Endereço: Rua ANTONIO BARRETO nº.130, Ed. Village Office - sala 1506 Bairro Umarizal,
Município, BELÉM/PA, CEP: 68.440-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2021/385146
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:10/05/2021
Vigência:10/05/2021 a 10/05/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:66
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: NUCLEAR CENTER CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ n. 10.913.454/0001-07
Endereço: TV. MAURITI, nº.2159, Bairro Pedreira,
Município BELÉM/PA, CEP:66.087-680
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2021/385146
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:02/05/2021
Vigência: 02/05/2021 a 02/05/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 69
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: ESC RÊGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI (PRO LIFE)
CNPJ n. 09.617.159/0001-24
Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas nº. 1476, Ed. Evolution salas 1705, 1508 e 1406,
Bairro Umarizal,tel:91)3223-3477, CEP:66.055-200, município BELÉM/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2021/385146
Termo Aditivo:4º
Data da Assinatura:02/05/2021
Vigência: 02/05/2021 a 02/05/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato:71
Exercício:2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: BRUNO GARISTO JUNIOR-BRUMED
CNPJ n. 62.609.193/0001-30
Endereço: TV RUI BARBOSA, Sala 606/607 Ed. Bitar, Nº.1242, Bairro Nazaré,
CEP:66.035-220 Município: Belém/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2021/385146
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:10/05/2021
Vigência:10/05/2021 A 10/05/2022
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 21
Exercício:2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: RADIMAGEM LTDA
CNPJ n. 19.258.336/0001-87
Endereço: RUA UM, Nº 5A, Bairro JARDIM MARILUCY
Município TUCURUI/PA, CEP:68.459-490
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 651864

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 251 DE 10 DE MAIO DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
RESOLVE:
I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Cristhiano Braga Guimarães	5948805/1	Coordenadoria de Execução	07/05/2019 a 06/05/2020	01/06/2021 a 30/06/2021
Camila Marinho Almeida Costa	54195652/1	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	27/01/2020 a 26/01/2021	28/06/2021 a 27/07/2021
Claudiane Filadelfo Ferraz	5948837/1	Coordenadoria de Cadastro de Habilitação	07/05/2020 a 06/05/2021	21/06/2021 a 20/07/201
Lais Pinto Serruya	5948959/1	Procuradoria Jurídica	07/05/2019 a 06/05/2020	28/06/2021 a 27/07/2021

Leticia Magalhaes Rodrigues da Cunha	57219867/2	Coordenadoria de Cadastro de Habilitação	07/05/2019 a 06/05/2020	28/06/2021 a 27/07/2021
Raimunda Suely Amador Menezes	57234884/3	Diretoria de Administração e Finanças	01/04/2017 a 31/03/2018	01/06/2021 a 30/06/2021
Utan Dias de Lima	54195654/1	Núcleo Gestor de Investimentos	16/01/2019 a 15/01/2020	07/06/2021 a 06/07/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de maio de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 654025

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 069/2021-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigerá a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Michel Assad – Prefeito do Município de BONITO/PA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 070/2021-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigerá a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Marcelo França Borges – Prefeito do Município de REDENÇÃO/PA.

Protocolo: 653985

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 807 DE 06 DE MAIO DE 2021
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),
R E S O L V E:
Art.1º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1147, de 04 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado-PA nº 34.337 de 08 de setembro de 2020.
Art.2º - DESIGNAR as servidoras MARGARETE GOMES NEVES, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 03247805/01 e TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 03311260-02, ambas lotadas na CECOMT MERCADORIA EM TRÂNSITO, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto respectivamente, do 4º TAC Nº 056/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e o locador Sr. MAURILO ANDRADE CARDOSO.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 808 DE 06 DE MAIO DE 2021
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR as servidoras MARGARETE GOMES NEVES, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 03247805/01 e MARIA CILEIDE SENA, Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 50407-1, ambas lotadas na CECOMT MERCADORIA EM TRÂNSITO, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto respectivamente, do 3º TAC Nº 017/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa A & B ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 809 DE 06 DE MAIO DE 2021
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art.1º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 130, de 20 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado-PA nº 34.467 de 21 de janeiro de 2021.
Art.2º - DESIGNAR as servidoras MARGARETE GOMES NEVES, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 03247805/01 e MARIA CILEIDE SENA, Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 0050407-1, ambas lotadas na CECOMT MERCADORIA EM TRÂNSITO, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto respectivamente, do Contrato n° 77/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa LOKCENTER LTDA.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 653974

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021
PROCESSO: 002021730001054-7 / SIAT
Objeto: Aquisição de Leitor de Código de Barras
Data da Abertura: 24/05/2021 - as
Hora: 10:00
Local da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br
O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.sefa.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 -Belém/PA (1o andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.
Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior
Consultor Individual - Pregoeiro BID

Protocolo: 654249

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 831, 10 DE MAIO DE 2021
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e ,considerando o Proc. nº 2021488178- CERAT- ALTAMIRA.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora, CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, mat.nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04,
Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.440,00 (Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), para suprir as despesas da CERAT-Altamira, referente ao mês de MAIO , observando a classificação orçamentária abaixo:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39-SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
Os recursos deverão ser aplicados em até 30(trinta) dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 653990

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019,publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício
PORTARIA Nº 814 de 07 de maio de 2021 Autorizar 17 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de operação itinerante no município de Altamira, no período de 10.05.2021 à 27.05.2021, no trecho Belém - Altamira - Belém.
PORTARIA Nº 832 de 10 de maio de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de fiscalizar embarcações que entram no estado do Pará, no período de 13.05.2021 à 15.05.2021, no trecho Óbidos - Juruti - Oriximiná.
PORTARIA Nº 833 de 10 de maio de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SUPERVISOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de dar apoio à equipe de fiscalização, no período de 13.05.2021 à 15.05.2021, no trecho Óbidos - Juruti - Oriximiná - Óbidos.

PORTARIA Nº 831 de 10 de maio de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA DA SILVA MAFRA, nº 0518573401, MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de conduzir a lancha, transportando equipe que realizará serviços de fiscalização, no período de 13.05.2021 à 15.05.2021, no trecho Óbidos - Juruti - Oriximiná.

Protocolo: 653945

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021,na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 17/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16269, AINF nº 192017510004227-1, contribuinte IGOR RAPHAEL SERAFIM CEREJA, CPF nº. 86179357234

Em 17/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16251, AINF nº 182016510000643-6, contribuinte JARI FLORESTAL S.A, Insc. Estadual nº. 15234664-3, advogado: PEDRO MIRANDA ROQUIM, OAB/SP-1738693,

Em 17/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17597, AINF nº 022016510002472-3, contribuinte E. M. COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, Insc. Estadual nº. 15499177-5

Em 19/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18413, AINF nº 072018510000121-1, contribuinte TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15266133-6

Em 19/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18161, AINF nº 032016510003904-0, contribuinte CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15430474-3

Em 19/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18137, AINF nº 012017510000635-4, contribuinte UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, Insc. Estadual nº. 15120493-4, advogado: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA, OAB/PA-14410,

Em 19/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18201, AINF nº 032017510000381-6, contribuinte AURABRASIL - TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., Insc. Estadual nº. 15449390-2

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 7797 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17626 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042014510001367-8) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. EXPORTAÇÃO INDIRETA. NÃO COMPROVAÇÃO DA EFETIVA EXPORTAÇÃO DAS MERCADORIAS. ILEGALIDADE DA MULTA APLICADA. 1. Deve o contribuinte comprovar a efetiva exportação das mercadorias destinadas a esse fim, efetuando-se a guardar e entrega, quando solicitados pela Fazenda Pública, dos memorandos-exportação e dos demais documentos comprobatórios previstos na legislação tributária. 2. Não cabe aos órgãos de julgamento exercer juízo de validade da legislação tributária. 3. Deixar de recolher ICMS relativo às operações com mercadorias com fim específico de exportação, mas que não foram efetivamente exportadas, configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/04/2021.

ACÓRDÃO N. 7796 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17624 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042014510001367-8) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. EXPORTAÇÃO INDIRETA. COMPROVAÇÃO DA EFETIVA EXPORTAÇÃO. 1. Escorreita a decisão singular que excluiu do crédito tributário as mercadorias com fim específico que tiveram a efetiva exportação comprovada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/04/2021.

ACÓRDÃO N. 7795 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18132 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000289-5) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PRELIMINAR REJEITADA. 1. Rejeita-se o pedido de adequação de penalidade fiscal, por restar demonstrada a adequação do fato narrado à pena imposta no lançamento tributário. 2. A falta de homologação da transferência de créditos decorrentes do programa cheque moradia torna inviável a utilização desses créditos pelo destinatário. 3. Deixar de recolher, na qualidade de substituto tributário, o ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao regime de substituição tributária, configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista, independentemente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/04/2021.

ACÓRDÃO N. 7794 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17428 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172016510000211-9) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. DECADÊNCIA TRIBUTÁRIA. LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. PAGAMENTO PARCIAL. 1. Nos tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação, havendo pagamento parcial antecipado, a decadência do direito de constituir o crédito tributário rege-se pelo art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional - CTN. 2. Escorreita a decisão singular que excluiu do crédito tributário valor referente ao período alcançado pela decadência. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/04/2021.

ACÓRDÃO N. 7793 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17798 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 032016510003587-7) CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO FISCAL. INCORREÇÃO NO LEVANTAMENTO. 1. Incorreto o levantamento fiscal, relativo à cobrança de ICMS nas saídas de mercadorias do estabelecimento, que contempla documentos fiscais de saídas de terceiros e parcelas de crédito tributário decaídas. 2. Escorreita a decisão singular que julgou improcedente a cobrança tributária, em virtude da incorreção do levantamento fiscal. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/04/2021.

ACÓRDÃO N. 7792 - 2ª CPJ.RECURSO N. 17722 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012013510004278-5) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO REGULAR. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que após diligência exclui parte do crédito tributário, quando restar comprovado de que não é devido tal tributo. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/04/2021.

ACÓRDÃO N. 7791 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17700 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012013510004279-3) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO REGULAR. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que após diligência exclui parte do crédito tributário, quando restar comprovado de que não é devido tal tributo. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 08/04/2021.

Protocolo: 654268

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - SINDIPAM

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM PA/AP – SINDICATO DOS PEQUENOS E MEDIOS ARMADORES DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ & AMAPÁ, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a

adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 322, de 29/12/2020, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca , na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	THAIRO BARROSO BASTOS DE SANTIAGO	15.270.615-1	ANNA KAROLINE	0111	43.219	161003123-7	CE0001180-9
2	THAIRO BARROSO BASTOS DE SANTIAGO	15.270.615-1	MARÍLIA SANTIAGO	0175	43.219	163004088-6	PA0000718-8
3	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	NOVA VIDA COM JESUS III	4985	102.155	021098650-6	PA0009505-7
4	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	REGINALDO	4246	78.580	161005026-6	PA0010107-7
5	FRANCISCO MENDES RIBEIRO	15.375.475-3	ANA LUIZA	4715	44.791	163003994-2	PA0001174-7

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

PAULO RODRIGUES VERAS
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 654094

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202101000527 de 10/05/2021 -
Proc n.º 002021730002618/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Gleydson Moncao Araujo – CPF: 784.312.552-34
Marca: HONDA/WR.V LX CVT AT, 1.5. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000529 de 10/05/2021 -
Proc n.º 122021730000446/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Simão Carlos Silva da Paixão – CPF: 066.418.222-49
Marca: VW/GOL 1.6 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000531 de 10/05/2021 -
Proc n.º 002021730002810/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Reinaldo Julio Rodrigues Gonzaga – CPF: 575.647.282-72
Marca: HONDA/CIVIC EXL CVT AT 2.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202101000533 de 10/05/2021 -
Proc n.º 002021730002806/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Mezaque Ernesto Ribeiro – CPF: 025.597.312-82
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202104001948, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002916/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Deoclecio dos Santos Pereira – CPF: 036.322.702-44
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG216718

Portaria n.º202104001950, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002912/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Regio da Silva Lima – CPF: 352.008.712-04
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE7M2029234

Portaria n.º202104001952, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002906/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Michel Costa Saavedra – CPF: 394.396.312-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ4MP064912

Portaria n.º202104001954, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002901/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Ramos Pinheiro Sampaio – CPF: 771.613.942-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531SF2280938

Portaria n.º202104001956, de 10/05/2021 -
Proc n.º 122021730000636/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Gilberto Marques da Cunha – CPF: 059.040.992-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5103033

Portaria n.º202104001958, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002915/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rozinaldo de Oliveira e Silva – CPF: 247.828.742-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/9BD19713NM3387930

Portaria n.º202104001960, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002931/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josue Mariano Gomes Neto – CPF: 082.565.352-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3356412

Portaria n.º202104001962, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002910/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria dos Santos Leite – CPF: 097.000.132-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ9KP506153

Portaria n.º202104001964, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002929/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Michel Brito de Oliveira – CPF: 899.179.521-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB211911

Portaria n.º202104001966, de 10/05/2021 -
Proc n.º 122021730000633/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Edson Lima da Silva – CPF: 669.575.242-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3375770

Portaria n.º202104001968, de 10/05/2021 -
Proc n.º 122021730000695/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Luiz Queiroz Maciel da Silveira – CPF: 561.677.502-97
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ2KP597122

Portaria n.º202104001970, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002868/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel de Araujo Cavalcante – CPF: 099.270.502-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3306723

Portaria n.º202104001972, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002871/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdeci Gomes da Silva – CPF: 160.489.382-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5058288

Portaria n.º202104001974, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002877/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos Miranda Maciel – CPF: 625.665.982-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U5LT022423

Portaria n.º202104001976, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002803/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Claudia Ribeiro da Silva – CPF: 428.997.452-04
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT6E2043521

Portaria n.º202104001978, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002903/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Araujo de Almeida – CPF: 094.801.022-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2215919

Portaria n.º202104001980, de 10/05/2021 -
Proc n.º 42021730001805/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Lucilene de Sousa Navarro – CPF: 194.643.982-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB290963

Portaria n.º202104001982, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002792/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Miguel Gonçalves da Silva – CPF: 087.017.172-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG282580

Portaria n.º202104001984, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002769/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Lázaro Pinto Rodrigues – CPF: 199.227.952-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U9ET045740

Portaria n.º202104001986, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002774/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilo Garcia Gomes Batista – CPF: 048.054.022-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG102219

Portaria n.º202104001988, de 10/05/2021 -
Proc n.º 42021730001796/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alessandro de Sousa Pinto – CPF: 562.295.692-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69Z0EB282203

Portaria n.º202104001990, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002836/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Conde – CPF: 059.807.392-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO SPACEFOX CL MA/Pas/Automovel/9BWPB45Z7F4075664

Portaria n.º202104001992, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002829/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Luiz da Motta Moreira – CPF: 264.546.102-68
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS S CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15JB134453

Portaria n.º202104001994, de 10/05/2021 -
Proc n.º 62021730000761/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Onildo Ferreira da Silveira – CPF: 558.021.412-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB186069

Portaria n.º202104001996, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002783/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ney Jose Gomes da Costa – CPF: 610.230.002-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG228981

Portaria n.º202104001998, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002902/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ieda Vieira da Silva Sousa – CPF: 430.475.482-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U0MT005417
Portaria n.º202104002000, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002917/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wendell da Silva Soares – CPF: 585.549.202-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG104703
Portaria n.º202104002002, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002914/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Claudia Albuquerque Farias – CPF: 570.773.472-49
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z1JA515150
Portaria n.º202104002004, de 10/05/2021 -
Proc n.º 42021730001804/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilzete Miranda Sá de Souza – CPF: 597.985.562-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0KB222901
Portaria n.º202104002006, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002926/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Candido do Rego – CPF: 108.621.292-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB261330
Portaria n.º202104002008, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002827/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jardel Manoel Lima Leal – CPF: 303.545.282-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE0J0113054
Portaria n.º202104002010, de 10/05/2021 -
Proc n.º 42021730001779/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aurivaldo da Conceicao Correa – CPF: 205.285.312-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175E5033780
Portaria n.º202104002012, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002781/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Olimpio Haroldo Cunha Melo – CPF: 108.306.262-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB231858
Portaria n.º202104002014, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002746/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raquel Lima Santos – CPF: 437.378.032-34
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG352229
Portaria n.º202104002016, de 10/05/2021 -
Proc n.º 2021730002727/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Soares Pereira – CPF: 086.334.442-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG267862
Portaria n.º202104002018, de 10/05/2021 -
Proc n.º 42021730001377/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias Holanda Cavalcante Filho – CPF: 147.020.962-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UF5076718

Protocolo: 654088

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº: 001
Contratos Nº: 047/2020 e 048/2020
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicidade ao Banpará.
Modalidade da Contratação: Pregão Presencial Nº 001/2019
Data de Assinatura do Aditivo: 07.05.2021
Vigência do Aditivo: 13.05.2021 a 12.05.2022
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.
Valor Total Estimado de Até: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)
Contratados: 047/2020 – VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI e 048/2020 - FAX COMUNICAÇÃO LTDA
Endereços: Vanguarda Group Propaganda EIRELI – Rua dos Mundurucus, nº 4200 – Altos, Bairro: São Brás, CEP: 66.063-023 – Belém-PA / Fax Comunicação LTDA - Rua Domingos Marreiros, nº 710 – Bairro Umarizal – CEP: 66.055-210 – Belém-PA
Telefones: Vanguarda Group Propaganda (91) 3211-1000 / Fax Comunicação (91) 3241-1532
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

Protocolo: 653956

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº: 013/2021
Data: 06.05.2021
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor Global Estimado: R$-465.875,44 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Objeto: Contratação emergencial especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais necessários, instalação e desinstalação, incluindo fornecimento de insumos, materiais e mão de obra, em conformidade com as especificações técnicas de cada equipamento e normas vigentes, de aparelhos de ar condicionado de todas as unidades bancárias do Banpará, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV da Lei nº 13.303/16.
Contratado: D C 3 SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM REFRIGERAÇÃO LTDA.
Endereço: Travessa Angustura, nº 3552C Bairro: Marco
CEP: 66.093-040 Belém/PA
Telefone: (91) 3349-9733
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 653970

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público 2018
Edital de Convocação nº 104/2021
Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:
CARGO: Técnico Bancário Nível Médio
POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
DIEGO AUGUSTO TAVARES ALVES	160º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 11 de maio de 2021.

Protocolo: 653931

CREDENCIAMENTO Nº 004/2019
O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior, conforme abaixo:
• TAVARES BARBOSA ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – para prestação das atividades técnicas A-01, em todas as regiões previstas no edital.
Marina Furtado
Membro da CPL

Protocolo: 654208

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 005/2021
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 18/05/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 654342

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 0329 DE 07 DE MAIO DE 2021
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/417782 e 2021/423810.

R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar 07/05/2021, a servidora ANA PAULA VILAS BÔAS SOUZA, matrícula nº 5918865/5, para ocupar a FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.05.2021.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 654158

PORTARIA Nº. 02/2021-DEAUDS/SESPA
A Diretora do DEAUDS – Departamento de Auditoria em Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a PORTARIA Nº 0295 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 13 de ABRIL de 2021, publicado no DOE nº 34.551 de 14/04/2021.
RESOLVE:
Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2, Ana Maria Gonçalves do Nascimento, matrícula 5148235/1 e como Colaboradores, Alfredo Raimundo Corrêa Coimbra Jr, matrícula 5958205/1 e Eurifrance do Socorro de Souza Santos, matrícula 5958125/1, sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria em Saúde nos Programas da Atenção Básica, no Município de Santa Bárbara do Pará, no período de 17 a 21/05/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 10 de maio de 2021.
Sabrina Torres Lopes
Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 654137

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: TATHIANE FELIX OLIVEIRA
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO
Vigência: 10.05.2021/05.11.2021.
Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: GISELE COSTA MARQUES
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Vigência: 11.05.2021/06.11.2021.
Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 654331

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 029 DE 05 DE MAIO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/372311.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor JOSÉ OLIVA APOLINÁRIO SEGUNDO, matrícula nº. 57209140/2, cargo de Biomédico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional e Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.04.2017 a 04.04.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/05/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 030 DE 06 DE MAIO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/632073.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA SUELENA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº. 5901806/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2015 a 15.07.2018.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/05/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 028 DE 07 DE MAIO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/61375.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora WANDERLÚCIA GONÇALVES BARROSO, matrícula nº. 5161002/2, cargo de Técnico em Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.03.2017 a 02.03.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/05/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 26 DE 07 DE MAIO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/285851.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ORLANDO RÓGER BANDEIRA LOBO, matrícula nº. 5166373/1, cargo de Médico Veterinário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.01.1994 A 02.01.1997.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.06.2021 a 13.08.2021no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/05/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 027 DE 07 DE MAIO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/115558.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARINETE OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº. 57191006/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2016 A 21.10.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 16.06.2021 a 15.07.2021no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/05/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 653935

PORTARIA Nº 027 DE 03 DE MAIO DE 2021
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/356643.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor MATHEUS TEIXEIRA SAMPAIO NETO, matrícula nº. 73504314/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 060/06.06.2016, publicada no DOE nº 33.153/22.06.2016, correspondente ao Triênio de 16.07.2015 a 15.07.2018, no período de 30.04.2021 a 29.05.2021, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10/05/2021.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 653886

ERRATA

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA N° 0319 DE 03/05/2021, PUBLICADA NO DOE N° 34.572 DE 04/05/2021, QUE CESSOU A FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR SILVIO FARO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 57231603/1, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 23/04/2021.
LEIA-SE: A CONTAR DE 22/04/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 07.05.2021.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

Protocolo: 654051

ERRATA do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2020 Processo: 2021/301095
Protocolo: 652044 DOE 34.573 de 05/05/2021
ONDE SE LÊ: Valor Total: mantem-se o valor mensal de custeio contratual R$ 3.900.000,45 (três milhões, novecentos mil reais e quarenta e cinco centavos).
LEIA-SE: Valor Total: mantem-se o valor mensal de custeio contratual R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).
Ordenador de Despesa: Ariel Dourado Sampaio Martins Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 654095

TERMO ADITIVO A CONTRATO

13º Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/SESPA/2014
Processo: 2021/305769
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adesão das Notas Técnicas nº 02/2021-DDASS/SESPA e 03/2021-DDASS/SESPA, publicadas mediante PORTARIA Nº 416–SESPA de 18.03.2021, no DOE nº 34.524 em 18/03/202, ao Contrato de Gestão nº 028/SESPA/2014,
determinando mudança no perfil de atendimento do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO DO LESTE DO PARÁ, conforme disponibilização na Central Estadual de Regulação – CER, para que o mesmo possa atender exclusivamente casos de COVID-19,
durante 60 dias, disponibilizando:
a) 32 Leitos Clínicos-COVID19
b) 12 Leitos de UTI-COVID19
Valor global do Termo Aditivo: mantém-se o valor mensal de custeio contratual, qual seja de R$ 3.147.335,63 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Data de Assinatura: 05/05/2021
Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.
Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- IDNSH
End.: Rua Adelaide Bernardes, s/n, CEP: 68.627- 452, s/n, bairro Nova Conquista, Paragominas.
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 654010

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016
PROCESSO Nº 2021/291977
Objeto: O presente Termo Aditivo dispõe sobre a necessidade de transformação de leitos clínicos gerais e de leitos de UTI do Hospital Divina Providência em leitos exclusivos para pacientes acometidos pela COVID-19 pelo período de 60 dias, considerando o aumento dos casos nas regiões Metropolitana I, II e III.
Data da Assinatura: 08/05/2021
Vigência: A vigência do termo aditivo terá efeito por um período de 60 (sessenta) dias a contar da data de disponibilização de leitos no Sistema de Estadual de Regulação (SER), conforme relatório emitido pelo Sistema de Informação Hospitalar (SIH), com dados específicos para COVID-19.
CONVENENTE: HOSPITAL DIVINA PREVIDÊNCIA
MANTENEDORA: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ordenador de despesas: ROMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 654076

FÉRIAS

PORTARIA N.º 619 DE 10 DE MAIO DE 2021
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo de nº 2021/168890
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Lucia Pacheco Vilhena, Id. Funcional matricula nº 57201545/4, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotada no Fundo Estadual de Saúde de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2020 a 08 de Janeiro de 2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.05.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 654011

PORTARIA N.º 620 DE 10 DE MAIO DE 2021
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo de nº 2021/493493
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora KAUANE DA SILVA PARENTE, Id. Funcional matricula nº 5942506-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotado no 11º CRS de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.05.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 653998

PORTARIA Nº. 621 DE 10 DE ABRIL DE 2021
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo de nº 2021/489538
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ELIZANGELA DE SOUSA GONÇALVES LEAL Id. Funcional nº 57207345-1, ocupante do cargo Agente de Controle de Endemias, lotada no 9º CRS no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 06 de Outubro de 2019 a 05 de Outubro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 468 de 06.05.2021, publicado no DOE nº. 34.576 DE 07.04.2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.05.2021.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 654286

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA TÉCNICA Nº 06/2021
Assunto: Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEAF à SESPA referente ao 2° trimestre de 2021. DATA: 10/05/2021
A presente nota técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.
De acordo com artigo supracitado, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.
Período de envio das informações deve atende ao seguinte cronograma:

Trimestre	Meses correspondentes	Período de envio das informações ao MS
1º	Janeiro/Fevereiro/Março	20 a 30 de Novembro do ano anterior
2º	Abril/Maio/Junho	20 a 28 de Fevereiro do ano corrente
3º	Julho/Agosto/Setembro	20 a 31 de Maio do ano corrente
4º	Outubro/Novembro/Dezembro	20 a 31 de Agosto do ano corrente

A distribuição dos medicamentos deve seguir o período de entrega estabelecido no seguinte cronograma:

Trimestre	Período de distribuição para as SES
1º	10 a 20 de Dezembro do ano anterior
2º	10 a 20 de Março do ano corrente
3º	10 a 20 de Junho do ano corrente
4º	20 de Setembro do ano corrente

Assim, seguindo a determinação do Ministério da Saúde, a SESPA encaminhou as Programações referente ao 2º trimestre/2021 no prazo acordado, conforme preconizado no Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, bem como a relação dos pacientes cadastrados no sistema informatizado HORUS, que é um sistema do Ministério da Saúde o qual o Departamento de Assistência Farmacêutica daquele Ministério possui acesso on-line ao estoque, desta forma para alguns itens já é realizada a programação de forma automática pelo sistema.
O atraso nestas entregas ocasiona transtornos aos pacientes, pois este componente atende a diversas patologias de manejo extremamente críticos e graves como os pacientes renal crônico, transplantados, com hepatite C, esclerose Múltipla, com síndromes raras e outras, como a síndrome de Guillain Barré.
Trata-se de um distúrbio autoimune, ou seja, o sistema imunológico do próprio corpo ataca parte do sistema nervoso, que são os nervos que conectam o cérebro com outras partes do corpo. É geralmente provocado por um processo infeccioso anterior e manifesta fraqueza muscular, com redução ou ausência de reflexos. Várias infecções têm sido associadas à Síndrome de Guillain Barré, sendo a infecção por Campylobacter, que causa diarréia, a mais comum. O principal risco provocado por esta síndrome é quando ocorre o acometimento dos músculos respiratórios. Nesse último caso, a síndrome pode levar à morte, caso não sejam adotadas as medidas de suporte respiratório, tendo em vista que coração e pulmões param de funcionar. Conforme Protocolo Clínico do MS, o principal tratamento para esta patologia é o medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G, que até o presente momento só tem sido entregue parcialmente ao estado do Pará, e atualmente estamos desabastecidos do mesmo.
Além disso, o aumento de casos de judicialização contra o ente estadual, que não é responsável por esse grupo, conforme pactuação pré-estabelecida em Comissões Tripartites, promove um desequilíbrio econômico-financeiro ao cofre do estado.
Desta forma, tem havido atraso na entrega destes medicamentos, que deveriam ter sido entregues até o dia 20 de março de 2021, porém até hoje (10/05/2021) não recebemos na totalidade os referidos itens, conforme abaixo:

Medicamento	Necessidade para atendimento do 2º Trimestre/2021	Quantitativo Aprovado	Total Recebido	Pendencia
Dasatinibe 20 mg	3.780	3.780	2760	1.020

Deferasirox 500 mg		224	140	84
Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL	2.169	1.950	1860	90
Fingolimode 0,5 mg	0	364	0	364
Galantamina, concentração: 16 mg	0	168	0	168
Imunoglobulina Humana 5 g	1.818	1.118	74	1.044
Infliximabe, dosagem: 100 mg	1.047	631	274	357
Insulina análoga de ação rápida 100 UI/mL	1.884	1.885	1450	435
Metotrexato 2,5mg - comprimido	0	16.176	9384	6.792
Pertuzumabe 30 mg/mL	74	74	25	49
Sevelâmer 800 mg	0	247.860	201780	46.080
Tacrolimo 1 mg	0	155.200	0	155.200
Ziprasidona 40 mg	0	1.050	0	1.050

*Os itens com a informação "automatizada" são programados automaticamente pelo Ministério da Saúde, através de relatórios periódicos.
O recebimento destes medicamentos no Pará deveria anteceder com período razoável o início do 2º trimestre de 2021, uma vez que ainda pode haver questionamentos e divergências em relação ao programado pela SESPA.
Cabe salientar que, conforme já relatado em manifestações anteriores, o Ministério da Saúde ainda não considera estoque estratégico de reserva técnica para as programações do Grupo 1A.
Considerando a logística diferenciada e complexa de distribuição no estado do Pará, que engloba o abastecimento de cidades longínquas como Marabá, Santarém, Itaituba, Conceição do Araguaia e Altamira, não há como abastecer de forma imediata estes locais, o que vem a ocasionar períodos ainda maiores de desabastecimento.
João Henrique Vogado Abrahão
Diretor DEAF/DPAIS/SESPA

Protocolo: 654336

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 283 DE 10 DE MAIO DE 2021
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS LIMA matrícula 57192908-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1°CRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.12.16 A 16.12.19.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 07.06.21 A 06.07.21 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.05.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 654093

PORTARIA Nº. 284 DE 10 DE MAIO DE 2021
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA DA COSTA SOARES matrícula 6061095-2 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.02.03 A 01.02.06.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.21 A 30.06.21 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.05.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 654108

PORTARIA Nº. 288 DE 10 DE MAIO DE 2021
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO SERGIO DA SILVA GASPAR matrícula 5674128-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.11 A 24.02.14.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.05.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 654205

PORTARIA Nº. 286 DE 10 DE MAIO DE 2021
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MICHELE ARAUJO CHAGAS matrícula 57208669-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.04.14 A 03.04.17.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.06.21 A 16.07.21 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.05.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 654167

PORTARIA Nº. 287 DE 10 DE MAIO DE 2021
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO CARDOSO matrícula 3263797-1 cargo de AUXILIAR TECNICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.05.17 A 12.05.20.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.21 A 30.06.21 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.05.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 654181

PORTARIA Nº. 289 DE 10 DE MAIO DE 2021
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLAUDIO DOS SANTOS MELLO matrícula 54191923-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.05 A 18.08.08.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.21 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.05.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 654247

ERRATA

ERRATA
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 271 DE 05 DE MAIO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 34.574 DE 06 DE MAIO DE 2021, que CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDILEUMA PINTO LESSA matrícula 57206560-1 cargo de AGENTE DE ARES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.11 A 21.10.14.
Onde se lê ao período de 15.07.21 A 14.08.21,
Leia-se ao período de 15.07.21 A 13.08.21.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA em: 10.05.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 654193

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
Tornar sem efeito a portaria n°199 do dia 07 de abril de 2021, publicada no DOE de n°34.546 do dia 09.04.2021 que Aplicava, nos termos dos art. SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com base nos artigos 178, XVII, e artigo 189, caput combinado com § 2º do RJU, ao servidor F.S. DE A. Matrícula funcional N° 57210170/1, Técnico em Enfermagem, lotado no 1°CRS/SESPA da lei retro mencionada, consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará - RJU/PA. Consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará, tendo em vista erro na publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.05.2021
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 654124

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.°285 DE MAIO DE 2021.
O DIRETOR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado n° 33.777 de 10.01.19.
CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-CPPAD/1°CRS/SESPA, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 439950/2017, constituído o PAD para apurar indícios de atos infracionais previstos nos incisos II e IX, do art. 177 e XI, do art. 178, ambos da Lei n.º 5.810/94.
CONSIDERADO que nos autos do sobredito procedimento, ficou assegurado à aludida ao servidor o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa;
CONSIDERANDO que apesar do exercício regular desses direitos, por parte do servidor em questão, a Administração entendeu que as argumentações do mesmo não a livram de consequências jurídicas no âmbito administrativo;
CONSIDERANDO finalmente os Termos do Parecer Jurídico, acerca da análise do Relatório Final do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria n.° 061, 15 de março de 2018, fls 94, a protocolização do requerimento de devolução dos valores dos meses de dezembro 2017 e janeiro de 2018, fls 84, cópia da portaria de licença sem vencimento, fls; 251; e requerimento de licença para atividade política fls. 252, o que demostrou regularização de sua situação funcional junto a SESPA. que opinou pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30(trinta) dias, com base nos artigos 178, XVII, e artigo 189, caput combinado com § 2º do RJU, ao servidor F.S de A., MATRÍCULA FUNCIONAL N° 57210170/1, Técnico em Enfermagem, lotado na UBS PEDREIRA 1°CRS/SESPA da lei retro mencionada, consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará - RJU/PA e homologada pela DIREÇÃO DO 1°CRS/SESPA.
RESOLVE:
Aplicar, nos termos dos art. SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01.03.2021 a 30.03.2021, com base nos artigos 178, XVII, e artigo 189, caput combinado com § 2º do RJU, ao servidor F. S. DE A., Matrícula Funcional N° 57210170/1, Técnico em Enfermagem, lotado no 1°CRS/SESPA da lei retro mencionada, consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará - RJU/PA. Consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA, em 10.05.2021.
Marco Normando
Diretor do 1° CRS/SESPA

Protocolo: 654133

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA

Errata de Diárias
PORTARIA Nº 308 de Diárias de 07/05/2021
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992
Objetivo: Realizar inquérito entomológico de leishmaniose e capacitar os servidores no município de São Domingos do Capim.
Onde se lê: 5 diárias.
Leia-se: 4 diárias e meia.
Origem: Castanhal/São Domingos do Capim | Período: 10/05/2021 a 14/05/2021.
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 654227

DIÁRIA

PORTARIA Nº 317 de diária de 10/05/2021.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar de uma Reunião junto ao Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador (CEREST – PA/DVS/SESPA), que tratará do nivelamento sobre as atribuições e ações das Referências Técnicas em saúde do Trabalhador, em Belém.
Origem: Castanhal – PA, Brasil.
Destino: Belém – PA, Brasil.
Período: 11/05/2021 Nº de Diárias: meia diária.
Servidores: LUCIANA DO SOCORRO NEVES DUARTE | CPF: 680.696.852-04 | Matrícula: 57190872 | Cargo: Ag. Administrativo
ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA | CPF: 252.649.072-34 | Matrícula 3243087-2| Cargo: Assist. Social
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 654165

PORTARIA Nº 318 de diária de 10/05/2021.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir os servidores que irão participar de Reunião junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) de Nivelamento sobre as atribuições e ações das Referências Técnicas em Saúde do Trabalhador, em Belém
Origem: Castanhal – PA, Brasil.
Destino: Belém – PA, Brasil.
Período: 11/05/2021. Nº de Diárias: meia diária.
Servidor: JOÃO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES
CPF: 689.018.952-34
Matrícula: 57205648-1
Cargo: Motorista.
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

Protocolo: 654170

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE MAIO DE 2021.
Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/4º-CRS/SESPA nos termos do C.I. nº 001/2021 da CPS/4ºCRS/SESPA;
RESOLVE:
I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 09, de 12 de abril de 2021, publicada no D.O.E 34.550, de 13 de abril de 2021, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PATRICIA DE FATIMA LIMA SILVA
Diretora do 4º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 653987

DIÁRIA

PORTARIA Nº 163 05 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De supervisionar e monitorar e dar apoio as ações de controle de malária, visitas aos laboratórios que estão com dificuldade de envios p/ o do laboratorio de revisão da DVS/Capanema e consequentemente p/ o LACEM.
Origem: Capanema/PA - Destino (s): VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Altevir Silva Magalhães	0502195	Guarda de Endemias
Carlos Pinheiro dos Santos	0505111	Tec. Em laboratório

Período: 26 A 30/04/2021 Quantidade: 4,5 (QUATRO E MEIA) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
DIÁRIA
PORTARIA Nº 164 05 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para supervisionar e monitorar e dar apoio as ações de controle de malária, visitas aos laboratórios que estão com dificuldade de envios p/ o do laboratorio de revisão da DVS/Capanema e consequentemente p/ o LACEM.
Origem: Capanema/PA – Destino (s): VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: Período: 26 A 30/04/2021 Quantidade: 4,5 (QUATRO E MEIA) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 653969

PORTARIA Nº 183 07 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De realizar treinamento de sistemas do Covid-19 e realizar alinhamento de informações dos casos de covid-19 no município.
Origem: Capanema/PA - Destino (s): TRAUATEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Hérica Priscila da Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado
Hurted Martins Batista	5955660-1	A. Administrativo

Período: 19 a 20/04/2021 Quantidade: 0,1 (uma) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva
DIÁRIA
PORTARIA Nº 184 07 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar treinamento de sistemas do Covid-19 e realizar alinhamento de informações dos casos de covid-19 no município. Origem: Capanema/PA – Destino (s): TRAUATEUA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: Período: 19 a 20/04/2021 Quantidade: 0,1 (uma) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 653928

PORTARIA Nº 225 22 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: De averiguar a discrepância entre Viz- saúde e o vacinometro realizar alinhamento dos município com os dados da vacinação do covid-19.
Origem: Capanema/PA - Destino (s): A. CORREA/BONITO/SALINOPOLIS/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Hérica Priscila da Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado
Hurted Martins Batista	5955660-1	A. Administrativo
Isadora Maria Landim Santos	5955662-1	Enfermeira

Período: 03 A 07/05/2021 Quantidade: 2,5 (DUAS E MEIA) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA
PORTARIA Nº 226 22 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para averiguar a discrepância entre Viz- saúde e o acinometro realizar alinhamento dos município com os dados da vacinação do covid-19.
Origem: Capanema/PA – Destino (s): A. CORREA/BONITO/SALINOPOLIS/PA

Nome do Servidor	Matrícula	
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: Período: 03 A 07/05/2021 Quantidade: 2,5 (DUAS E MEIA) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 653951

PORTARIA Nº 229 22 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar capacitação em testes rápido para HIV, SIFILIS , HEPATITE B e C, para rede de assistência primaria.
Origem: Capanema/PA - Destino (s):/VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira

Período: 03 a 07/05/2021 Quantidade: 4,5 (QUATRO E MEIA) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA
PORTARIA Nº 230 22 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para capacitação em testes rápido para HIV, SIFILIS , HEPATITE B e C, para rede de assistência primaria.
Origem: Capanema/PA – Destino (s): VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: Período: 03 a 07/05/2021 Quantidade: 4,5 (QUATRO E MEIA) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 654054

DIÁRIA
PORTARIA Nº 210 14 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar monitoramento das ações relacionadas a vigilância em saúde do trabalhador (a) e investigação das fichas do SINAN NET relacionada ao trabalho e reunir com secretários de saúde.
Origem: Capanema/PA - Destino (s): BONITO/NOVA TIMBOTEUA/SANTA LUZIA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria José Costa de Lima	57206147-1	Ag. De controle de Endemias

Período: 05 a 07/05/2021 Quantidade: 1,5 (UMA E MEIA) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA
PORTARIA Nº 211 14 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para monitoramento das ações relacionadas a vigilância em saúde do trabalhador (a) e investigação das fichas do SINAN NET relacionada ao trabalho e reunir com secretários de saúde.
Origem: Capanema/PA – Destino (s): BONITO/NOVA TIMBOTEUA/SANTA LUZIA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: Período: 05 a 07/05/2021 Quantidade: 1,5 (UMA E MEIA) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 654064

PORTARIA Nº 216 15 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar investigação de mortes de macacos em ares de igapó e com relatos de morte também de outros animais silvestres da cadeia de transmissão da raiva.
Origem: Capanema/PA - Destino (s): A. CORREA/VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias
Reynan Costa dos Santos	5955656-1	Ag. Administrativo

Período: 04 a 07/05/2021 Quantidade: 3,5 (TRES E MEIA) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA
PORTARIA Nº 217 15 DE ABRIL 2021.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para investigação de mortes de macacos em ares de igapó e com relatos de morte também de outros animais silvestres da cadeia de transmissão da raiva
Origem: Capanema/PA – Destino (s): A. CORREA/VISEU/PA

Nome do Servidor	Matrícula	
João Sousa da Silva	0505236	Motorista

Período: Período: 04 a 07/05/2021 Quantidade: 3,5 (TRES E MEIA) diárias
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 654043

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 077 DE 10 DE MAIO DE 2021
Objetivo: Participar da ação da força tarefa de combate a malária, com o desenvolvimento dos serviços de Busca Ativa, Diagnóstico, tratamento oportuno dos agravos positivos, bem como instalar mosquiteiros de longa duração em localidades da zona rural do município.
Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.
Servidor (es): Albérito Mendonça Alexopulos, 15,5 Diárias de 17 à 01/06/2021.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 654321

PORTARIA Nº 074 DE 10 DE MAIO DE 2021
Objetivo: Realizar ações de combate a Raiva Humana e Animal, que condiz com desempenho de atividades de captura e controle populacional de Quirópteros hematófagos e investigação Epidemiológica em diversas localidades ribeirinas da meio rural do município.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): José Leonar Silva Passos e Sebastião Roberto da Silva Vaz, 15,5 Diárias de 16 à 31/05/2021.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 654312

PORTARIA Nº 070 DE 10 DE MAIO DE 2021
Objetivo: Para reunir-se com a direção estadual de Endemias, bem como também participar do encontro para elaboração do plano estadual de controle de malária nas regiões de fronteiras regionais com a coordenação estadual de controle de Malária, técnicos e apoiadores de Malária do Ministério da Saúde.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
Servidor (es): Almira do Socorro Melo de Araújo, 10,5 Diárias de 11 à 21/05/2021.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 654299

PORTARIA Nº 071 DE 10 DE MAIO DE 2021
Objetivo: Participar do encontro para elaboração do plano estadual de controle de malária nas regiões de fronteiras regionais com a coordenação estadual de controle de Malária, técnicos e apoiadores de Malária do Ministério da Saúde.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
Servidor (es): Amaury de Jesus Soares da Cunha, 2,5 Diárias de 19 à 21/05/2021.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 654307

PORTARIA Nº 075 DE 10 DE MAIO DE 2021
Objetivo: Realizar ação integrada de combate a Doença de Chagas, conjuntamente com a equipe da malária, raiva e investigação epidemiológica, onde irá realizar educação em saúde sobre DCA, distribuição de panfletos e revista papa chibé, orientações sobre o agravo e ainda boas práticas na manipulação de alimentos como Açaí, bacaba, miriti, etc., em diversas localidades da zona rural do município.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): Jairo Gonçalves de Souza, 15,5 Diárias de 16 à 31/05/2021.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 654315

PORTARIA Nº 073 DE 10 DE MAIO DE 2021
Objetivo: Realizar ação de condução de embarcação e outros serviços marítimos que darão suporte para os trabalhos das ações de combate à malária em localidades da zona rural do município.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): Aldo Braga Lobato, 15,5 Diárias de 16 à 31/05/2021.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 654311

PORTARIA Nº 076 DE 10 DE MAIO DE 2021
Objetivo: Realizar ação de condução de lancha/voadeira dando suporte para os trabalhos das ações de combate à malária em localidades da zona rural do município.
Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.
Servidor (es): Ailton Rodrigues Borges, 15,5 Diárias de 17 à 01/06/2021.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 654317

PORTARIA Nº 069 DE 07 DE MAIO DE 2021
Objetivo: Para realizar capacitação de agente de campo, supervisor de campo e coordenador de campo referente ao programa da dengue, com finalidade de manter a equipe municipal capacitada.
Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.
Servidor (es): Paulo Ronaldo Rodrigues de Souza, 11,5 Diárias de 10 à 21/05/2021.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 654298

PORTARIA Nº 072 DE 10 DE MAIO DE 2021
Objetivo: Participar da ação da força tarefa de combate a malária, com o desenvolvimento dos serviços de Busca Ativa, Diagnóstico, tratamento oportuno dos agravos positivos, bem como instalar mosquiteiros de longa duração em localidades da zona rural do município.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidor (es): Weleci Castro de Oliveira e João Batista Miranda de Melo, 15,5 Diárias de 16 à 31/05/2021.
Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 654309

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR N° 29/2021, 07 de MAIO de 2021.
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal de contrato a servidora Maria do Socorro Carvalho de Brito, Matricula 57174669/2, celebrado com a empresa MASTER SERVICE que tem como objeto:
A contratação de empresa para aquisição de forma parcelada pelo 9ºCRS/SESPA Pneus para Veículos Oficial tanto do Serviço Operacional de Endemias quanto Administrativo do 9º centro regional saúde em caráter de urgência, mediante exigências, especificações e condições estabelecidas no termo de referência. Com cobertura por 6 (meses). Para o ano decorrente de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9°CRS.

Protocolo: 653917

DIÁRIA

Portaria Nº107 de 04 de Maio de 2021
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Realizar o Monitoramento de pacientes com transtorno mental em Conflito com a Lei, desinternandos do Hospital Geral Penitenciário (HGP) e realizar o monitoramento das ações realizadas no CAPS do município, juntamente com a Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis a Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP/SESPA.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer / PA – Brasil
Período: 26/05/2021 à 28/05/2021 N° de Diária: 2,5 (duas diária e meia)
Servidores:
Jacira da Conceição Aguiar Rego
CPF: 403.387.622-72
Mat.: 57196782/1
Cargo: Enfermeiro
Suelen da Silva Brito
CPF: 815.308.972-20
Mat. 57191955/1
Cargo: Técnica de Enfermagem
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 654071

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2021.
PROCESSO Nº: 2021/261212
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de forma parcelada pelo 9ºCRS/SESPA Pneus para Veículos Oficial tanto do Serviço Operacional de Endemias quanto Administrativo do 9º centro regional saúde em caráter de urgência, mediante exigências, especificações e condições estabelecidas no termo de referência. Com cobertura por 6 (meses). Para o ano decorrente de 2021.
CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ N°: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: MASTER SERVICE CNPJ 09.599.391/0001-87
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.
VALOR: R$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 09/04/2021 a 03/10/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FONTE: 01030000000
FORO: Santarém
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Trav. Professor Antônio carvalho, n° 930 A, Bairro Aldeia, Santarém - Pa
Santarém (Pa), 07 de Maio de 2021.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora de Centro Regional

Protocolo: 653908

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 234 de 10 de Maio de 2021
Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Período: 10 a 14.05.2021
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pá
Destino: Agua Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu
Objetivo realizar visitas técnicas na Rede de Urgência e Emergência nos municípios de Agua Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu, com supervisão nos componentes da Rede de Urgência e Emergência para os serviços: SAMU-192, UPA 24 HS, Rede Hospitalar
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 653984

PORTARIA Nº 229 de 06 de Maio de 2021.
Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/ Siape: 0094420-014.
CPF: 249.131.032-53.
Período: 10 a 14.05.2021
Nome: Jucirema de Sousa Gomes.
Cargo: Técnica em gestão Publica
Matrícula/Siape: 5146453-6
CPF: 282.418.512-00
Período: 10 a 14.05.2021
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção, Rio Maria e Agua Azul
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara
REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE Nº 34.576 de 07.05.2021

Protocolo: 653977

PORTARIA Nº 235 de 10 de Maio de 2021
Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.
Cargo: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 502772.
CPF: 257.067.722-15.
Período: 10 a 14.05.2021
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção, Rio Maria e Agua Azul do Norte
Objetivo: Conduzir a equipe do Recursos Humanos
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 654015

PORTARIA Nº 236 de 10 de Maio de 2021
Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504825.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 10 a 14.05.2021.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: conduzir os técnicos da Divisão Técnica.
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 654016

PORTARIA Nº 237 de 10 de Maio de 2021.
Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 10 à 14.05.2021.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Xinguara
Objetivo: Conduzir os Técnicos da Vigilância em Saúde
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 654085

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 (IRP)
Processo: 2021/230452
Objeto: Fornecimento de soluções para captação, conservação e manutenção de órgãos e córneas para transplantes.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: R$ 290.347,20
HOSPMED COMERCIO EIRELI EPP: R$ 97.200,00
Valor Total da Licitação: R$ 387.547,20
Belém, 07 de maio de 2021
Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 653900

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 249/2021 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/176772 de 12/02/2021.
RESOLVE:
I – REMANEJAR a partir de 01/02/2021, por necessidade de serviço o servidor HENRIQUE CARLOS DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 5956206/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP para a Divisão de Lavanderia deste Hospital.
II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/02/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 29 de abril de 2021.
Fernando Nilson Velasco Júnior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 654024

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho nº 2021NE00675
Valor: R$ 13.060,88
Data de Emissão: 22/04/2021
Processo nº 2020/280125
Origem: Pregão Eletrônico nº 070/2020
Objeto: Aquisição de Reagentes químicos, controles, calibradores e soluções padrão para realização de exames in vitro específicos compatíveis para uso no aparelho flexor.
Orçamento: 10.302.1507.8879.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 76.008.682/0001-52
Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 653986

RECONHECIMENTO DE DESPESA
Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS E DE ENSINO - ABRAHUE.
Processo nº 2021/397774
Valor: R$ 2.400,00
Justificativa: valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para pagamento da 1ª semestralidade/2021 à Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino.
Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.39. Fonte: 0269. Ação: 260911
Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

Protocolo: 654157

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 327/2021 – CAPE/GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os autos do processo 2021/214064.
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Gala ao servidor FÁBIO PEREIRA DOS ANJOS, Id. Funcional nº 97571358/3, Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação de Centro Obstétrico, no período de 12/02/2021 a 19/02/2021, conforme Certidão de Casamento nº 066852 01 55 2021 2 00008 013 0002113 76.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/02/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 06 de Maio de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654228

PORTARIA Nº 329/2021 – CAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,
CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MARCILENE CARDOSO FERREIRA, ocorrido em 25 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARCILENE CARDOSO FERREIRA, Id Funcional nº 57193881/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Clínica Médica, no período de 25/04/2021 a 02/05/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00439 192 0172930 39.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/04/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 06 de Maio de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654223

PORTARIA Nº 317/2020 – CAPE/GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2021/208956.
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração) à servidora DORYANE LOBATO PINTO BATISTA, Matrícula n° 57197521/1, Técnica de Enfermagem, a contar de 01/05/2021, por 02(dois) anos;
Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, 1º);
A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 955/2020, de 12/08/2020, publicado no DOE nº 34.312, de 14/08/2020;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 05 de Maio de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654203

PORTARIA Nº 325/2021 – CAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE n° 34.080,
CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora CAROLINA ROSARIO TEIXEIRA AMANCIO , ocorrido em 30 de Março de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CAROLINA ROSARIO TEIXEIRA AMANCIO, Id. Funcional nº 57199086/3, Enfermeira Generalista, lotada na Gerência de Clínica Médica, no período de 30/03/2021 a 06/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00437 080 0172218 71.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/03/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 06 de Maio de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654210

PORTARIA Nº 326/2021 – CAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE n° 34.080,
CONSIDERANDO o falecimento da irmã da servidora KELLY CRISTINA HENRIQUE BRITO, ocorrido em 11 de Março de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora KELLY CRISTINA HENRIQUE BRITO, Id. Funcional nº 57193083/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação de Urgência e Emergência Obstétrica, no período de 11/03/2021 a 18/03/2021, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2021 4 00053 049 0052229 00.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 06 de Maio de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654213

PORTARIA Nº 328/2021 – CAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE n° 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora CECILIA MINA WATANABE , ocorrido em 23 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CECILIA MINA WATANABE, Id. Funcional nº 55587950/1, Médica, lotada na Gerência de Clínica Médica, no período de 23/04/2021 a 30/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00439 218 0172956 05.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/04/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 06 de Maio de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654220

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JOYCE CASTRO LOPES DOS SANTOS, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/399371, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo:FISIOTERAPEUTA
Data da Admissão: 21/03/2021
Vigência: 21/03/2021 a 16/09/2021.
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARLOS BRAGA MOREIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2021/399371, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Cargo: FISIOTERAPEUTA
Data da Admissão: 10/03/2021
Vigência: 10/03/2021 a 05/09/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 10 de Maio de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 653915

CONTRATO

CONTRATO: 063/2021
Exercício: 2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VENTILADORES DA MARCA INTERMED®.
Valor: R$ 60.100,00
Data de Assinatura: 10/05/2021
Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/423605
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006841, 0269006842, 0269008067, 0149006653, 0349008569, 0349008725, 0349008751 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: BLB ELETRÔNICA LTDA
CNPJ/MF n.º 04.220.505/0001-12
Endereço: Rua Domingos Marreiros, 738, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-210
Telefone: (91) 3224-9800
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 653902

CONTRATO: 054/2021
Exercício: 2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VENTILADORES DA MARCA INTERMED®.
Valor: R$ 84.235,66
Data de Assinatura: 26/04/2021
Vigência: 26/04/2021 a 26/04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/247559
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI
CNPJ/MF n.º 30.284.338/0001-83
Endereço: AREA ADE Conjunto 16, Lote 02, 104, Aguas Claras, Brasilía/DF, CEP: 71.988-720
Telefone: (61) 3045-5252
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 653957

CONTRATO: 055/2021
Exercício: 2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VENTILADORES DA MARCA INTERMED®.
Valor: R$ 26.449,50
Data de Assinatura: 26/04/2021
Vigência: 26/04/2021 a 26/04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/247559
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ/MF n.º 33.068.320/0001-32
Endereço: Rua Graça Aranha, 875, Brcão 2, sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/SP, CEP: 83321-020
Telefone: (41) 3699-4237
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 653958

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 047/2020
Às 11:57 horas do dia 30 de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 49154/2020, Pregão SRP nº 047/2020.
- Empresa vencedora: BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.890.752/0001-75
ITENS: 04 e 05
Valor Global: R$ 25.483,00
- Empresa vencedora: E.R TRINDADE - EPP - CNPJ 04.252.742/0001-65
Itens 08, 09, 15, 20 e 21
Valor Global: R$ 82.473,85
- Empresa vencedora: F.CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ 04.949.905/0001-63
Itens 16, 17, 18 e 19
Valor Global: R$ 3.935,00
- Empresa vencedora: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.343.029/0001-90
Item: 10
Valor Global: R$ 14.950,00
- Empresa vencedora: PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 06.207.441/0001-45
Item: 02
Valor Global: R$ 15.920,00
- Empresa vencedora: SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 29.057.136/0001-10
Item: 07
Valor Global: R$ 13.134,00
- Empresa vencedora: J.L DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EPP - CNPJ: 83.880.294/0001-10
Itens: 06 e 11
Valor Global R$ 17.786,90
Itens fracassados: 01, 03, 12, 13, 14, 22.
Tiago de Lima Ribeiro
Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 654350

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 062/2021
PAE Nº 2021/268387
Data: 07/05/2021
Valor: R$ 103.785,00
Objeto: LUVA CIRURG. LATEX, ESTERIL, DESC., PO BIOAB., NR. 7,0/7,5/8,0
Justificativa: Considerando tratar-se de item de grande relevância para o bom funcionamento do serviço hospitalar, e por este motivo é forçosa a necessidade de compra emergencial, considerando o grande número de procedimentos cirúrgicos realizados neste hospital.Reiteramos que foram itens fracassados no pregão 43/2020, conforme relatório em anexo, e por este motivo a dispensa de licitação é a forma mais eficiente para regularizar o estoque deste hospital, sem prejuízos à assistência. Insta salientar que,a FSCM-PA absorveu a demanda de pacientes grávidas antes atendidas pelo hospital Abelardo Santos,além de aumentar o número de leitos para pacientes internados com a Covid-19,atendendo a solicitação da SESPA,representando uma ruptura no padrão de consumo, que impactou a programação anual de consumo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 125/2021-PROF/FSCMP e Memorando nº 044/2021-CALM/FSCMP e Memorando nº 107/2021-COMP/FSCMP.
Data de Ratificação: 07/05/2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.7684, Fontes de Recursos: 0103,0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653,0349008569, 0349008751, 0349008725, 0149008950, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63
ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - TEL: (91) 3202-1344 / (91) 3202-1310
CONTRATADA: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF: 18.504.036/0001-78
Endereço: Travessa Castelo Branco, Guamá, Belem/PA, cep: 66.063-420, telefone: (91)3229-2746/(91)98180-6204
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654327

DISPENSA: 063/2021
PAE Nº 2021/363429
Data: 10/05/2021
Valor: R$ 4.281,00
Objeto: Compra de tela separadora de tecidos semi-absorvível, composta por uma face parietal de polipropileno monofilamentar e uma face visceral revestida de Hidrogel hialuronato de sodio, carboximetilcelulose e bras de polietilenoglicol interligando as duas faces) absorvido em 30 dias, tamanho: 3" x 6" (7.6 cm x 15.2 cm)
Fundamento legal: Trata-se de material extra-padrão específico para paciente com hérnia diafragmática, submetido a correção primária, porém com recidiva precoce, com base no artigo 24, II da Lei Federal n. º8.666/93 e Parecer nº 124/2021/AJUR/FSCMP; Memorando nº 101/2021-GCIP/FSCMP; Memorando nº 111/2021
Data de Ratificação: 10/05/2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962,0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653,7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits;
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARARES LTDA
CNPJ/MF: 12.544.921/0001-02; ENDEREÇO: Barão do Trunfo, nº 3540, Bairro: Marco, CEP:66095055, Belem/PA; TELEFONE: (91)3257.5160
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654332

DISPENSA: 064/2021
PAE Nº 2021/378051
Data: 10/05/2021
Valor: R$ 17.100,00
Objeto: AGULHAP/ASPIRACAO,DESC.,PTA.ROMBA,18G(1,20MM)X25MM
Fundamento legal: Com o objetivo de regularizar o estoque do item supra citado, e assim evitar prejuízos e danos futuros a assistência, considerando a relevância do item utilizado para aspirar e preparar o medicamento, reconstituição do medicamento e acesso. A Coordenação informa que para as próximas aquisições existe processo de licitação em andamento, cujo etapa consiste na análise de amostras pela Comissão de Padronização de Material Hospitalar-FSCMP, através do PE 52/2020, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Parecer nº 131/2021-PROF/FSCMP e Memorando. Nº 109/2021 - COMP/FSCMP
Data de Ratificação: 10/05/2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288.
Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962,0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653,7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits.
Elemento de Despesa: 339030.
CONTRATADA: E. R. TRINDADE
CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65
ENDEREÇO: Av. da República N.º 1525 - Centro - Santa Izabel do Pará - Fone: (91) 3014-7418 / 3263-4563 / 3019-2606
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654338

DISPENSA: 065/2021
PAE Nº 2021/379829
Data: 10/05/2021
VALOR TOTAL : R$ 38.130,00
Objeto:CATETER URETRAL, DESCARTAVEL, DUPLO; AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25G 3 1/2" COM 0,5MM DE DIAMETRO X 8,9CM DE COMPRIMENTO; AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 26G 3 1/2" COM 0,45MM DE DIAMETRO X 8,9CM DE COMPRIMENTO; CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, DESCARTÁVEL, Nº 14; CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, DESCARTÁVEL, Nº 18, CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, DESCARTÁVEL, Nº 24
Fundamento legal: com base no art.24, IV, da Lei nº8.666/93 e Parecer nº 130/2021-PROF/FSCMP e Memorando nº 118/2021/COMP/FSCMP,
Data de Ratificação: 10/05/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.7684
Fontes de Recursos: 0103,0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053,0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653,0349008569, 0349008751, 0349008725, 0149008950 7349008494, 7349008545 e seusrespectivos superávits.
Elemento de Despesa: 339030
Contratada: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 01.399.246/0001-40
Endereço: Pass. Bom Sossego, 20 –Centro –Ananindeua (PA), CEP 67030-245
Fone: (91) 32820788 / 32383814
Contratada: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA
CNPJ/MF: 05.003.408/0001-30
Endereço: ROD.BR 316 KM 06 ALAM. LEOPOLDO TEIXEIRA - LEVILANDIA - CEP: 67030-025; TEL: (91)3255.5616 - Fax: (91)3255.5616 - (91)3255.1279
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654344

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação
Número da Dispensa: 065/2021
Data:10/05/2021
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654347

Ratificação da Dispensa de Licitação
Número da Dispensa: 064/2021
Data:10/05/2021
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654340

Ratificação da Dispensa de Licitação
Número da Dispensa: 063/2021
Data: 10/05/2021
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654335

Ratificação da Dispensa de Licitação
Número da Dispensa: 062/2021
Data: 07/05/2021
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654329

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 007/2021
Data: 10/05/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VENTILADORES DA MARCA INTERMED®.
Valor: R$ 60.100,00
PAE nº 2021/423605
Fundamento Legal: com base no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 119/2021/PROF/FSCMP.
Data de Ratificação: 10/05/2021
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006841, 0269006842, 0269008067, 0149006653, 0349008569, 0349008725, 0349008751 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: BLB ELETRÔNICA LTDA
CNPJ/MF n.º 04.220.505/0001-12
Endereço: Rua Domingos Marreiros, 738, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-210
Telefone: (91) 3224-9800
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 653903

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Número da Dispensa: 007/2021
Data: 10/05/2021
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 653904

FÉRIAS

PORTARIA Nº 311 /2021-GAPE/GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019
RESOLVE: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de JUNHO/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
ADILENE RAMOS POMPEU	54190703/2	Assistente Social	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
ADILENE RAMOS POMPEU	54190703/1	Assistente Social	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
ADRIANA COELHO LIRA FORTES	54195237/2	Enfermeiro - Generalista	2018	16/06/2021 a 15/07/2021
AELSON TAVARES RODRIGUES	5902004/1	Fonoaudiólogo	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
AFONSO SERGIO SOUZA DUARTE	5945240/1	Técnico De Radiologia	2020	16/06/2021 a 05/07/2021
ALDA DO SOCORRO CARDOSO MORAES	57188291/2	Técnico De Enfermagem	2020	03/06/2021 a 02/07/2021
ALESSANDRA DA SILVA AMARAL DOS SANTO	57193049/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/06/2021 a 16/07/2021
ALESSANDRA MARIA CONCEICAO DA SILVEIR	57192886/1	Técnico De Enfermagem	2019	03/06/2021 a 02/07/2021

ALESSANDRA NAZARE BARROS MOURA	57173750/1	Psicologo	2019	18/06/2021 a 17/07/2021
ANA CARLA ARAUJO CAMPOS	54185696/3	Médico Ginecologista e obstetr	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ANA CAROLINA ARAUJO DE ALMEIDA LINS	57195431/2	Psicologo	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MATOS	5896886/2	Médico Cirurgião Pediátrico	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
ANA CLAUDIA COSTA GONCALVES	54188897/3	Médico Pediatra	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ANA CLAUDIA MENDES MEIRELES	57198074/3	Enfermeiro - Generalista	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
ANA CLAUDIA MESSIAS FURTADO DE SOUZA	54180790/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ANA CRISTINA FERREIRA DE MORAES	57195612/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA	334545/2	Médico - Terapia Intensiva	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ANA LUCIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	57196402/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ANA MARIA MAGALHAES	5173221/1	Ag. De Saude	2020	18/06/2021 a 17/07/2021
ANDREA MARIA DE OLIVEIRA MOURA	57193030/1	Biomédico	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
ANDREA NEGRAO COSTA	5898260/1	Médico S/ Especialidade	2017	01/06/2021 a 30/06/2021
ANDREIA TEIXEIRA MESQUITA	57197907/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ANGELA MARIA DA SILVA PASTANA	5172667/1	Ag. De Serv. Gerais	2020	03/06/2021 a 02/07/2021
ANTONIO DE PADUA SERRA DA SILVEIRA	524042/4	Enfermeiro - Generalista	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ANTONIO MARIA COSTA DA SILVA	5172330/1	Ag. De Serv. Gerais	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ANTONIO RENATO PINTO NETO	57193795/2	Farmacêutico	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
AUDENI DA SILVA COSTA	57175908/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
BRUNA DA CRUZ SILVA	5952089/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
CAMILA LOBATO DE LIMA	5949622/1	Médico Pediatra	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
CAMILA MONTEIRO NUNES	57193180/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
CARLA EUNICE DE JESUS SOARES	57192746/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/06/2021 a 17/07/2021
CARLA MANUELA ALMEIDA DAS NEVES	57193124/1	Fisioterapeuta	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
CARLA NAZARE DA COSTA MAGALHAES ALEN	54182360/3	Terapeuta Ocupacional	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
CARMEN LUCIA DA SILVA ALMEIDA	57193146/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/06/2021 a 17/07/2021
CASSIA GISELE NERY FEITOSA	57202566/4	Enfermeiro - Neonatologia	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
CATIA ADELIA FERREIRA BARROS	5303800/2	Enfermeiro - Generalista	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
CELINA TEIXEIRA LOUREIRO	5802229/4	Assistente Social	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
CELSO IRAN PUGET BOTELHO JUNIOR	54181585/3	Administrador	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
CHRISTIANO RICARDO LIMA VIEGAS F M DOS	57205220/1	Médico Cirurgião Plástico	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
CILENE DE CASTRO PEREIRA	5762871/2	Técnico De Enfermagem	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
CINTHIA CRISTINA SOUSA DE MENEZES DA SI	54190774/2	Farmacêutico	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
CINTHIA CRISTINA SOUSA DE MENEZES DA SI	54190774/1	Farmacêutico	2016	16/06/2021 a 15/07/2021
CINTHIA GISELLE MORAES DE MACEDO	57213921/3	Enfermeiro - Neonatologia	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
CINTHYA CAVALCANTE COELHO BOTELHO	54186995/3	Médico Ginecologista e obstetr	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
CLAUDOMIRO PIRES DE SOUZA JUNIOR	57196810/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
CLEBER DE SOUZA MATIAS	57198493/1	Médico Pediatra	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
CLEIZE DOS REIS GOMES	57194862/1	Assistente Administrativo	2019	16/06/2021 a 15/07/2021

CLICIA HELENA GARCIA ARAGAO	54189379/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
CONCEICAO DE MARIA CONTENTE PEREIRA P	5104262/2	Psicologo	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
CRISTIAN GARCIA DA MOTA	5785073/3	Enfermeiro - Intensivista	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
CRISTIANA AMELIA CARVALHO DE OLIVEIRA	57192959/1	Técnico De Radiologia	2020	16/06/2021 a 05/07/2021
CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE MACED	54191233/1	Fisioterapeuta	2019	18/06/2021 a 17/07/2021
DANIEL BEZERRA MEIRELES	5923244/2	Técnico De Radiologia	2020	01/06/2021 a 20/06/2021
DANIEL GONCALVES MIRANDA	57197995/1	Administrador	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL	57213266/2	Assistente Administrativo	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
DANIELI DO SOCORRO LINHARES	57197921/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
DANIELLE CONCEICAO MACHADO	57192068/2	Técnico De Enfermagem	2019	21/06/2021 a 20/07/2021
DAYVISON GABRIEL MENEZES SILVA	54191483/1	Técnico De Radiologia	2019	16/06/2021 a 05/07/2021
DEBORA KEILA NASCIMENTO DE ALMEIDA	54182991/3	Fisioterapeuta	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
DENIZE MARIA COSTA DO ROSARIO	57199286/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
DEUSANA LUCIA SENA BATISTA	57231726/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
DEUSANI SOARES VIEIRA	54190001/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	17/06/2021 a 16/07/2021
DIANA PEREIRA BARROS	54184784/2	Técnico De Enfermagem	2020	18/06/2021 a 17/07/2021
DILENE BORGES DA SILVA COSTA	54189246/1	Assistente Social	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
DIRCEU DE SOUSA CARDOSO	57195025/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
DOVANI LUZIA DIAS CAVALCANTI	54180105/3	Nutricionista	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
DULCILENI PEREIRA VIEIRA	5843600/2	Técnico De Enfermagem	2020	02/06/2021 a 01/07/2021
DYONYSON TONY FERREIRA DA SILVA	57196607/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
EDER DE BARROS PINHEIRO	57197880/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
EDILENE CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	57193564/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/06/2021 a 17/07/2021
EDILSA PORTAL SACRAMENTO LEMANSKI	5745799/2	Odontologo	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
EDMILSON GOMES CORREA	54188007/1	Técnico De Laboratório	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
ELAINE ABREU DE BARROS	57193138/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/06/2021 a 16/07/2021
ELAINE VALERIA RODRIGUES	54189997/2	Fisioterapeuta	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA	5145910/2	Assistente Social	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ELINA ALMEIDA AMADOR	5172411/1	Ag. De Serv. Gerais	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ELIZABETH CRISTINA FRANCO FREIRE	54190706/2	Assistente Social	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
ELIZEUDA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	57198032/2	Técnico De Enfermagem	2018	03/06/2021 a 02/07/2021
ELIZEUDA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	57198032/1	Técnico De Enfermagem	2019	03/06/2021 a 02/07/2021
ELLEM DO SOCORRO FARIAS DE ALMEIDA	5828961/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
ELLEN SANDRA PANTOJA FONSECA	57174439/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
ELZO DOS REIS AZEVEDO	5172470/1	Ag. De Serv. Gerais	2020	17/06/2021 a 16/07/2021
EMANUEL CONCEICAO RESQUE OLIVEIRA	5174520/3	Médico Cirurgião Pediátrico	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA	54189428/2	Médico - Radiologista	2018	16/06/2021 a 05/07/2021
ENE HELENA GRACA DA GAMA	57199343/1	Ag. de Artes Praticas	2019	04/06/2021 a 03/07/2021
ERICA HELANE FERREIRA DE AMORIM ALMEI	57223251/3	Técnico De Enfermagem	2019	16/06/2021 a 15/07/2021

FABIO JOSE MACIEL CHAVES	57200707/1	Estatístico	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
FERNANDA CRISTINA BENDELACK DIAS	57193101/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/06/2021 a 17/07/2021
FERNANDA DO SOCORRO CARVALHO DA SIL	54184645/5	Terapeuta Ocupacional	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
FRANCIANE MENDES DA SILVA	57234365/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
FRANCINEI MENDES SOARES	771481/2	Médico Clinica Médica	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
FRANCISCO CARLOS FEIO DE ARAUJO	5854156/2	Técnico De Enfermagem	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
GABRIELA QUADROS DA COSTA	55586700/4	Ag. de Artes Praticas	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
GELMA HELENA BARBOSA DE CARVALHO	57197426/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
GILSON MARIA NUNES	57198251/1	Ag. De Portaria	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
GISELE GABRIEL TOSCANO	54195147/1	Médico Pediatra	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
GRACA DE NAZARE AMARAL PARENTE	57195856/1	Enfermeiro - Generalista	2020	17/06/2021 a 16/07/2021
HELAINE DA SILVA COLARES	54195693/1	Médico Pediatra	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
HELAN MARIA DUARTE DO REGO BARROS	54189207/1	Farmacêutico	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
HELTON FELIPE PALHETA DE SOUZA	5951896/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
INGRID PICANCO DA MOTTA	57173760/1	Nutricionista	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
INGRID PICANÇO DA MOTTA	57173760/3	Nutricionista	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
IRACEMA MENDES SANTOS	5923120/2	Técnico De Enfermagem	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
ITALA GOMES MAIA	5173051/1	Ag. De Saude	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
IVONETE ALMEIDA ALMADA	57193151/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
IWALENY PEREIRA MACEDO MATOS	57194265/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
IZABEL CRISTINA MESQUITA DE SOUSA	57192763/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
JACENILDO CABRAL DIAS	5174228/1	Ag. De Saude	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
JACKELINE DA CONCEICAO PIEDADE	57197905/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
JAMILTON JACEMIR REIS DE LEMOS	5464307/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
JANDIRA DIAS DA COSTA	5788137/1	Enfermeiro - Generalista	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
JASSON DA SILVA PENNA	57194594/1	Técnico De Radiologia	2020	01/06/2021 a 20/06/2021
JEFFERSON EWERTON CORREA	54195750/1	Enfermeiro - Generalista	2020	17/06/2021 a 16/07/2021
JERONIMO JORGE DA ANUNCIACAO SALES	54194400/2	Assistente Administrativo	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
JOSE CARLOS DA CONCEICAO LAMEGO	5856442/2	Técnico De Laboratório	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
JOSE DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	54195754/1	Enfermeiro - Generalista	2020	17/06/2021 a 16/07/2021
JOSE DE ARIMATEIA CORREA DE MEDEIROS	57196093/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	54189397/1	Ag. de Artes Praticas	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
JOSIANE SARAIVA NEGRAO	57193638/1	Técnico De Enfermagem	2019	17/06/2021 a 16/07/2021
JOSIMARA CRISTINA DE MORAES	57197910/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/06/2021 a 16/07/2021
JOYCE FERNANDA DE NAZARE DE SOUZA QU	5949631/1	Médico Pediatra	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
JUAREZ PAULO SANTOS ANJOS	5926630/3	Assistente Administrativo	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO DOS SA	5897318/1	Assistente Administrativo	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
JULIANA THAIS COLARES MONTEIRO LIMA	5899027/2	Médico Cirurgião Pediátrico	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
JUNIOR CORDOVIL DO LAGO	57197433/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/06/2021 a 16/07/2021

JUSIMARA LIMA SOARES	5796377/2	Técnico De Radiologia	2019	16/06/2021 a 05/07/2021
KATIA MATOS DA SILVA	5894149/3	Ag. de Artes Praticas	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
LANA SHAISI OLIVEIRA CANUTO	57197340/1	Nutricionista	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
LEILA PEREIRA PALHETA	57193570/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
LEVY MATIAS MONTEIRO SENA	54189280/1	Ag. de Artes Praticas	2020	18/06/2021 a 17/07/2021
LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES	5857350/5	Enfermeiro - Infecção Hospital	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
LILA ROSANA AVIS DIAS	57196547/1	Ag. de Artes Praticas	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
LILIAN MARINA DE SOUZA DOS SANTOS	5477140/2	Técnico De Laboratório	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
LILIAN SILVIA OLIVEIRA LOPES	57193238/1	Técnico De Enfermagem	2019	18/06/2021 a 17/07/2021
LIZ DE SOUZA CORREA	57197518/2	Enfermeiro - Clínica Médica	2020	18/06/2021 a 17/07/2021
LUCIANA DE FATIMA DA COSTA MORAES	54181795/2	Técnico De Enfermagem	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
LUCIENE VALE COSTA DOS SANTOS	54189281/1	Ag. de Artes Praticas	2020	17/06/2021 a 16/07/2021
LUCILIA MARIA FONSECA SANTIAGO	57192876/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
LUCINALVA ARAUJO CALDEIRA	57194927/1	Assistente Administrativo	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
LUCIVALDA SEQUEIRA LOBATO	5174104/1	Ag. De Saude	2018	16/06/2021 a 15/07/2021
LUZIA CARVALHO BARROS SILVA	57197432/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
LUZIA RIBEIRO SANTANA	54196680/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
LUZIA RIBEIRO SANTANA	54196680/1	Enfermeiro - Obstetrícia	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
MAELY SILVA FERREIRA	57198039/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MARA REGINA DA CONCEIÇAO FERREIRA	57194656/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MARCELO ANDRE DE LIMA OLIVEIRA	54189322/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MARCIA CRISTINA DAS CHAGAS BRITO	57193633/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
MARCIA GYSELE PIANCO DE GOES E CASTRO	54195752/1	Médico Ginecologista e obstetr	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
MARCILENE CARDOSO FERREIRA	57193881/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MARCILENE DE NAZARE PINTO FURTADO	5829623/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MARCO ANTONIO DE SOUZA PASTANA	57196391/1	Enfermeiro - Generalista	2019	18/06/2021 a 17/07/2021
MARCOS ANTONIO DE VILHENA SANTOS	54189376/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MARCOS RONALDO CORDEIRO FIGUEIREDO	5707234/4	Enfermeiro - Generalista	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE SOUSA	5856256/3	Enfermeiro - Neonatologia	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MARIA CLAUDIA PINHEIRO COROA	5905298/4	Farmacêutico	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
MARIA DAS GRACAS SOARES LOURINHO	5105188/4	Médico - Terapia Intensiva	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
MARIA DE NAZARE CASTRO DA SILVA	5172993/1	Ag. De Saude	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MARIA DE NAZARE FALCAO DA SILVA	94331/1	Enfermeiro - Generalista	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO GO	5171822/1	Ag. De Serv. Gerais	2019	18/06/2021 a 17/07/2021
MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO	5274303/4	Enfermeiro - Generalista	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA MARTINS	57175710/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
MARIA DULCICLEIA DA CONCEICAO SILVA	57197936/1	Técnico De Enfermagem	2020	18/06/2021 a 17/07/2021
MARIA ELIZABETH DE SOUZA PAMPLONA	57193761/1	Assistente Administrativo	2018	16/06/2021 a 15/07/2021
MARIA FRANCISCA MOURA DA SILVA	57193128/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021

MARIA GORETTE DINIZ DA SILVA	57195784/1	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	54189265/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MARIA IZABEL MESQUITA TEIXEIRA	6120970/1	Ag. De Saude	2019	29/06/2021 a 28/07/2021
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROSO	5843669/2	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA	5153824/3	Ag. De Saude	2019	28/06/2021 a 27/07/2021
MARILIA GABRIELLE SANTOS DE MACEDO	5951911/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
MARLUCIA DE ALMEIDA FERREIRA VIEIRA	57198559/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MARLY DOS SANTOS BENTES	57193800/1	Assistente Administrativo	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MARTA RIBEIRO DA CUNHA	57194902/1	Técnico De Radiologia	2020	16/06/2021 a 05/07/2021
MAYRA TAPPEMBECK BENTES DOS REIS	5933580/2	Médico Pediatra	2020	02/06/2021 a 01/07/2021
MICHELE PORTELA BARBOSA	54189271/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
MONICK CALANDRINI PEREIRA RODRIGUES	5834953/3	Médico Nefrologista	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
NEURA LIBIA CARVALHO PINTO	5888134/3	Enfermeiro - Neonatologia	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
NEWTON ALEX BRAGA DOS SANTOS	54181800/3	Enfermeiro - Neonatologia	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
NILCIELLE MACHADO SALHEB LEITAO	5933121/2	Fonoaudiólogo	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
NILCILEIA SILVA CARDOSO	57192826/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
NORMA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SAN	5847427/3	Médico Clinica Médica	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
OZIEL SANTOS DA SILVA	54189386/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
PABLO FABIANO MOURA DAS NEVES	57189954/2	Fisioterapeuta	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
PAULO CABRAL PIMENTEL FILHO	5762138/4	Médico - Anestesiologista	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
PAULO HENRIQUE SEABRA DE FARIAS	57195865/4	Médico Infectologista	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
PRISCILA CARNEIRO DA SILVA	57191113/1	Assistente Administrativo	2019	18/06/2021 a 17/07/2021
PRISCILA LIMA PADILHA DA SILVA	57192764/1	Técnico De Enfermagem	2020	24/06/2021 a 23/07/2021
QUIRIA JUDITH KALLFMAN DE CARVALHO	57198029/1	Técnico De Enfermagem	2019	18/06/2021 a 17/07/2021
RAFAEL PORTAL AMARAL	5893716/1	Assistente Administrativo	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
RAIMUNDO EDILSON ALVES	5954949/1	Assistente Administrativo	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODR	57234003/1	Assistente Administrativo	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
RAPHAELLA ROSADO GOMES	5925564/2	Médico Pediatra	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
REGIANE CRISTINA DE VASCONCELOS SANTI	57193873/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
REGINA CELIA RIBEIRO BASTOS	54195114/1	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
RENATA DE BARROS BRAGA	5949648/1	Médico Pediatra	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
RITA DE CASSIA DA ROSA SANTOS	57196556/1	Enfermeiro - Generalista	2020	17/06/2021 a 16/07/2021
ROBERTO RABELO	54195911/1	Motorista	2019	17/06/2021 a 16/07/2021
ROBERTO TRAVASSOS PINTO DA COSTA JUN	54195109/1	Médico - Gastro Cirurgia	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
ROBSON DO NASCIMENTO SILVA	57197881/1	Engenheiro Eletrico	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
RONALDO EMIM DE ARAUJO	5951433/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
RONDINELLY DE SOUZA MIRANDA	57197431/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
RONY JOSE NUNES DE SOUZA	57193775/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/06/2021 a 16/07/2021
ROSA AMELIA TAVARES SILVA	5789710/4	Enfermeiro - Neonatologia	2020	16/06/2021 a 15/07/2021

ROSA EMILIA ARAUJO LIMA	5638208/2	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ROSALENA DE PONTE SOUZA PEREIRA	5813441/4	Médico Pediatra	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
ROSALIA LUZIA DOS P. NASCIMENTO FURTA	57192772/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ROSANGELA DE NAZARE NOVAES	57194939/1	Técnico De Enfermagem	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
ROSEANE ALVES BATISTA	5829348/3	Médico - Terapia Intensiva	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ROSEMEIRE JORGE BARATA	57195709/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
ROSIMEIRE BRITO ALVES	57197964/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
ROSINEIDE LEITE DOS ANJOS	57234002/1	Assistente Administrativo	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
SANDRA LUCIA ATANES DE ALBUQUERQUE	5643619/3	Enfermeiro - Obstetrícia	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
SANDRA MARIA SOARES NUNES	57194602/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
SANDRELI DA CONCEICAO RODRIGUES	57195896/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
SHEILA MIRANDA DE MENEZES	57198011/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
SHEYLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	54189543/2	Médico Pediatra	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
SILVANA APARECIDA MORAIS	57196545/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
SILVANA WANDERLEY MACIEL	5313767/1	Psicologo	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
SIMONE GORETTI LUZ E SILVA	57174888/1	Enfermeiro - Generalista	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
SIMONE PEREIRA SERPA DE FREITAS	5853680/2	Médico Pediatra	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
SOCORRO DE FATIMA DA CRUZ PEREIRA	54189287/1	Ag. de Artes Praticas	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
SOCORRO LIDUINA FARIAS RABELO	5762251/3	Médico Pediatra	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
SONIA MARIA MACHADO DOS SANTOS MACIE	57194401/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
SORIA LEMOS SILVA GONCALVES	57196563/1	Enfermeiro - Obstetrícia	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
SUELENE DOS ANJOS SILVA COELHO	57207902/2	Contador	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
TANIA MARIA DOS SANTOS	5923088/3	Assistente Administrativo	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
TATIANE PATRICIA SILVA FRANCO	57197590/1	Agente Administrativo	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
THELMA COSTA RODRIGUES DA SILVA	5954546/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
VALDECIRA CORREA ARAUJO	57193069/1	Técnico De Enfermagem	2020	02/06/2021 a 01/07/2021
VALDENORA BECKMAN DE SOUSA	5274516/3	Ag. de Artes Praticas	2020	03/06/2021 a 02/07/2021
VALDILENE DO SOCORRO COSTA DA SILVA	57195895/1	Ag. de Artes Praticas	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
VALDILENE RODRIGUES COSTA DOS SANTOS	57193070/1	Técnico De Enfermagem	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
VANESSA HELENA CORDEIRO BRAZ	57225175/2	Médico Pediatra	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
VANESSA NEVES DO NASCIMENTO	5953136/1	Técnico De Enfermagem	2019	01/06/2021 a 30/06/2021
VERA PATRICIA DE FREITAS GODINHO	57193615/1	Técnico De Enfermagem	2020	16/06/2021 a 15/07/2021
VIRGINIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	5174929/1	Assistente De Administração	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
WALCELIR RENDEIRO DA SILVA	57203860/1	Economista	2017	16/06/2021 a 15/07/2021
WALDOCIR SILVA SANTA ROSA	5288550/3	Médico Clinica Médica	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
WALERIA DA SILVA PLACIDO	54196682/1	Médico Ginecologista e obstetr	2020	16/06/2021 a 15/07/2021

WILLIAM CHRYSTIAN DE MORAES FREITAS	5952026/1	Ag. de Artes Praticas	2019	16/06/2021 a 15/07/2021
YOLANDA YUKO MIYAKE NOGUEIRA	57193127/1	Assistente Administrativo	2018	01/06/2021 a 30/06/2021

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 4 de Maio de 2021
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654175

PORTARIA Nº 314/2021-CAPE/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER , férias regulamentares a servidora MARILIA CUNHA BOTELHO ALVES, Cargo de Médico, lotação Gerência de Pediatria, Matrícula Nº 5942919/1, no período de 16/06/2021 a 15/07/2021, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 05 de Maio de 2021
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 315/2021-CAPE/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER , férias regulamentares a servidora KISSILA MARVIA MATIAS MACHADO, Cargo de Médico, lotação Gerência de Pediatria, Matrícula Nº 5925119/2, no período de 16/06/2021 a 15/07/2021, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 05 de Maio de 2021
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 654194

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 021/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/561019.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: TIAGO ANDRADE GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.760.036/0001-83 com sede na PASSAGEM SNAPP, 304, CASTANHEIRA, BELÉM, PA, CEP 66.645-420, neste ato representada por seu representante legal TIAGO DE ANDRADE GOMES, portador da Cédula de Identidade nº. 5447076/PC, CPF/MF sob o nº. 93837780244, doravante denominada CONTRATADA
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE (.320 PACOTES de Açúcar refinado, pacote com 1 kg, com rótulo e prazo de validade), conforme descrito no contrato.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: R$ 10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato a servidora Renata Sousa Ferreira, responsável pelo serviço de Nutrição da Fundação Hemopa.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2021.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
Tiago De Andrade Gomes-TIAGO ANDRADE GOMES LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 653962

EXTRATO DO CONTRATO 022/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/561019.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: E A ALCANTARA & CIA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.559/0001-00 com sede na CONJ. GUAJARA, TERREO TV WE 73 A N° 1992 LOJA BCEP: 67.143-490, BAIRRO: COQUEIRO- ANANIDEUA/PARÁ, neste ato representada por seu representante legal Marcos Antonio Vasconcelos Pereira, portador da Cédula de Identidade nº.5842615- SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 961.885.532-53, doravante denominada CONTRATADA
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE (7.200 PACOTES de Café torrado e moído, embalado a vácuo, pacote de 250 gramas: com selo da ABIC, com nível mínimo de qualidade (NMQ) não inferior a 5, de acordo com a norma de qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, com rótulo e prazo de validade.), conforme descrito no contrato.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: R$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato a servidora Renata Sousa Ferreira, responsável pelo serviço de Nutrição da Fundação Hemopa.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2021.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
Marcos Antonio Vasconcelos Pereira- E A ALCANTARA & CIA LTDA –ME-Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 653967

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS EM CONCENTRADO DE PLAQUETAS E HEMACIAS para o período de 12 meses.
Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2021
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782930000
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 653885

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 283, DE 06 DE MAIO DE 2021.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.
RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral do servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
97571274/ 2	CLICIA DE SOUSA PINTO	AUX.ADMINISTRATIVO	01/05/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 654174

PORTARIA N° 263, DE 04 DE MAIO DE 2021
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Designar a Servidora Regina de Jesus Nunes Rodrigues – matrícula 54195148, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 212/2021 - FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição emergencial de Lençol descartável em papel para suprir a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: Início em 05/05/2021 e término em 28/07/2021.
PROCESSO: 2021/376193
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 67/2021.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 654264

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
Laudo: 08/2021
Nome: MARILIA LIMA DE MATTOS
Matrícula: 5943097/ 2
Cargo/ Lotação: MEDICO/FPEHCGV
Período: 23/04/2021 a 19/10/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 654190

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
Laudo: 163/21
Nome: ODACY MARCELO ROCHA FONSECA
Matrícula: 5917827/ 2
Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV
Período: 02/05/2021 a 05/05/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 654187

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 250 DE 10 DE MAIO DE 2021
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Designar a Servidora Valdira Cardoso Santos – Matrícula nº 54188554-2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
CONTRATO Nº 200/2021 - MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO Nº 201/2021 - E TAMUSSINO E CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de OPME para realização de procedimento em paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
VIGÊNCIA: início em 10/05/2021 e término em 21/07/2021
PROCESSO: 2021/249634
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 60/2021.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 654006

CONTRATO

Contrato Nº 201/2021
Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Valor: R$ 6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Data de Assinatura: 10/05/2021
Vigência: Início em 10/05/2021 e término em 21/07/2021.
Modalidade: Dispensa 60/2021
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103
Origem do Recurso: Estadual
Nome: E TAMUSSINO E CIA LTDA
Endereço: RUA FREI SENADOR JOSÉ HENRRIQUE Nº 224, SALA 501/502 – ED EMP. ALFRED NOBEL. – RECIFE – CEP: 50.070-460
Telefone: (81) 3429 – 4632 - 3223-2470.
E-mail: veronica.cruz@tamussino.com.br
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 654003

Contrato Nº 200/2021
Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Valor: R$ 6.714,80 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Data de Assinatura: 10/05/2021
Vigência: Início em 10/05/2021 e término em 21/07/2021.
Modalidade: Dispensa 60/2021
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103
Origem do Recurso: Estadual
Nome: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA MUNICIPALIDADE, 985 – ED. MIRAI OFFICES – UMARIZAL – CEP: 66050-902
Telefone:(91) 32226659
E-mail: mel.auday@mastermedic
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 654001

Contrato Nº 212/2021
Objeto: aquisição emergencial de Lençol descartável em papel 70 cm x 50m – rolo, para suprir a necessidade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por 90 (noventa) dias.
Valor: R$ 5.104,00 (CINCO MIL, CENTO E QUATRO REAIS)
Data de Assinatura: 04/05/2021
Vigência. Início em 05/05/2021 e término em 28/07/2021.
Dispensa n º 67/2021
Orçamento: 2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0261, 0669
PI: 1040008288C
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: PASSAGEM CUMARÚ Nº 11 - BAIRRO DO MARCO – BELÉM/PA
CEP: 66.095-080
Telefone: (91) 3223-2320/98464-0595
E-mail: farmaceuticadistribuidora@hotmail.com
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 654233

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2°
Data de Assinatura: 10/05/2021
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Ajuste doa valores unitários e total dos itens abaixo discriminado do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2020.
CT nº 42/2020
Exercício: 2021
Contratado:
Empresa: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua 250 n° 662 – Qd. 34 – Lt. 72 – Setor Coimbra – Goiânia/GO
CEP: 74.535-350
Email: coordenacao1@a7distribuidora.com.br
Telefone: (62) 3291-8748/3240-5776
Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 654204

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/FHCGV/2020
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de higiene pessoal, para abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO NOTURNO, HIPOALERGÊNICO E CAMADAS COM GEL ABSORVENTE, COM ABAS E SUPERFÍCIE EXTERNA COM NO MÍNIMO TRÊS FAIXAS ADERENTES, PCT C/ 08 UND.	1.500	CANCELADO NO JULGAMENTO	

2.	ABSORVENTE HIGIENICO LONGO PÓS OPERATÓRIO E PÓS PARTO, SEM ABAS, USO HOSPITALAR: ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, NUMERO DO REGISTRO DA ANVISA OU ISENÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM 20 UNIDADES	460	CANCELADO NO JULGAMENTO	
3.	APARELHO DE BARBEAR EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ANTIALÉRGICO, MÍNIMO DE 02 LÂMINAS, MÍNIMO DE 02 TIRAS LUBRIFICANTES E CABO ANTIDERRAPANTE. PACOTE C/2 UND	5.000	R$ 14.000,00	AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICO
4.	SABONETE COMUM 90G, COM AÇÃO BACTERICIDA.	3.000	R$ 4.290,00	KARLA KAROLINE FONTES MENESES
5.	SHAMPOO ADULTO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, HIPOALÉRGICO, DE 400ML	160	CANCELADO NO JULGAMENTO	
6.	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO, FÓRMULA SUAVE E SEM CORANTES, QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÕES NOS OLHOS DO BEBÊ, HIPOALÉRGICOS, DE 350ML	100	CANCELADO NO JULGAMENTO	
7.	CREME DENTAL: COM MÍNIMO DE 1.500 PPM DE FLÚOR + CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA C/ 90G	2.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
8.	DESODORANTE EM SPRAY ANTITRANSPIRANTE, SEM ALCOOL, 90ML	2.500	R$ 21.650,00	BIDDEN COMERCIAL LTDA
9.	ESCOVA DENTAL ADULTO: CERDAS MACIAS DE NYLON, C/ 04 FILEIRAS DE TUFOS, C/ 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA , C/ FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 16 A 17CM.	3.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
10.	ESCOVA DENTAL INFANTIL: CERDAS MACIAS DE NYLON, C/ 04 FILEIRAS DE TUFOS, C/ 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA , C/ FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 1A 17CM.	1.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
11.	ESCOVA PARA UNHA EM NYLON CABO PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO	1.500	CANCELADO NO JULGAMENTO	
12.	FRALDA DESCARTÁVEL. USO ADULTO GERIÁTRICA, TAM. P:CINTURA DE 40 A 80 CM, PESO DE 20-40KG, POSSUINDO GEL E ELÁSTICO, FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEL. PCT C/ 10UND	100	CANCELADO NO JULGAMENTO	
13.	FRALDA DESCARTAVEL, GERIATRICA, TAMANHO M: CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEAVEL, HIPOALERGENICO, CAMADAS DE FLOCGEL, QUE PERMITA PROTEÇÃO, COM BOA DISTRIBUIÇÃO E RETENÇÃO DAS ELIMINAÇÕES. DEVE POSSUIR AJUSTE ANATOMICO COM ADESIVOS LATERAIS PARA UMA BOA FIXAÇÃO, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE REGISTRO NO INMETRO. PACOTE COM 8, 9 OU 10 FRALDAS.	200	R$ 2.392,00	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO
14.	FRALDA DESCARTAVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO G: CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEAVEL, HIPOALERGENICO, CAMADAS DE FLOCGEL, QUE PERMITA PROTEÇÃO, COM BOA DISTRIBUIÇÃO E RETENÇÃO DAS ELIMINAÇÕES. DEVE POSSUIR AJUSTE ANATOMICO COM ADESIVOS LATERAIS PARA UMA BOA FIXAÇÃO, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE REGISTRO NO INMETRO PACOTE COM 8, 9 OU 10 FRALDAS.	6.500	R$ 77.935,00	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
15.	FRALDA DESCARTÁVEL. USO ADULTOGERIÁTRICA, TAM. XG: CINTURA DE 120 A 165 CM E ACIMA DE 90KG CM, POSSUINDO GEL E ELÁSTICO, FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEL, PCT C/ 08UND.	4.000	R$ 47.600,00	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
16.	FRALDA DESCARTÁVEL. USO ADULTOGERIÁTRICA, TAM. XXG, CINTURA MINÍMIA DE 165 CM E PESO MÍNIMO DE 100KG CM, POSSUINDO GEL E ELÁSTICO, FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEL, PCT C/ 08UND.	1.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
17.	FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM-NASCIDO, TAMANHO P (0 A 5KG): CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM CAMADAS DE FLOCGEL DE ALTA ABSORÇÃO, QUE PERMITA PROTEÇÃO, COM BOA DISTRIBUICAO E RETENCAO DAS ELIMINAÇÕES. DEVE POSSUIR AJUSTE ANATOMICO COM ADESIVOS LATERAIS PARA UMA BOA FIXACAO, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO. EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE REGISTRO NO INMETRO. PACOTE COM 8, 9 OU 10 FRALDAS.	4.500	R$ 25.110,00	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO

18.	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO M, 5 A 10 KG APROXIMADAMENTE: CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEAVEL, HIPOALERGENICO, CAMADAS DE FLOCGEL DE ALTA ABSORÇÃO, AJUSTE ANATOMICO, PROVIDA DE ADESIVOS NA FAIXA AJUSTAVEL, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE REGISTRO NO INMETRO PACOTE COM 08, 09 OU 10 FRALDAS.	1.000	R$ 4.680,00	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICO
19.	FRALDA DESCARTAVEL, INFANTIL, TAMANHO G, 10 A 16KG APROXIMADAMENTE: CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEAVEL, HIPOALERGENICO, COM CAMADAS DE FLOCGEL DE ALTA ABSORÇÃO, AJUSTE ANATOMICO, PROVIDA DE ADESIVOS NA FAIXA AJUSTAVEL, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM IMPERMEAVEL. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE REGISTRO NO INMETRO, PACOTE COM 08, 09 OU 10 FRALDAS.	2.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
20.	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, + 14 KG, PACOTE C/10 UND – TAM GG	360	CANCELADO NO JULGAMENTO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/FHCGV/2020:
R$ 197.657,00 (Cento e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais).
Belém/PA, 10 de Maio de 2021.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 653899

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 15/2021
Valor: R$ 85.717,80
Objeto: Contratação de empresa para realização do serviço especializado em manutenção técnica, preventiva e corretiva do equipamento STARRET 100S-Esterelizador de Plasma de Peróxido de Hidrogênio, nº de serie 0101995066, localizado na Central de Material e Esterilização (CME) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, com inclusão de mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais por um período de 12 (doze) meses.
Data de Ratificação: 29/04/2021
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2020
Funcional Programática 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa 339039
Fonte de Recursos 103,0269
Plano Interno - PI 104008288C
Origem do Recurso Estadual
Contratado:
Nome: ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Endereço: Avenida Tamboré, 1.077 – Parte A – Aphaville Empresarial, Barueri/SP CEP 06.460-000
Telefone: (91) 3616-0170
E-mail: izabella.perrone@asp.com
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz.

Protocolo: 654337

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 99/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 29/2021/FHCGV, Processo nº 2020/985323, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 26/04/2021.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Urologia para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 29/2021, vinculada ao Processo nº 985323/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 05/05/2021 A 06/05/2022.
EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.246/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.189.530-9, com sede na Passagem Bom Sossego, Nº 20, Bairro: Centro, CEP: 67.030-245, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	Cateter, tipo duplo J, 28 cm - Tipo uso para desbloqueio endoscópico de uréter. Comprimento 28mm, calibre 6 FR, tamanhos aproximados. Revestimento radiopaco, estéril, descartável.	BIOMEDICAL	250	UND	143,90	35.975,00
VALOR TOTAL GERAL						R$ 35.975,00

* O valor global estimado desta Ata é R$ 35.975,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais);
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 654020

LICENÇA NOJO
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: EDVANILZA PEREIRA FERREIRA
Matrícula: 57192083/ 1
Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Período: 13/04/2021 A 202/04/2021
Grau de parentesco: PAI
N° da Certidão: 067595 01 55 2021 4 00496 080 0186113 47
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: CASSILDA DOS SANTOS GUIMARAES
Matrícula: 5903916/ 3
Cargo:/Lotação: TEC. ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Período: 01/05/2021 A 08/05/2021
Grau de parentesco: IRMÃ
N° da Certidão: 065656 01 55 2021 4 00440 070 0173108 23
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 654196

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA N° 038, DE 07 DE MAIO DE 2021.
A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA N° 210/2021-CCG, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE n°34.486 de 09/02/2021.
CONSIDERANDO o Processo n° 2017/409152 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº007, de 10/03/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 026 de 07 de abril de 2021, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor E. M. F. S.;
Considerando que, mesmo após todos os esforços empreendidos por esta comissão, não foi possível a conclusão dos trabalhos.
RESOLVE:
I- Redesignar por mais 30 (sessenta) dias, a contar de 12/05/2021, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº57211829/2,JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR,matrícula n°57194173/1 e CÉLIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54189800/1, com a finalidade de prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº2017/409152.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS PÚBLICA , EM 07 DE MAIO DE 2021.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis.

Protocolo: 653991

PORTARIA N° 037, DE 05 DE MAIO DE 2021.
A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA N° 210/2021-CCG, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE n°34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal no 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os autos dos Processo PAE n° 2020/968648;
RESOLVE:
Designar o servidor ETHVALDO MAURI FERREIRA DE SOUZA, Matrícula no 57233240-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no setor de ADMISSÃO/HRS, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 011/2021/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 22.04.21
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SALINOPOLIS/PA, 03/05/2021.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA

Protocolo: 654225

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 074/2020 Processo nº: 2020/491087
Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 04/05/2021
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 074/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Viseu, através do Ofício 0169/2021/Gab. datado dia 05 de abril de 2021, uma vez que, o repasse do recurso financeiro referente a 2ª (segunda) parcela está em atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 07/05/2021 T. Vig.: 04/08/2021
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17 CEP: 68620-000 Logradouro: Av. Justo Chermont, N° S/N Bairro: Centro Cidade: Viseu UF: PA
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 654096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 048/2020 Processo nº: 2019/385594
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 04/05/2021
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 048/2020, uma vez que a 3º (terceira) e ultima parcela do recurso financeiro encontra-se em atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 135 (cento e trinta e cinco) dias Inic. de Vig.: 07/05/2021 T. Vig18/09/2021
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, CNPJ nº 22.980.940/0001-27-17 CEP: 68.665-000 Logradouro: Rua Luiz Eduardo Magalhães, N° S/N Bairro: Pedrinhas Cidade: Garrafão Do Norte UF: PA
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 654099

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 075/2020 Processo nº: 2020/490912
Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 04/05/2021
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 075/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Viseu, através do Ofício 0169/2021/Gab (fls. 275, proc. 2020/490912, volume II) datado dia 05 de abril de 2021, uma vez que a liberação da 2ª (segunda) parcela está em atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 07/05/2021 T. Vig.: 04/08/2021
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17 CEP: 68620-000 Logradouro: Av. Justo Chermont, N° S/N Bairro: Centro Cidade: Viseu UF: PA
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 654100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 037/2020 Processo nº 2019/548704
Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 26/04/2021
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 037/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, através do Oficio Nº 328/2021 (fl.635, volume III), em virtude da demora do repasse do recurso financeiro, ocasionando o atraso na execução do serviço. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea 5.1, "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/04/2021 T. Vig.: 24/08/2021.
Foro: Comarca de Belém
Pers: Jurídica CNPJ: 01.612.360/0001-07 Nome: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Logradouro: Rua Getúlio Vargas, nº 534 CEP: 68.617-000 Bairro: Centro Cidade: Cachoeira do Piriá UF: PA
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 654103

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência
Número: n.º 025/2020.
OBJETO: Implantação de Acostamento e Restauração do Pavimento da Rodovia PA-124, trecho: Entronc. Rod.PA-324 (Santa Luzia) / Entronc. PA-444, na Região de Integração do Rio Caetés, sob a jurisdição do 2° Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 025/2020 – SETRAN.
1ª Classificada: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Valor: R$ 14.749.969,58 (Quatorze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 10 de maio de 2021.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 654172

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Modalidade: Concorrência
Número: n.º 006/2021.
OBJETO: Serviços de Pavimentação da Rodovia PA-322, com extensão de 48,15 Km, trecho: Entr. BR-010 (São Miguel do Guamá) / Entr. PA-124, 2º Núcleo Regional.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI., J A CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI., VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA., NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI e F.A.S DE CARVALHO SERV. TÉCNICOS EIRELI foram consideradas HABILITADAS, e a empresa ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 10 de maio de 2021.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 654169

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2021-GP, DE 07 DE MAIO DE 2021.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado n° 33.598;
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
2052598	Cleide Cilene Abud Ferreira	01/06/2021 a 15/06/2021	2018/2019
6403133	Manoel Coutinho Aguiar Junior	01/06/2021 a 30/06/2021	2020/2021
5920501	Stephanie Lorhane de Moura Oliveira	01/06/2021 a 30/06/2021	2020/2021
5947368	Kelly Ketley Dias de Amorim	01/06/2021 a 30/06/2021	2020/2021
5945620	André Filipe Silva Ferreira	21/06/2021 a 30/06/2021	2019/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 07 de maio de 2021.
HUGO PENNA HACHEM
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 653897

PORTARIA Nº 054/2021-GP DE 10 DE MAIO DE 2021.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado n° 33.598;
R E S O L V E
CONCEDER o gozo de férias, no período de 10/05/2021 a 14/05/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CAIO MUNIZ RIBEIRO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE PORTO, Matrícula n° 5913911, interrompidas por meio da PORTARIA Nº 005/2021-GP de 04/02/2021, publicada no DOE n° 34.483 de 05/02/2021.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 10 de maio de 2021.
HUGO PENNA HACHEM
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 653898

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 055/2021-GP DE 10 DE MAIO DE 2021.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para a localidade de Mocoóca município de Maracanã no dia 10/05/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 10 de maio de 2021.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 654177

PORTARIA Nº. 056/2021-GP DE 10 DE MAIO DE 2021.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para a localidade de Mocoóca município de Maracanã no dia 10/05/2021, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 10 de maio de 2021.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 654179

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 299/2021 – ARCON-PA, 07 DE MAIO DE 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2021/252623; RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor LUIS FLAVIO MAIA LIMA, matrícula n.º 5456541/2, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II, correspondente ao triênio 2006/2009, conforme Parecer Jurídico n° 042/2021-NUJUR, contido no sequencial 9 dos autos. II - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/06/2021 a 03/07/2021, considerando manifestação da chefia imediata no sequencial 11 dos autos. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 07 DE MAIO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 653947

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 297/2021 – ARCON-PA, de 07 de maio de 2021.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON – PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro 2006; CONSIDERANDO o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003, Decreto Estadual nº 337/2007 e a PORTARIA Nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará e;
CONSIDERANDO a necessidade de instruir no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA a Comissão de Avaliação de Bens Móveis para emissão de parecer sobre estado de inservibilidade de bens em desuso;
RESOLVE:
I – CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Móveis da ARCON-PA.
II- DESIGNAR Mariana Pereira de Holanda Fabbri, matrícula nº 8002834/1, Auxiliar em Regulação, Valdir da Silva Malcher, matrícula nº 57173556/1, Auxiliar Operacional, Manoel Pereira dos Santos Leite, matrícula nº 54194152/1, Auxiliar Operacional, para sob a presidência da primeira, constituir a referida Comissão.
III - Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão:
a) Realizar avaliação dos bens móveis na sede e em toda a área de abrangência desta ARCON-PA, para fins de alienação ou desfazimento, previstos em legislação;
b) Supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade e qualidade dos materiais permanentes existentes, com o objetivo de executar a manutenção/baixa referente às movimentações e ou/ extravios para promover a atualização da informação contida no SISPAT WEB.
IV - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Protocolo: 654009

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 135 DE 07 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497de 19 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2020/597825;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR, o servidor FABIO LUCIANO SOUZA MARAMALDO, matrícula n° 5899716/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática para atuar como Fiscal Titular, e o servidor, AUGUSTO MASASHIGUE KANASHIRO MATSUNAGA matrícula nº 57212533/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática para atuar como Fiscal Suplente no Contrato Administrativo nº 09/2021 – SEDAP, celebrado com a I. M. LUDWIG, CNPJ/MF sob o nº 16.443.322/0001-45.
Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 654072

PORTARIA Nº 134 DE 07 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497de 19 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2020/377826;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR, a servidora BRUNA RIBEIRO SANTOS, matrícula n° 80845779/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura para atuar como Fiscal Titular, e o servidor, MAX MIGUELPARDAL POSSAS matrícula nº55587277/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura para atuar como Fiscal Suplente no Contrato Administrativo nº 03/2021 – SEDAP, celebrado com a AMAZONTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA, CNPJ/MF sob o nº 14.787.830/0001-15
Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 654067

PORTARIA Nº 136 DE 07 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497de 19 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2019/280836;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR, o servidor ANDERSON REIS DA COSTA, matrícula n° 5958064/1, ocupante do cargo de Gerente, para atuar como Fiscal Titular, e o servidor, LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES matrícula nº 5891805/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para atuar como Fiscal Suplente no Contrato Administrativo nº 27/2019 – SEDAP, celebrado com a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 23.259.429/0001-01.
Art, 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Protocolo: 654077

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 001/2021.
Processo nº. 2020/302210– SEDAP – SEDAP
FORNECEDOR: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO ME
CNPJ: 07.065.479/0001-93
Representante Legal: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO.
End.: Rua Orvalina Oliveira de Mello, 1237 – Dívino, Palmas - PR, Fone/Fax: (46) 3262-5901, e-mail:menegussomaquinas.palmas@hotmail.com
Data de Assinatura: 06/05/2021
VIGÊNCIA: 11/05/2021 a 10/05/2022
OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALIMENTARES EM FEIRAS E MERCADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as condições e especificações do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 – SEDAP, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
09	Serra de fita para osso, ¾ HP, capacidade fita estendida (serra) 2,18 cm voltagem 127/220 v, cor branca / mesa (corre) em inox, dimensões aproximada A 156 x L 66 x P90 cm, uso serrar e fatiar carnes, aves, peixes e produtos em diversos. Marca Tropikal, lâmina 2,30 big	UND	300	2.684,39	805.317,00
VALOR TOTAL					805.317,00

ORDENADOR: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
Protocolo: 654063

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 001/2021.
Processo nº. 2020/302210– SEDAP – SEDAP
FORNECEDOR: DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME
CNPJ: 24.419.569/0001-54
Representante Legal: WELLINGTON BASSI.
End.: Rua Imperatriz Tereza Cristina, n° 866 - Sala 03 – CEP: 13.188-072, Jardim Amanda I, Hortolândia - SP, Fone/Fax: (19) 2221-5299, e-mail: contato@danfessi.com.br
Data de Assinatura: 06/05/2021
VIGÊNCIA: 11/05/2021 a 10/05/2022
OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALIMENTARES EM FEIRAS E MERCADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as condições e especificações do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 – SEDAP, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
06	Estufa em inox, vidro, capacidade 6 bandejas duplas, voltagem 127 v, cor inox, dimensões aproximadas A 12 x L 32 x P 55 cm , uso pesar produtos em geral	UND	603	475,00	286.425,00
07	Balança computadorizada 15kg/5g, com bateria, capacidade 15 kg, voltagem 127/220 v, com bateria, cor inox ou branco, dimensões aproximadas A 12 x L 32 x P 36 cm, uso pesar produtos em geral	UND	1.502	639,28	960.198,56
VALOR TOTAL					1.246.623,56

ORDENADOR: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
Protocolo: 654061

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 001/2021.
Processo nº. 2020/302210– SEDAP – SEDAP
FORNECEDOR: FRILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ: 05.730.111/0001-77
Representante Legal: JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS.
End.: Rodovia Municipal MFR 030, Zona Rural, CEP: 89300-000, Mafra/SC, Fone/Fax: (11) 5521-1841, e-mail: licitacao@frilux.ind.br
Data de Assinatura: 10/05/2021
VIGÊNCIA: 11/05/2021 a 10/05/2022
OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALIMENTARES EM FEIRAS E MERCADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as condições e especificações do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 – SEDAP, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	BALCÃO FRIGORÍFICO PARA AÇOUGUE CAPACIDADE: VARIÁVEL - TEMPERATURA: +3ºC A 10ºC VOLTAGEM: 127 V; COR: INOX; DIMENSÕES APROXIMADAS: A 139 X L 150 X P 71 CM USO: EXPOSIÇÃO DE CARNES RESFRIADAS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: SERPENTINA SUPERIOR, GANCHEIRA DUPLA. Modelo:RF-361-Especial/ Marca: Frilux Fabricante: Frilux Procedência: Nacional	UNID	302	6.400	1.932.800,00
VALOR TOTAL					1.932.800,00

ORDENADOR: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
Protocolo: 654112

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 001/2021.
Processo nº. 2020/302210– SEDAP – SEDAP
FORNECEDOR: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 26.517.495/0001-14
Representante Legal: THIAGO MACHADO GODINHO.
End.: Rua 510, Nº 24, QD. 21 LT. 19/18, CEP: 74.550-145, Setor Centro Oeste – Goiânia/GO. Fone/Fax: (62) 4101-5034
Data de Assinatura: 10/05/2021
VIGÊNCIA: 11/05/2021 a 10/05/2022
OBJETO: Registrar os preços destinados ao fornecimento de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALIMENTARES EM FEIRAS E MERCADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com as condições e especificações do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 – SEDAP, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
13	Escorredor com pé nº 40, capacidade variável, cor alumínio, dimensões aproximadas d 40 cm, uso preparo de alimentos em geral.	UND	2.403	63,05	151.509,15
VALOR TOTAL					151.509,15

ORDENADOR: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
Protocolo: 654107

TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (GRUPO 15) DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 2021/317650
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°004/2021-SEDAP/PA
Objeto: Aquisição de insumos e equipamentos agropecuários: sementes e mudas, adubo orgânico mineral, defensivos agrícolas, material para irrigação, ferramentas agrícolas e material reprodutivo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos por ilegalidade, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no artigo 49, da Lei Federal n°8.666/93 e Súmula 473 do STF e:
CONSIDERANDO que O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em decisão monocrática, deferiu liminar determinando que seja readmitida a empresa ALEXANDRE DE FARIA DA SILVA - VIVEIRO CANTINHO DO CEU - ME, no processo licitatório em epígrafe, repetindo os atos já realizados a partir de sua desclassificação.
CONSIDERANDO, ainda, que a Procuradoria Geral do Estado do Pará, recomendou o cumprimento da decisão a esta Administração Pública.
RESOLVE: ANULAR A HOMOLOGAÇÃO, do Grupo 15 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 004/2021, determinando a repetição dos atos já realizados a partir da desclassificação da empresa ALEXANDRE DE FARIA DA SILVA - VIVEIRO CANTINHO DO CÉU -ME.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém/PA, 07de maio de 2021
ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Protocolo: 654151

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 515 DE 10 DE MAIO DE 2021
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Aurora do Pará, abrangendo uma área de 26,4658 ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2002/83929.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 26,4658 (vinte e seis hectares, quarenta e seis ares e cinquenta e oito centiares), denominada GLEBA SÍTIO MARACANÃ, localizada no Município Aurora do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco ECMM-7002, de coordenada N = 9.743.083,70m e E = 213.812,45m; deste, segue confinando com a Fazenda Aurora, com a seguinte distância: 957,49 m e azimute plano 90°52'46" até o marco EZUM-0904, de coordenada N = 9.743.069,00m e E = 214.769,82m; deste, segue a Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) da Rodovia Federal BR-010, com a seguinte distância: 259,41 m e azimute plano 176°47'17" até o marco ECMM-7004, de coordenada N = 9.742.810,00m e E = 214.784,36m; deste, segue confinando com a Fazenda Santo Amaro, com a seguinte distância: 965,81 m e azimute plano 268°56'46" até o marco ECMM-7001, de coordenada N = 9.742.792,23m e E = 213.818,71m; deste, segue confinando com o lote de Samuel Araujo Da Silva, com a seguinte distância: 291,53 m e azimute plano 358°46'11" m até o marco ECMM-7002, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aurora do Pará.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 654065

PORTARIA N° 514 DE 10 DE MAIO DE 2021
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 1.005,2677 ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2014/325901.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.005,2677ha (mil e cinco hectares, vinte e ares e setenta e sete centiares), denominada GLEBA SU-RUBIJU I, localizada no Município Ipixuna do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C45-V-1311, de coordenadas N 9.729.609,0950m e E 170.982,0650m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda São José – Maria de Lima Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias 97°00'38" e 2.180,966 m até o vértice C65-M-0180, de coordenadas N 9.729.342,9020m e E 173.146,7250m; deste, segue confrontando com Roger Freire Dias, com os seguintes azimutes e distâncias 79°23'51" e 230,410 m até o vértice C45-M-2999, de coordenadas N 9.729.385,2960m e E 173.373,2010m; 179°57'26" e 1.639,214 m até o vértice C65-M-0178, de coordenadas N 9.727.746,0820m e E 173.374,4250m; 86°24'59" e 989,488 m até o vértice C65-M-0177, de coordenadas N 9.727.807,9290m e E 174.361,9780m; 181°32'39" e 579,209 m até o vértice C45-M-2998, de coordenadas N 9.727.228,9300m e E 174.346,3710m; 187°12'56" e 374,209 m até o vértice C45-M-2997, de coordenadas N 9.726.857,6850m e E 174.299,3690m; 179°39'46" e 1.583,113 m até o vértice C65-M-0176, de coordenadas N 9.725.274,5990m e E 174.308,6900m; deste, segue confrontando com Ramal da Cobrás, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°00'14" e 2.416,300 m até o vértice C45-V-0870, de coordenadas N 9.725.401,2170m e E 171.895,7100m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE,2019) entre Aurora do Pará/Ipixuna do Pará, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°19'04" e 248,429 m até o vértice C45-V-0869, de coordenadas N 9.725.648,4250m e E 171.871,1130m; 345°07'01" e 160,383 m até o vértice C45-V-0868, de coordenadas N 9.725.803,4270m e E 171.829,9190m; 354°08'33" e 186,984 m até o vértice C45-V-0867, de coordenadas N 9.725.989,4350m e E 171.810,8360m; 345°09'09" e 461,438 m até o vértice C45-V-0866, de coordenadas N 9.726.435,4660m e E 171.692,5930m; 334°06'49" e 334,368 m até o vértice C45-V-0865, de coordenadas N 9.726.736,2840m e E 171.546,6120m; 321°02'22" e 128,591 m até o vértice C45-V-0864, de coordenadas N 9.726.836,2740m e E 171.465,7560m; 347°11'04" e 139,537 m até o vértice C45-V-0863, de coordenadas N 9.726.972,3350m e E 171.434,8050m; 351°52'06" e 424,920 m até o vértice C45-V-0862, de coordenadas N 9.727.392,9830m e E 171.374,7000m; 3°49'57" e 274,770 m até o vértice C45-V-0861, de coordenadas N 9.727.667,1390m e E 171.393,0650m; 8°37'36" e 146,939 m até o vértice C45-V-0860, de coordenadas N 9.727.812,4160m e E 171.415,1050m; 354°21'47" e 196,915 m até o vértice C45-V-0859, de coordenadas N 9.728.008,3790m e E 171.395,7630m; 342°30'46" e 105,184 m até o vértice C45-V-0858, de coordenadas N 9.728.108,7020m e E 171.364,1560m; 355°04'51" e 952,372 m até o vértice C45-V-0857, de coordenadas N 9.729.057,5660m e E 171.282,4890m; 344°42'33" e 213,632 m até o vértice C45-V-0856, de coordenadas N 9.729.263,6350m e E 171.226,1500m; 324°59'01" e 103,917 m até o vértice C45-V-0855, de coordenadas N 9.729.348,7420m e E 171.166,5210m; 341°26'45" e 115,239 m até o vértice C45-V-0854, de coordenadas N 9.729.457,9910m e E 171.129,8520m; 315°38'09" e 211,361 m até o vértice C45-V-1311, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Marco Base C45-M-2991, de coordenada N 9730302,838m e E 169658,367m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 654053

PORTARIA N° 513 DE 10 DE MAIO DE 2021
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 2.948,6860 ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/337104.

RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.948,6860 (dois mil, novecentos e quarenta e oito hectares, sessenta e oito ares e sessenta centiares), denominada GLEBA TIJUCA, localizada no Município Paragominas, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.732.516,15m e E = 291.424,79m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2019) entre Paragominas e Nova Esperança do Piriá, com a seguinte distância: 852,90 m e azimute plano 90°59'44" até o marco M-002, de coordenada N = 9.732.501,33m e E = 292.277,56m; 215,39 m e azimute plano 90°59'13" até o marco M-003, de coordenada N = 9.732.497,62m e E = 292.492,92m; 107,49 m e azimute plano 66°48'53" até o marco M-004, de coordenada N = 9.732.539,94m e E = 292.591,73m; 121,45 m e azimute plano 54°35'07" até o marco M-005, de coordenada N = 9.732.610,32m e E = 292.690,71m; 223,29 m e azimute plano 71°35'13" até o marco M-006, de coordenada N = 9.732.680,85m e E = 292.902,57m; 9,56 m e azimute plano 94°01'02" até o marco M-007, de coordenada N = 9.732.680,18m e E = 292.912,11m; 2,00 m e azimute plano 94°00'15" até o marco M-008, de coordenada N = 9.732.680,04m e E = 292.914,11m; 7,02 m e azimute plano 94°00'15" até o marco M-009, de coordenada N = 9.732.679,55m e E = 292.921,11m; 60,58 m e azimute plano 94°00'15" até o marco M-010, de coordenada N = 9.732.675,32m e E = 292.981,54m; deste, segue confinando com o Assentamento Federal PA CIDAPAR 2ª Parte, com a seguinte distância: 20,93 m e azimute plano 127°44'26" até o marco M-011, de coordenada N = 9.732.662,51m e E = 292.998,09m; 166,39 m e azimute plano 105°16'36" até o marco M-012, de coordenada N = 9.732.618,67m e E = 293.158,60m; 23,76 m e azimute plano 93°06'47" até o marco M-013, de coordenada N = 9.732.617,38m e E = 293.182,32m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2019) entre Paragominas e Nova Esperança do Piriá, com a seguinte distância: 201,74 m e azimute plano 121°10'41" até o marco M-014, de coordenada N = 9.732.512,94m e E = 293.354,92m; 47,83 m e azimute plano 132°27'30" até o marco M-015, de coordenada N = 9.732.480,65m e E = 293.390,21m; 0,04 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-016, de coordenada N = 9.732.480,63m e E = 293.390,24m; 0,42 m e azimute plano 133°05'27" até o marco M-017, de coordenada N = 9.732.480,34m e E = 293.390,55m; 2,73 m e azimute plano 132°28'18" até o marco M-018, de coordenada N = 9.732.478,50m e E = 293.392,56m; 0,06 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-019, de coordenada N = 9.732.478,46m e E = 293.392,61m; 11,19 m e azimute plano 132°25'43" até o marco M-020, de coordenada N = 9.732.470,91m e E = 293.400,87m; 59,75 m e azimute plano 132°27'22" até o marco M-021, de coordenada N = 9.732.430,58m e E = 293.444,95m; 127,31 m e azimute plano 132°27'01" até o marco M-022, de coordenada N = 9.732.344,65m e E = 293.538,89m; 225,35 m e azimute plano 111°02'59" até o marco M-023, de coordenada N = 9.732.263,71m e E = 293.749,20m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-024, de coordenada N = 9.732.263,71m e E = 293.749,22m; 0,40 m e azimute plano 112°04'04" até o marco M-025, de coordenada N = 9.732.263,56m e E = 293.749,59m; 46,95 m e azimute plano 111°02'40" até o marco M-026, de coordenada N = 9.732.246,70m e E = 293.793,41m; 57,84 m e azimute plano 112°58'44" até o marco M-027, de coordenada N = 9.732.224,12m e E = 293.846,66m; 88,75 m e azimute plano 112°58'48" até o marco M-028, de coordenada N = 9.732.189,47m e E = 293.928,37m; 175,99 m e azimute plano 112°58'52" até o marco M-029, de coordenada N = 9.732.120,76m e E = 294.090,39m; 339,33 m e azimute plano 92°16'24" até o marco M-030, de coordenada N = 9.732.107,30m e E = 294.429,45m; 69,78 m e azimute plano 91°39'32" até o marco M-031, de coordenada N = 9.732.105,28m e E = 294.499,20m; deste, segue confinando com o Assentamento Federal PA CIDAPAR 2ª Parte, com a seguinte distância: 91,19 m e azimute plano 105°08'56" até o marco M-032, de coordenada N = 9.732.081,45m e E = 294.587,22m; 69,72 m e azimute plano 99°48'39" até o marco M-033, de coordenada N = 9.732.069,57m e E = 294.655,92m; 179,93 m e azimute plano 98°15'01" até o marco M-034, de coordenada N = 9.732.043,75m e E = 294.833,99m; 129,88 m e azimute plano 84°48'34" até o marco M-035, de coordenada N = 9.732.055,50m e E = 294.963,34m; 144,16 m e azimute plano 87°12'18" até o marco M-036, de coordenada N = 9.732.062,53m e E = 295.107,33m; 204,35 m e azimute plano 90°23'43" até o marco M-037, de coordenada N = 9.732.061,12m e E = 295.311,68m; 23,89 m e azimute plano 90°23'01" até o marco M-038, de coordenada N = 9.732.060,96m e E = 295.335,57m; 49,21 m e azimute plano 90°23'45" até o marco M-039, de coordenada N = 9.732.060,62m e E = 295.384,78m; 50,42 m e azimute plano 112°43'48" até o marco M-040, de coordenada N = 9.732.041,14m e E = 295.431,28m; 5,20 m e azimute plano 112°37'12" até o marco M-041, de coordenada N = 9.732.039,14m e E = 295.436,08m; 149,16 m e azimute plano 112°43'41" até o marco M-042, de coordenada N = 9.731.981,51m e E = 295.573,66m; 225,97 m e azimute plano 89°18'10" até o marco M-043, de coordenada N = 9.731.984,26m e E = 295.799,61m; 244,31 m e azimute plano 25°56'35" até o marco M-044, de coordenada N = 9.732.203,95m e E = 295.906,49m; 121,52 m e azimute plano 341°25'14" até o marco M-045, de coordenada N = 9.732.319,14m e E = 295.867,77m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2019) entre Paragominas e Nova Esperança do Piriá, com a seguinte distância: 2,89 m e azimute plano 77°24'24" até o marco M-046, de coordenada N = 9.732.319,77m e E = 295.870,59m; 496,34 m e azimute plano 85°02'47" até o marco M-047, de coordenada N = 9.732.362,63m e E = 296.365,08m; 132,03 m e azimute plano 70°44'40" até o marco M-048, de coordenada N = 9.732.406,17m e E = 296.489,72m; deste, segue confinando com a Terra Indígena Alto Rio Guamá (Etnia Timbira e Tembé), com a seguinte distância: 1.155,32 m e azimute plano 162°14'35" até o marco M-049, de coordenada N = 9.731.305,89m e E = 296.842,07m; 419,45 m e azimute plano 162°14'37" até o marco M-050, de coordenada N = 9.730.906,42m e E = 296.969,99m; 876,72 m e azimute plano 162°14'35" até o marco M-051, de coordenada N = 9.730.071,47m e E = 297.237,37m; 323,72 m e azimute plano 162°14'34" até o marco M-052, de coordenada N = 9.729.763,17m e E = 297.336,10m; 2.418,70 m e azimute plano 162°14'35" até o marco M-053, de coordenada N = 9.727.459,70m e E = 298.073,75m; 950,77 m e azimute plano 162°14'37" até o marco M-054, de coordenada N = 9.726.554,22m e E = 298.363,71m; 4,83 m e azimute plano 162°16'41" até o marco M-055, de coordenada N = 9.726.549,62m e E = 298.365,18m; 90,49 m e azimute plano 162°14'31" até o marco M-056, de coordenada N = 9.726.463,44m e E = 298.392,78m; 3,38 m e azimute plano 162°15'42" até o marco M-057, de coordenada N = 9.726.460,22m e E = 298.393,81m; 2,34 m e azimute plano 162°06'23" até o marco M-058, de coordenada N = 9.726.457,99m e E = 298.394,53m; 0,34 m e azimute plano 162°38'46" até o marco M-059, de coordenada N = 9.726.457,67m e E = 298.394,63m; 0,27 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-060, de coordenada N = 9.726.457,41m e E = 298.394,71m; deste, segue confrontando com "Quem de Direito", com a com a seguinte distância: 1,89 m e azimute plano 271°12'45" até o marco M-061, de coordenada N = 9.726.457,45m e E = 298.392,82m; 3,99 m e azimute plano 272°34'59" até o marco M-062, de coordenada N = 9.726.457,63m e E = 298.388,83m; 36,76 m e azimute plano 272°34'22" até o marco M-063, de coordenada N = 9.726.459,28m e E = 298.352,11m; 23,88 m e azimute plano 272°34'04" até o marco M-064, de coordenada N = 9.726.460,35m e E = 298.328,25m; 25,38 m e azimute plano 272°34'30" até o marco M-065, de coordenada N = 9.726.461,49m e E = 298.302,90m; 435,82 m e azimute plano 272°34'30" até o marco M-066, de coordenada N = 9.726.481,07m e E = 297.867,52m; deste, segue confinando com o Assentamento Federal PA Nova Vida, com a seguinte distância: 53,43 m e azimute plano 340°33'04" até o marco M-067, de coordenada N = 9.726.531,45m e E = 297.849,73m; 134,41 m e azimute plano 272°05'06" até o marco M-068, de coordenada N = 9.726.536,34m e E = 297.715,41m; 210,06 m e azimute plano 273°25'31" até o marco M-069, de coordenada N = 9.726.548,89m e E = 297.505,73m; 577,42 m e azimute plano 271°22'49" até o marco M-070, de coordenada N = 9.726.562,80m e E = 296.928,48m; 164,36 m e azimute plano 272°31'29" até o marco M-071, de coordenada N = 9.726.570,04m e E = 296.764,28m; 160,08 m e azimute plano 272°31'27" até o marco M-072, de coordenada N = 9.726.577,09m e E = 296.604,36m; 193,18 m e azimute plano 274°12'02" até o marco M-073, de coordenada N = 9.726.591,24m e E = 296.411,70m; 133,78 m e azimute plano 274°12'03" até o marco M-074, de coordenada N = 9.726.601,04m e E = 296.278,28m; 862,29 m e azimute plano 273°29'04" até o marco M-075, de coordenada N = 9.726.653,45m e E = 295.417,58m; 80,70 m e azimute plano 272°07'24" até o marco M-076, de coordenada N = 9.726.656,44m e E = 295.336,94m; 0,28 m e azimute plano 272°02'43" até o marco M-077, de coordenada N = 9.726.656,45m e E = 295.336,66m; 1,50 m e azimute plano 271°54'33" até o marco M-078, de coordenada N = 9.726.656,50m e E = 295.335,16m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-079, de coordenada N = 9.726.656,51m e E = 295.335,12m; 393,40 m e azimute plano 272°07'05" até o marco M-080, de coordenada N = 9.726.671,05m e E = 294.941,99m; 568,99 m e azimute plano 271°27'08" até o marco M-081, de coordenada N = 9.726.685,47m e E = 294.373,18m; 635,72 m e azimute plano 271°13'27" até o marco M-082, de coordenada N = 9.726.699,05m e E = 293.737,61m; 569,75 m e azimute plano 272°02'23" até o marco M-083, de coordenada N = 9.726.719,33m e E = 293.168,22m; 496,18 m e azimute plano 271°57'23" até o marco M-084, de coordenada N = 9.726.736,27m e E = 292.672,33m; 131,92 m e azimute plano 272°15'17" até o marco M-085, de coordenada N = 9.726.741,46m e E = 292.540,51m; deste, segue confinando com o Assentamento Federal PA Arapua Simeira, com a seguinte distância: 242,65 m e azimute plano 353°10'26" até o marco M-086, de coordenada N = 9.726.982,39m e E = 292.511,67m; 1.598,09 m e azimute plano 353°54'15" até o marco M-087, de coordenada N = 9.728.571,44m e E = 292.341,97m; 119,40 m e azimute plano 358°37'22" até o marco M-088, de coordenada N = 9.728.690,81m e E = 292.339,10m; 1.179,22 m e azimute plano 352°22'30" até o marco M-089, de coordenada N = 9.729.859,60m e E = 292.182,63m; 687,46 m e azimute plano 353°00'06" até o marco M-090, de coordenada N = 9.730.541,94m e E = 292.098,87m; 92,39 m e azimute plano 352°28'52" até o marco M-091, de coordenada N = 9.730.633,54m e E = 292.086,78m; 1.472,97 m e azimute plano 354°00'11" até o marco M-092, de coordenada N = 9.732.098,45m e E = 291.932,89m; 16,43 m e azimute plano 354°01'32" até o marco M-093, de coordenada N = 9.732.114,79m e E = 291.931,18m; 253,05 m e azimute plano 354°00'09" até o marco M-094, de coordenada N = 9.732.366,45m e E = 291.904,74m; 66,31 m e azimute plano 306°17'28" até o marco M-095, de coordenada N = 9.732.405,70m e E = 291.851,29m; 25,53 m e azimute plano 301°52'20" até o marco M-096, de coordenada N = 9.732.419,18m e E = 291.829,61m; 38,97 m e azimute plano 301°52'45" até o marco M-097, de coordenada N = 9.732.439,76m e E = 291.796,52m; 65,00 m e azimute plano 289°54'15" até o marco M-098, de coordenada N = 9.732.461,89m e E = 291.735,40m; 63,96 m e azimute plano 263°28'58" até o marco M-099, de coordenada N = 9.732.454,63m e E = 291.671,85m; 64,26 m e azimute plano 265°07'34" até o marco M-100, de coordenada N = 9.732.449,17m e E = 291.607,82m; 65,00 m e azimute plano 278°21'03" até o marco M-101, de coordenada N = 9.732.458,61m e E = 291.543,51m; 60,50 m e azimute plano 318°27'50" até o marco M-102, de coordenada N = 9.732.503,90m e E = 291.503,39m; 64,91 m e azimute plano 261°19'01" até o marco M-103, de coordenada N = 9.732.494,10m e E = 291.439,22m; 26,35 m e azimute plano 326°47'54" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 654046

PORTARIA N° 512 DE 10 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Acará, abrangendo uma área de 4.158,1216 ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/200027.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.158,1216 (quatro mil, cento e cinquenta e oito hectares, doze ares e dezesseis centiares), denominada GLEBA GUARUMÃ, localizada no Município Acará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.791.141,88m e E = 794.214,15m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) da Rodovia Estadual PA-155, com a seguinte distância: 2,79 m e azimute plano 153°09'34" até o marco M-002, de coordenada N = 9.791.139,39m e E = 794.215,41m; 3,49 m e azimute plano 143°09'47" até o marco M-003, de coordenada N = 9.791.136,60m e E = 794.217,50m; 13,13 m e azimute plano 138°08'56" até o marco M-004, de coordenada N = 9.791.126,82m e E = 794.226,26m; 59,28 m e azimute plano 138°14'28" até o marco M-005, de coordenada N = 9.791.082,60m e E = 794.265,74m; 116,89 m e azimute plano 139°55'53" até o marco M-006, de coordenada N = 9.790.993,15m e E = 794.340,98m; 122,00 m e azimute plano 142°02'05" até o marco M-007, de coordenada N = 9.790.896,97m e E = 794.416,03m; 113,96 m e azimute plano 140°50'38" até o marco M-008, de coordenada N = 9.790.808,60m e E = 794.487,99m; 103,10 m e azimute plano 142°04'19" até o marco M-009, de coordenada N = 9.790.727,28m e E = 794.551,36m; 0,45 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-010, de coordenada N = 9.790.726,93m e E = 794.551,64m; 114,63 m e azimute plano 140°48'23" até o marco M-011, de coordenada N = 9.790.638,09m e E = 794.624,08m; 106,44 m e azimute plano 141°15'04" até o marco M-012, de coordenada N = 9.790.555,08m e E = 794.690,70m; 102,11 m e azimute plano 141°17'22" até o marco M-013, de coordenada N = 9.790.475,40m e E = 794.754,56m; 92,05 m e azimute plano 142°52'21" até o marco M-014, de coordenada N = 9.790.402,01m e E = 794.810,12m; 31,45 m e azimute plano 146°19'12" até o marco M-015, de coordenada N = 9.790.375,84m e E = 794.827,56m; 30,02 m e azimute plano 148°30'45" até o marco M-016, de coordenada N = 9.790.350,24m e E = 794.843,24m; 0,77 m e azimute plano 147°45'27" até o marco M-017, de coordenada N = 9.790.349,59m e E = 794.843,65m; 27,67 m e azimute plano 146°18'15" até o marco M-018, de coordenada N = 9.790.326,57m e E = 794.859,00m; 31,62 m e azimute plano 151°45'56" até o marco M-019, de coordenada N = 9.790.298,71m e E = 794.873,96m; 43,29 m e azimute plano 150°56'11" até o marco M-020, de coordenada N = 9.790.260,87m e E = 794.894,99m; 42,17 m e azimute plano 153°26'50" até o marco M-021, de coordenada N = 9.790.223,15m e E = 794.913,84m; 0,58 m e azimute plano 152°06'10" até o marco M-022, de coordenada N = 9.790.222,64m e E = 794.914,11m; 32,29 m e azimute plano 151°45'38" até o marco M-023, de coordenada N = 9.790.194,19m e E = 794.929,39m; 97,61 m e azimute plano 152°36'19" até o marco M-024, de coordenada N = 9.790.107,53m e E = 794.974,30m; 95,38 m e azimute plano 152°35'00" até o marco M-025, de coordenada N = 9.790.022,86m e E = 795.018,22m; 0,90 m e azimute plano 150°53'02" até o marco M-026, de coordenada N = 9.790.022,07m e E = 795.018,66m; 0,50 m e azimute plano 149°49'35" até o marco M-027, de coordenada N = 9.790.021,64m e E = 795.018,91m; 33,48 m e azimute plano 148°34'11" até o marco M-028, de coordenada N = 9.789.993,07m e E = 795.036,37m; 0,57 m e azimute plano 147°08'39" até o marco M-029, de coordenada N = 9.789.992,59m e E = 795.036,68m; 27,16 m e azimute plano 146°55'49" até o marco M-030, de coordenada N = 9.789.969,83m e E = 795.051,50m; 0,92 m e azimute plano 145°37'11" até o marco M-031, de coordenada N = 9.789.969,07m e E = 795.052,02m; 37,16 m e azimute plano 144°16'27" até o marco M-032, de coordenada N = 9.789.938,90m e E = 795.073,72m; 1,02 m e azimute plano 142°34'06" até o marco M-033, de coordenada N = 9.789.938,09m e E = 795.074,34m; 33,70 m e azimute plano 141°20'53" até o marco M-034, de coordenada N = 9.789.911,77m e E = 795.095,39m; 31,89 m e azimute plano 142°22'32" até o marco M-035, de coordenada N = 9.789.886,51m e E = 795.114,86m; 0,82 m e azimute plano 140°54'22" até o marco M-036, de coordenada N = 9.789.885,87m e E = 795.115,38m; 1,48 m e azimute plano 138°00'46" até o marco M-037, de coordenada N = 9.789.884,77m e E = 795.116,37m; 28,82 m e azimute plano 135°44'43" até o marco M-038, de coordenada N = 9.789.864,13m e E = 795.136,48m; 1,40 m e azimute plano 133°50'34" até o marco M-039, de coordenada N = 9.789.863,16m e E = 795.137,49m; 45,92 m e azimute plano 131°44'03" até o marco M-040, de coordenada N = 9.789.832,59m e E = 795.171,76m; 47,38 m e azimute plano 132°45'01" até o marco M-041, de coordenada N = 9.789.800,43m e E = 795.206,55m; 1,14 m e azimute plano 131°05'29" até o marco M-042, de coordenada N = 9.789.799,68m e E = 795.207,41m; 32,17 m e azimute plano 128°58'07" até o marco M-043, de coordenada N = 9.789.779,45m e E = 795.232,42m; 0,73 m e azimute plano 127°11'05" até o marco M-044, de coordenada N = 9.789.779,01m e E = 795.233,00m; 47,63 m e azimute plano 126°52'29" até o marco M-045, de coordenada N = 9.789.750,43m e E = 795.271,10m; 1,22 m e azimute plano 124°59'31" até o marco M-046, de coordenada N = 9.789.749,73m e E = 795.272,10m; 50,05 m e azimute plano 123°21'13" até o marco M-047, de coordenada N = 9.789.722,21m e E = 795.313,91m; 0,83 m e azimute plano 122°44'07" até o marco M-048, de coordenada N = 9.789.721,76m e E = 795.314,61m; 49,54 m e azimute plano 120°57'21" até o marco M-049, de coordenada N = 9.789.696,28m e E = 795.357,09m; 1,79 m e azimute plano 117°59'50" até o marco M-050, de coordenada N = 9.789.695,44m e E = 795.358,67m; 89,10 m e azimute plano 115°20'44" até o marco M-051, de coordenada N = 9.789.657,30m e E = 795.439,19m; 54,31 m e azimute plano 114°48'35" até o marco M-052, de coordenada N = 9.789.634,51m e E = 795.488,49m; 0,54 m e azimute plano 114°10'45" até o marco M-053, de coordenada N = 9.789.634,29m e E = 795.488,98m; 65,56 m e azimute plano 113°15'38" até o marco M-054, de coordenada N = 9.789.608,40m e E = 795.549,21m; 121,18 m e azimute plano 113°53'14" até o marco M-055, de coordenada N = 9.789.559,33m e E = 795.660,01m; 81,12 m e azimute plano 115°18'05" até o marco M-056, de coordenada N = 9.789.524,66m e E = 795.733,35m; 0,17 m e azimute plano 113°37'46" até o marco M-057, de coordenada N = 9.789.524,59m e E = 795.733,51m; 0,16 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-058, de coordenada N = 9.789.524,52m e E = 795.733,65m; 160,59 m e azimute plano 114°21'11" até o marco M-059, de coordenada N = 9.789.458,30m e E = 795.879,95m; 30,56 m e azimute plano 115°14'24" até o marco M-060, de coordenada N = 9.789.445,27m e E = 795.907,59m; 0,64 m e azimute plano 113°46'55" até o marco M-061, de coordenada N = 9.789.445,01m e E = 795.908,18m; 88,03 m e azimute plano 113°23'58" até o marco M-062, de coordenada N = 9.789.410,05m e E = 795.988,97m; 17,80 m e azimute plano 124°18'22" até o marco M-063, de coordenada N = 9.789.400,02m e E = 796.003,67m; 1,51 m e azimute plano 122°19'34" até o marco M-064, de coordenada N = 9.789.399,21m e E = 796.004,95m; 2,52 m e azimute plano 116°21'43" até o marco M-065, de coordenada N = 9.789.398,09m e E = 796.007,21m; 100,95 m e azimute plano 112°45'27" até o marco M-066, de coordenada N = 9.789.359,04m e E = 796.100,30m; 37,01 m e azimute plano 116°18'07" até o marco M-067, de coordenada N = 9.789.342,64m e E = 796.133,48m; 0,68 m e azimute plano 115°25'37" até o marco M-068, de coordenada N = 9.789.342,35m e E = 796.134,09m; 22,71 m e azimute plano 114°20'30" até o marco M-069, de coordenada N = 9.789.332,99m e E = 796.154,78m; 19,67 m e azimute plano 116°34'41" até o marco M-070, de coordenada N = 9.789.324,19m e E = 796.172,37m; 28,41 m e azimute plano 118°36'14" até o marco M-071, de coordenada N = 9.789.310,59m e E = 796.197,31m; 22,61 m e azimute plano 124°45'04" até o marco M-072, de coordenada N = 9.789.297,70m e E = 796.215,89m; 25,77 m e azimute plano 124°38'45" até o marco M-073, de coordenada N = 9.789.283,05m e E = 796.237,09m; 29,49 m e azimute plano 129°08'11" até o marco M-074, de coordenada N = 9.789.264,44m e E = 796.259,96m; 22,20 m e azimute plano 128°40'19" até o marco M-075, de coordenada N = 9.789.250,57m e E = 796.277,29m; 30,77 m e azimute plano 132°59'06" até o marco M-076, de coordenada N = 9.789.229,59m e E = 796.299,80m; 40,17 m e azimute plano 135°47'12" até o marco M-077, de coordenada N = 9.789.200,80m e E = 796.327,81m; 35,89 m e azimute plano 137°35'51" até o marco M-078, de coordenada N = 9.789.174,30m e E = 796.352,01m; 26,50 m e azimute plano 142°38'13" até o marco M-079, de coordenada N = 9.789.153,24m e E = 796.368,09m; 24,89 m e azimute plano 143°06'59" até o marco M-080, de coordenada N = 9.789.133,33m e E = 796.383,03m; 40,70 m e azimute plano 147°49'44" até o marco M-081, de coordenada N = 9.789.098,88m e E = 796.404,70m; 24,40 m e azimute plano 149°02'25" até o marco M-082, de coordenada N = 9.789.077,96m e E = 796.417,25m; 19,37 m e azimute plano 153°54'40" até o marco M-083, de coordenada N = 9.789.060,56m e E = 796.425,77m; 16,75 m e azimute plano 156°59'08" até o marco M-084, de coordenada N = 9.789.045,14m e E = 796.432,32m; 17,33 m e azimute plano 156°47'34" até o marco M-085, de coordenada N = 9.789.029,21m e E = 796.439,15m; 19,20 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-086, de coordenada N = 9.789.011,00m e E = 796.445,22m; 22,63 m e azimute plano 161°52'38" até o marco M-087, de coordenada N = 9.788.989,49m e E = 796.452,26m; 21,96 m e azimute plano 163°29'44" até o marco M-088, de coordenada N = 9.788.968,43m e E = 796.458,50m; 28,27 m e azimute plano 164°03'57" até o marco M-089, de coordenada N = 9.788.941,25m e E = 796.466,26m; 23,40 m e azimute plano 167°03'44" até o marco M-090, de coordenada N = 9.788.918,44m e E = 796.471,50m; 31,05 m e azimute plano 172°15'50" até o marco M-091, de coordenada N = 9.788.887,67m e E = 796.475,68m;

36,19 m e azimute plano 175°05’11” até o marco M-092, de coordenada N = 9.788.851,61m e E = 796.478,78m; 23,22 m e azimute plano 177°08’11” até o marco M-093, de coordenada N = 9.788.828,42m e E = 796.479,94m; 16,32 m e azimute plano 178°37’52” até o marco M-094, de coordenada N = 9.788.812,10m e E = 796.480,33m; 25,56 m e azimute plano 179°07’33” até o marco M-095, de coordenada N = 9.788.786,54m e E = 796.480,72m; 21,29 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-096, de coordenada N = 9.788.765,25m e E = 796.480,72m; 30,60 m e azimute plano 182°11’28” até o marco M-097, de coordenada N = 9.788.734,67m e E = 796.479,55m; 0,76 m e azimute plano 181°30’27” até o marco M-098, de coordenada N = 9.788.733,91m e E = 796.479,53m; 22,66 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-099, de coordenada N = 9.788.711,25m e E = 796.479,53m; 35,85 m e azimute plano 184°21’03” até o marco M-100, de coordenada N = 9.788.675,50m e E = 796.476,81m; 0,97 m e azimute plano 182°57’03” até o marco M-101, de coordenada N = 9.788.674,53m e E = 796.476,76m; 28,00 m e azimute plano 181°35’47” até o marco M-102, de coordenada N = 9.788.646,54m e E = 796.475,98m; 27,33 m e azimute plano 184°53’27” até o marco M-103, de coordenada N = 9.788.619,31m e E = 796.473,65m; 33,43 m e azimute plano 184°46’15” até o marco M-104, de coordenada N = 9.788.586,00m e E = 796.470,87m; 44,57 m e azimute plano 185°05’52” até o marco M-105, de coordenada N = 9.788.541,61m e E = 796.466,91m; 1,03 m e azimute plano 183°53’16” até o marco M-106, de coordenada N = 9.788.540,58m e E = 796.466,84m; 31,77 m e azimute plano 182°08’47” até o marco M-107, de coordenada N = 9.788.508,83m e E = 796.465,65m; 0,54 m e azimute plano 181°03’39” até o marco M-108, de coordenada N = 9.788.508,29m e E = 796.465,64m; 38,88 m e azimute plano 180°34’29” até o marco M-109, de coordenada N = 9.788.469,41m e E = 796.465,25m; 38,13 m e azimute plano 182°56’47” até o marco M-110, de coordenada N = 9.788.431,33m e E = 796.463,29m; 0,49 m e azimute plano 182°20’14” até o marco M-111, de coordenada N = 9.788.430,84m e E = 796.463,27m; 28,72 m e azimute plano 181°33’22” até o marco M-112, de coordenada N = 9.788.402,13m e E = 796.462,49m; 12,20 m e azimute plano 185°21’37” até o marco M-113, de coordenada N = 9.788.389,98m e E = 796.461,35m; 1,00 m e azimute plano 184°34’26” até o marco M-114, de coordenada N = 9.788.388,98m e E = 796.461,27m; 28,19 m e azimute plano 184°41’58” até o marco M-115, de coordenada N = 9.788.360,88m e E = 796.458,96m; 44,20 m e azimute plano 184°37’56” até o marco M-116, de coordenada N = 9.788.316,82m e E = 796.455,39m; 0,61 m e azimute plano 183°45’06” até o marco M-117, de coordenada N = 9.788.316,21m e E = 796.455,35m; 63,19 m e azimute plano 182°53’05” até o marco M-118, de coordenada N = 9.788.253,10m e E = 796.452,17m; 0,85 m e azimute plano 181°20’52” até o marco M-119, de coordenada N = 9.788.252,25m e E = 796.452,15m; 51,48 m e azimute plano 180°26’43” até o marco M-120, de coordenada N = 9.788.200,77m e E = 796.451,75m; 26,32 m e azimute plano 183°21’18” até o marco M-121, de coordenada N = 9.788.174,50m e E = 796.450,21m; 24,82 m e azimute plano 184°33’10” até o marco M-122, de coordenada N = 9.788.149,76m e E = 796.448,24m; 37,24 m e azimute plano 184°51’06” até o marco M-123, de coordenada N = 9.788.112,65m e E = 796.445,09m; 39,74 m e azimute plano 185°43’09” até o marco M-124, de coordenada N = 9.788.073,11m e E = 796.441,13m; 1,47 m e azimute plano 183°30’13” até o marco M-125, de coordenada N = 9.788.071,64m e E = 796.441,04m; 30,97 m e azimute plano 181°27’42” até o marco M-126, de coordenada N = 9.788.040,68m e E = 796.440,25m; 0,51 m e azimute plano 181°07’24” até o marco M-127, de coordenada N = 9.788.040,17m e E = 796.440,24m; 28,18 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-128, de coordenada N = 9.788.011,99m e E = 796.440,24m; 0,79 m e azimute plano 178°32’59” até o marco M-129, de coordenada N = 9.788.011,20m e E = 796.440,26m; 30,18 m e azimute plano 177°44’26” até o marco M-130, de coordenada N = 9.787.981,04m e E = 796.441,45m; 0,62 m e azimute plano 177°13’47” até o marco M-131, de coordenada N = 9.787.980,42m e E = 796.441,48m; 39,39 m e azimute plano 175°57’10” até o marco M-132, de coordenada N = 9.787.941,13m e E = 796.444,26m; 0,80 m e azimute plano 174°59’58” até o marco M-133, de coordenada N = 9.787.940,33m e E = 796.444,33m; 32,35 m e azimute plano 173°39’49” até o marco M-134, de coordenada N = 9.787.908,18m e E = 796.447,90m; 0,43 m e azimute plano 172°03’24” até o marco M-135, de coordenada N = 9.787.907,75m e E = 796.447,96m; 36,04 m e azimute plano 172°24’34” até o marco M-136, de coordenada N = 9.787.872,03m e E = 796.452,72m; 0,73 m e azimute plano 171°18’49” até o marco M-137, de coordenada N = 9.787.871,31m e E = 796.452,83m; 35,48 m e azimute plano 170°19’50” até o marco M-138, de coordenada N = 9.787.836,33m e E = 796.458,79m; 1,16 m e azimute plano 168°35’36” até o marco M-139, de coordenada N = 9.787.835,19m e E = 796.459,02m; 43,63 m e azimute plano 166°50’45” até o marco M-140, de coordenada N = 9.787.792,70m e E = 796.468,95m; 24,10 m e azimute plano 166°39’41” até o marco M-141, de coordenada N = 9.787.769,25m e E = 796.474,51m; 1,32 m e azimute plano 164°35’32” até o marco M-142, de coordenada N = 9.787.767,98m e E = 796.474,86m; 26,99 m e azimute plano 162°53’39” até o marco M-143, de coordenada N = 9.787.742,18m e E = 796.482,80m; 1,01 m e azimute plano 161°33’54” até o marco M-144, de coordenada N = 9.787.741,22m e E = 796.483,12m; 31,23 m e azimute plano 159°57’49” até o marco M-145, de coordenada N = 9.787.711,88m e E = 796.493,82m; 21,08 m e azimute plano 160°10’21” até o marco M-146, de coordenada N = 9.787.692,05m e E = 796.500,97m; 0,90 m e azimute plano 159°08’44” até o marco M-147, de coordenada N = 9.787.691,21m e E = 796.501,29m; 32,20 m e azimute plano 157°32’40” até o marco M-148, de coordenada N = 9.787.661,45m e E = 796.513,59m; 1,20 m e azimute plano 155°59’21” até o marco M-149, de coordenada N = 9.787.660,35m e E = 796.514,08m; 60,88 m e azimute plano 154°06’15” até o marco M-150, de coordenada N = 9.787.605,58m e E = 796.540,67m; 0,84 m e azimute plano 152°12’34” até o marco M-151, de coordenada N = 9.787.604,84m e E = 796.541,06m; 29,23 m e azimute plano 151°41’57” até o marco M-152, de coordenada N = 9.787.579,10m e E = 796.554,92m; 38,53 m e azimute plano 152°05’06” até o marco M-153, de coordenada N = 9.787.545,05m e E = 796.572,96m; 0,73 m e azimute plano 150°38’32” até o marco M-154, de coordenada N = 9.787.544,41m e E = 796.573,32m; 1,11 m e azimute plano 148°35’41” até o marco M-155, de coordenada N = 9.787.543,46m e E = 796.573,90m; 50,42 m e azimute plano 146°46’58” até o marco M-156, de coordenada N = 9.787.501,28m e E = 796.601,52m; 72,17 m e azimute plano 146°13’11” até o marco M-157, de coordenada N = 9.787.441,29m e E = 796.641,65m; 48,64 m e azimute plano 146°18’36” até o marco M-158, de coordenada N = 9.787.400,82m e E = 796.668,63m; 0,57 m e azimute plano 145°45’03” até o marco M-159, de coordenada N = 9.787.400,35m e E = 796.668,95m; 69,86 m e azimute plano 144°41’25” até o marco M-160, de coordenada N = 9.787.343,34m e E = 796.709,33m; 33,32 m e azimute plano 145°39’06” até o marco M-161, de coordenada N = 9.787.315,83m e E = 796.728,13m; 80,40 m e azimute plano 145°39’13” até o marco M-162, de coordenada N = 9.787.249,45m e E = 796.773,49m; 68,51 m e azimute plano 145°20’00” até o marco M-163, de coordenada N = 9.787.193,10m e E = 796.812,46m; 73,22 m e azimute plano 147°32’57” até o marco M-164, de coordenada N = 9.787.131,31m e E = 796.851,75m; 0,82 m e azimute plano 146°30’17” até o marco M-165, de coordenada N = 9.787.130,63m e E = 796.852,20m; 52,03 m e azimute plano 145°13’22” até o marco M-166, de coordenada N = 9.787.087,89m e E = 796.881,88m; 72,95 m e azimute plano 146°03’10” até o marco M-167, de coordenada N = 9.787.027,37m e E = 796.922,62m; 133,04 m e azimute plano 146°38’23” até o marco M-168, de coordenada N = 9.786.916,25m e E = 796.995,78m; 52,04 m e azimute plano 148°48’42” até o marco M-169, de coordenada N = 9.786.871,73m e E = 797.022,73m; 45,38 m e azimute plano 151°28’31” até o marco M-170, de coordenada N = 9.786.831,86m e E = 797.044,40m; 35,28 m e azimute plano 155°23’46” até o marco M-171, de coordenada N = 9.786.799,78m e E = 797.059,09m; 29,04 m e azimute plano 156°54’18” até o marco M-172, de coordenada N = 9.786.773,07m e E = 797.070,48m; 35,53 m e azimute plano 157°07’47” até o marco M-173, de coordenada N = 9.786.740,33m e E = 797.084,29m; 49,81 m e azimute plano 158°07’18” até o marco M-174, de coordenada N = 9.786.694,11m e E = 797.102,85m; 60,38 m e azimute plano 158°28’44” até o marco M-175, de coordenada N = 9.786.637,94m e E = 797.125,00m; 88,66 m e azimute plano 159°17’31” até o marco M-176, de coordenada N = 9.786.555,01m e E = 797.156,35m; 35,59 m e azimute plano 158°33’37” até o marco M-177, de coordenada N = 9.786.521,88m e E = 797.169,36m; 36,83 m e azimute plano 160°35’28” até o marco M-178, de coordenada N = 9.786.487,14m e E = 797.181,60m; 57,62 m e azimute plano 159°48’25” até o marco M-179, de coordenada N = 9.786.433,06m e E = 797.201,49m; 0,85 m e azimute plano 158°34’29” até o marco M-180, de coordenada N = 9.786.432,27m e E = 797.201,80m; 51,34 m e azimute plano 157°23’10” até o marco M-181, de coordenada N = 9.786.384,88m e E = 797.221,54m; 62,39 m e azimute plano 158°48’08” até o marco M-182, de coordenada N = 9.786.326,71m e E = 797.244,10m; 78,80 m e azimute plano 158°28’07” até o marco M-183, de coordenada N = 9.786.253,41m e E = 797.273,02m; 103,10 m e azimute plano 159°32’44” até o marco M-184, de coordenada N = 9.786.156,81m e E = 797.309,05m; 97,16 m e azimute plano 159°56’12” até o marco M-185, de coordenada N = 9.786.065,55m e E = 797.342,38m; 55,72 m e azimute plano 159°38’11” até o marco M-186, de coordenada N = 9.786.013,31m e E = 797.361,77m; 58,89 m e azimute plano 160°50’20” até o marco M-187, de coordenada N = 9.785.957,68m e E = 797.381,10m; 27,57 m e azimute plano 161°39’02” até o marco M-188, de coordenada N = 9.785.931,51m e E = 797.389,78m; 34,75 m e azimute plano 167°43’24” até o marco M-189, de coordenada N = 9.785.897,55m e E = 797.397,17m; 30,96 m e azimute plano 167°42’36” até o marco M-190, de coordenada N = 9.785.867,30m e E = 797.403,76m; 24,54 m e azimute plano 171°52’12” até o marco M-191, de coordenada N = 9.785.843,01m e E = 797.407,23m; 0,47 m e azimute plano 171°20’51” até o marco M-192, de coordenada N = 9.785.842,55m e E = 797.407,30m; 28,71 m e azimute plano 170°32’16” até o marco M-193, de coordenada N = 9.785.814,23m e E = 797.412,02m; 25,21 m e azimute plano 171°59’43” até o marco M-194, de coordenada N = 9.785.789,27m e E = 797.415,53m; 22,39 m e azimute plano 173°06’01” até o marco M-195, de coordenada N = 9.785.767,04m e E = 797.418,22m; 18,90 m e azimute plano 176°30’38” até o marco M-196, de coordenada N = 9.785.748,18m e E = 797.419,37m; 0,81 m e azimute plano 175°03’39” até o marco M-197, de coordenada N = 9.785.747,37m e E = 797.419,44m; 18,98 m e azimute plano 174°11’36” até o marco M-198, de coordenada N = 9.785.728,49m e E = 797.421,36m; 17,37 m e azimute plano 177°27’32” até o marco M-199, de coordenada N = 9.785.711,14m e E = 797.422,13m; 15,06 m e azimute plano 177°04’09” até o marco M-200, de coordenada N = 9.785.696,10m e E = 797.422,90m; 30,84 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-201, de coordenada N = 9.785.665,26m e E = 797.422,90m; 25,29 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-202, de coordenada N = 9.785.639,97m e E = 797.422,90m; 22,43 m e azimute plano 182°53’17” até o marco M-203, de coordenada N = 9.785.617,57m e E = 797.421,77m; 23,03 m e azimute plano 185°48’26” até o marco M-204, de coordenada N = 9.785.594,66m e E = 797.419,44m; 0,68 m e azimute plano 185°02’33” até o marco M-205, de coordenada N = 9.785.593,98m e E = 797.419,38m; 28,89 m e azimute plano 183°52’15” até o marco M-206, de coordenada N = 9.785.565,16m e E = 797.417,43m; 28,09 m e azimute plano 187°02’02” até o marco M-207, de coordenada N = 9.785.537,28m e E = 797.413,99m; 42,18 m e azimute plano 190°08’44” até o marco M-208, de coordenada N = 9.785.495,76m e E = 797.406,56m; 43,32 m e azimute plano 192°50’35” até o marco M-209, de coordenada N = 9.785.453,52m e E = 797.396,93m; 39,69 m e azimute plano 195°47’27” até o marco M-210, de coordenada N = 9.785.415,33m e E = 797.386,13m; 41,81 m e azimute plano 199°26’41” até o marco M-211, de coordenada N = 9.785.375,90m e E = 797.372,21m; 47,67 m e azimute plano 202°08’51” até o marco M-212, de coordenada N = 9.785.331,75m e E = 797.354,24m; 50,02 m e azimute plano 203°43’52” até o marco M-213, de coordenada N = 9.785.285,96m e E = 797.334,11m;

0,67 m e azimute plano 202°45’04” até o marco M-214, de coordenada N = 9.785.285,34m e E = 797.333,85m; 78,99 m e azimute plano 201°48’15” até o marco M-215, de coordenada N = 9.785.212,00m e E = 797.304,51m; 109,95 m e azimute plano 202°19’19” até o marco M-216, de coordenada N = 9.785.110,29m e E = 797.262,75m; 121,61 m e azimute plano 201°26’02” até o marco M-217, de coordenada N = 9.784.997,09m e E = 797.218,31m; 0,50 m e azimute plano 200°57’21” até o marco M-218, de coordenada N = 9.784.996,62m e E = 797.218,13m; 0,91 m e azimute plano 198°38’05” até o marco M-219, de coordenada N = 9.784.995,76m e E = 797.217,84m; 75,69 m e azimute plano 197°23’20” até o marco M-220, de coordenada N = 9.784.923,53m e E = 797.195,22m; 0,78 m e azimute plano 196°20’53” até o marco M-221, de coordenada N = 9.784.922,78m e E = 797.195,00m; 68,26 m e azimute plano 195°10’06” até o marco M-222, de coordenada N = 9.784.856,90m e E = 797.177,14m; 0,70 m e azimute plano 194°02’10” até o marco M-223, de coordenada N = 9.784.856,22m e E = 797.176,97m; 50,54 m e azimute plano 193°09’52” até o marco M-224, de coordenada N = 9.784.807,01m e E = 797.165,46m; 1,10 m e azimute plano 191°30’50” até o marco M-225, de coordenada N = 9.784.805,93m e E = 797.165,24m; 47,96 m e azimute plano 190°00’51” até o marco M-226, de coordenada N = 9.784.758,70m e E = 797.156,90m; 0,90 m e azimute plano 188°18’37” até o marco M-227, de coordenada N = 9.784.757,81m e E = 797.156,77m; 73,64 m e azimute plano 187°26’09” até o marco M-228, de coordenada N = 9.784.684,79m e E = 797.147,24m; 1,27 m e azimute plano 185°26’25” até o marco M-229, de coordenada N = 9.784.683,53m e E = 797.147,12m; 65,33 m e azimute plano 183°49’03” até o marco M-230, de coordenada N = 9.784.618,34m e E = 797.142,77m; 82,36 m e azimute plano 185°31’05” até o marco M-231, de coordenada N = 9.784.536,36m e E = 797.134,85m; 57,49 m e azimute plano 184°45’34” até o marco M-232, de coordenada N = 9.784.479,07m e E = 797.130,08m; 1,49 m e azimute plano 182°41’23” até o marco M-233, de coordenada N = 9.784.477,58m e E = 797.130,01m; 185,57 m e azimute plano 180°29’27” até o marco M-234, de coordenada N = 9.784.292,02m e E = 797.128,42m; 46,29 m e azimute plano 181°27’39” até o marco M-235, de coordenada N = 9.784.245,75m e E = 797.127,24m; 0,51 m e azimute plano 181°07’24” até o marco M-236, de coordenada N = 9.784.245,24m e E = 797.127,23m; 61,91 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-237, de coordenada N = 9.784.183,33m e E = 797.127,23m; 0,73 m e azimute plano 178°25’50” até o marco M-238, de coordenada N = 9.784.182,60m e E = 797.127,25m; 65,06 m e azimute plano 177°55’17” até o marco M-239, de coordenada N = 9.784.117,58m e E = 797.129,61m; 154,22 m e azimute plano 180°35’13” até o marco M-240, de coordenada N = 9.783.963,37m e E = 797.128,03m; 19,03 m e azimute plano 181°12’15” até o marco M-241, de coordenada N = 9.783.944,34m e E = 797.127,63m; 69,27 m e azimute plano 180°39’12” até o marco M-242, de coordenada N = 9.783.875,07m e E = 797.126,84m; 0,74 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-243, de coordenada N = 9.783.874,33m e E = 797.126,84m; 63,14 m e azimute plano 178°11’38” até o marco M-244, de coordenada N = 9.783.811,22m e E = 797.128,83m; 0,43 m e azimute plano 177°20’13” até o marco M-245, de coordenada N = 9.783.810,79m e E = 797.128,85m; 55,46 m e azimute plano 176°57’03” até o marco M-246, de coordenada N = 9.783.755,41m e E = 797.131,80m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste-Oeste) da Rodovia Estadual PA-252, com a seguinte distância: 140,51 m e azimute plano 258°21’21” até o marco M-247, de coordenada N = 9.783.727,05m e E = 796.994,18m; 158,11 m e azimute plano 258°00’43” até o marco M-248, de coordenada N = 9.783.694,21m e E = 796.839,52m; 436,83 m e azimute plano 257°32’48” até o marco M-249, de coordenada N = 9.783.600,01m e E = 796.412,97m; 177,34 m e azimute plano 257°47’09” até o marco M-250, de coordenada N = 9.783.562,49m e E = 796.239,64m; 79,61 m e azimute plano 258°54’42” até o marco M-251, de coordenada N = 9.783.547,18m e E = 796.161,52m; 0,56 m e azimute plano 258°41’24” até o marco M-252, de coordenada N = 9.783.547,07m e E = 796.160,97m; 98,86 m e azimute plano 257°18’08” até o marco M-253, de coordenada N = 9.783.525,34m e E = 796.064,53m; 2,24 m e azimute plano 256°35’02” até o marco M-254, de coordenada N = 9.783.524,82m e E = 796.062,35m; 73,00 m e azimute plano 256°33’00” até o marco M-255, de coordenada N = 9.783.507,84m e E = 795.991,35m; 41,79 m e azimute plano 256°22’46” até o marco M-256, de coordenada N = 9.783.498,00m e E = 795.950,74m; 0,70 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-257, de coordenada N = 9.783.497,78m e E = 795.950,08m; 0,76 m e azimute plano 256°19’43” até o marco M-258, de coordenada N = 9.783.497,60m e E = 795.949,34m; 78,44 m e azimute plano 252°11’03” até o marco M-259, de coordenada N = 9.783.473,60m e E = 795.874,66m; 0,76 m e azimute plano 251°33’54” até o marco M-260, de coordenada N = 9.783.473,36m e E = 795.873,94m; 37,20 m e azimute plano 250°00’23” até o marco M-261, de coordenada N = 9.783.460,64m e E = 795.838,98m; 29,78 m e azimute plano 249°41’06” até o marco M-262, de coordenada N = 9.783.450,30m e E = 795.811,05m; 18,45 m e azimute plano 254°03’01” até o marco M-263, de coordenada N = 9.783.445,23m e E = 795.793,31m; 48,88 m e azimute plano 254°18’32” até o marco M-264, de coordenada N = 9.783.432,01m e E = 795.746,25m; 1,51 m e azimute plano 252°17’03” até o marco M-265, de coordenada N = 9.783.431,55m e E = 795.744,81m; 23,25 m e azimute plano 249°53’49” até o marco M-266, de coordenada N = 9.783.423,56m e E = 795.722,98m; 32,94 m e azimute plano 249°13’56” até o marco M-267, de coordenada N = 9.783.411,88m e E = 795.692,18m; 1,42 m e azimute plano 247°13’30” até o marco M-268, de coordenada N = 9.783.411,33m e E = 795.690,87m; 31,48 m e azimute plano 245°09’09” até o marco M-269, de coordenada N = 9.783.398,10m e E = 795.662,30m; 0,72 m e azimute plano 244°30’09” até o marco M-270, de coordenada N = 9.783.397,79m e E = 795.661,65m; 40,94 m e azimute plano 243°06’12” até o marco M-271, de coordenada N = 9.783.379,27m e E = 795.625,14m; 1,00 m e azimute plano 241°23’22” até o marco M-272, de coordenada N = 9.783.378,79m e E = 795.624,26m; 21,37 m e azimute plano 240°16’06” até o marco M-273, de coordenada N = 9.783.368,19m e E = 795.605,70m; 1,25 m e azimute plano 238°05’31” até o marco M-274, de coordenada N = 9.783.367,53m e E = 795.604,64m; 37,43 m e azimute plano 236°31’51” até o marco M-275, de coordenada N = 9.783.346,89m e E = 795.573,42m; 0,52 m e azimute plano 236°00’13” até o marco M-276, de coordenada N = 9.783.346,60m e E = 795.572,99m; 40,66 m e azimute plano 235°04’01” até o marco M-277, de coordenada N = 9.783.323,32m e E = 795.539,66m; 0,89 m e azimute plano 234°09’44” até o marco M-278, de coordenada N = 9.783.322,80m e E = 795.538,94m; 51,33 m e azimute plano 232°32’10” até o marco M-279, de coordenada N = 9.783.291,58m e E = 795.498,20m; 0,53 m e azimute plano 231°50’34” até o marco M-280, de coordenada N = 9.783.291,25m e E = 795.497,78m; 43,07 m e azimute plano 231°00’43” até o marco M-281, de coordenada N = 9.783.264,15m e E = 795.464,30m; 0,94 m e azimute plano 228°52’17” até o marco M-282, de coordenada N = 9.783.263,53m e E = 795.463,59m; 30,04 m e azimute plano 227°47’35” até o marco M-283, de coordenada N = 9.783.243,35m e E = 795.441,34m; 59,50 m e azimute plano 231°44’08” até o marco M-284, de coordenada N = 9.783.206,50m e E = 795.394,62m; 36,90 m e azimute plano 234°21’47” até o marco M-285, de coordenada N = 9.783.185,00m e E = 795.364,63m; 77,15 m e azimute plano 244°07’33” até o marco M-286, de coordenada N = 9.783.151,33m e E = 795.295,21m; 104,33 m e azimute plano 243°49’32” até o marco M-287, de coordenada N = 9.783.105,31m e E = 795.201,58m; 88,41 m e azimute plano 244°20’32” até o marco M-288, de coordenada N = 9.783.067,03m e E = 795.121,89m; 0,73 m e azimute plano 244°50’27” até o marco M-289, de coordenada N = 9.783.066,72m e E = 795.121,23m; 1,46 m e azimute plano 242°12’17” até o marco M-290, de coordenada N = 9.783.066,04m e E = 795.119,94m; 68,29 m e azimute plano 240°10’07” até o marco M-291, de coordenada N = 9.783.032,07m e E = 795.060,70m; 18,26 m e azimute plano 240°10’38” até o marco M-292, de coordenada N = 9.783.022,99m e E = 795.044,86m; 44,06 m e azimute plano 244°02’02” até o marco M-293, de coordenada N = 9.783.003,70m e E = 795.005,25m; 1,08 m e azimute plano 242°29’17” até o marco M-294, de coordenada N = 9.783.003,20m e E = 795.004,29m; 86,68 m e azimute plano 240°56’53” até o marco M-295, de coordenada N = 9.782.961,11m e E = 794.928,52m; 157,51 m e azimute plano 243°46’36” até o marco M-296, de coordenada N = 9.782.891,51m e E = 794.787,22m; 16,34 m e azimute plano 244°15’01” até o marco M-297, de coordenada N = 9.782.884,41m e E = 794.772,50m; 1,12 m e azimute plano 244°07’11” até o marco M-298, de coordenada N = 9.782.883,92m e E = 794.771,49m; 2,95 m e azimute plano 244°18’11” até o marco M-299, de coordenada N = 9.782.882,64m e E = 794.768,83m; 2,94 m e azimute plano 244°13’07” até o marco M-300, de coordenada N = 9.782.881,36m e E = 794.766,18m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul-Norte) da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 63,62 m e azimute plano 338°38’00” até o marco M-301, de coordenada N = 9.782.940,61m e E = 794.743,00m; 102,22 m e azimute plano 338°06’36” até o marco M-302, de coordenada N = 9.783.035,46m e E = 794.704,89m; 22,57 m e azimute plano 336°09’41” até o marco M-303, de coordenada N = 9.783.056,10m e E = 794.695,77m; 7,32 m e azimute plano 335°13’10” até o marco M-304, de coordenada N = 9.783.062,75m e E = 794.692,70m; 38,13 m e azimute plano 335°13’22” até o marco M-305, de coordenada N = 9.783.097,37m e E = 794.676,72m; 26,11 m e azimute plano 340°28’07” até o marco M-306, de coordenada N = 9.783.121,98m e E = 794.667,99m; 25,36 m e azimute plano 339°50’35” até o marco M-307, de coordenada N = 9.783.145,79m e E = 794.659,25m; 90,67 m e azimute plano 343°28’26” até o marco M-308, de coordenada N = 9.783.232,71m e E = 794.633,46m; 85,00 m e azimute plano 346°13’25” até o marco M-309, de coordenada N = 9.783.315,26m e E = 794.613,22m; 73,48 m e azimute plano 349°24’48” até o marco M-310, de coordenada N = 9.783.387,49m e E = 794.599,72m; 32,81 m e azimute plano 350°45’21” até o marco M-311, de coordenada N = 9.783.419,87m e E = 794.594,45m; 21,70 m e azimute plano 350°44’46” até o marco M-312, de coordenada N = 9.783.441,29m e E = 794.590,96m; 14,65 m e azimute plano 350°46’09” até o marco M-313, de coordenada N = 9.783.455,75m e E = 794.588,61m; 43,72 m e azimute plano 351°38’58” até o marco M-314, de coordenada N = 9.783.499,01m e E = 794.582,26m; 64,99 m e azimute plano 349°43’39” até o marco M-315, de coordenada N = 9.783.562,96m e E = 794.570,67m; 8,42 m e azimute plano 349°39’53” até o marco M-316, de coordenada N = 9.783.571,24m e E = 794.569,16m; 20,62 m e azimute plano 346°15’13” até o marco M-317, de coordenada N = 9.783.591,27m e E = 794.564,26m; 36,17 m e azimute plano 346°15’48” até o marco M-318, de coordenada N = 9.783.626,41m e E = 794.555,67m; 28,79 m e azimute plano 344°48’53” até o marco M-319, de coordenada N = 9.783.654,19m e E = 794.548,13m; 51,51 m e azimute plano 348°59’52” até o marco M-320, de coordenada N = 9.783.704,75m e E = 794.538,30m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste-Leste) da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 7,89 m e azimute plano 76°22’07” até o marco M-321, de coordenada N = 9.783.706,61m e E = 794.545,97m; 7,00 m e azimute plano 74°55’53” até o marco M-322, de coordenada N = 9.783.708,43m e E = 794.552,73m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste-Noroeste) da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 0,46 m e azimute plano 343°32’24” até o marco M-323, de coordenada N = 9.783.708,87m e E = 794.552,60m; 0,07 m e azimute plano 333°26’06” até o marco M-324, de coordenada N = 9.783.708,93m e E = 794.552,57m; 0,02 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-325, de coordenada N = 9.783.708,95m e E = 794.552,57m; 12,37 m e azimute plano 340°32’22” até o marco M-326, de coordenada N = 9.783.720,61m e E = 794.548,45m; 32,95 m e azimute plano 339°34’27” até o marco M-327, de coordenada N = 9.783.751,49m e E = 794.536,95m; 14,28 m e azimute plano 342°08’10” até o marco M-328, de coordenada N = 9.783.765,08m e E = 794.532,57m; 0,30 m e azimute plano 340°20’46”

até o marco M-329, de coordenada N = 9.783.765,36m e E = 794.532,47m; 25,02 m e azimute plano 339°33’04” até o marco M-330, de coordenada N = 9.783.788,80m e E = 794.523,73m; 1,21 m e azimute plano 334°29’45” até o marco M-331, de coordenada N = 9.783.789,89m e E = 794.523,21m; 12,50 m e azimute plano 329°21’03” até o marco M-332, de coordenada N = 9.783.800,64m e E = 794.516,84m; 0,28 m e azimute plano 325°10’32” até o marco M-333, de coordenada N = 9.783.800,87m e E = 794.516,68m; 0,74 m e azimute plano 325°27’06” até o marco M-334, de coordenada N = 9.783.801,48m e E = 794.516,26m; 18,96 m e azimute plano 320°58’20” até o marco M-335, de coordenada N = 9.783.816,21m e E = 794.504,32m; 0,95 m e azimute plano 316°16’23” até o marco M-336, de coordenada N = 9.783.816,90m e E = 794.503,66m; 13,44 m e azimute plano 312°37’04” até o marco M-337, de coordenada N = 9.783.826,00m e E = 794.493,77m; 31,67 m e azimute plano 313°28’39” até o marco M-338, de coordenada N = 9.783.847,79m e E = 794.470,79m; 0,42 m e azimute plano 312°05’21” até o marco M-339, de coordenada N = 9.783.848,07m e E = 794.470,48m; 0,42 m e azimute plano 308°14’02” até o marco M-340, de coordenada N = 9.783.848,33m e E = 794.470,15m; 17,00 m e azimute plano 306°36’25” até o marco M-341, de coordenada N = 9.783.858,47m e E = 794.456,50m; 45,59 m e azimute plano 311°30’52” até o marco M-342, de coordenada N = 9.783.888,69m e E = 794.422,36m; 15,82 m e azimute plano 314°58’28” até o marco M-343, de coordenada N = 9.783.899,87m e E = 794.411,17m; 11,74 m e azimute plano 318°56’17” até o marco M-344, de coordenada N = 9.783.908,72m e E = 794.403,46m; 11,45 m e azimute plano 339°10’28” até o marco M-345, de coordenada N = 9.783.919,42m e E = 794.399,39m; 17,32 m e azimute plano 342°19’06” até o marco M-346, de coordenada N = 9.783.935,92m e E = 794.394,13m; 22,38 m e azimute plano 345°41’48” até o marco M-347, de coordenada N = 9.783.957,61m e E = 794.388,60m; 53,62 m e azimute plano 344°31’22” até o marco M-348, de coordenada N = 9.784.009,29m e E = 794.374,29m; 30,91 m e azimute plano 344°22’04” até o marco M-349, de coordenada N = 9.784.039,06m e E = 794.365,96m; 0,49 m e azimute plano 342°17’58” até o marco M-350, de coordenada N = 9.784.039,53m e E = 794.365,81m; 17,72 m e azimute plano 340°20’54” até o marco M-351, de coordenada N = 9.784.056,22m e E = 794.359,85m; 1,07 m e azimute plano 335°36’02” até o marco M-352, de coordenada N = 9.784.057,19m e E = 794.359,41m; 13,09 m e azimute plano 331°26’18” até o marco M-353, de coordenada N = 9.784.068,69m e E = 794.353,15m; 0,17 m e azimute plano 329°02’10” até o marco M-354, de coordenada N = 9.784.068,84m e E = 794.353,06m; 0,35 m e azimute plano 329°02’10” até o marco M-355, de coordenada N = 9.784.069,14m e E = 794.352,88m; 12,20 m e azimute plano 327°10’59” até o marco M-356, de coordenada N = 9.784.079,39m e E = 794.346,27m; 0,49 m e azimute plano 325°00’29” até o marco M-357, de coordenada N = 9.784.079,79m e E = 794.345,99m; 62,59 m e azimute plano 323°09’27” até o marco M-358, de coordenada N = 9.784.129,88m e E = 794.308,46m; 0,18 m e azimute plano 321°50’34” até o marco M-359, de coordenada N = 9.784.130,02m e E = 794.308,35m; 24,18 m e azimute plano 321°39’57” até o marco M-360, de coordenada N = 9.784.148,99m e E = 794.293,35m; 9,78 m e azimute plano 321°38’31” até o marco M-361, de coordenada N = 9.784.156,66m e E = 794.287,28m; 20,13 m e azimute plano 320°37’28” até o marco M-362, de coordenada N = 9.784.172,22m e E = 794.274,51m; 0,47 m e azimute plano 318°28’06” até o marco M-363, de coordenada N = 9.784.172,57m e E = 794.274,20m; 21,33 m e azimute plano 316°30’03” até o marco M-364, de coordenada N = 9.784.188,04m e E = 794.259,52m; 0,68 m e azimute plano 313°48’23” até o marco M-365, de coordenada N = 9.784.188,51m e E = 794.259,03m; 27,92 m e azimute plano 310°57’43” até o marco M-366, de coordenada N = 9.784.206,81m e E = 794.237,95m; 0,80 m e azimute plano 306°52’12” até o marco M-367, de coordenada N = 9.784.207,29m e E = 794.237,31m; 26,30 m e azimute plano 303°56’59” até o marco M-368, de coordenada N = 9.784.221,98m e E = 794.215,49m; 0,55 m e azimute plano 300°47’03” até o marco M-369, de coordenada N = 9.784.222,26m e E = 794.215,02m; 29,18 m e azimute plano 298°59’23” até o marco M-370, de coordenada N = 9.784.236,40m e E = 794.189,50m; 37,71 m e azimute plano 302°10’22” até o marco M-371, de coordenada N = 9.784.256,48m e E = 794.157,58m; 0,26 m e azimute plano 299°28’33” até o marco M-372, de coordenada N = 9.784.256,61m e E = 794.157,35m; 0,26 m e azimute plano 300°34’45” até o marco M-373, de coordenada N = 9.784.256,74m e E = 794.157,13m; 39,76 m e azimute plano 297°52’24” até o marco M-374, de coordenada N = 9.784.275,33m e E = 794.121,98m; 25,57 m e azimute plano 305°08’40” até o marco M-375, de coordenada N = 9.784.290,05m e E = 794.101,07m; 42,45 m e azimute plano 308°14’10” até o marco M-376, de coordenada N = 9.784.316,32m e E = 794.067,73m; 21,37 m e azimute plano 313°32’24” até o marco M-377, de coordenada N = 9.784.331,04m e E = 794.052,24m; 18,80 m e azimute plano 316°48’36” até o marco M-378, de coordenada N = 9.784.344,75m e E = 794.039,37m; 16,25 m e azimute plano 316°49’13” até o marco M-379, de coordenada N = 9.784.356,60m e E = 794.028,25m; 24,42 m e azimute plano 318°54’09” até o marco M-380, de coordenada N = 9.784.375,00m e E = 794.012,20m; 10,82 m e azimute plano 322°16’58” até o marco M-381, de coordenada N = 9.784.383,56m e E = 794.005,58m; 0,28 m e azimute plano 322°18’21” até o marco M-382, de coordenada N = 9.784.383,78m e E = 794.005,41m; 0,28 m e azimute plano 317°51’45” até o marco M-383, de coordenada N = 9.784.383,99m e E = 794.005,22m; 17,70 m e azimute plano 317°44’53” até o marco M-384, de coordenada N = 9.784.397,09m e E = 793.993,32m; 0,76 m e azimute plano 314°27’52” até o marco M-385, de coordenada N = 9.784.397,62m e E = 793.992,78m; 27,56 m e azimute plano 311°29’56” até o marco M-386, de coordenada N = 9.784.415,88m e E = 793.972,14m; 0,18 m e azimute plano 310°36’05” até o marco M-387, de coordenada N = 9.784.416,00m e E = 793.972,00m; 0,44 m e azimute plano 307°38’51” até o marco M-388, de coordenada N = 9.784.416,27m e E = 793.971,65m; 18,73 m e azimute plano 306°22’50” até o marco M-389, de coordenada N = 9.784.427,38m e E = 793.956,57m; 0,66 m e azimute plano 303°55’47” até o marco M-390, de coordenada N = 9.784.427,75m e E = 793.956,02m; 25,52 m e azimute plano 300°58’03” até o marco M-391, de coordenada N = 9.784.440,88m e E = 793.934,14m; 0,64 m e azimute plano 297°45’31” até o marco M-392, de coordenada N = 9.784.441,18m e E = 793.933,57m; 22,19 m e azimute plano 295°12’09” até o marco M-393, de coordenada N = 9.784.450,63m e E = 793.913,49m; 26,82 m e azimute plano 298°04’30” até o marco M-394, de coordenada N = 9.784.463,25m e E = 793.889,83m; 0,68 m e azimute plano 295°04’03” até o marco M-395, de coordenada N = 9.784.463,54m e E = 793.889,21m; 26,70 m e azimute plano 292°26’06” até o marco M-396, de coordenada N = 9.784.473,73m e E = 793.864,53m; 17,95 m e azimute plano 298°13’15” até o marco M-397, de coordenada N = 9.784.482,22m e E = 793.848,71m; 16,79 m e azimute plano 300°44’08” até o marco M-398, de coordenada N = 9.784.490,80m e E = 793.834,28m; 19,56 m e azimute plano 303°03’52” até o marco M-399, de coordenada N = 9.784.501,47m e E = 793.817,89m; 16,17 m e azimute plano 313°58’23” até o marco M-400, de coordenada N = 9.784.512,70m e E = 793.806,25m; 0,48 m e azimute plano 311°38’01” até o marco M-401, de coordenada N = 9.784.513,02m e E = 793.805,89m; 0,84 m e azimute plano 306°43’58” até o marco M-402, de coordenada N = 9.784.513,52m e E = 793.805,22m; 19,36 m e azimute plano 303°07’55” até o marco M-403, de coordenada N = 9.784.524,10m e E = 793.789,01m; 0,19 m e azimute plano 304°30’31” até o marco M-404, de coordenada N = 9.784.524,21m e E = 793.788,85m; 22,13 m e azimute plano 301°31’40” até o marco M-405, de coordenada N = 9.784.535,78m e E = 793.769,99m; 0,17 m e azimute plano 300°57’50” até o marco M-406, de coordenada N = 9.784.535,87m e E = 793.769,84m; 19,12 m e azimute plano 300°07’53” até o marco M-407, de coordenada N = 9.784.545,47m e E = 793.753,30m; 1,19 m e azimute plano 294°50’33” até o marco M-408, de coordenada N = 9.784.545,97m e E = 793.752,22m; 16,24 m e azimute plano 290°17’15” até o marco M-409, de coordenada N = 9.784.551,60m e E = 793.736,99m; 0,39 m e azimute plano 289°21’32” até o marco M-410, de coordenada N = 9.784.551,73m e E = 793.736,62m; 15,90 m e azimute plano 286°55’50” até o marco M-411, de coordenada N = 9.784.556,36m e E = 793.721,41m; 0,65 m e azimute plano 284°15’00” até o marco M-412, de coordenada N = 9.784.556,52m e E = 793.720,78m; 11,15 m e azimute plano 281°35’32” até o marco M-413, de coordenada N = 9.784.558,76m e E = 793.709,86m; 49,28 m e azimute plano 283°28’20” até o marco M-414, de coordenada N = 9.784.570,24m e E = 793.661,94m; 22,06 m e azimute plano 283°18’43” até o marco M-415, de coordenada N = 9.784.575,32m e E = 793.640,47m; 28,12 m e azimute plano 289°26’24” até o marco M-416, de coordenada N = 9.784.584,68m e E = 793.613,95m; 27,62 m e azimute plano 291°29’36” até o marco M-417, de coordenada N = 9.784.594,80m e E = 793.588,25m; 32,40 m e azimute plano 298°06’54” até o marco M-418, de coordenada N = 9.784.610,07m e E = 793.559,67m; 56,81 m e azimute plano 298°42’28” até o marco M-419, de coordenada N = 9.784.637,36m e E = 793.509,84m; 52,39 m e azimute plano 301°24’30” até o marco M-420, de coordenada N = 9.784.664,66m e E = 793.465,13m; 0,17 m e azimute plano 300°57’50” até o marco M-421, de coordenada N = 9.784.664,75m e E = 793.464,98m; 69,86 m e azimute plano 299°54’17” até o marco M-422, de coordenada N = 9.784.699,58m e E = 793.404,42m; 47,70 m e azimute plano 303°09’37” até o marco M-423, de coordenada N = 9.784.725,67m e E = 793.364,49m; 38,77 m e azimute plano 302°52’57” até o marco M-424, de coordenada N = 9.784.746,72m e E = 793.331,93m; 0,29 m e azimute plano 300°57’50” até o marco M-425, de coordenada N = 9.784.746,87m e E = 793.331,68m; 72,59 m e azimute plano 300°28’45” até o marco M-426, de coordenada N = 9.784.783,69m e E = 793.269,12m; 44,03 m e azimute plano 303°15’38” até o marco M-427, de coordenada N = 9.784.807,84m e E = 793.232,30m; 19,32 m e azimute plano 302°12’35” até o marco M-428, de coordenada N = 9.784.818,14m e E = 793.215,95m; 43,84 m e azimute plano 302°11’48” até o marco M-429, de coordenada N = 9.784.841,50m e E = 793.178,85m; 32,40 m e azimute plano 305°37’04” até o marco M-430, de coordenada N = 9.784.860,37m e E = 793.152,51m; 43,85 m e azimute plano 307°16’49” até o marco M-431, de coordenada N = 9.784.886,93m e E = 793.117,62m; 21,91 m e azimute plano 306°23’20” até o marco M-432, de coordenada N = 9.784.899,93m e E = 793.099,98m; 0,55 m e azimute plano 304°33’45” até o marco M-433, de coordenada N = 9.784.900,24m e E = 793.099,53m; 33,04 m e azimute plano 301°54’02” até o marco M-434, de coordenada N = 9.784.917,70m e E = 793.071,48m; 0,25 m e azimute plano 301°45’34” até o marco M-435, de coordenada N = 9.784.917,83m e E = 793.071,27m; 17,08 m e azimute plano 299°43’57” até o marco M-436, de coordenada N = 9.784.926,30m e E = 793.056,44m; 0,77 m e azimute plano 296°53’46” até o marco M-437, de coordenada N = 9.784.926,65m e E = 793.055,75m; 17,32 m e azimute plano 293°24’41” até o marco M-438, de coordenada N = 9.784.933,53m e E = 793.039,86m; 24,20 m e azimute plano 293°11’44” até o marco M-439, de coordenada N = 9.784.943,06m e E = 793.017,62m; 0,28 m e azimute plano 292°55’56” até o marco M-440, de coordenada N = 9.784.943,17m e E = 793.017,36m; 11,14 m e azimute plano 290°52’30” até o marco M-441, de coordenada N = 9.784.947,14m e E = 793.006,95m; 15,23 m e azimute plano 303°09’29” até o marco M-442, de coordenada N = 9.784.955,47m e E = 792.994,20m; 32,68 m e azimute plano 310°30’29” até o marco M-443, de coordenada N = 9.784.976,70m e E = 792.969,35m; 25,61 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-444, de coordenada N = 9.784.994,81m e E = 792.951,24m; 21,05 m e azimute plano 320°00’35” até o marco M-445, de coordenada N = 9.785.010,94m e E = 792.937,71m; 25,71 m e azimute plano 320°47’37” até o marco M-446, de coordenada N = 9.785.030,86m e E = 792.921,46m; 30,49 m e azimute plano 324°06’54” até o marco M-447, de coordenada N = 9.785.055,56m e E = 792.903,59m; 0,21 m e azimute plano 322°35’41” até o marco M-448, de coordenada N = 9.785.055,73m e E = 792.903,46m; 31,99 m e azimute plano 322°22’40” até o marco M-449, de coordenada N = 9.785.081,07m e E = 792.883,93m; 24,84 m e azimute plano 323°36’35” até o marco M-450, de coordenada N = 9.785.101,07m e E = 792.869,19m; 29,17 m e azimute plano 324°35’17” até o marco M-451, de coordenada N = 9.785.124,84m e E = 792.852,29m;

0,56 m e azimute plano 322°18’21” até o marco M-452, de coordenada N = 9.785.125,28m e E = 792.851,95m; 0,22 m e azimute plano 320°31’39” até o marco M-453, de coordenada N = 9.785.125,45m e E = 792.851,81m; 27,05 m e azimute plano 318°09’45” até o marco M-454, de coordenada N = 9.785.145,60m e E = 792.833,77m; 30,40 m e azimute plano 317°07’59” até o marco M-455, de coordenada N = 9.785.167,88m e E = 792.813,09m; 0,87 m e azimute plano 313°36’10” até o marco M-456, de coordenada N = 9.785.168,48m e E = 792.812,46m; 0,51 m e azimute plano 307°05’34” até o marco M-457, de coordenada N = 9.785.168,79m e E = 792.812,05m; 28,08 m e azimute plano 305°47’04” até o marco M-458, de coordenada N = 9.785.185,21m e E = 792.789,27m; 26,61 m e azimute plano 305°17’05” até o marco M-459, de coordenada N = 9.785.200,58m e E = 792.767,55m; 0,15 m e azimute plano 306°52’12” até o marco M-460, de coordenada N = 9.785.200,67m e E = 792.767,43m; 25,54 m e azimute plano 304°00’04” até o marco M-461, de coordenada N = 9.785.214,95m e E = 792.746,26m; 0,49 m e azimute plano 301°45’34” até o marco M-462, de coordenada N = 9.785.215,21m e E = 792.745,84m; 0,42 m e azimute plano 298°23’35” até o marco M-463, de coordenada N = 9.785.215,41m e E = 792.745,47m; 16,56 m e azimute plano 296°34’50” até o marco M-464, de coordenada N = 9.785.222,82m e E = 792.730,66m; 0,48 m e azimute plano 294°26’38” até o marco M-465, de coordenada N = 9.785.223,02m e E = 792.730,22m; 13,76 m e azimute plano 292°36’48” até o marco M-466, de coordenada N = 9.785.228,31m e E = 792.717,52m; 1,05 m e azimute plano 288°15’46” até o marco M-467, de coordenada N = 9.785.228,64m e E = 792.716,52m; 1,05 m e azimute plano 279°54’46” até o marco M-468, de coordenada N = 9.785.228,82m e E = 792.715,49m; 22,32 m e azimute plano 275°27’00” até o marco M-469, de coordenada N = 9.785.230,94m e E = 792.693,27m; 0,48 m e azimute plano 273°34’35” até o marco M-470, de coordenada N = 9.785.230,97m e E = 792.692,79m; 20,12 m e azimute plano 271°28’52” até o marco M-471, de coordenada N = 9.785.231,49m e E = 792.672,68m; 0,19 m e azimute plano 273°00’46” até o marco M-472, de coordenada N = 9.785.231,50m e E = 792.672,49m; 0,21 m e azimute plano 267°16’25” até o marco M-473, de coordenada N = 9.785.231,49m e E = 792.672,28m; 17,36 m e azimute plano 268°17’00” até o marco M-474, de coordenada N = 9.785.230,97m e E = 792.654,93m; 18,61 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-475, de coordenada N = 9.785.230,97m e E = 792.636,32m; 15,46 m e azimute plano 275°31’48” até o marco M-476, de coordenada N = 9.785.232,46m e E = 792.620,93m; 15,61 m e azimute plano 286°40’54” até o marco M-477, de coordenada N = 9.785.236,94m e E = 792.605,98m; 21,59 m e azimute plano 291°14’22” até o marco M-478, de coordenada N = 9.785.244,76m e E = 792.585,86m; 25,65 m e azimute plano 298°07’25” até o marco M-479, de coordenada N = 9.785.256,85m e E = 792.563,24m; 28,62 m e azimute plano 298°40’10” até o marco M-480, de coordenada N = 9.785.270,58m e E = 792.538,13m; 20,57 m e azimute plano 303°23’47” até o marco M-481, de coordenada N = 9.785.281,90m e E = 792.520,96m; 21,90 m e azimute plano 304°30’36” até o marco M-482, de coordenada N = 9.785.294,31m e E = 792.502,91m; 34,95 m e azimute plano 323°00’08” até o marco M-483, de coordenada N = 9.785.322,22m e E = 792.481,88m; 28,48 m e azimute plano 326°05’32” até o marco M-484, de coordenada N = 9.785.345,86m e E = 792.465,99m; 24,04 m e azimute plano 334°15’58” até o marco M-485, de coordenada N = 9.785.367,52m e E = 792.455,55m; 34,53 m e azimute plano 336°22’04” até o marco M-486, de coordenada N = 9.785.399,15m e E = 792.441,71m; 0,35 m e azimute plano 334°53’07” até o marco M-487, de coordenada N = 9.785.399,47m e E = 792.441,56m; 21,30 m e azimute plano 333°25’23” até o marco M-488, de coordenada N = 9.785.418,52m e E = 792.432,03m; 0,39 m e azimute plano 332°47’02” até o marco M-489, de coordenada N = 9.785.418,87m e E = 792.431,85m; 25,56 m e azimute plano 330°14’08” até o marco M-490, de coordenada N = 9.785.441,06m e E = 792.419,16m; 30,84 m e azimute plano 330°48’30” até o marco M-491, de coordenada N = 9.785.467,98m e E = 792.404,12m; 27,48 m e azimute plano 331°35’51” até o marco M-492, de coordenada N = 9.785.492,15m e E = 792.391,05m; 0,20 m e azimute plano 329°32’04” até o marco M-493, de coordenada N = 9.785.492,32m e E = 792.390,95m; 0,49 m e azimute plano 327°37’10” até o marco M-494, de coordenada N = 9.785.492,73m e E = 792.390,69m; 19,15 m e azimute plano 326°00’11” até o marco M-495, de coordenada N = 9.785.508,61m e E = 792.379,98m; 0,73 m e azimute plano 322°48’55” até o marco M-496, de coordenada N = 9.785.509,19m e E = 792.379,54m; 0,18 m e azimute plano 319°23’55” até o marco M-497, de coordenada N = 9.785.509,33m e E = 792.379,42m; 13,78 m e azimute plano 318°30’04” até o marco M-498, de coordenada N = 9.785.519,65m e E = 792.370,29m; 1,03 m e azimute plano 314°12’55” até o marco M-499, de coordenada N = 9.785.520,37m e E = 792.369,55m; 1,26 m e azimute plano 304°57’17” até o marco M-500, de coordenada N = 9.785.521,09m e E = 792.368,52m; 10,52 m e azimute plano 299°26’27” até o marco M-501, de coordenada N = 9.785.526,26m e E = 792.359,36m; 0,93 m e azimute plano 296°01’00” até o marco M-502, de coordenada N = 9.785.526,67m e E = 792.358,52m; 17,10 m e azimute plano 291°47’43” até o marco M-503, de coordenada N = 9.785.533,02m e E = 792.342,64m; 0,28 m e azimute plano 291°02’15” até o marco M-504, de coordenada N = 9.785.533,12m e E = 792.342,38m; 25,67 m e azimute plano 288°59’08” até o marco M-505, de coordenada N = 9.785.541,47m e E = 792.318,11m; 31,48 m e azimute plano 288°53’02” até o marco M-506, de coordenada N = 9.785.551,66m e E = 792.288,32m; 9,40 m e azimute plano 295°35’02” até o marco M-507, de coordenada N = 9.785.555,72m e E = 792.279,84m; 22,18 m e azimute plano 300°37’22” até o marco M-508, de coordenada N = 9.785.567,02m e E = 792.260,75m; 13,83 m e azimute plano 302°21’24” até o marco M-509, de coordenada N = 9.785.574,42m e E = 792.249,07m; 26,88 m e azimute plano 304°50’56” até o marco M-510, de coordenada N = 9.785.589,78m e E = 792.227,01m; 36,56 m e azimute plano 305°45’03” até o marco M-511, de coordenada N = 9.785.611,14m e E = 792.197,34m; 25,20 m e azimute plano 306°41’33” até o marco M-512, de coordenada N = 9.785.626,20m e E = 792.177,13m; 20,73 m e azimute plano 306°25’40” até o marco M-513, de coordenada N = 9.785.638,51m e E = 792.160,45m; 0,22 m e azimute plano 305°50’16” até o marco M-514, de coordenada N = 9.785.638,64m e E = 792.160,27m; 26,53 m e azimute plano 304°38’11” até o marco M-515, de coordenada N = 9.785.653,72m e E = 792.138,44m; 0,57 m e azimute plano 302°51’21” até o marco M-516, de coordenada N = 9.785.654,03m e E = 792.137,96m; 0,51 m e azimute plano 298°04’21” até o marco M-517, de coordenada N = 9.785.654,27m e E = 792.137,51m; 26,45 m e azimute plano 295°47’59” até o marco M-518, de coordenada N = 9.785.665,78m e E = 792.113,70m; 0,53 m e azimute plano 293°11’55” até o marco M-519, de coordenada N = 9.785.665,99m e E = 792.113,21m; 40,08 m e azimute plano 291°28’58” até o marco M-520, de coordenada N = 9.785.680,67m e E = 792.075,91m; 69,13 m e azimute plano 291°33’30” até o marco M-521, de coordenada N = 9.785.706,07m e E = 792.011,62m; 0,19 m e azimute plano 288°26’06” até o marco M-522, de coordenada N = 9.785.706,13m e E = 792.011,44m; 0,78 m e azimute plano 287°02’57” até o marco M-523, de coordenada N = 9.785.706,36m e E = 792.010,69m; 44,08 m e azimute plano 283°32’18” até o marco M-524, de coordenada N = 9.785.716,68m e E = 791.967,83m; 0,44 m e azimute plano 281°49’17” até o marco M-525, de coordenada N = 9.785.716,77m e E = 791.967,40m; 1,23 m e azimute plano 275°06’38” até o marco M-526, de coordenada N = 9.785.716,88m e E = 791.966,17m; 73,45 m e azimute plano 269°41’17” até o marco M-527, de coordenada N = 9.785.716,48m e E = 791.892,72m; 56,78 m e azimute plano 269°35’47” até o marco M-528, de coordenada N = 9.785.716,08m e E = 791.835,94m; ; 32,56 m e azimute plano 269°17’46” até o marco M-529, de coordenada N = 9.785.715,68m e E = 791.803,38m; 1,13 m e azimute plano 264°56’34” até o marco M-530, de coordenada N = 9.785.715,58m e E = 791.802,25m; 0,31 m e azimute plano 258°41’24” até o marco M-531, de coordenada N = 9.785.715,52m e E = 791.801,95m; 29,28 m e azimute plano 257°28’24” até o marco M-532, de coordenada N = 9.785.709,17m e E = 791.773,37m; 0,81 m e azimute plano 253°34’15” até o marco M-533, de coordenada N = 9.785.708,94m e E = 791.772,59m; 44,54 m e azimute plano 250°46’19” até o marco M-534, de coordenada N = 9.785.694,27m e E = 791.730,53m; 79,29 m e azimute plano 251°01’08” até o marco M-535, de coordenada N = 9.785.668,48m e E = 791.655,55m; 40,64 m e azimute plano 251°12’30” até o marco M-536, de coordenada N = 9.785.655,39m e E = 791.617,08m; 50,86 m e azimute plano 251°33’29” até o marco M-537, de coordenada N = 9.785.639,30m e E = 791.568,83m; 26,34 m e azimute plano 260°49’26” até o marco M-538, de coordenada N = 9.785.635,10m e E = 791.542,83m; 21,48 m e azimute plano 267°55’10” até o marco M-539, de coordenada N = 9.785.634,32m e E = 791.521,36m; 41,42 m e azimute plano 266°41’31” até o marco M-540, de coordenada N = 9.785.631,93m e E = 791.480,01m; 0,26 m e azimute plano 265°36’05” até o marco M-541, de coordenada N = 9.785.631,91m e E = 791.479,75m; 54,98 m e azimute plano 264°37’31” até o marco M-542, de coordenada N = 9.785.626,76m e E = 791.425,01m; 91,16 m e azimute plano 265°00’33” até o marco M-543, de coordenada N = 9.785.618,83m e E = 791.334,20m; 44,22 m e azimute plano 265°54’55” até o marco M-544, de coordenada N = 9.785.615,68m e E = 791.290,09m; 79,10 m e azimute plano 270°34’20” até o marco M-545, de coordenada N = 9.785.616,47m e E = 791.210,99m; 57,07 m e azimute plano 270°23’30” até o marco M-546, de coordenada N = 9.785.616,86m e E = 791.153,92m; 84,15 m e azimute plano 271°53’36” até o marco M-547, de coordenada N = 9.785.619,64m e E = 791.069,82m; 65,51 m e azimute plano 271°02’27” até o marco M-548, de coordenada N = 9.785.620,83m e E = 791.004,32m; 43,49 m e azimute plano 271°34’05” até o marco M-549, de coordenada N = 9.785.622,02m e E = 790.960,85m; 16,50 m e azimute plano 274°03’57” até o marco M-550, de coordenada N = 9.785.623,19m e E = 790.944,39m; 30,64 m e azimute plano 275°02’13” até o marco M-551, de coordenada N = 9.785.625,88m e E = 790.913,87m; 0,60 m e azimute plano 272°51’45” até o marco M-552, de coordenada N = 9.785.625,91m e E = 790.913,27m; 34,12 m e azimute plano 270°08’04” até o marco M-553, de coordenada N = 9.785.625,99m e E = 790.879,15m; 1,22 m e azimute plano 264°50’53” até o marco M-554, de coordenada N = 9.785.625,88m e E = 790.877,93m; 0,19 m e azimute plano 261°01’39” até o marco M-555, de coordenada N = 9.785.625,85m e E = 790.877,74m; 15,80 m e azimute plano 258°23’29” até o marco M-556, de coordenada N = 9.785.622,67m e E = 790.862,26m; 1,03 m e azimute plano 254°12’27” até o marco M-557, de coordenada N = 9.785.622,39m e E = 790.861,27m; 0,20 m e azimute plano 249°46’31” até o marco M-558, de coordenada N = 9.785.622,32m e E = 790.861,08m; 29,03 m e azimute plano 248°20’56” até o marco M-559, de coordenada N = 9.785.611,61m e E = 790.834,10m; 0,23 m e azimute plano 246°48’05” até o marco M-560, de coordenada N = 9.785.611,52m e E = 790.833,89m; 32,50 m e azimute plano 246°32’07” até o marco M-561, de coordenada N = 9.785.598,58m e E = 790.804,08m; 17,88 m e azimute plano 252°43’14” até o marco M-562, de coordenada N = 9.785.593,27m e E = 790.787,01m; 34,20 m e azimute plano 260°05’59” até o marco M-563, de coordenada N = 9.785.587,39m e E = 790.753,32m; 0,90 m e azimute plano 256°34’41” até o marco M-564, de coordenada N = 9.785.587,18m e E = 790.752,44m; 19,61 m e azimute plano 252°38’46” até o marco M-565, de coordenada N = 9.785.581,33m e E = 790.733,72m; 32,87 m e azimute plano 258°25’00” até o marco M-566, de coordenada N = 9.785.574,73m e E = 790.701,52m; 48,57 m e azimute plano 264°53’51” até o marco M-567, de coordenada N = 9.785.570,41m e E = 790.653,14m; 20,70 m e azimute plano 265°40’40” até o marco M-568, de coordenada N = 9.785.568,85m e E = 790.632,50m; 17,53 m e azimute plano 271°16’28” até o marco M-569, de coordenada N = 9.785.569,24m e E = 790.614,97m; 21,45 m e azimute plano 271°02’30” até o marco M-570, de coordenada N = 9.785.569,63m e E = 790.593,52m; 21,09 m e azimute plano 271°05’12” até o marco M-571, de coordenada N = 9.785.570,03m e E = 790.572,43m; 20,58 m e azimute plano 270°05’01” até o marco M-572, de coordenada N = 9.785.570,06m e E = 790.551,85m; 0,41 m e azimute plano 268°36’10” até o marco M-573, de coordenada N = 9.785.570,05m e E = 790.551,44m; 23,74 m e azimute plano 266°37’10”

até o marco M-574, de coordenada N = 9.785.568,65m e E = 790.527,74m; 0,82 m e azimute plano 262°57’43” até o marco M-575, de coordenada N = 9.785.568,55m e E = 790.526,93m; 0,22 m e azimute plano 259°41’43” até o marco M-576, de coordenada N = 9.785.568,51m e E = 790.526,71m; 9,15 m e azimute plano 258°08’14” até o marco M-577, de coordenada N = 9.785.566,63m e E = 790.517,76m; 0,99 m e azimute plano 254°08’03” até o marco M-578, de coordenada N = 9.785.566,36m e E = 790.516,81m; 0,57 m e azimute plano 247°27’25” até o marco M-579, de coordenada N = 9.785.566,14m e E = 790.516,28m; 10,97 m e azimute plano 245°19’37” até o marco M-580, de coordenada N = 9.785.561,56m e E = 790.506,31m; 0,65 m e azimute plano 242°39’00” até o marco M-581, de coordenada N = 9.785.561,26m e E = 790.505,73m; 0,84 m e azimute plano 236°41’22” até o marco M-582, de coordenada N = 9.785.560,80m e E = 790.505,03m; 27,69 m e azimute plano 233°09’48” até o marco M-583, de coordenada N = 9.785.544,20m e E = 790.482,87m; 0,38 m e azimute plano 231°20’25” até o marco M-584, de coordenada N = 9.785.543,96m e E = 790.482,57m; 1,27 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-585, de coordenada N = 9.785.543,06m e E = 790.481,67m; 60,84 m e azimute plano 219°11’00” até o marco M-586, de coordenada N = 9.785.495,90m e E = 790.443,23m; 13,63 m e azimute plano 221°29’25” até o marco M-587, de coordenada N = 9.785.485,69m e E = 790.434,20m; 0,26 m e azimute plano 220°21’52” até o marco M-588, de coordenada N = 9.785.485,49m e E = 790.434,03m; 20,28 m e azimute plano 218°50’11” até o marco M-589, de coordenada N = 9.785.469,69m e E = 790.421,31m; 14,79 m e azimute plano 229°46’22” até o marco M-590, de coordenada N = 9.785.460,14m e E = 790.410,02m; 18,76 m e azimute plano 232°39’58” até o marco M-591, de coordenada N = 9.785.448,76m e E = 790.395,10m; 17,31 m e azimute plano 233°07’25” até o marco M-592, de coordenada N = 9.785.438,37m e E = 790.381,25m; 10,51 m e azimute plano 241°43’44” até o marco M-593, de coordenada N = 9.785.433,39m e E = 790.371,99m; 10,76 m e azimute plano 252°45’37” até o marco M-594, de coordenada N = 9.785.430,20m e E = 790.361,71m; 11,43 m e azimute plano 262°36’50” até o marco M-595, de coordenada N = 9.785.428,73m e E = 790.350,37m; 16,76 m e azimute plano 268°40’01” até o marco M-596, de coordenada N = 9.785.428,34m e E = 790.333,61m; 18,74 m e azimute plano 267°35’01” até o marco M-597, de coordenada N = 9.785.427,55m e E = 790.314,89m; 0,29 m e azimute plano 266°03’17” até o marco M-598, de coordenada N = 9.785.427,53m e E = 790.314,60m; 14,33 m e azimute plano 265°14’11” até o marco M-599, de coordenada N = 9.785.426,34m e E = 790.300,32m; 0,66 m e azimute plano 262°07’01” até o marco M-600, de coordenada N = 9.785.426,25m e E = 790.299,67m; 15,77 m e azimute plano 259°50’41” até o marco M-601, de coordenada N = 9.785.423,47m e E = 790.284,15m; 17,01 m e azimute plano 259°13’31” até o marco M-602, de coordenada N = 9.785.420,29m e E = 790.267,44m; 0,32 m e azimute plano 257°16’32” até o marco M-603, de coordenada N = 9.785.420,22m e E = 790.267,13m; 23,66 m e azimute plano 256°39’25” até o marco M-604, de coordenada N = 9.785.414,76m e E = 790.244,11m; 18,44 m e azimute plano 263°16’19” até o marco M-605, de coordenada N = 9.785.412,60m e E = 790.225,80m; 13,29 m e azimute plano 287°58’17” até o marco M-606, de coordenada N = 9.785.416,70m e E = 790.213,16m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul-Norte) da Estrada Sem Denominação, com a seguinte distância: 10,73 m e azimute plano 298°11’19” até o marco M-607, de coordenada N = 9.785.421,77m e E = 790.203,70m; 26,80 m e azimute plano 318°22’25” até o marco M-608, de coordenada N = 9.785.441,80m e E = 790.185,90m; 28,57 m e azimute plano 328°37’49” até o marco M-609, de coordenada N = 9.785.466,19m e E = 790.171,03m; 78,15 m e azimute plano 337°37’56” até o marco M-610, de coordenada N = 9.785.538,46m e E = 790.141,29m; 34,69 m e azimute plano 345°00’52” até o marco M-611, de coordenada N = 9.785.571,97m e E = 790.132,32m; 61,22 m e azimute plano 348°06’50” até o marco M-612, de coordenada N = 9.785.631,88m e E = 790.119,71m; 32,85 m e azimute plano 352°01’13” até o marco M-613, de coordenada N = 9.785.664,41m e E = 790.115,15m; 0,26 m e azimute plano 346°30’15” até o marco M-614, de coordenada N = 9.785.664,66m e E = 790.115,09m; 0,22 m e azimute plano 352°14’05” até o marco M-615, de coordenada N = 9.785.664,88m e E = 790.115,06m; 21,27 m e azimute plano 348°08’46” até o marco M-616, de coordenada N = 9.785.685,70m e E = 790.110,69m; 0,60 m e azimute plano 345°29’59” até o marco M-617, de coordenada N = 9.785.686,28m e E = 790.110,54m; 34,41 m e azimute plano 343°14’42” até o marco M-618, de coordenada N = 9.785.719,23m e E = 790.100,62m; 0,39 m e azimute plano 342°01’51” até o marco M-619, de coordenada N = 9.785.719,60m e E = 790.100,50m; 0,38 m e azimute plano 338°11’55” até o marco M-620, de coordenada N = 9.785.719,95m e E = 790.100,36m; 40,54 m e azimute plano 336°57’06” até o marco M-621, de coordenada N = 9.785.757,25m e E = 790.084,49m; 0,23 m e azimute plano 334°32’12” até o marco M-622, de coordenada N = 9.785.757,46m e E = 790.084,39m; 18,81 m e azimute plano 335°04’10” até o marco M-623, de coordenada N = 9.785.774,52m e E = 790.076,46m; 44,40 m e azimute plano 335°15’33” até o marco M-624, de coordenada N = 9.785.814,84m e E = 790.057,88m; 27,25 m e azimute plano 337°53’11” até o marco M-625, de coordenada N = 9.785.840,09m e E = 790.047,62m; 0,97 m e azimute plano 334°13’50” até o marco M-626, de coordenada N = 9.785.840,96m e E = 790.047,20m; 38,94 m e azimute plano 330°01’50” até o marco M-627, de coordenada N = 9.785.874,69m e E = 790.027,75m; 0,33 m e azimute plano 328°44’11” até o marco M-628, de coordenada N = 9.785.874,97m e E = 790.027,58m; 23,56 m e azimute plano 327°22’33” até o marco M-629, de coordenada N = 9.785.894,81m e E = 790.014,88m; 0,31 m e azimute plano 326°49’17” até o marco M-630, de coordenada N = 9.785.895,07m e E = 790.014,71m; 29,36 m e azimute plano 324°48’58” até o marco M-631, de coordenada N = 9.785.919,07m e E = 789.997,79m; 8,39 m e azimute plano 329°05’41” até o marco M-632, de coordenada N = 9.785.926,27m e E = 789.993,48m; 27,02 m e azimute plano 338°56’34” até o marco M-633, de coordenada N = 9.785.951,49m e E = 789.983,77m; 0,41 m e azimute plano 338°27’32” até o marco M-634, de coordenada N = 9.785.951,87m e E = 789.983,62m; 73,73 m e azimute plano 335°37’55” até o marco M-635, de coordenada N = 9.786.019,03m e E = 789.953,20m; 20,69 m e azimute plano 341°13’25” até o marco M-636, de coordenada N = 9.786.038,62m e E = 789.946,54m; 0,65 m e azimute plano 337°22’48” até o marco M-637, de coordenada N = 9.786.039,22m e E = 789.946,29m; 16,15 m e azimute plano 335°20’20” até o marco M-638, de coordenada N = 9.786.053,90m e E = 789.939,55m; 0,71 m e azimute plano 332°21’14” até o marco M-639, de coordenada N = 9.786.054,53m e E = 789.939,22m; 39,39 m e azimute plano 329°02’01” até o marco M-640, de coordenada N = 9.786.088,31m e E = 789.918,95m; 0,55 m e azimute plano 326°53’19” até o marco M-641, de coordenada N = 9.786.088,77m e E = 789.918,65m; 62,24 m e azimute plano 324°35’38” até o marco M-642, de coordenada N = 9.786.139,50m e E = 789.882,59m; 24,55 m e azimute plano 326°02’40” até o marco M-643, de coordenada N = 9.786.159,86m e E = 789.868,88m; 31,12 m e azimute plano 329°53’31” até o marco M-644, de coordenada N = 9.786.186,78m e E = 789.853,27m; 27,58 m e azimute plano 334°53’38” até o marco M-645, de coordenada N = 9.786.211,75m e E = 789.841,57m; 17,73 m e azimute plano 337°43’50” até o marco M-646, de coordenada N = 9.786.228,16m e E = 789.834,85m; 12,34 m e azimute plano 353°18’04” até o marco M-647, de coordenada N = 9.786.240,42m e E = 789.833,41m; 10,83 m e azimute plano 358°05’40” até o marco M-648, de coordenada N = 9.786.251,24m e E = 789.833,05m; 13,11 m e azimute plano 11°02’09” até o marco M-649, de coordenada N = 9.786.264,11m e E = 789.835,56m; 17,71 m e azimute plano 21°32’13” até o marco M-650, de coordenada N = 9.786.280,58m e E = 789.842,06m; 0,22 m e azimute plano 21°48’05” até o marco M-651, de coordenada N = 9.786.280,78m e E = 789.842,14m; 13,08 m e azimute plano 19°33’24” até o marco M-652, de coordenada N = 9.786.293,11m e E = 789.846,52m; 1,17 m e azimute plano 14°23’37” até o marco M-653, de coordenada N = 9.786.294,24m e E = 789.846,81m; 0,20 m e azimute plano 11°18’36” até o marco M-654, de coordenada N = 9.786.294,44m e E = 789.846,85m; 13,63 m e azimute plano 8°21’00” até o marco M-655, de coordenada N = 9.786.307,93m e E = 789.848,83m; 0,22 m e azimute plano 7°45’55” até o marco M-656, de coordenada N = 9.786.308,15m e E = 789.848,86m; 13,98 m e azimute plano 6°31’49” até o marco M-657, de coordenada N = 9.786.322,04m e E = 789.850,45m; 0,65 m e azimute plano 3°31’17” até o marco M-658, de coordenada N = 9.786.322,69m e E = 789.850,49m; 18,73 m e azimute plano 1°13’24” até o marco M-659, de coordenada N = 9.786.341,42m e E = 789.850,89m; 0,36 m e azimute plano 358°24’32” até o marco M-660, de coordenada N = 9.786.341,78m e E = 789.850,88m; 19,46 m e azimute plano 357°40’22” até o marco M-661, de coordenada N = 9.786.361,22m e E = 789.850,09m; 0,60 m e azimute plano 355°14’11” até o marco M-662, de coordenada N = 9.786.361,82m e E = 789.850,04m; 21,92 m e azimute plano 352°44’20” até o marco M-663, de coordenada N = 9.786.383,56m e E = 789.847,27m; 23,45 m e azimute plano 354°11’58” até o marco M-664, de coordenada N = 9.786.406,89m e E = 789.844,90m; 0,23 m e azimute plano 352°34’07” até o marco M-665, de coordenada N = 9.786.407,12m e E = 789.844,87m; 35,70 m e azimute plano 352°19’18” até o marco M-666, de coordenada N = 9.786.442,50m e E = 789.840,10m; 18,11 m e azimute plano 351°21’35” até o marco M-667, de coordenada N = 9.786.460,40m e E = 789.837,38m; 37,31 m e azimute plano 358°11’15” até o marco M-668, de coordenada N = 9.786.497,69m e E = 789.836,20m; 0,41 m e azimute plano 357°12’26” até o marco M-669, de coordenada N = 9.786.498,10m e E = 789.836,18m; 13,14 m e azimute plano 354°45’44” até o marco M-670, de coordenada N = 9.786.511,19m e E = 789.834,98m; 0,59 m e azimute plano 353°14’02” até o marco M-671, de coordenada N = 9.786.511,78m e E = 789.834,91m; 1,27 m e azimute plano 344°25’39” até o marco M-672, de coordenada N = 9.786.513,00m e E = 789.834,57m; 8,08 m e azimute plano 339°11’12” até o marco M-673, de coordenada N = 9.786.520,55m e E = 789.831,70m; 9,89 m e azimute plano 353°40’21” até o marco M-674, de coordenada N = 9.786.530,38m e E = 789.830,61m; 0,24 m e azimute plano 350°32’16” até o marco M-675, de coordenada N = 9.786.530,62m e E = 789.830,57m; 16,02 m e azimute plano 351°42’29” até o marco M-676, de coordenada N = 9.786.546,47m e E = 789.828,26m; 16,68 m e azimute plano 358°41’42” até o marco M-677, de coordenada N = 9.786.563,15m e E = 789.827,88m; 9,59 m e azimute plano 4°32’43” até o marco M-678, de coordenada N = 9.786.572,71m e E = 789.828,64m; 0,56 m e azimute plano 2°02’43” até o marco M-679, de coordenada N = 9.786.573,27m e E = 789.828,66m; 0,60 m e azimute plano 358°05’27” até o marco M-680, de coordenada N = 9.786.573,87m e E = 789.828,64m; 14,01 m e azimute plano 355°05’13” até o marco M-681, de coordenada N = 9.786.587,83m e E = 789.827,44m; 18,83 m e azimute plano 353°55’55” até o marco M-682, de coordenada N = 9.786.606,55m e E = 789.825,45m; 0,49 m e azimute plano 351°42’10” até o marco M-683, de coordenada N = 9.786.607,03m e E = 789.825,38m; 0,31 m e azimute plano 348°41’24” até o marco M-684, de coordenada N = 9.786.607,33m e E = 789.825,32m; 14,64 m e azimute plano 347°29’33” até o marco M-685, de coordenada N = 9.786.621,62m e E = 789.822,15m; 0,16 m e azimute plano 345°04’07” até o marco M-686, de coordenada N = 9.786.621,77m e E = 789.822,11m; 28,21 m e azimute plano 346°09’21” até o marco M-687, de coordenada N = 9.786.649,16m e E = 789.815,36m; 0,82 m e azimute plano 342°53’50” até o marco M-688, de coordenada N = 9.786.649,94m e E = 789.815,12m; 16,50 m e azimute plano 338°58’21” até o marco M-689, de coordenada N = 9.786.665,34m e E = 789.809,20m; 29,60 m e azimute plano 341°19’13” até o marco M-690, de coordenada N = 9.786.693,38m e E = 789.799,72m; 0,22 m e azimute plano 339°08’44” até o marco M-691, de coordenada N = 9.786.693,59m e E = 789.799,64m; 38,76 m e azimute plano 338°58’12” até o marco M-692, de coordenada N = 9.786.729,77m e E = 789.785,73m; 0,16 m e azimute plano 338°11’55” até o marco M-693, de coordenada N = 9.786.729,92m e E = 789.785,67m; 21,52 m e azimute plano 337°36’19” até o marco M-694, de coordenada N = 9.786.749,82m e E = 789.777,47m; 107,67 m e azimute plano 337°36’38” até o marco M-695, de coordenada

N = 9.786.849,37m e E = 789.736,46m; 53,57 m e azimute plano 337°48’41” até o marco M-696, de coordenada N = 9.786.898,97m e E = 789.716,23m; 0,48 m e azimute plano 335°33’22” até o marco M-697, de coordenada N = 9.786.899,41m e E = 789.716,03m; 22,54 m e azimute plano 333°53’23” até o marco M-698, de coordenada N = 9.786.919,65m e E = 789.706,11m; 0,18 m e azimute plano 330°38’32” até o marco M-699, de coordenada N = 9.786.919,81m e E = 789.706,02m; 18,88 m e azimute plano 332°20’56” até o marco M-700, de coordenada N = 9.786.936,53m e E = 789.697,26m; 24,98 m e azimute plano 331°23’36” até o marco M-701, de coordenada N = 9.786.958,46m e E = 789.685,30m; 21,06 m e azimute plano 330°31’31” até o marco M-702, de coordenada N = 9.786.976,79m e E = 789.674,94m; 0,69 m e azimute plano 327°27’54” até o marco M-703, de coordenada N = 9.786.977,37m e E = 789.674,57m; 21,95 m e azimute plano 324°35’12” até o marco M-704, de coordenada N = 9.786.995,26m e E = 789.661,85m; 19,64 m e azimute plano 324°03’07” até o marco M-705, de coordenada N = 9.787.011,16m e E = 789.650,32m; 0,19 m e azimute plano 323°44’46” até o marco M-706, de coordenada N = 9.787.011,31m e E = 789.650,21m; 32,06 m e azimute plano 322°33’16” até o marco M-707, de coordenada N = 9.787.036,76m e E = 789.630,72m; 30,98 m e azimute plano 321°23’42” até o marco M-708, de coordenada N = 9.787.060,97m e E = 789.611,39m; 0,17 m e azimute plano 319°45’49” até o marco M-709, de coordenada N = 9.787.061,10m e E = 789.611,28m; 0,20 m e azimute plano 319°05’08” até o marco M-710, de coordenada N = 9.787.061,25m e E = 789.611,15m; 36,99 m e azimute plano 318°21’13” até o marco M-711, de coordenada N = 9.787.088,89m e E = 789.586,57m; 35,14 m e azimute plano 322°44’55” até o marco M-712, de coordenada N = 9.787.116,86m e E = 789.565,30m; 0,38 m e azimute plano 321°20’25” até o marco M-713, de coordenada N = 9.787.117,16m e E = 789.565,06m; 37,69 m e azimute plano 319°15’37” até o marco M-714, de coordenada N = 9.787.145,72m e E = 789.540,46m; 36,91 m e azimute plano 320°11’54” até o marco M-715, de coordenada N = 9.787.174,08m e E = 789.516,83m; 26,50 m e azimute plano 323°57’53” até o marco M-716, de coordenada N = 9.787.195,51m e E = 789.501,24m; 35,71 m e azimute plano 328°03’33” até o marco M-717, de coordenada N = 9.787.225,81m e E = 789.482,35m; 18,28 m e azimute plano 329°03’28” até o marco M-718, de coordenada N = 9.787.241,49m e E = 789.472,95m; 21,36 m e azimute plano 331°50’21” até o marco M-719, de coordenada N = 9.787.260,32m e E = 789.462,87m; 0,23 m e azimute plano 331°11’21” até o marco M-720, de coordenada N = 9.787.260,52m e E = 789.462,76m; 0,47 m e azimute plano 327°59’41” até o marco M-721, de coordenada N = 9.787.260,92m e E = 789.462,51m; 37,58 m e azimute plano 326°08’27” até o marco M-722, de coordenada N = 9.787.292,13m e E = 789.441,57m; 32,91 m e azimute plano 328°58’35” até o marco M-723, de coordenada N = 9.787.320,33m e E = 789.424,61m; 36,43 m e azimute plano 334°32’22” até o marco M-724, de coordenada N = 9.787.353,22m e E = 789.408,95m; 19,22 m e azimute plano 337°06’10” até o marco M-725, de coordenada N = 9.787.370,93m e E = 789.401,47m; 0,60 m e azimute plano 335°09’27” até o marco M-726, de coordenada N = 9.787.371,47m e E = 789.401,22m; 25,56 m e azimute plano 332°13’55” até o marco M-727, de coordenada N = 9.787.394,09m e E = 789.389,31m; 51,80 m e azimute plano 332°15’45” até o marco M-728, de coordenada N = 9.787.439,94m e E = 789.365,20m; 35,29 m e azimute plano 335°43’22” até o marco M-729, de coordenada N = 9.787.472,11m e E = 789.350,69m; 39,64 m e azimute plano 339°02’29” até o marco M-730, de coordenada N = 9.787.509,13m e E = 789.336,51m; 29,77 m e azimute plano 340°35’50” até o marco M-731, de coordenada N = 9.787.537,21m e E = 789.326,62m; 28,98 m e azimute plano 340°49’16” até o marco M-732, de coordenada N = 9.787.564,58m e E = 789.317,10m; 36,23 m e azimute plano 340°46’30” até o marco M-733, de coordenada N = 9.787.598,79m e E = 789.305,17m; 32,20 m e azimute plano 339°46’31” até o marco M-734, de coordenada N = 9.787.629,00m e E = 789.294,04m; 0,29 m e azimute plano 337°50’01” até o marco M-735, de coordenada N = 9.787.629,27m e E = 789.293,93m; 25,79 m e azimute plano 337°22’55” até o marco M-736, de coordenada N = 9.787.653,08m e E = 789.284,01m; 0,38 m e azimute plano 335°25’58” até o marco M-737, de coordenada N = 9.787.653,43m e E = 789.283,85m; 25,54 m e azimute plano 334°14’16” até o marco M-738, de coordenada N = 9.787.676,43m e E = 789.272,75m; 40,80 m e azimute plano 334°40’43” até o marco M-739, de coordenada N = 9.787.713,31m e E = 789.255,30m; 0,61 m e azimute plano 331°45’45” até o marco M-740, de coordenada N = 9.787.713,85m e E = 789.255,01m; 24,96 m e azimute plano 329°21’19” até o marco M-741, de coordenada N = 9.787.735,32m e E = 789.242,29m; 1,06 m e azimute plano 324°57’50” até o marco M-742, de coordenada N = 9.787.736,19m e E = 789.241,68m; 13,72 m e azimute plano 320°35’24” até o marco M-743, de coordenada N = 9.787.746,79m e E = 789.232,97m; 14,26 m e azimute plano 331°25’18” até o marco M-744, de coordenada N = 9.787.759,31m e E = 789.226,15m; 0,25 m e azimute plano 328°14’26” até o marco M-745, de coordenada N = 9.787.759,52m e E = 789.226,02m; 15,39 m e azimute plano 328°48’00” até o marco M-746, de coordenada N = 9.787.772,68m e E = 789.218,05m; 1,05 m e azimute plano 324°39’07” até o marco M-747, de coordenada N = 9.787.773,54m e E = 789.217,44m; 15,51 m e azimute plano 320°10’49” até o marco M-748, de coordenada N = 9.787.785,45m e E = 789.207,51m; 1,23 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-749, de coordenada N = 9.787.786,32m e E = 789.206,64m; 0,77 m e azimute plano 306°34’23” até o marco M-750, de coordenada N = 9.787.786,78m e E = 789.206,02m; 8,59 m e azimute plano 303°44’44” até o marco M-751, de coordenada N = 9.787.791,55m e E = 789.198,88m; 0,24 m e azimute plano 303°01’26” até o marco M-752, de coordenada N = 9.787.791,68m e E = 789.198,68m; 31,23 m e azimute plano 301°42’00” até o marco M-753, de coordenada N = 9.787.808,09m e E = 789.172,11m; 17,52 m e azimute plano 309°48’50” até o marco M-754, de coordenada N = 9.787.819,31m e E = 789.158,65m; 14,42 m e azimute plano 319°13’04” até o marco M-755, de coordenada N = 9.787.830,23m e E = 789.149,23m; 12,66 m e azimute plano 322°24’53” até o marco M-756, de coordenada N = 9.787.840,26m e E = 789.141,51m; 10,68 m e azimute plano 325°10’46” até o marco M-757, de coordenada N = 9.787.849,03m e E = 789.135,41m; 12,64 m e azimute plano 329°38’33” até o marco M-758, de coordenada N = 9.787.859,94m e E = 789.129,02m; 9,41 m e azimute plano 336°30’49” até o marco M-759, de coordenada N = 9.787.868,57m e E = 789.125,27m; 11,81 m e azimute plano 338°32’28” até o marco M-760, de coordenada N = 9.787.879,56m e E = 789.120,95m; 1,06 m e azimute plano 334°23’52” até o marco M-761, de coordenada N = 9.787.880,52m e E = 789.120,49m; 16,56 m e azimute plano 329°43’07” até o marco M-762, de coordenada N = 9.787.894,82m e E = 789.112,14m; 0,73 m e azimute plano 326°44’44” até o marco M-763, de coordenada N = 9.787.895,43m e E = 789.111,74m; 14,77 m e azimute plano 323°45’31” até o marco M-764, de coordenada N = 9.787.907,34m e E = 789.103,01m; 0,46 m e azimute plano 322°07’30” até o marco M-765, de coordenada N = 9.787.907,70m e E = 789.102,73m; 0,16 m e azimute plano 317°29’22” até o marco M-766, de coordenada N = 9.787.907,82m e E = 789.102,62m; 13,21 m e azimute plano 318°39’03” até o marco M-767, de coordenada N = 9.787.917,74m e E = 789.093,89m; 0,58 m e azimute plano 316°23’50” até o marco M-768, de coordenada N = 9.787.918,16m e E = 789.093,49m; 15,43 m e azimute plano 313°56’59” até o marco M-769, de coordenada N = 9.787.928,87m e E = 789.082,38m; 0,55 m e azimute plano 312°03’52” até o marco M-770, de coordenada N = 9.787.929,24m e E = 789.081,97m; 15,88 m e azimute plano 308°53’27” até o marco M-771, de coordenada N = 9.787.939,21m e E = 789.069,61m; 0,70 m e azimute plano 305°43’39” até o marco M-772, de coordenada N = 9.787.939,62m e E = 789.069,04m; 17,34 m e azimute plano 303°04’01” até o marco M-773, de coordenada N = 9.787.949,08m e E = 789.054,51m; 0,38 m e azimute plano 302°00’19” até o marco M-774, de coordenada N = 9.787.949,28m e E = 789.054,19m; 0,21 m e azimute plano 299°03’17” até o marco M-775, de coordenada N = 9.787.949,38m e E = 789.054,01m; 17,75 m e azimute plano 298°14’22” até o marco M-776, de coordenada N = 9.787.957,78m e E = 789.038,37m; 0,83 m e azimute plano 295°01’01” até o marco M-777, de coordenada N = 9.787.958,13m e E = 789.037,62m; 25,75 m e azimute plano 291°29’00” até o marco M-778, de coordenada N = 9.787.967,56m e E = 789.013,66m; 31,22 m e azimute plano 295°55’30” até o marco M-779, de coordenada N = 9.787.981,21m e E = 788.985,58m; 20,67 m e azimute plano 300°23’53” até o marco M-780, de coordenada N = 9.787.991,67m e E = 788.967,75m; 35,17 m e azimute plano 304°02’49” até o marco M-781, de coordenada N = 9.788.011,36m e E = 788.938,61m; 25,47 m e azimute plano 304°55’32” até o marco M-782, de coordenada N = 9.788.025,94m e E = 788.917,73m; 23,90 m e azimute plano 307°03’25” até o marco M-783, de coordenada N = 9.788.040,34m e E = 788.898,66m; 20,91 m e azimute plano 312°46’17” até o marco M-784, de coordenada N = 9.788.054,54m e E = 788.883,31m; 16,71 m e azimute plano 318°41’18” até o marco M-785, de coordenada N = 9.788.067,09m e E = 788.872,28m; 26,40 m e azimute plano 324°39’15” até o marco M-786, de coordenada N = 9.788.088,62m e E = 788.857,01m; 0,31 m e azimute plano 322°45’55” até o marco M-787, de coordenada N = 9.788.088,87m e E = 788.856,82m; 29,49 m e azimute plano 322°03’55” até o marco M-788, de coordenada N = 9.788.112,13m e E = 788.838,69m; 29,24 m e azimute plano 325°27’04” até o marco M-789, de coordenada N = 9.788.136,21m e E = 788.822,11m; 44,45 m e azimute plano 324°28’06” até o marco M-790, de coordenada N = 9.788.172,38m e E = 788.796,28m; 0,55 m e azimute plano 321°40’00” até o marco M-791, de coordenada N = 9.788.172,81m e E = 788.795,94m; 0,25 m e azimute plano 318°10’47” até o marco M-792, de coordenada N = 9.788.173,00m e E = 788.795,77m; 23,46 m e azimute plano 317°55’13” até o marco M-793, de coordenada N = 9.788.190,41m e E = 788.780,05m; 17,70 m e azimute plano 317°43’27” até o marco M-794, de coordenada N = 9.788.203,51m e E = 788.768,14m; 0,23 m e azimute plano 316°44’09” até o marco M-795, de coordenada N = 9.788.203,68m e E = 788.767,98m; 18,24 m e azimute plano 315°51’59” até o marco M-796, de coordenada N = 9.788.216,77m e E = 788.755,28m; 0,71 m e azimute plano 313°17’55” até o marco M-797, de coordenada N = 9.788.217,26m e E = 788.754,76m; 0,36 m e azimute plano 309°24’02” até o marco M-798, de coordenada N = 9.788.217,49m e E = 788.754,48m; 31,04 m e azimute plano 307°03’56” até o marco M-799, de coordenada N = 9.788.236,20m e E = 788.729,71m; 0,28 m e azimute plano 307°41’39” até o marco M-800, de coordenada N = 9.788.236,37m e E = 788.729,49m; 22,24 m e azimute plano 304°49’08” até o marco M-801, de coordenada N = 9.788.249,07m e E = 788.711,23m; 0,46 m e azimute plano 302°39’39” até o marco M-802, de coordenada N = 9.788.249,32m e E = 788.710,84m; 20,77 m e azimute plano 300°58’24” até o marco M-803, de coordenada N = 9.788.260,01m e E = 788.693,03m; 26,14 m e azimute plano 301°59’38” até o marco M-804, de coordenada N = 9.788.273,86m e E = 788.670,86m; 0,20 m e azimute plano 302°54’19” até o marco M-805, de coordenada N = 9.788.273,97m e E = 788.670,69m; 37,54 m e azimute plano 300°20’55” até o marco M-806, de coordenada N = 9.788.292,94m e E = 788.638,29m; 28,14 m e azimute plano 303°00’24” até o marco M-807, de coordenada N = 9.788.308,27m e E = 788.614,69m; 35,38 m e azimute plano 304°34’46” até o marco M-808, de coordenada N = 9.788.328,35m e E = 788.585,56m; 10,82 m e azimute plano 307°40’31” até o marco M-809, de coordenada N = 9.788.334,96m e E = 788.577,00m; 13,92 m e azimute plano 308°10’16” até o marco M-810, de coordenada N = 9.788.343,56m e E = 788.566,06m; 30,45 m e azimute plano 311°19’33” até o marco M-811, de coordenada N = 9.788.363,67m e E = 788.543,19m; 0,17 m e azimute plano 310°14’11” até o marco M-812, de coordenada N = 9.788.363,78m e E = 788.543,06m; 0,47 m e azimute plano 308°05’20” até o marco M-813, de coordenada N = 9.788.364,07m e E = 788.542,69m; 28,80 m e azimute plano 306°10’25” até o marco M-814, de coordenada N = 9.788.381,07m e E = 788.519,44m; 0,75 m e azimute plano 303°03’21” até o marco M-815, de coordenada N = 9.788.381,48m e E = 788.518,81m; 0,61 m e azimute plano 297°24’27” até o marco M-816, de coordenada N = 9.788.381,76m e E = 788.518,27m; 26,46 m e azimute plano 294°59’45” até o marco M-817, de coordenada N = 9.788.392,94m e E = 788.494,29m;

0,32 m e azimute plano 294°08’44” até o marco M-818, de coordenada N = 9.788.393,07m e E = 788.494,00m; 24,03 m e azimute plano 292°19’42” até o marco M-819, de coordenada N = 9.788.402,20m e E = 788.471,77m; 0,29 m e azimute plano 290°19’23” até o marco M-820, de coordenada N = 9.788.402,30m e E = 788.471,50m; 0,29 m e azimute plano 287°49’08” até o marco M-821, de coordenada N = 9.788.402,39m e E = 788.471,22m; 24,98 m e azimute plano 287°35’37” até o marco M-822, de coordenada N = 9.788.409,94m e E = 788.447,41m; 0,18 m e azimute plano 286°23’22” até o marco M-823, de coordenada N = 9.788.409,99m e E = 788.447,24m; 21,48 m e azimute plano 286°04’51” até o marco M-824, de coordenada N = 9.788.415,94m e E = 788.426,60m; 0,36 m e azimute plano 284°25’15” até o marco M-825, de coordenada N = 9.788.416,03m e E = 788.426,25m; 17,53 m e azimute plano 283°05’33” até o marco M-826, de coordenada N = 9.788.420,00m e E = 788.409,18m; 0,38 m e azimute plano 282°12’02” até o marco M-827, de coordenada N = 9.788.420,08m e E = 788.408,81m; 1,21 m e azimute plano 274°43’28” até o marco M-828, de coordenada N = 9.788.420,18m e E = 788.407,60m; 17,86 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-829, de coordenada N = 9.788.420,18m e E = 788.389,74m; 0,65 m e azimute plano 267°21’27” até o marco M-830, de coordenada N = 9.788.420,15m e E = 788.389,09m; 17,14 m e azimute plano 264°42’42” até o marco M-831, de coordenada N = 9.788.418,57m e E = 788.372,02m; 0,58 m e azimute plano 262°00’38” até o marco M-832, de coordenada N = 9.788.418,49m e E = 788.371,45m; 0,42 m e azimute plano 257°37’09” até o marco M-833, de coordenada N = 9.788.418,40m e E = 788.371,04m; 17,94 m e azimute plano 256°33’37” até o marco M-834, de coordenada N = 9.788.414,23m e E = 788.353,59m; 12,68 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-835, de coordenada N = 9.788.414,23m e E = 788.340,91m; 9,58 m e azimute plano 276°21’12” até o marco M-836, de coordenada N = 9.788.415,29m e E = 788.331,39m; 11,13 m e azimute plano 289°31’33” até o marco M-837, de coordenada N = 9.788.419,01m e E = 788.320,90m; 9,67 m e azimute plano 307°41’16” até o marco M-838, de coordenada N = 9.788.424,92m e E = 788.313,25m; 9,03 m e azimute plano 311°48’46” até o marco M-839, de coordenada N = 9.788.430,94m e E = 788.306,52m; 75,32 m e azimute plano 325°24’02” até o marco M-840, de coordenada N = 9.788.492,94m e E = 788.263,75m; 50,85 m e azimute plano 325°49’10” até o marco M-841, de coordenada N = 9.788.535,01m e E = 788.235,18m; 43,40 m e azimute plano 325°26’18” até o marco M-842, de coordenada N = 9.788.570,75m e E = 788.210,56m; 0,63 m e azimute plano 322°45’55” até o marco M-843, de coordenada N = 9.788.571,25m e E = 788.210,18m; 33,56 m e azimute plano 320°16’15” até o marco M-844, de coordenada N = 9.788.597,06m e E = 788.188,73m; 0,62 m e azimute plano 317°36’09” até o marco M-845, de coordenada N = 9.788.597,52m e E = 788.188,31m; 17,39 m e azimute plano 315°00’00” até o marco M-846, de coordenada N = 9.788.609,82m e E = 788.176,01m; 1,13 m e azimute plano 310°19’33” até o marco M-847, de coordenada N = 9.788.610,55m e E = 788.175,15m; 1,13 m e azimute plano 301°34’27” até o marco M-848, de coordenada N = 9.788.611,14m e E = 788.174,19m; 11,53 m e azimute plano 296°31’14” até o marco M-849, de coordenada N = 9.788.616,29m e E = 788.163,87m; 0,81 m e azimute plano 293°23’07” até o marco M-850, de coordenada N = 9.788.616,61m e E = 788.163,13m; 0,23 m e azimute plano 289°58’59” até o marco M-851, de coordenada N = 9.788.616,69m e E = 788.162,91m; 18,84 m e azimute plano 288°03’35” até o marco M-852, de coordenada N = 9.788.622,53m e E = 788.145,00m; 32,21 m e azimute plano 294°05’53” até o marco M-853, de coordenada N = 9.788.635,68m e E = 788.115,60m; 10,97 m e azimute plano 301°37’04” até o marco M-854, de coordenada N = 9.788.641,43m e E = 788.106,26m; 14,88 m e azimute plano 312°57’27” até o marco M-855, de coordenada N = 9.788.651,57m e E = 788.095,37m; 34,83 m e azimute plano 315°27’55” até o marco M-856, de coordenada N = 9.788.676,40m e E = 788.070,94m; 61,24 m e azimute plano 316°53’33” até o marco M-857, de coordenada N = 9.788.721,11m e E = 788.029,09m; 0,85 m e azimute plano 313°05’27” até o marco M-858, de coordenada N = 9.788.721,69m e E = 788.028,47m; 0,30 m e azimute plano 309°33’35” até o marco M-859, de coordenada N = 9.788.721,88m e E = 788.028,24m; 61,28 m e azimute plano 307°34’30” até o marco M-860, de coordenada N = 9.788.759,25m e E = 787.979,67m; 0,37 m e azimute plano 306°15’14” até o marco M-861, de coordenada N = 9.788.759,47m e E = 787.979,37m; 44,63 m e azimute plano 304°34’36” até o marco M-862, de coordenada N = 9.788.784,80m e E = 787.942,62m; 0,56 m e azimute plano 302°33’00” até o marco M-863, de coordenada N = 9.788.785,10m e E = 787.942,15m; 0,34 m e azimute plano 298°04’21” até o marco M-864, de coordenada N = 9.788.785,26m e E = 787.941,85m; 42,59 m e azimute plano 297°15’47” até o marco M-865, de coordenada N = 9.788.804,77m e E = 787.903,99m; 0,24 m e azimute plano 297°38’46” até o marco M-866, de coordenada N = 9.788.804,88m e E = 787.903,78m; 16,74 m e azimute plano 295°19’30” até o marco M-867, de coordenada N = 9.788.812,04m e E = 787.888,65m; 19,25 m e azimute plano 294°27’40” até o marco M-868, de coordenada N = 9.788.820,01m e E = 787.871,13m; 23,13 m e azimute plano 294°21’36” até o marco M-869, de coordenada N = 9.788.829,55m e E = 787.850,06m; 32,56 m e azimute plano 293°44’47” até o marco M-870, de coordenada N = 9.788.842,66m e E = 787.820,26m; 0,27 m e azimute plano 291°48’05” até o marco M-871, de coordenada N = 9.788.842,76m e E = 787.820,01m; 48,41 m e azimute plano 291°32’47” até o marco M-872, de coordenada N = 9.788.860,54m e E = 787.774,98m; 15,53 m e azimute plano 295°16’40” até o marco M-873, de coordenada N = 9.788.867,17m e E = 787.760,94m; 18,71 m e azimute plano 296°01’51” até o marco M-874, de coordenada N = 9.788.875,38m e E = 787.744,13m; 29,83 m e azimute plano 299°55’33” até o marco M-875, de coordenada N = 9.788.890,26m e E = 787.718,28m; 40,79 m e azimute plano 302°28’28” até o marco M-876, de coordenada N = 9.788.912,16m e E = 787.683,87m; 24,89 m e azimute plano 309°54’53” até o marco M-877, de coordenada N = 9.788.928,13m e E = 787.664,78m; 20,20 m e azimute plano 310°14’29” até o marco M-878, de coordenada N = 9.788.941,18m e E = 787.649,36m; 16,11 m e azimute plano 311°02’56” até o marco M-879, de coordenada N = 9.788.951,76m e E = 787.637,21m; 33,26 m e azimute plano 313°33’45” até o marco M-880, de coordenada N = 9.788.974,68m e E = 787.613,11m; 0,47 m e azimute plano 311°31’54” até o marco M-881, de coordenada N = 9.788.974,99m e E = 787.612,76m; 40,64 m e azimute plano 309°26’53” até o marco M-882, de coordenada N = 9.789.000,81m e E = 787.581,38m; 0,19 m e azimute plano 308°39’35” até o marco M-883, de coordenada N = 9.789.000,93m e E = 787.581,23m; 33,66 m e azimute plano 307°49’11” até o marco M-884, de coordenada N = 9.789.021,57m e E = 787.554,64m; 0,29 m e azimute plano 305°18’40” até o marco M-885, de coordenada N = 9.789.021,74m e E = 787.554,40m; 28,74 m e azimute plano 305°27’15” até o marco M-886, de coordenada N = 9.789.038,41m e E = 787.530,99m; 0,67 m e azimute plano 302°44’07” até o marco M-887, de coordenada N = 9.789.038,77m e E = 787.530,43m; 0,18 m e azimute plano 299°21’28” até o marco M-888, de coordenada N = 9.789.038,86m e E = 787.530,27m; 15,80 m e azimute plano 298°29’41” até o marco M-889, de coordenada N = 9.789.046,40m e E = 787.516,38m; 0,42 m e azimute plano 296°33’54” até o marco M-890, de coordenada N = 9.789.046,59m e E = 787.516,00m; 19,71 m e azimute plano 295°00’17” até o marco M-891, de coordenada N = 9.789.054,92m e E = 787.498,14m; 0,27 m e azimute plano 293°44’58” até o marco M-892, de coordenada N = 9.789.055,03m e E = 787.497,89m; 16,36 m e azimute plano 292°50’07” até o marco M-893, de coordenada N = 9.789.061,38m e E = 787.482,81m; 0,37 m e azimute plano 292°22’48” até o marco M-894, de coordenada N = 9.789.061,52m e E = 787.482,47m; 17,68 m e azimute plano 289°38’03” até o marco M-895, de coordenada N = 9.789.067,46m e E = 787.465,82m; 22,18 m e azimute plano 290°20’18” até o marco M-896, de coordenada N = 9.789.075,17m e E = 787.445,02m; 9,15 m e azimute plano 300°35’56” até o marco M-897, de coordenada N = 9.789.079,83m e E = 787.437,14m; 54,40 m e azimute plano 306°26’55” até o marco M-898, de coordenada N = 9.789.112,15m e E = 787.393,38m; 32,29 m e azimute plano 306°35’22” até o marco M-899, de coordenada N = 9.789.131,40m e E = 787.367,45m; 35,37 m e azimute plano 311°50’56” até o marco M-900, de coordenada N = 9.789.155,00m e E = 787.341,10m; 0,29 m e azimute plano 310°48’54” até o marco M-901, de coordenada N = 9.789.155,19m e E = 787.340,88m; 114,28 m e azimute plano 308°56’13” até o marco M-902, de coordenada N = 9.789.227,01m e E = 787.251,99m; 20,22 m e azimute plano 310°14’41” até o marco M-903, de coordenada N = 9.789.240,07m e E = 787.236,56m; 0,37 m e azimute plano 308°25’05” até o marco M-904, de coordenada N = 9.789.240,30m e E = 787.236,27m; 20,07 m e azimute plano 307°04’52” até o marco M-905, de coordenada N = 9.789.252,40m e E = 787.220,26m; 11,94 m e azimute plano 312°31’20” até o marco M-906, de coordenada N = 9.789.260,47m e E = 787.211,46m; 11,26 m e azimute plano 323°09’38” até o marco M-907, de coordenada N = 9.789.269,48m e E = 787.204,71m; 0,38 m e azimute plano 321°20’25” até o marco M-908, de coordenada N = 9.789.269,78m e E = 787.204,47m; 0,27 m e azimute plano 318°00’46” até o marco M-909, de coordenada N = 9.789.269,98m e E = 787.204,29m; 11,60 m e azimute plano 317°45’34” até o marco M-910, de coordenada N = 9.789.278,57m e E = 787.196,49m; 34,54 m e azimute plano 321°01’45” até o marco M-911, de coordenada N = 9.789.305,42m e E = 787.174,77m; 37,56 m e azimute plano 320°35’06” até o marco M-912, de coordenada N = 9.789.334,44m e E = 787.150,92m; 0,35 m e azimute plano 318°30’13” até o marco M-913, de coordenada N = 9.789.334,70m e E = 787.150,69m; 12,73 m e azimute plano 317°29’02” até o marco M-914, de coordenada N = 9.789.344,08m e E = 787.142,09m; 27,96 m e azimute plano 320°42’12” até o marco M-915, de coordenada N = 9.789.365,72m e E = 787.124,38m; 22,77 m e azimute plano 321°20’53” até o marco M-916, de coordenada N = 9.789.383,50m e E = 787.110,16m; 14,12 m e azimute plano 322°32’16” até o marco M-917, de coordenada N = 9.789.394,71m e E = 787.101,57m; 22,96 m e azimute plano 335°33’22” até o marco M-918, de coordenada N = 9.789.415,61m e E = 787.092,07m; 8,11 m e azimute plano 339°07’47” até o marco M-919, de coordenada N = 9.789.423,19m e E = 787.089,18m; 27,75 m e azimute plano 348°40’26” até o marco M-920, de coordenada N = 9.789.450,40m e E = 787.083,73m; 0,23 m e azimute plano 350°08’03” até o marco M-921, de coordenada N = 9.789.450,63m e E = 787.083,69m; 45,24 m e azimute plano 346°48’53” até o marco M-922, de coordenada N = 9.789.494,68m e E = 787.073,37m; 0,39 m e azimute plano 345°15’23” até o marco M-923, de coordenada N = 9.789.495,06m e E = 787.073,27m; 13,95 m e azimute plano 343°35’31” até o marco M-924, de coordenada N = 9.789.508,44m e E = 787.069,33m; 23,66 m e azimute plano 345°30’42” até o marco M-925, de coordenada N = 9.789.531,35m e E = 787.063,41m; 0,67 m e azimute plano 342°38’46” até o marco M-926, de coordenada N = 9.789.531,99m e E = 787.063,21m; 0,39 m e azimute plano 337°22’48” até o marco M-927, de coordenada N = 9.789.532,35m e E = 787.063,06m; 24,21 m e azimute plano 336°48’50” até o marco M-928, de coordenada N = 9.789.554,60m e E = 787.053,53m; 33,41 m e azimute plano 336°27’01” até o marco M-929, de coordenada N = 9.789.585,23m e E = 787.040,18m; 22,10 m e azimute plano 342°30’58” até o marco M-930, de coordenada N = 9.789.606,31m e E = 787.033,54m; 0,31 m e azimute plano 340°58’28” até o marco M-931, de coordenada N = 9.789.606,60m e E = 787.033,44m; 0,19 m e azimute plano 341°33’54” até o marco M-932, de coordenada N = 9.789.606,78m e E = 787.033,38m; 30,02 m e azimute plano 338°27’39” até o marco M-933, de coordenada N = 9.789.634,70m e E = 787.022,36m; 21,19 m e azimute plano 342°53’57” até o marco M-934, de coordenada N = 9.789.654,95m e E = 787.016,13m; 28,88 m e azimute plano 345°12’47” até o marco M-935, de coordenada N = 9.789.682,87m e E = 787.008,76m; 28,72 m e azimute plano 353°50’34” até o marco M-936, de coordenada N = 9.789.711,42m e E = 787.005,68m; 18,08 m e azimute plano 358°45’51” até o marco M-937, de coordenada N = 9.789.729,50m e E = 787.005,29m; 13,80 m e azimute plano 3°11’54” até o marco M-938, de coordenada N = 9.789.743,28m e E = 787.006,06m; 15,47 m e azimute plano 7°07’47” até o marco M-939, de coordenada N = 9.789.758,63m e E = 787.007,98m; 18,82 m e azimute plano 11°46’33”

até o marco M-940, de coordenada N = 9.789.777,05m e E = 787.011,82m; 17,75 m e azimute plano 17°38’20” até o marco M-941, de coordenada N = 9.789.793,97m e E = 787.017,20m; 12,16 m e azimute plano 21°09’46” até o marco M-942, de coordenada N = 9.789.805,31m e E = 787.021,59m; 13,94 m e azimute plano 34°30’38” até o marco M-943, de coordenada N = 9.789.816,80m e E = 787.029,49m; 15,17 m e azimute plano 44°58’24” até o marco M-944, de coordenada N = 9.789.827,53m e E = 787.040,21m; 9,53 m e azimute plano 52°40’24” até o marco M-945, de coordenada N = 9.789.833,31m e E = 787.047,79m; 17,77 m e azimute plano 52°46’32” até o marco M-946, de coordenada N = 9.789.844,06m e E = 787.061,94m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Federal Acará, com a seguinte distância: 2,20 m e azimute plano 164°26’53” até o marco M-947, de coordenada N = 9.789.841,94m e E = 787.062,53m; 28,09 m e azimute plano 164°15’43” até o marco M-948, de coordenada N = 9.789.814,90m e E = 787.070,15m; 35,95 m e azimute plano 129°07’04” até o marco M-949, de coordenada N = 9.789.792,22m e E = 787.098,04m; 27,05 m e azimute plano 139°29’51” até o marco M-950, de coordenada N = 9.789.771,65m e E = 787.115,61m; 29,42 m e azimute plano 150°33’34” até o marco M-951, de coordenada N = 9.789.746,03m e E = 787.130,07m; 22,76 m e azimute plano 143°59’28” até o marco M-952, de coordenada N = 9.789.727,62m e E = 787.143,45m; 28,55 m e azimute plano 184°08’13” até o marco M-953, de coordenada N = 9.789.699,14m e E = 787.141,39m; 28,21 m e azimute plano 112°01’40” até o marco M-954, de coordenada N = 9.789.688,56m e E = 787.167,54m; 6,90 m e azimute plano 193°54’56” até o marco M-955, de coordenada N = 9.789.681,86m e E = 787.165,88m; 22,40 m e azimute plano 140°27’12” até o marco M-956, de coordenada N = 9.789.664,59m e E = 787.180,14m; 29,75 m e azimute plano 120°53’04” até o marco M-957, de coordenada N = 9.789.649,32m e E = 787.205,67m; 35,58 m e azimute plano 117°11’30” até o marco M-958, de coordenada N = 9.789.633,06m e E = 787.237,32m; 26,23 m e azimute plano 128°33’39” até o marco M-959, de coordenada N = 9.789.616,71m e E = 787.257,83m; 25,54 m e azimute plano 151°18’26” até o marco M-960, de coordenada N = 9.789.594,31m e E = 787.270,09m; 27,33 m e azimute plano 153°22’10” até o marco M-961, de coordenada N = 9.789.569,88m e E = 787.282,34m; 30,24 m e azimute plano 118°36’27” até o marco M-962, de coordenada N = 9.789.555,40m e E = 787.308,89m; 5,61 m e azimute plano 248°41’29” até o marco M-963, de coordenada N = 9.789.553,36m e E = 787.303,66m; 16,05 m e azimute plano 144°33’28” até o marco M-964, de coordenada N = 9.789.540,28m e E = 787.312,97m; 21,51 m e azimute plano 118°38’17” até o marco M-965, de coordenada N = 9.789.529,97m e E = 787.331,85m; 22,33 m e azimute plano 117°29’40” até o marco M-966, de coordenada N = 9.789.519,66m e E = 787.351,66m; 18,13 m e azimute plano 145°33’53” até o marco M-967, de coordenada N = 9.789.504,71m e E = 787.361,91m; 23,04 m e azimute plano 99°25’02” até o marco M-968, de coordenada N = 9.789.500,94m e E = 787.384,64m; 14,85 m e azimute plano 108°22’26” até o marco M-969, de coordenada N = 9.789.496,26m e E = 787.398,73m; 10,08 m e azimute plano 146°36’34” até o marco M-970, de coordenada N = 9.789.487,84m e E = 787.404,28m; 22,08 m e azimute plano 143°29’17” até o marco M-971, de coordenada N = 9.789.470,09m e E = 787.417,42m; 30,28 m e azimute plano 95°19’29” até o marco M-972, de coordenada N = 9.789.467,28m e E = 787.447,57m; 19,65 m e azimute plano 73°30’07” até o marco M-973, de coordenada N = 9.789.472,86m e E = 787.466,41m; 21,46 m e azimute plano 67°01’07” até o marco M-974, de coordenada N = 9.789.481,24m e E = 787.486,17m; 16,90 m e azimute plano 56°36’39” até o marco M-975, de coordenada N = 9.789.490,54m e E = 787.500,28m; 18,98 m e azimute plano 81°36’34” até o marco M-976, de coordenada N = 9.789.493,31m e E = 787.519,06m; 13,21 m e azimute plano 134°52’38” até o marco M-977, de coordenada N = 9.789.483,99m e E = 787.528,42m; 12,18 m e azimute plano 67°36’16” até o marco M-978, de coordenada N = 9.789.488,63m e E = 787.539,68m; 11,97 m e azimute plano 51°37’01” até o marco M-979, de coordenada N = 9.789.496,06m e E = 787.549,06m; 13,40 m e azimute plano 78°04’10” até o marco M-980, de coordenada N = 9.789.498,83m e E = 787.562,17m; 28,70 m e azimute plano 179°42’02” até o marco M-981, de coordenada N = 9.789.470,13m e E = 787.562,32m; 22,33 m e azimute plano 182°50’59” até o marco M-982, de coordenada N = 9.789.447,83m e E = 787.561,21m; 0,94 m e azimute plano 158°52’31” até o marco M-983, de coordenada N = 9.789.446,95m e E = 787.561,55m; 12,16 m e azimute plano 143°09’30” até o marco M-984, de coordenada N = 9.789.437,22m e E = 787.568,84m; 11,00 m e azimute plano 158°33’58” até o marco M-985, de coordenada N = 9.789.426,98m e E = 787.572,86m; 19,30 m e azimute plano 148°33’28” até o marco M-986, de coordenada N = 9.789.410,51m e E = 787.582,93m; 12,14 m e azimute plano 153°34’58” até o marco M-987, de coordenada N = 9.789.399,64m e E = 787.588,33m; 5,31 m e azimute plano 161°33’54” até o marco M-988, de coordenada N = 9.789.394,60m e E = 787.590,01m; 2,57 m e azimute plano 94°54’42” até o marco M-989, de coordenada N = 9.789.394,38m e E = 787.592,57m; 4,14 m e azimute plano 108°52’20” até o marco M-990, de coordenada N = 9.789.393,04m e E = 787.596,49m; 12,27 m e azimute plano 87°23’05” até o marco M-991, de coordenada N = 9.789.393,60m e E = 787.608,75m; 17,12 m e azimute plano 126°26’53” até o marco M-992, de coordenada N = 9.789.383,43m e E = 787.622,52m; 6,66 m e azimute plano 112°36’00” até o marco M-993, de coordenada N = 9.789.380,87m e E = 787.628,67m; 10,27 m e azimute plano 151°18’50” até o marco M-994, de coordenada N = 9.789.371,86m e E = 787.633,60m; 15,92 m e azimute plano 131°47’31” até o marco M-995, de coordenada N = 9.789.361,25m e E = 787.645,47m; 14,22 m e azimute plano 203°37’37” até o marco M-996, de coordenada N = 9.789.348,22m e E = 787.639,77m; 14,66 m e azimute plano 192°05’31” até o marco M-997, de coordenada N = 9.789.333,89m e E = 787.636,70m; 14,85 m e azimute plano 162°33’56” até o marco M-998, de coordenada N = 9.789.319,72m e E = 787.641,15m; 6,74 m e azimute plano 211°46’48” até o marco M-999, de coordenada N = 9.789.313,99m e E = 787.637,60m; 10,84 m e azimute plano 183°51’35” até o marco M-1000, de coordenada N = 9.789.303,17m e E = 787.636,87m; 11,67 m e azimute plano 206°20’44” até o marco M-1001, de coordenada N = 9.789.292,71m e E = 787.631,69m; 2,97 m e azimute plano 221°51’29” até o marco M-1002, de coordenada N = 9.789.290,50m e E = 787.629,71m; 5,94 m e azimute plano 186°45’58” até o marco M-1003, de coordenada N = 9.789.284,60m e E = 787.629,01m; 6,98 m e azimute plano 201°09’41” até o marco M-1004, de coordenada N = 9.789.278,09m e E = 787.626,49m; 10,87 m e azimute plano 194°19’49” até o marco M-1005, de coordenada N = 9.789.267,56m e E = 787.623,80m; 11,93 m e azimute plano 235°04’15” até o marco M-1006, de coordenada N = 9.789.260,73m e E = 787.614,02m; 10,80 m e azimute plano 246°15’30” até o marco M-1007, de coordenada N = 9.789.256,38m e E = 787.604,13m; 1,00 m e azimute plano 274°00’15” até o marco M-1008, de coordenada N = 9.789.256,45m e E = 787.603,13m; 3,94 m e azimute plano 222°25’48” até o marco M-1009, de coordenada N = 9.789.253,54m e E = 787.600,47m; 1,16 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-1010, de coordenada N = 9.789.252,72m e E = 787.599,65m; 3,59 m e azimute plano 176°29’00” até o marco M-1011, de coordenada N = 9.789.249,14m e E = 787.599,87m; 15,07 m e azimute plano 193°00’11” até o marco M-1012, de coordenada N = 9.789.234,46m e E = 787.596,48m; 5,88 m e azimute plano 184°40’58” até o marco M-1013, de coordenada N = 9.789.228,60m e E = 787.596,00m; 8,14 m e azimute plano 150°00’07” até o marco M-1014, de coordenada N = 9.789.221,55m e E = 787.600,07m; 6,60 m e azimute plano 101°43’07” até o marco M-1015, de coordenada N = 9.789.220,21m e E = 787.606,53m; 13,46 m e azimute plano 170°40’40” até o marco M-1016, de coordenada N = 9.789.206,93m e E = 787.608,71m; 2,60 m e azimute plano 101°05’37” até o marco M-1017, de coordenada N = 9.789.206,43m e E = 787.611,26m; 11,17 m e azimute plano 135°43’31” até o marco M-1018, de coordenada N = 9.789.198,43m e E = 787.619,06m; 3,67 m e azimute plano 144°45’09” até o marco M-1019, de coordenada N = 9.789.195,43m e E = 787.621,18m; 3,07 m e azimute plano 111°23’09” até o marco M-1020, de coordenada N = 9.789.194,31m e E = 787.624,04m; 10,86 m e azimute plano 143°18’34” até o marco M-1021, de coordenada N = 9.789.185,60m e E = 787.630,53m; 3,09 m e azimute plano 160°30’31” até o marco M-1022, de coordenada N = 9.789.182,69m e E = 787.631,56m; 7,69 m e azimute plano 131°21’40” até o marco M-1023, de coordenada N = 9.789.177,61m e E = 787.637,33m; 12,45 m e azimute plano 163°40’31” até o marco M-1024, de coordenada N = 9.789.165,66m e E = 787.640,83m; 1,50 m e azimute plano 196°15’37” até o marco M-1025, de coordenada N = 9.789.164,22m e E = 787.640,41m; 4,58 m e azimute plano 119°08’23” até o marco M-1026, de coordenada N = 9.789.161,99m e E = 787.644,41m; 1,48 m e azimute plano 119°30’19” até o marco M-1027, de coordenada N = 9.789.161,26m e E = 787.645,70m; 3,86 m e azimute plano 342°10’34” até o marco M-1028, de coordenada N = 9.789.164,93m e E = 787.644,52m; 33,35 m e azimute plano 89°42’29” até o marco M-1029, de coordenada N = 9.789.165,10m e E = 787.677,87m; 5,99 m e azimute plano 126°51’03” até o marco M-1030, de coordenada N = 9.789.161,51m e E = 787.682,66m; 3,45 m e azimute plano 129°27’54” até o marco M-1031, de coordenada N = 9.789.159,32m e E = 787.685,32m; 2,16 m e azimute plano 107°15’32” até o marco M-1032, de coordenada N = 9.789.158,68m e E = 787.687,38m; 2,30 m e azimute plano 106°56’16” até o marco M-1033, de coordenada N = 9.789.158,01m e E = 787.689,58m; 7,84 m e azimute plano 102°36’01” até o marco M-1034, de coordenada N = 9.789.156,30m e E = 787.697,23m; 4,01 m e azimute plano 147°44’13” até o marco M-1035, de coordenada N = 9.789.152,91m e E = 787.699,37m; 3,26 m e azimute plano 111°36’20” até o marco M-1036, de coordenada N = 9.789.151,71m e E = 787.702,40m; 9,95 m e azimute plano 155°05’03” até o marco M-1037, de coordenada N = 9.789.142,69m e E = 787.706,59m; 6,33 m e azimute plano 185°26’25” até o marco M-1038, de coordenada N = 9.789.136,39m e E = 787.705,99m; 7,52 m e azimute plano 148°08’53” até o marco M-1039, de coordenada N = 9.789.130,00m e E = 787.709,96m; 11,39 m e azimute plano 154°24’09” até o marco M-1040, de coordenada N = 9.789.119,73m e E = 787.714,88m; 13,93 m e azimute plano 216°55’09” até o marco M-1041, de coordenada N = 9.789.108,59m e E = 787.706,51m; 4,88 m e azimute plano 248°51’10” até o marco M-1042, de coordenada N = 9.789.106,83m e E = 787.701,96m; 11,05 m e azimute plano 163°38’55” até o marco M-1043, de coordenada N = 9.789.096,23m e E = 787.705,07m; 31,70 m e azimute plano 247°48’45” até o marco M-1044, de coordenada N = 9.789.084,26m e E = 787.675,72m; 1,94 m e azimute plano 187°25’07” até o marco M-1045, de coordenada N = 9.789.082,34m e E = 787.675,47m; 7,05 m e azimute plano 249°59’46” até o marco M-1046, de coordenada N = 9.789.079,93m e E = 787.668,85m; 2,90 m e azimute plano 210°11’08” até o marco M-1047, de coordenada N = 9.789.077,42m e E = 787.667,39m; 6,31 m e azimute plano 194°24’39” até o marco M-1048, de coordenada N = 9.789.071,31m e E = 787.665,82m; 2,55 m e azimute plano 186°45’45” até o marco M-1049, de coordenada N = 9.789.068,78m e E = 787.665,52m; 4,08 m e azimute plano 127°44’23” até o marco M-1050, de coordenada N = 9.789.066,28m e E = 787.668,75m; 11,57 m e azimute plano 164°06’08” até o marco M-1051, de coordenada N = 9.789.055,15m e E = 787.671,92m; 2,67 m e azimute plano 164°08’35” até o marco M-1052, de coordenada N = 9.789.052,58m e E = 787.672,65m; 2,91 m e azimute plano 157°45’33” até o marco M-1053, de coordenada N = 9.789.049,89m e E = 787.673,75m; 11,73 m e azimute plano 10°33’45” até o marco M-1054, de coordenada N = 9.789.061,42m e E = 787.675,90m; 21,87 m e azimute plano 124°34’09” até o marco M-1055, de coordenada N = 9.789.049,01m e E = 787.693,91m; 2,79 m e azimute plano 44°51’18” até o marco M-1056, de coordenada N = 9.789.050,99m e E = 787.695,88m; 9,48 m e azimute plano 84°51’17” até o marco M-1057, de coordenada N = 9.789.051,84m e E = 787.705,32m; 3,35 m e azimute plano 91°42’35”

até o marco M-1058, de coordenada N = 9.789.051,74m e E = 787.708,67m; 7,50 m e azimute plano 32°25’06” até o marco M-1059, de coordenada N = 9.789.058,07m e E = 787.712,69m; 10,76 m e azimute plano 117°33’54” até o marco M-1060, de coordenada N = 9.789.053,09m e E = 787.722,23m; 6,50 m e azimute plano 67°27’42” até o marco M-1061, de coordenada N = 9.789.055,58m e E = 787.728,23m; 10,58 m e azimute plano 138°59’14” até o marco M-1062, de coordenada N = 9.789.047,60m e E = 787.735,17m; 4,87 m e azimute plano 129°04’57” até o marco M-1063, de coordenada N = 9.789.044,53m e E = 787.738,95m; 2,82 m e azimute plano 111°50’21” até o marco M-1064, de coordenada N = 9.789.043,48m e E = 787.741,57m; 33,03 m e azimute plano 111°11’22” até o marco M-1065, de coordenada N = 9.789.031,54m e E = 787.772,37m; 16,27 m e azimute plano 252°41’24” até o marco M-1066, de coordenada N = 9.789.026,70m e E = 787.756,84m; 11,76 m e azimute plano 142°19’17” até o marco M-1067, de coordenada N = 9.789.017,39m e E = 787.764,03m; 0,93 m e azimute plano 198°14’22” até o marco M-1068, de coordenada N = 9.789.016,51m e E = 787.763,74m; 14,92 m e azimute plano 72°09’37” até o marco M-1069, de coordenada N = 9.789.021,08m e E = 787.777,94m; 12,90 m e azimute plano 141°13’45” até o marco M-1070, de coordenada N = 9.789.011,02m e E = 787.786,02m; 11,99 m e azimute plano 53°51’24” até o marco M-1071, de coordenada N = 9.789.018,09m e E = 787.795,70m; 25,42 m e azimute plano 65°27’06” até o marco M-1072, de coordenada N = 9.789.028,65m e E = 787.818,82m; 26,98 m e azimute plano 149°20’19” até o marco M-1073, de coordenada N = 9.789.005,44m e E = 787.832,58m; 15,77 m e azimute plano 49°27’00” até o marco M-1074, de coordenada N = 9.789.015,69m e E = 787.844,56m; 19,79 m e azimute plano 77°07’21” até o marco M-1075, de coordenada N = 9.789.020,10m e E = 787.863,85m; 28,74 m e azimute plano 112°32’58” até o marco M-1076, de coordenada N = 9.789.009,08m e E = 787.890,39m; 8,44 m e azimute plano 208°03’09” até o marco M-1077, de coordenada N = 9.789.001,63m e E = 787.886,42m; 9,70 m e azimute plano 130°59’09” até o marco M-1078, de coordenada N = 9.788.995,27m e E = 787.893,74m; 26,94 m e azimute plano 108°55’58” até o marco M-1079, de coordenada N = 9.788.986,53m e E = 787.919,22m; 30,02 m e azimute plano 108°07’38” até o marco M-1080, de coordenada N = 9.788.977,19m e E = 787.947,75m; 16,85 m e azimute plano 201°17’47” até o marco M-1081, de coordenada N = 9.788.961,49m e E = 787.941,63m; 9,84 m e azimute plano 124°46’21” até o marco M-1082, de coordenada N = 9.788.955,88m e E = 787.949,71m; 18,12 m e azimute plano 163°21’19” até o marco M-1083, de coordenada N = 9.788.938,52m e E = 787.954,90m; 2,61 m e azimute plano 142°09’49” até o marco M-1084, de coordenada N = 9.788.936,46m e E = 787.956,50m; 20,99 m e azimute plano 112°17’17” até o marco M-1085, de coordenada N = 9.788.928,50m e E = 787.975,92m; 9,35 m e azimute plano 85°31’17” até o marco M-1086, de coordenada N = 9.788.929,23m e E = 787.985,24m; 0,06 m e azimute plano 51°20’25” até o marco M-1087, de coordenada N = 9.788.929,27m e E = 787.985,29m; 10,59 m e azimute plano 32°49’11” até o marco M-1088, de coordenada N = 9.788.938,17m e E = 787.991,03m; 6,08 m e azimute plano 82°09’00” até o marco M-1089, de coordenada N = 9.788.939,00m e E = 787.997,05m; 20,37 m e azimute plano 67°54’22” até o marco M-1090, de coordenada N = 9.788.946,66m e E = 788.015,92m; 30,57 m e azimute plano 93°39’25” até o marco M-1091, de coordenada N = 9.788.944,71m e E = 788.046,43m; 8,83 m e azimute plano 133°59’24” até o marco M-1092, de coordenada N = 9.788.938,58m e E = 788.052,78m; 7,39 m e azimute plano 145°38’36” até o marco M-1093, de coordenada N = 9.788.932,48m e E = 788.056,95m; 29,95 m e azimute plano 158°13’24” até o marco M-1094, de coordenada N = 9.788.904,67m e E = 788.068,06m; 30,86 m e azimute plano 179°57’46” até o marco M-1095, de coordenada N = 9.788.873,81m e E = 788.068,08m; 3,20 m e azimute plano 162°21’27” até o marco M-1096, de coordenada N = 9.788.870,76m e E = 788.069,05m; 7,77 m e azimute plano 138°48’26” até o marco M-1097, de coordenada N = 9.788.864,91m e E = 788.074,17m; 12,66 m e azimute plano 153°44’19” até o marco M-1098, de coordenada N = 9.788.853,56m e E = 788.079,77m; 5,42 m e azimute plano 158°01’19” até o marco M-1099, de coordenada N = 9.788.848,53m e E = 788.081,80m; 5,63 m e azimute plano 139°32’32” até o marco M-1100, de coordenada N = 9.788.844,25m e E = 788.085,45m; 14,64 m e azimute plano 174°58’58” até o marco M-1101, de coordenada N = 9.788.829,67m e E = 788.086,73m; 11,47 m e azimute plano 205°13’30” até o marco M-1102, de coordenada N = 9.788.819,29m e E = 788.081,84m; 9,95 m e azimute plano 200°53’34” até o marco M-1103, de coordenada N = 9.788.809,99m e E = 788.078,29m; 10,15 m e azimute plano 80°52’19” até o marco M-1104, de coordenada N = 9.788.811,60m e E = 788.088,31m; 5,55 m e azimute plano 116°33’54” até o marco M-1105, de coordenada N = 9.788.809,12m e E = 788.093,27m; 11,09 m e azimute plano 4°02’03” até o marco M-1106, de coordenada N = 9.788.820,18m e E = 788.094,05m; 7,80 m e azimute plano 48°00’46” até o marco M-1107, de coordenada N = 9.788.825,40m e E = 788.099,85m; 10,88 m e azimute plano 348°36’27” até o marco M-1108, de coordenada N = 9.788.836,07m e E = 788.097,70m; 18,56 m e azimute plano 92°37’30” até o marco M-1109, de coordenada N = 9.788.835,22m e E = 788.116,24m; 7,70 m e azimute plano 56°39’39” até o marco M-1110, de coordenada N = 9.788.839,45m e E = 788.122,67m; 19,74 m e azimute plano 107°25’30” até o marco M-1111, de coordenada N = 9.788.833,54m e E = 788.141,50m; 2,70 m e azimute plano 128°41’34” até o marco M-1112, de coordenada N = 9.788.831,85m e E = 788.143,61m; 23,33 m e azimute plano 99°50’45” até o marco M-1113, de coordenada N = 9.788.827,86m e E = 788.166,60m; 10,84 m e azimute plano 191°32’54” até o marco M-1114, de coordenada N = 9.788.817,24m e E = 788.164,43m; 5,13 m e azimute plano 121°12’45” até o marco M-1115, de coordenada N = 9.788.814,58m e E = 788.168,82m; 11,95 m e azimute plano 140°42’14” até o marco M-1116, de coordenada N = 9.788.805,33m e E = 788.176,39m; 6,81 m e azimute plano 206°24’52” até o marco M-1117, de coordenada N = 9.788.799,23m e E = 788.173,36m; 10,87 m e azimute plano 161°15’54” até o marco M-1118, de coordenada N = 9.788.788,94m e E = 788.176,85m; 7,21 m e azimute plano 164°48’27” até o marco M-1119, de coordenada N = 9.788.781,98m e E = 788.178,74m; 7,89 m e azimute plano 68°12’43” até o marco M-1120, de coordenada N = 9.788.784,91m e E = 788.186,07m; 6,47 m e azimute plano 106°09’52” até o marco M-1121, de coordenada N = 9.788.783,11m e E = 788.192,28m; 6,87 m e azimute plano 71°46’33” até o marco M-1122, de coordenada N = 9.788.785,26m e E = 788.198,81m; 19,20 m e azimute plano 105°31’38” até o marco M-1123, de coordenada N = 9.788.780,12m e E = 788.217,31m; 5,51 m e azimute plano 61°06’26” até o marco M-1124, de coordenada N = 9.788.782,78m e E = 788.222,13m; 7,30 m e azimute plano 75°09’53” até o marco M-1125, de coordenada N = 9.788.784,65m e E = 788.229,19m; 11,09 m e azimute plano 91°29’53” até o marco M-1126, de coordenada N = 9.788.784,36m e E = 788.240,28m; 16,98 m e azimute plano 116°46’35” até o marco M-1127, de coordenada N = 9.788.776,71m e E = 788.255,44m; 6,99 m e azimute plano 120°31’40” até o marco M-1128, de coordenada N = 9.788.773,16m e E = 788.261,46m; 8,46 m e azimute plano 114°48’30” até o marco M-1129, de coordenada N = 9.788.769,61m e E = 788.269,14m; 14,64 m e azimute plano 84°02’25” até o marco M-1130, de coordenada N = 9.788.771,13m e E = 788.283,70m; 10,23 m e azimute plano 101°33’45” até o marco M-1131, de coordenada N = 9.788.769,08m e E = 788.293,72m; 5,03 m e azimute plano 132°05’50” até o marco M-1132, de coordenada N = 9.788.765,71m e E = 788.297,45m; 6,05 m e azimute plano 119°44’42” até o marco M-1133, de coordenada N = 9.788.762,71m e E = 788.302,70m; 10,63 m e azimute plano 117°20’12” até o marco M-1134, de coordenada N = 9.788.757,83m e E = 788.312,14m; 11,00 m e azimute plano 142°16’33” até o marco M-1135, de coordenada N = 9.788.749,13m e E = 788.318,87m; 8,71 m e azimute plano 182°26’07” até o marco M-1136, de coordenada N = 9.788.740,43m e E = 788.318,50m; 7,96 m e azimute plano 181°04’46” até o marco M-1137, de coordenada N = 9.788.732,47m e E = 788.318,35m; 8,54 m e azimute plano 198°33’44” até o marco M-1138, de coordenada N = 9.788.724,37m e E = 788.315,63m; 7,42 m e azimute plano 213°04’09” até o marco M-1139, de coordenada N = 9.788.718,15m e E = 788.311,58m; 9,53 m e azimute plano 185°57’43” até o marco M-1140, de coordenada N = 9.788.708,67m e E = 788.310,59m; 12,24 m e azimute plano 130°49’29” até o marco M-1141, de coordenada N = 9.788.700,67m e E = 788.319,85m; 62,53 m e azimute plano 65°02’44” até o marco M-1142, de coordenada N = 9.788.727,05m e E = 788.376,54m; 1.645,29 m e azimute plano 62°22’35” até o marco M-1143, de coordenada N = 9.789.489,91m e E = 789.834,29m; 17,57 m e azimute plano 62°22’14” até o marco M-1144, de coordenada N = 9.789.498,06m e E = 789.849,86m; 479,25 m e azimute plano 62°22’35” até o marco M-1145, de coordenada N = 9.789.720,27m e E = 790.274,48m; 566,06 m e azimute plano 62°22’36” até o marco M-1146, de coordenada N = 9.789.982,73m e E = 790.776,02m; 988,15 m e azimute plano 85°43’57” até o marco M-1147, de coordenada N = 9.790.056,26m e E = 791.761,43m; 1.417,98 m e azimute plano 66°06’20” até o marco M-1148, de coordenada N = 9.790.630,62m e E = 793.057,88m; 24,15 m e azimute plano 64°15’07” até o marco M-1149, de coordenada N = 9.790.641,11m e E = 793.079,63m; 1.082,34 m e azimute plano 66°07’17” até o marco M-1150, de coordenada N = 9.791.079,24m e E = 794.069,33m; 152,70 m e azimute plano 66°37’35” até o marco M-1151, de coordenada N = 9.791.139,82m e E = 794.209,50m; 5,09 m e azimute plano 66°06’22” m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Acará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 654019

PORTARIA N° 511 DE 10 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Acará, abrangendo uma área de 5.537,2618 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/175741.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 5.537,2618 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete hectares, vinte e seis ares e dezoito centiares), denominada GLEBA VILA DO CRAVO, localizada no Município Acará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.791.158,44m e E = 794.251,63m; segue confrontando com a Gleba Federal Acará, com a seguinte distância: 19,89 m e azimute plano 66°09'16" até o marco M-002, de coordenada N = 9.791.166,48m e E = 794.269,82m; 171,22 m e azimute plano 65°54'18" até o marco M-003, de coordenada N = 9.791.236,38m e E = 794.426,12m; 12,41 m e azimute plano 65°53'32" até o marco M-004, de coordenada N = 9.791.241,45m e E = 794.437,45m; 84,10 m e azimute plano 65°54'02" até o marco M-005, de coordenada N = 9.791.275,79m e E = 794.514,22m; 846,58 m e azimute plano 65°54'12" até o marco M-006, de coordenada N = 9.791.621,43m e E = 795.287,03m; 70,05 m e azimute plano 154°38'32" até o marco M-007, de coordenada N = 9.791.558,13m e E = 795.317,03m; 253,33 m e azimute plano 149°56'58" até o marco M-008, de coordenada N = 9.791.338,85m e E = 795.443,89m; 180,67 m e azimute plano 148°52'45" até o marco M-009, de coordenada N = 9.791.184,18m e E = 795.537,27m; 927,01 m e azimute plano 60°23'29" até o marco M-010, de coordenada N = 9.791.642,19m e E = 796.343,23m; 43,66 m e azimute plano 158°46'16" até o marco M-011, de coordenada N = 9.791.601,49m e E = 796.359,04m; 141,43 m e azimute plano 148°12'29" até o marco M-012, de coordenada N = 9.791.481,28m e E = 796.433,55m; 114,06 m e azimute plano 150°53'20" até o marco M-013, de coordenada N = 9.791.381,63m e E = 796.489,04m; 113,96 m e azimute plano 158°26'22" até o marco M-014, de coordenada N = 9.791.275,64m e E = 796.530,92m; 112,43 m e azimute plano 131°20'49" até o marco M-015, de coordenada N = 9.791.201,37m e E = 796.615,32m; 114,60 m e azimute plano 152°00'22" até o marco M-016, de coordenada N = 9.791.100,18m e E = 796.669,11m; 156,28 m e azimute plano 164°48'22" até o marco M-017, de coordenada N = 9.790.949,36m e E = 796.710,07m; 158,99 m e azimute plano 197°39'20" até o marco M-018, de coordenada N = 9.790.797,86m e E = 796.661,85m; 258,67 m e azimute plano 196°17'43" até o marco M-019, de coordenada N = 9.790.549,58m e E = 796.589,27m; 56,18 m e azimute plano 231°13'43" até o marco M-020, de coordenada N = 9.790.514,40m e E = 796.545,47m; 129,02 m e azimute plano 199°42'32" até o marco M-021, de coordenada N = 9.790.392,94m e E = 796.501,96m; 31,33 m e azimute plano 164°58'45" até o marco M-022, de coordenada N = 9.790.362,68m e E = 796.510,08m; 95,81 m e azimute plano 164°59'10" até o marco M-023, de coordenada N = 9.790.270,14m e E = 796.534,90m; 113,91 m e azimute plano 153°45'00" até o marco M-024, de coordenada N = 9.790.167,98m e E = 796.585,28m; 151,76 m e azimute plano 177°12'05" até o marco M-025, de coordenada N = 9.790.016,40m e E = 796.592,69m; 557,01 m e azimute plano 51°33'40" até o marco M-026, de coordenada N = 9.790.362,68m e E = 797.028,98m; 65,33 m e azimute plano 51°33'48" até o marco M-027, de coordenada N = 9.790.403,29m e E = 797.080,15m; 23,31 m e azimute plano 78°43'08" até o marco M-028, de coordenada N = 9.790.407,85m e E = 797.103,01m; 115,57 m e azimute plano 78°12'25" até o marco M-029, de coordenada N = 9.790.431,47m e E = 797.216,14m; 134,15 m e azimute plano 78°12'36" até o marco M-030, de coordenada N = 9.790.458,88m e E = 797.347,46m; 116,46 m e azimute plano 78°18'11" até o marco M-031, de coordenada N = 9.790.482,49m e E = 797.461,50m; 0,76 m e azimute plano 78°32'28" até o marco M-032, de coordenada N = 9.790.482,64m e E = 797.462,24m; 5,85 m e azimute plano 78°16'04" até o marco M-033, de coordenada N = 9.790.483,83m e E = 797.467,97m; 1,80 m e azimute plano 78°26'24" até o marco M-034, de coordenada N = 9.790.484,19m e E = 797.469,73m; 786,25 m e azimute plano 77°51'19" até o marco M-035, de coordenada N = 9.790.649,60m e E = 798.238,38m; 205,98 m e azimute plano 79°20'47" até o marco M-036, de coordenada N = 9.790.687,68m e E = 798.440,81m; 192,38 m e azimute plano 78°39'56" até o marco M-037, de coordenada N = 9.790.725,49m e E = 798.629,44m; 121,89 m e azimute plano 77°02'53" até o marco M-038, de coordenada N = 9.790.752,81m e E = 798.748,23m; 130,51 m e azimute plano 78°30'49" até o marco M-039, de coordenada N = 9.790.778,80m e E = 798.876,13m; 293,94 m e azimute plano 80°20'48" até o marco M-040, de coordenada N = 9.790.828,09m e E = 799.165,91m; 283,57 m e azimute plano 80°46'59" até o marco M-041, de coordenada N = 9.790.873,51m e E = 799.445,82m; 207,89 m e azimute plano 81°58'43" até o marco M-042, de coordenada N = 9.790.902,52m e E = 799.651,68m; 61,37 m e azimute plano 83°34'20" até o marco M-043, de coordenada N = 9.790.909,39m e E = 799.712,66m; 51,43 m e azimute plano 154°30'41" até o marco M-044, de coordenada N = 9.790.862,97m e E = 799.734,79m; 70,78 m e azimute plano 247°37'38" até o marco M-045, de coordenada N = 9.790.836,03m e E = 799.669,34m; 68,33 m e azimute plano 193°01'02" até o marco M-046, de coordenada N = 9.790.769,46m e E = 799.653,95m; 75,01 m e azimute plano 221°34'44" até o marco M-047, de coordenada N = 9.790.713,35m e E = 799.604,17m; 102,88 m e azimute plano 172°29'57" até o marco M-048, de coordenada N = 9.790.611,35m e E = 799.617,60m; 58,86 m e azimute plano 153°52'13" até o marco M-049, de coordenada N = 9.790.558,51m e E = 799.643,52m; 66,85 m e azimute plano 133°11'59" até o marco M-050, de coordenada N = 9.790.512,75m e E = 799.692,25m; 23,27 m e azimute plano 130°16'31" até o marco M-051, de coordenada N = 9.790.497,71m e E = 799.710,00m; 13,74 m e azimute plano 174°41'46" até o marco M-052, de coordenada N = 9.790.484,03m e E = 799.711,27m; 10,89 m e azimute plano 201°36'57" até o marco M-053, de coordenada N = 9.790.473,91m e E = 799.707,26m; 16,32 m e azimute plano 271°43'15" até o marco M-054, de coordenada N = 9.790.474,40m e E = 799.690,95m; 18,72 m e azimute plano 255°12'24" até o marco M-055, de coordenada N = 9.790.469,62m e E = 799.672,85m; 22,09 m e azimute plano 270°09'20" até o marco M-056, de coordenada N = 9.790.469,68m e E = 799.650,76m; 17,68 m e azimute plano 265°43'05" até o marco M-057, de coordenada N = 9.790.468,36m e E = 799.633,13m; 9,93 m e azimute plano 224°35'31" até o marco M-058, de coordenada N = 9.790.461,29m e E = 799.626,16m; 12,76 m e azimute plano 201°56'35" até o marco M-059, de coordenada N = 9.790.449,45m e E = 799.621,39m; 24,68 m e azimute plano 154°40'13" até o marco M-060, de coordenada N = 9.790.427,14m e E = 799.631,95m; 18,38 m e azimute plano 163°35'47" até o marco M-061, de coordenada N = 9.790.409,51m e E = 799.637,14m; 8,70 m e azimute plano 219°43'47" até o marco M-062, de coordenada N = 9.790.402,82m e E = 799.631,58m; 16,22 m e azimute plano 253°03'02" até o marco M-063, de coordenada N = 9.790.398,09m e E = 799.616,06m; 12,44 m e azimute plano 292°15'17" até o marco M-064, de coordenada N = 9.790.402,80m e E = 799.604,55m; 18,21 m e azimute plano 238°03'53" até o marco M-065, de coordenada N = 9.790.393,17m e E = 799.589,10m; 16,94 m e azimute plano 254°33'40" até o marco M-066, de coordenada N = 9.790.388,66m e E = 799.572,77m; 9,98 m e azimute plano 214°08'09" até o marco M-067, de coordenada N = 9.790.380,40m e E = 799.567,17m; 11,33 m e azimute plano 205°11'06" até o marco M-068, de coordenada N = 9.790.370,15m e E = 799.562,35m; 7,11 m e azimute plano 183°37'36" até o marco M-069, de coordenada N = 9.790.363,05m e E = 799.561,90m; 12,32 m e azimute plano 174°49'51" até o marco M-070, de coordenada N = 9.790.350,78m e E = 799.563,01m; 12,21 m e azimute plano 192°20'26" até o marco M-071, de coordenada N = 9.790.338,85m e E = 799.560,40m; 11,40 m e azimute plano 219°18'13" até o marco M-072, de coordenada N = 9.790.330,03m e E = 799.553,18m; 14,87 m e azimute plano 226°34'50" até o marco M-073, de coordenada N = 9.790.319,81m e E = 799.542,38m; 25,00 m e azimute plano 281°51'46" até o marco M-074, de coordenada N = 9.790.324,95m e E = 799.517,91m; 11,36 m e azimute plano 244°40'31" até o marco M-075, de coordenada N = 9.790.320,09m e E = 799.507,64m; 7,59 m e azimute plano 189°51'34" até o marco M-076, de coordenada N = 9.790.312,61m e E = 799.506,34m; 10,13 m e azimute plano 141°24'39" até o marco M-077, de coordenada N = 9.790.304,69m e E = 799.512,66m; 10,19 m e azimute plano 197°35'56" até o marco M-078, de coordenada N = 9.790.294,98m e E = 799.509,58m; 8,79 m e azimute plano 255°21'46" até o marco M-079, de coordenada N = 9.790.292,76m e E = 799.501,08m; 7,57 m e azimute plano 314°27'52" até o marco M-080, de coordenada N = 9.790.298,06m e E = 799.495,68m; 12,30 m e azimute plano 338°23'51" até o marco M-081, de coordenada N = 9.790.309,50m e E = 799.491,15m; 7,78 m e azimute plano 300°25'15" até o marco M-082, de coordenada N = 9.790.313,44m e E = 799.484,44m; 5,82 m e azimute plano 265°33'49" até o marco M-083, de coordenada N = 9.790.312,99m e E = 799.478,64m; 13,50 m e azimute plano 223°56'59" até o marco M-084, de coordenada N = 9.790.303,27m e E = 799.469,27m; 14,90 m e azimute plano 199°09'53" até o marco M-085, de coordenada N = 9.790.289,20m e E = 799.464,38m; 30,82 m e azimute plano 231°09'05" até o marco M-086, de coordenada N = 9.790.269,87m e E = 799.440,38m; 14,09 m e azimute plano 184°43'23" até o marco M-087, de coordenada N = 9.790.255,83m e E = 799.439,22m; 15,24 m e azimute plano 219°31'01" até o marco M-088, de coordenada N = 9.790.244,07m e E = 799.429,52m; 13,91 m e azimute plano 262°58'56" até o marco M-089, de coordenada N = 9.790.242,37m e E = 799.415,71m; 28,35 m e azimute plano 188°06'36" até o marco M-090, de coordenada N = 9.790.214,30m e E = 799.411,71m; 15,18 m e azimute plano 147°17'39" até o marco M-091, de coordenada N = 9.790.201,53m e E = 799.419,91m; 25,76 m e azimute plano 194°57'31" até o marco M-092, de coordenada N = 9.790.176,64m e E = 799.413,26m; 22,22 m e azimute plano 146°49'29" até o marco M-093, de coordenada N = 9.790.158,04m e E = 799.425,42m; 9,64 m e azimute plano 182°08'27" até o marco M-094, de coordenada N = 9.790.148,41m e E = 799.425,06m; 18,82 m e azimute plano 211°55'29" até o marco M-095, de coordenada N = 9.790.132,44m e E = 799.415,11m; 39,03 m e azimute plano 240°14'59" até o marco M-096, de coordenada N = 9.790.113,07m e E = 799.381,22m; 66,51 m e azimute plano 187°09'37" até o marco M-097, de coordenada N = 9.790.047,08m e E = 799.372,93m; 117,10 m e azimute plano 198°42'09" até o marco M-098, de coordenada N = 9.789.936,16m e E = 799.335,38m; 159,08 m e azimute plano 149°47'03" até o marco M-099, de coordenada N = 9.789.798,69m e E = 799.415,44m; 80,18 m e azimute plano 173°23'49" até o marco M-100, de coordenada N = 9.789.719,04m e E = 799.424,66m; 114,50 m e azimute plano 217°33'20" até o marco M-101, de coordenada N = 9.789.628,27m e E = 799.354,87m; 182,05 m e azimute plano 150°08'22" até o marco M-102, de coordenada N = 9.789.470,39m e E = 799.445,51m; 192,62 m e azimute plano 157°31'49" até o marco M-103, de coordenada N = 9.789.292,39m e E = 799.519,13m; 115,17 m e azimute plano 150°57'29" até o marco M-104, de coordenada N = 9.789.191,70m e E = 799.575,04m; 132,37 m e azimute plano 185°25'53" até o marco M-105, de coordenada N = 9.789.059,92m e E = 799.562,51m; 139,78 m e azimute plano 160°44'50" até o marco M-106, de coordenada N = 9.788.927,96m e E = 799.608,60m; 47,40 m e azimute plano 136°58'30" até o marco M-107, de coordenada N = 9.788.893,31m e E = 799.640,94m; 10,97 m e azimute plano 132°55'51" até o marco M-108, de coordenada N = 9.788.885,84m e E = 799.648,97m; 22,92 m e azimute plano 151°03'52" até o marco M-109, de coordenada N = 9.788.865,78m e E = 799.660,06m; 20,14 m e azimute plano 197°07'18" até o marco M-110, de coordenada N = 9.788.846,53m e E = 799.654,13m; 42,26 m e azimute plano 170°32'56" até o marco M-111, de coordenada N = 9.788.804,84m e E = 799.661,07m; 36,60 m e azimute plano 143°54'13" até o marco M-112, de coordenada N

= 9.788.775,27m e E = 799.682,63m; 6,25 m e azimute plano 143°55’07” até o marco M-113, de coordenada N = 9.788.770,22m e E = 799.686,31m; 14,59 m e azimute plano 185°54’08” até o marco M-114, de coordenada N = 9.788.755,71m e E = 799.684,81m; 49,21 m e azimute plano 220°26’32” até o marco M-115, de coordenada N = 9.788.718,26m e E = 799.652,89m; 17,06 m e azimute plano 174°45’14” até o marco M-116, de coordenada N = 9.788.701,27m e E = 799.654,45m; 44,84 m e azimute plano 208°59’20” até o marco M-117, de coordenada N = 9.788.662,05m e E = 799.632,72m; 26,75 m e azimute plano 185°43’40” até o marco M-118, de coordenada N = 9.788.635,43m e E = 799.630,05m; 10,92 m e azimute plano 257°05’03” até o marco M-119, de coordenada N = 9.788.632,99m e E = 799.619,41m; 7,76 m e azimute plano 221°29’55” até o marco M-120, de coordenada N = 9.788.627,18m e E = 799.614,27m; 17,10 m e azimute plano 161°09’44” até o marco M-121, de coordenada N = 9.788.611,00m e E = 799.619,79m; 48,62 m e azimute plano 170°14’36” até o marco M-122, de coordenada N = 9.788.563,08m e E = 799.628,03m; 16,55 m e azimute plano 188°55’59” até o marco M-123, de coordenada N = 9.788.546,73m e E = 799.625,46m; 657,99 m e azimute plano 124°35’31” até o marco M-124, de coordenada N = 9.788.173,17m e E = 800.167,13m; 24,93 m e azimute plano 124°36’29” até o marco M-125, de coordenada N = 9.788.159,01m e E = 800.187,65m; 290,93 m e azimute plano 124°35’31” até o marco M-126, de coordenada N = 9.787.993,84m e E = 800.427,15m; 538,43 m e azimute plano 124°35’31” até o marco M-127, de coordenada N = 9.787.688,16m e E = 800.870,39m; 1.257,05 m e azimute plano 59°21’05” até o marco M-128, de coordenada N = 9.788.328,97m e E = 801.951,84m; 1.191,53 m e azimute plano 55°13’10” até o marco M-129, de coordenada N = 9.789.008,66m e E = 802.930,49m; 125,56 m e azimute plano 55°13’17” até o marco M-130, de coordenada N = 9.789.080,28m e E = 803.033,62m; 500,26 m e azimute plano 51°50’30” até o marco M-131, de coordenada N = 9.789.389,36m e E = 803.426,98m; 13,84 m e azimute plano 59°28’10” até o marco M-132, de coordenada N = 9.789.396,39m e E = 803.438,90m; 99,91 m e azimute plano 54°58’37” até o marco M-133, de coordenada N = 9.789.453,73m e E = 803.520,72m; 96,40 m e azimute plano 52°26’05” até o marco M-134, de coordenada N = 9.789.512,50m e E = 803.597,13m; 45,77 m e azimute plano 49°18’23” até o marco M-135, de coordenada N = 9.789.542,34m e E = 803.631,83m; 250,83 m e azimute plano 53°41’03” até o marco M-136, de coordenada N = 9.789.690,89m e E = 803.833,94m; 122,95 m e azimute plano 56°08’54” até o marco M-137, de coordenada N = 9.789.759,38m e E = 803.936,05m; 3,67 m e azimute plano 35°54’04” até o marco M-138, de coordenada N = 9.789.762,35m e E = 803.938,20m; 22,84 m e azimute plano 33°53’56” até o marco M-139, de coordenada N = 9.789.781,31m e E = 803.950,94m; 382,74 m e azimute plano 132°11’07” até o marco M-140, de coordenada N = 9.789.524,29m e E = 804.234,54m; 117,77 m e azimute plano 118°47’44” até o marco M-141, de coordenada N = 9.789.467,56m e E = 804.337,75m; 631,66 m e azimute plano 123°11’55” até o marco M-142, de coordenada N = 9.789.121,70m e E = 804.866,31m; 124,85 m e azimute plano 113°44’38” até o marco M-143, de coordenada N = 9.789.071,43m e E = 804.980,59m; 250,31 m e azimute plano 126°45’33” até o marco M-144, de coordenada N = 9.788.921,63m e E = 805.181,13m; 360,48 m e azimute plano 125°19’07” até o marco M-145, de coordenada N = 9.788.713,23m e E = 805.475,26m; 1.535,16 m e azimute plano 113°30’24” até o marco M-146, de coordenada N = 9.788.100,92m e E = 806.883,02m; 111,83 m e azimute plano 87°51’28” até o marco M-147, de coordenada N = 9.788.105,10m e E = 806.994,77m; 116,55 m e azimute plano 75°12’41” até o marco M-148, de coordenada N = 9.788.134,85m e E = 807.107,46m; 130,48 m e azimute plano 107°33’11” até o marco M-149, de coordenada N = 9.788.095,50m e E = 807.231,86m; 96,25 m e azimute plano 63°49’44” até o marco M-150, de coordenada N = 9.788.137,95m e E = 807.318,24m; 125,50 m e azimute plano 62°57’04” até o marco M-151, de coordenada N = 9.788.195,02m e E = 807.430,01m; 253,24 m e azimute plano 62°57’05” até o marco M-152, de coordenada N = 9.788.310,18m e E = 807.655,55m; 72,52 m e azimute plano 22°53’29” até o marco M-153, de coordenada N = 9.788.376,99m e E = 807.683,76m; 89,95 m e azimute plano 61°52’36” até o marco M-154, de coordenada N = 9.788.419,39m e E = 807.763,09m; 79,84 m e azimute plano 47°07’36” até o marco M-155, de coordenada N = 9.788.473,71m e E = 807.821,60m; 83,02 m e azimute plano 10°58’18” até o marco M-156, de coordenada N = 9.788.555,21m e E = 807.837,40m; 158,79 m e azimute plano 97°01’03” até o marco M-157, de coordenada N = 9.788.535,81m e E = 807.995,00m; 193,47 m e azimute plano 34°44’12” até o marco M-158, de coordenada N = 9.788.694,80m e E = 808.105,24m; 1,05 m e azimute plano 29°00’06” até o marco M-159, de coordenada N = 9.788.695,72m e E = 808.105,75m; deste, segue pela <u>Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) da Estrada Sem Denominação,</u> com a seguinte distância: 28,80 m e azimute plano 123°39’25” até o marco M-160, de coordenada N = 9.788.679,76m e E = 808.129,72m; 72,11 m e azimute plano 122°38’20” até o marco M-161, de coordenada N = 9.788.640,87m e E = 808.190,44m; 3,34 m e azimute plano 123°47’06” até o marco M-162, de coordenada N = 9.788.639,01m e E = 808.193,22m; 2,60 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-163, de coordenada N = 9.788.636,41m e E = 808.193,22m; 1,22 m e azimute plano 174°50’53” até o marco M-164, de coordenada N = 9.788.635,19m e E = 808.193,33m; 0,44 m e azimute plano 168°10’43” até o marco M-165, de coordenada N = 9.788.634,76m e E = 808.193,42m; 11,44 m e azimute plano 166°26’59” até o marco M-166, de coordenada N = 9.788.623,64m e E = 808.196,10m; 8,66 m e azimute plano 172°50’02” até o marco M-167, de coordenada N = 9.788.615,05m e E = 808.197,18m; 10,92 m e azimute plano 181°50’15” até o marco M-168, de coordenada N = 9.788.604,14m e E = 808.196,83m; 8,54 m e azimute plano 195°41’47” até o marco M-169, de coordenada N = 9.788.595,92m e E = 808.194,52m; 7,81 m e azimute plano 210°34’25” até o marco M-170, de coordenada N = 9.788.589,20m e E = 808.190,55m; 11,57 m e azimute plano 233°28’00” até o marco M-171, de coordenada N = 9.788.582,31m e E = 808.181,25m; 6,26 m e azimute plano 239°03’07” até o marco M-172, de coordenada N = 9.788.579,09m e E = 808.175,88m; 7,20 m e azimute plano 244°34’27” até o marco M-173, de coordenada N = 9.788.576,00m e E = 808.169,38m; 8,54 m e azimute plano 257°46’10” até o marco M-174, de coordenada N = 9.788.574,19m e E = 808.161,03m; 0,95 m e azimute plano 254°03’17” até o marco M-175, de coordenada N = 9.788.573,93m e E = 808.160,12m; 0,94 m e azimute plano 245°36’23” até o marco M-176, de coordenada N = 9.788.573,54m e E = 808.159,26m; 0,95 m e azimute plano 238°49’43” até o marco M-177, de coordenada N = 9.788.573,05m e E = 808.158,45m; 13,66 m e azimute plano 234°26’52” até o marco M-178, de coordenada N = 9.788.565,11m e E = 808.147,34m; 0,99 m e azimute plano 230°20’35” até o marco M-179, de coordenada N = 9.788.564,48m e E = 808.146,58m; 0,99 m e azimute plano 222°32’45” até o marco M-180, de coordenada N = 9.788.563,75m e E = 808.145,91m; 0,98 m e azimute plano 214°10’37” até o marco M-181, de coordenada N = 9.788.562,94m e E = 808.145,36m; 0,99 m e azimute plano 206°18’25” até o marco M-182, de coordenada N = 9.788.562,05m e E = 808.144,92m; 11,56 m e azimute plano 202°09’04” até o marco M-183, de coordenada N = 9.788.551,34m e E = 808.140,56m; 1,16 m e azimute plano 197°30’03” até o marco M-184, de coordenada N = 9.788.550,23m e E = 808.140,21m; 1,15 m e azimute plano 187°59’22” até o marco M-185, de coordenada N = 9.788.549,09m e E = 808.140,05m; 1,16 m e azimute plano 178°31’07” até o marco M-186, de coordenada N = 9.788.547,93m e E = 808.140,08m; 1,16 m e azimute plano 168°35’36” até o marco M-187, de coordenada N = 9.788.546,79m e E = 808.140,31m; 1,15 m e azimute plano 159°40’37” até o marco M-188, de coordenada N = 9.788.545,71m e E = 808.140,71m; 15,80 m e azimute plano 154°42’57” até o marco M-189, de coordenada N = 9.788.531,42m e E = 808.147,46m; 0,58 m e azimute plano 152°06’10” até o marco M-190, de coordenada N = 9.788.530,91m e E = 808.147,73m; 0,92 m e azimute plano 146°08’11” até o marco M-191, de coordenada N = 9.788.530,15m e E = 808.148,24m; 27,67 m e azimute plano 142°29’18” até o marco M-192, de coordenada N = 9.788.508,20m e E = 808.165,09m; 50,17 m e azimute plano 148°16’49” até o marco M-193, de coordenada N = 9.788.465,52m e E = 808.191,47m; 36,18 m e azimute plano 161°09’52” até o marco M-194, de coordenada N = 9.788.431,28m e E = 808.203,15m; 0,32 m e azimute plano 159°51’49” até o marco M-195, de coordenada N = 9.788.430,98m e E = 808.203,26m; 38,10 m e azimute plano 157°58’21” até o marco M-196, de coordenada N = 9.788.395,66m e E = 808.217,55m; 0,98 m e azimute plano 154°29’10” até o marco M-197, de coordenada N = 9.788.394,78m e E = 808.217,97m; 0,45 m e azimute plano 147°43’28” até o marco M-198, de coordenada N = 9.788.394,40m e E = 808.218,21m; 17,18 m e azimute plano 146°18’02” até o marco M-199, de coordenada N = 9.788.380,11m e E = 808.227,74m; 0,30 m e azimute plano 145°47’03” até o marco M-200, de coordenada N = 9.788.379,86m e E = 808.227,91m; 19,80 m e azimute plano 143°48’47” até o marco M-201, de coordenada N = 9.788.363,88m e E = 808.239,60m; 10,21 m e azimute plano 149°43’10” até o marco M-202, de coordenada N = 9.788.355,06m e E = 808.244,75m; 48,11 m e azimute plano 157°06’06” até o marco M-203, de coordenada N = 9.788.310,74m e E = 808.263,47m; 28,85 m e azimute plano 161°38’03” até o marco M-204, de coordenada N = 9.788.283,36m e E = 808.272,56m; 0,20 m e azimute plano 162°28’28” até o marco M-205, de coordenada N = 9.788.283,17m e E = 808.272,62m; 0,95 m e azimute plano 155°51’16” até o marco M-206, de coordenada N = 9.788.282,30m e E = 808.273,01m; 39,37 m e azimute plano 152°09’10” até o marco M-207, de coordenada N = 9.788.247,49m e E = 808.291,40m; 11,63 m e azimute plano 161°36’42” até o marco M-208, de coordenada N = 9.788.236,45m e E = 808.295,07m; 8,00 m e azimute plano 167°08’42” até o marco M-209, de coordenada N = 9.788.228,65m e E = 808.296,85m; 14,72 m e azimute plano 177°04’45” até o marco M-210, de coordenada N = 9.788.213,95m e E = 808.297,60m; 15,69 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-211, de coordenada N = 9.788.198,26m e E = 808.297,60m; 12,70 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-212, de coordenada N = 9.788.185,56m e E = 808.297,60m; 0,59 m e azimute plano 177°05’21” até o marco M-213, de coordenada N = 9.788.184,97m e E = 808.297,63m; 9,55 m e azimute plano 175°15’23” até o marco M-214, de coordenada N = 9.788.175,45m e E = 808.298,42m; 0,22 m e azimute plano 174°48’20” até o marco M-215, de coordenada N = 9.788.175,23m e E = 808.298,44m; 10,39 m e azimute plano 173°25’20” até o marco M-216, de coordenada N = 9.788.164,91m e E = 808.299,63m; 0,41 m e azimute plano 171°40’28” até o marco M-217, de coordenada N = 9.788.164,50m e E = 808.299,69m; 6,85 m e azimute plano 170°00’06” até o marco M-218, de coordenada N = 9.788.157,75m e E = 808.300,88m; 1,22 m e azimute plano 164°49’38” até o marco M-219, de coordenada N = 9.788.156,57m e E = 808.301,20m; 0,27 m e azimute plano 160°12’04” até o marco M-220, de coordenada N = 9.788.156,32m e E = 808.301,29m; 23,14 m e azimute plano 157°50’07” até o marco M-221, de coordenada N = 9.788.134,89m e E = 808.310,02m; 0,42 m e azimute plano 155°53’52” até o marco M-222, de coordenada N = 9.788.134,51m e E = 808.310,19m; 30,93 m e azimute plano 154°24’45” até o marco M-223, de coordenada N = 9.788.106,61m e E = 808.323,55m; 15,85 m e azimute plano 159°25’37” até o marco M-224, de coordenada N = 9.788.091,77m e E = 808.329,12m; 14,14 m e azimute plano 172°31’23” até o marco M-225, de coordenada N = 9.788.077,75m e E = 808.330,96m; 21,98 m e azimute plano 176°55’22” até o marco M-226, de coordenada N = 9.788.055,80m e E = 808.332,14m; 0,56 m e azimute plano 174°53’52” até o marco M-227, de coordenada N = 9.788.055,24m e E = 808.332,19m; 26,83 m e azimute plano 172°21’11” até o marco M-228, de coordenada N = 9.788.028,65m e E = 808.335,76m; 0,28 m e azimute plano 169°52’31” até o marco M-229, de coordenada N = 9.788.028,37m e E = 808.335,81m; 0,19 m e azimute plano 171°01’39” até o marco M-230, de coordenada N = 9.788.028,18m e E = 808.335,84m; 17,57 m e azimute plano 168°26’26” até o marco M-231, de coordenada N = 9.788.010,97m e E = 808.339,36m; 10,55 m e azimute plano 172°38’45” até o marco M-232, de coordenada N

= 9.788.000,51m e E = 808.340,71m; 18,39 m e azimute plano 198°24’55” até o marco M-233, de coordenada N = 9.787.983,06m e E = 808.334,90m; 14,86 m e azimute plano 199°51’41” até o marco M-234, de coordenada N = 9.787.969,08m e E = 808.329,85m; 20,07 m e azimute plano 203°38’27” até o marco M-235, de coordenada N = 9.787.950,69m e E = 808.321,80m; 21,06 m e azimute plano 211°40’57” até o marco M-236, de coordenada N = 9.787.932,77m e E = 808.310,74m; 21,63 m e azimute plano 217°40’31” até o marco M-237, de coordenada N = 9.787.915,65m e E = 808.297,52m; 25,90 m e azimute plano 218°47’40” até o marco M-238, de coordenada N = 9.787.895,46m e E = 808.281,29m; 18,23 m e azimute plano 218°51’22” até o marco M-239, de coordenada N = 9.787.881,26m e E = 808.269,85m; 32,65 m e azimute plano 220°36’12” até o marco M-240, de coordenada N = 9.787.856,47m e E = 808.248,60m; 21,02 m e azimute plano 223°29’48” até o marco M-241, de coordenada N = 9.787.841,22m e E = 808.234,13m; 25,28 m e azimute plano 225°37’30” até o marco M-242, de coordenada N = 9.787.823,54m e E = 808.216,06m; 16,79 m e azimute plano 227°49’30” até o marco M-243, de coordenada N = 9.787.812,27m e E = 808.203,62m; 17,57 m e azimute plano 231°19’48” até o marco M-244, de coordenada N = 9.787.801,29m e E = 808.189,90m; 0,16 m e azimute plano 232°25’53” até o marco M-245, de coordenada N = 9.787.801,19m e E = 808.189,77m; 0,84 m e azimute plano 226°26’39” até o marco M-246, de coordenada N = 9.787.800,61m e E = 808.189,16m; 16,85 m e azimute plano 223°04’35” até o marco M-247, de coordenada N = 9.787.788,30m e E = 808.177,65m; 0,38 m e azimute plano 221°45’37” até o marco M-248, de coordenada N = 9.787.788,02m e E = 808.177,40m; 0,43 m e azimute plano 218°27’13” até o marco M-249, de coordenada N = 9.787.787,68m e E = 808.177,13m; 15,36 m e azimute plano 216°25’20” até o marco M-250, de coordenada N = 9.787.775,32m e E = 808.168,01m; 0,86 m e azimute plano 213°08’08” até o marco M-251, de coordenada N = 9.787.774,60m e E = 808.167,54m; 18,19 m e azimute plano 208°47’29” até o marco M-252, de coordenada N = 9.787.758,66m e E = 808.158,78m; 0,64 m e azimute plano 206°57’57” até o marco M-253, de coordenada N = 9.787.758,09m e E = 808.158,49m; 14,64 m e azimute plano 203°33’11” até o marco M-254, de coordenada N = 9.787.744,67m e E = 808.152,64m; 1,09 m e azimute plano 199°15’55” até o marco M-255, de coordenada N = 9.787.743,64m e E = 808.152,28m; 1,08 m e azimute plano 190°09’43” até o marco M-256, de coordenada N = 9.787.742,58m e E = 808.152,09m; 24,42 m e azimute plano 185°49’47” até o marco M-257, de coordenada N = 9.787.718,29m e E = 808.149,61m; 0,50 m e azimute plano 183°26’01” até o marco M-258, de coordenada N = 9.787.717,79m e E = 808.149,58m; 13,44 m e azimute plano 181°44’55” até o marco M-259, de coordenada N = 9.787.704,36m e E = 808.149,17m; 0,21 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-260, de coordenada N = 9.787.704,15m e E = 808.149,17m; 0,87 m e azimute plano 176°42’39” até o marco M-261, de coordenada N = 9.787.703,28m e E = 808.149,22m; 16,00 m e azimute plano 172°51’26” até o marco M-262, de coordenada N = 9.787.687,40m e E = 808.151,21m; 0,34 m e azimute plano 171°38’03” até o marco M-263, de coordenada N = 9.787.687,06m e E = 808.151,26m; 0,64 m e azimute plano 167°16’32” até o marco M-264, de coordenada N = 9.787.686,44m e E = 808.151,40m; 15,21 m e azimute plano 164°52’02” até o marco M-265, de coordenada N = 9.787.671,76m e E = 808.155,37m; 0,41 m e azimute plano 164°14’56” até o marco M-266, de coordenada N = 9.787.671,37m e E = 808.155,48m; 22,47 m e azimute plano 161°33’25” até o marco M-267, de coordenada N = 9.787.650,05m e E = 808.162,59m; 19,13 m e azimute plano 163°24’46” até o marco M-268, de coordenada N = 9.787.631,72m e E = 808.168,05m; 13,86 m e azimute plano 167°07’01” até o marco M-269, de coordenada N = 9.787.618,21m e E = 808.171,14m; 30,97 m e azimute plano 169°49’33” até o marco M-270, de coordenada N = 9.787.587,73m e E = 808.176,61m; 27,17 m e azimute plano 175°02’19” até o marco M-271, de coordenada N = 9.787.560,66m e E = 808.178,96m; 0,62 m e azimute plano 172°31’42” até o marco M-272, de coordenada N = 9.787.560,05m e E = 808.179,04m; 0,56 m e azimute plano 167°41’31” até o marco M-273, de coordenada N = 9.787.559,50m e E = 808.179,16m; 18,86 m e azimute plano 165°22’54” até o marco M-274, de coordenada N = 9.787.541,25m e E = 808.183,92m; 0,25 m e azimute plano 163°44’23” até o marco M-275, de coordenada N = 9.787.541,01m e E = 808.183,99m; 27,75 m e azimute plano 163°22’26” até o marco M-276, de coordenada N = 9.787.514,42m e E = 808.191,93m; 0,33 m e azimute plano 162°07’17” até o marco M-277, de coordenada N = 9.787.514,11m e E = 808.192,03m; 15,78 m e azimute plano 160°42’54” até o marco M-278, de coordenada N = 9.787.499,22m e E = 808.197,24m; 8,54 m e azimute plano 177°43’03” até o marco M-279, de coordenada N = 9.787.490,69m e E = 808.197,58m; 20,33 m e azimute plano 183°17’55” até o marco M-280, de coordenada N = 9.787.470,39m e E = 808.196,41m; 0,15 m e azimute plano 183°48’51” até o marco M-281, de coordenada N = 9.787.470,24m e E = 808.196,40m; 44,48 m e azimute plano 182°01’22” até o marco M-282, de coordenada N = 9.787.425,79m e E = 808.194,83m; 23,01 m e azimute plano 188°31’15” até o marco M-283, de coordenada N = 9.787.403,03m e E = 808.191,42m; 13,64 m e azimute plano 199°29’03” até o marco M-284, de coordenada N = 9.787.390,17m e E = 808.186,87m; 0,34 m e azimute plano 196°51’30” até o marco M-285, de coordenada N = 9.787.389,84m e E = 808.186,77m; 23,26 m e azimute plano 196°36’43” até o marco M-286, de coordenada N = 9.787.367,55m e E = 808.180,12m; 23,67 m e azimute plano 202°19’06” até o marco M-287, de coordenada N = 9.787.345,65m e E = 808.171,13m; 0,29 m e azimute plano 202°09’59” até o marco M-288, de coordenada N = 9.787.345,38m e E = 808.171,02m; 1,11 m e azimute plano 195°09’52” até o marco M-289, de coordenada N = 9.787.344,31m e E = 808.170,73m; 21,07 m e azimute plano 190°53’19” até o marco M-290, de coordenada N = 9.787.323,62m e E = 808.166,75m; 0,32 m e azimute plano 188°52’50” até o marco M-291, de coordenada N = 9.787.323,30m e E = 808.166,70m; 8,81 m e azimute plano 187°45’44” até o marco M-292, de coordenada N = 9.787.314,57m e E = 808.165,51m; 0,65 m e azimute plano 185°16’26” até o marco M-293, de coordenada N = 9.787.313,92m e E = 808.165,45m; 27,27 m e azimute plano 182°27’34” até o marco M-294, de coordenada N = 9.787.286,68m e E = 808.164,28m; 27,59 m e azimute plano 191°18’36” até o marco M-295, de coordenada N = 9.787.259,63m e E = 808.158,87m; 26,46 m e azimute plano 194°38’44” até o marco M-296, de coordenada N = 9.787.234,03m e E = 808.152,18m; 0,50 m e azimute plano 192°39’09” até o marco M-297, de coordenada N = 9.787.233,54m e E = 808.152,07m; 17,40 m e azimute plano 190°34’01” até o marco M-298, de coordenada N = 9.787.216,44m e E = 808.148,88m; 1,25 m e azimute plano 185°01’45” até o marco M-299, de coordenada N = 9.787.215,19m e E = 808.148,77m; 0,50 m e azimute plano 177°42’34” até o marco M-300, de coordenada N = 9.787.214,69m e E = 808.148,79m; 21,91 m e azimute plano 175°50’17” até o marco M-301, de coordenada N = 9.787.192,84m e E = 808.150,38m; 15,29 m e azimute plano 175°36’46” até o marco M-302, de coordenada N = 9.787.177,59m e E = 808.151,55m; 44,38 m e azimute plano 179°29’47” até o marco M-303, de coordenada N = 9.787.133,21m e E = 808.151,94m; 29,91 m e azimute plano 189°42’06” até o marco M-304, de coordenada N = 9.787.103,73m e E = 808.146,90m; 33,36 m e azimute plano 190°46’52” até o marco M-305, de coordenada N = 9.787.070,96m e E = 808.140,66m; 19,14 m e azimute plano 199°07’34” até o marco M-306, de coordenada N = 9.787.052,88m e E = 808.134,39m; 8,21 m e azimute plano 214°25’33” até o marco M-307, de coordenada N = 9.787.046,11m e E = 808.129,75m; 0,50 m e azimute plano 211°09’33” até o marco M-308, de coordenada N = 9.787.045,68m e E = 808.129,49m; 11,04 m e azimute plano 210°18’18” até o marco M-309, de coordenada N = 9.787.036,15m e E = 808.123,92m; 1,20 m e azimute plano 205°04’28” até o marco M-310, de coordenada N = 9.787.035,06m e E = 808.123,41m; 1,19 m e azimute plano 195°32’59” até o marco M-311, de coordenada N = 9.787.033,91m e E = 808.123,09m; 1,20 m e azimute plano 185°16’52” até o marco M-312, de coordenada N = 9.787.032,72m e E = 808.122,98m; 1,20 m e azimute plano 176°11’09” até o marco M-313, de coordenada N = 9.787.031,52m e E = 808.123,06m; 22,36 m e azimute plano 170°51’58” até o marco M-314, de coordenada N = 9.787.009,44m e E = 808.126,61m; 26,88 m e azimute plano 173°17’34” até o marco M-315, de coordenada N = 9.786.982,74m e E = 808.129,75m; 60,74 m e azimute plano 175°30’52” até o marco M-316, de coordenada N = 9.786.922,19m e E = 808.134,50m; 47,53 m e azimute plano 176°11’15” até o marco M-317, de coordenada N = 9.786.874,77m e E = 808.137,66m; 19,00 m e azimute plano 178°51’15” até o marco M-318, de coordenada N = 9.786.855,77m e E = 808.138,04m; 22,02 m e azimute plano 189°56’14” até o marco M-319, de coordenada N = 9.786.834,08m e E = 808.134,24m; 21,46 m e azimute plano 194°16’10” até o marco M-320, de coordenada N = 9.786.813,28m e E = 808.128,95m; 27,26 m e azimute plano 207°17’19” até o marco M-321, de coordenada N = 9.786.789,05m e E = 808.116,45m; 22,23 m e azimute plano 215°53’07” até o marco M-322, de coordenada N = 9.786.771,04m e E = 808.103,42m; 32,43 m e azimute plano 220°03’32” até o marco M-323, de coordenada N = 9.786.746,22m e E = 808.082,55m; 1,23 m e azimute plano 215°22’29” até o marco M-324, de coordenada N = 9.786.745,22m e E = 808.081,84m; 1,10 m e azimute plano 205°23’45” até o marco M-325, de coordenada N = 9.786.744,23m e E = 808.081,37m; 11,11 m e azimute plano 201°02’42” até o marco M-326, de coordenada N = 9.786.733,86m e E = 808.077,38m; 0,66 m e azimute plano 197°36’45” até o marco M-327, de coordenada N = 9.786.733,23m e E = 808.077,18m; 54,29 m e azimute plano 195°08’22” até o marco M-328, de coordenada N = 9.786.680,82m e E = 808.063,00m; 19,71 m e azimute plano 201°30’55” até o marco M-329, de coordenada N = 9.786.662,48m e E = 808.055,77m; 13,67 m e azimute plano 208°37’38” até o marco M-330, de coordenada N = 9.786.650,48m e E = 808.049,22m; 13,07 m e azimute plano 221°48’17” até o marco M-331, de coordenada N = 9.786.640,74m e E = 808.040,51m; 12,27 m e azimute plano 228°49’54” até o marco M-332, de coordenada N = 9.786.632,66m e E = 808.031,27m; 26,21 m e azimute plano 228°04’40” até o marco M-333, de coordenada N = 9.786.615,15m e E = 808.011,77m; 42,18 m e azimute plano 227°38’32” até o marco M-334, de coordenada N = 9.786.586,73m e E = 807.980,60m; 22,70 m e azimute plano 231°58’44” até o marco M-335, de coordenada N = 9.786.572,75m e E = 807.962,72m; 26,89 m e azimute plano 235°36’24” até o marco M-336, de coordenada N = 9.786.557,56m e E = 807.940,53m; 19,23 m e azimute plano 240°23’44” até o marco M-337, de coordenada N = 9.786.548,06m e E = 807.923,81m; 25,34 m e azimute plano 249°39’20” até o marco M-338, de coordenada N = 9.786.539,25m e E = 807.900,05m; 18,15 m e azimute plano 255°03’38” até o marco M-339, de coordenada N = 9.786.534,57m e E = 807.882,51m; 0,62 m e azimute plano 252°08’59” até o marco M-340, de coordenada N = 9.786.534,38m e E = 807.881,92m; 0,75 m e azimute plano 247°12’13” até o marco M-341, de coordenada N = 9.786.534,09m e E = 807.881,23m; 21,46 m e azimute plano 243°54’02” até o marco M-342, de coordenada N = 9.786.524,65m e E = 807.861,96m; 25,24 m e azimute plano 247°01’51” até o marco M-343, de coordenada N = 9.786.514,80m e E = 807.838,72m; 0,89 m e azimute plano 244°00’39” até o marco M-344, de coordenada N = 9.786.514,41m e E = 807.837,92m; 15,68 m e azimute plano 239°32’37” até o marco M-345, de coordenada N = 9.786.506,46m e E = 807.824,40m; 1,03 m e azimute plano 234°54’59” até o marco M-346, de coordenada N = 9.786.505,87m e E = 807.823,56m; 1,03 m e azimute plano 226°58’30” até o marco M-347, de coordenada N = 9.786.505,17m e E = 807.822,81m; 1,03 m e azimute plano 218°18’47” até o marco M-348, de coordenada N = 9.786.504,36m e E = 807.822,17m; 1,03 m e azimute plano 210°17’47” até o marco M-349, de coordenada N = 9.786.503,47m e E = 807.821,65m; 13,66 m e azimute plano 205°48’54” até o marco M-350, de coordenada N = 9.786.491,17m e E = 807.815,70m; 0,72 m e azimute plano 202°59’19” até o marco M-351, de coordenada N = 9.786.490,51m e E = 807.815,42m; 1,15 m e azimute plano 195°07’26” até o marco M-352, de coordenada N = 9.786.489,40m e E = 807.815,12m; 16,89 m e azimute plano 190°32’41” até o marco M-353, de coordenada N = 9.786.472,80m e E = 807.812,03m; 17,87 m e azimute plano 198°21’50” até o marco M-354, de coordenada N = 9.786.455,84m e E = 807.806,40m; 18,36 m e azimute plano 226°57’51”

até o marco M-355, de coordenada N = 9.786.443,31m e E = 807.792,98m; 23,56 m e azimute plano 232°08’16” até o marco M-356, de coordenada N = 9.786.428,85m e E = 807.774,38m; 18,68 m e azimute plano 236°17’04” até o marco M-357, de coordenada N = 9.786.418,48m e E = 807.758,84m; 12,05 m e azimute plano 238°42’37” até o marco M-358, de coordenada N = 9.786.412,22m e E = 807.748,54m; 12,49 m e azimute plano 271°19’48” até o marco M-359, de coordenada N = 9.786.412,51m e E = 807.736,05m; 1,00 m e azimute plano 267°08’15” até o marco M-360, de coordenada N = 9.786.412,46m e E = 807.735,05m; 1,01 m e azimute plano 259°08’09” até o marco M-361, de coordenada N = 9.786.412,27m e E = 807.734,06m; 13,45 m e azimute plano 254°49’38” até o marco M-362, de coordenada N = 9.786.408,75m e E = 807.721,08m; 0,46 m e azimute plano 253°32’24” até o marco M-363, de coordenada N = 9.786.408,62m e E = 807.720,64m; 18,76 m e azimute plano 251°03’11” até o marco M-364, de coordenada N = 9.786.402,53m e E = 807.702,90m; 14,22 m e azimute plano 264°30’36” até o marco M-365, de coordenada N = 9.786.401,17m e E = 807.688,75m; 12,42 m e azimute plano 287°43’12” até o marco M-366, de coordenada N = 9.786.404,95m e E = 807.676,92m; 33,73 m e azimute plano 288°09’20” até o marco M-367, de coordenada N = 9.786.415,46m e E = 807.644,87m; 19,72 m e azimute plano 291°47’26” até o marco M-368, de coordenada N = 9.786.422,78m e E = 807.626,56m; 0,22 m e azimute plano 290°51’16” até o marco M-369, de coordenada N = 9.786.422,86m e E = 807.626,35m; 0,42 m e azimute plano 288°00’15” até o marco M-370, de coordenada N = 9.786.422,99m e E = 807.625,95m; 20,43 m e azimute plano 286°33’15” até o marco M-371, de coordenada N = 9.786.428,81m e E = 807.606,37m; 0,79 m e azimute plano 283°51’40” até o marco M-372, de coordenada N = 9.786.429,00m e E = 807.605,60m; 0,27 m e azimute plano 278°25’37” até o marco M-373, de coordenada N = 9.786.429,04m e E = 807.605,33m; 23,55 m e azimute plano 277°45’43” até o marco M-374, de coordenada N = 9.786.432,22m e E = 807.582,00m; 17,10 m e azimute plano 277°07’15” até o marco M-375, de coordenada N = 9.786.434,34m e E = 807.565,03m; 0,87 m e azimute plano 273°56’43” até o marco M-376, de coordenada N = 9.786.434,40m e E = 807.564,16m; 0,69 m e azimute plano 266°40’56” até o marco M-377, de coordenada N = 9.786.434,36m e E = 807.563,47m; 69,14 m e azimute plano 264°17’22” até o marco M-378, de coordenada N = 9.786.427,48m e E = 807.494,67m; 0,51 m e azimute plano 262°11’05” até o marco M-379, de coordenada N = 9.786.427,41m e E = 807.494,16m; 0,47 m e azimute plano 258°55’47” até o marco M-380, de coordenada N = 9.786.427,32m e E = 807.493,70m; 31,06 m e azimute plano 256°11’47” até o marco M-381, de coordenada N = 9.786.419,91m e E = 807.463,54m; 0,74 m e azimute plano 252°47’02” até o marco M-382, de coordenada N = 9.786.419,69m e E = 807.462,83m; 20,26 m e azimute plano 250°09’08” até o marco M-383, de coordenada N = 9.786.412,81m e E = 807.443,77m; 1,23 m e azimute plano 244°53’54” até o marco M-384, de coordenada N = 9.786.412,29m e E = 807.442,66m; 0,77 m e azimute plano 237°07’53” até o marco M-385, de coordenada N = 9.786.411,87m e E = 807.442,01m; 22,14 m e azimute plano 233°39’11” até o marco M-386, de coordenada N = 9.786.398,75m e E = 807.424,18m; 32,53 m e azimute plano 236°49’40” até o marco M-387, de coordenada N = 9.786.380,95m e E = 807.396,95m; 16,24 m e azimute plano 239°20’41” até o marco M-388, de coordenada N = 9.786.372,67m e E = 807.382,98m; 21,72 m e azimute plano 242°49’17” até o marco M-389, de coordenada N = 9.786.362,75m e E = 807.363,66m; 20,47 m e azimute plano 244°05’55” até o marco M-390, de coordenada N = 9.786.353,81m e E = 807.345,25m; 17,46 m e azimute plano 244°59’28” até o marco M-391, de coordenada N = 9.786.346,43m e E = 807.329,43m; 0,61 m e azimute plano 242°35’33” até o marco M-392, de coordenada N = 9.786.346,15m e E = 807.328,89m; 0,32 m e azimute plano 237°48’15” até o marco M-393, de coordenada N = 9.786.345,98m e E = 807.328,62m; 33,83 m e azimute plano 237°27’22” até o marco M-394, de coordenada N = 9.786.327,78m e E = 807.300,10m; 41,11 m e azimute plano 240°49’20” até o marco M-395, de coordenada N = 9.786.307,74m e E = 807.264,21m; 27,08 m e azimute plano 246°48’55” até o marco M-396, de coordenada N = 9.786.297,08m e E = 807.239,32m; 25,07 m e azimute plano 259°22’49” até o marco M-397, de coordenada N = 9.786.292,46m e E = 807.214,68m; 1,14 m e azimute plano 254°44’42” até o marco M-398, de coordenada N = 9.786.292,16m e E = 807.213,58m; 0,17 m e azimute plano 249°26’38” até o marco M-399, de coordenada N = 9.786.292,10m e E = 807.213,42m; 20,51 m e azimute plano 248°34’38” até o marco M-400, de coordenada N = 9.786.284,61m e E = 807.194,33m; 22,09 m e azimute plano 247°50’49” até o marco M-401, de coordenada N = 9.786.276,28m e E = 807.173,87m; 18,10 m e azimute plano 265°29’57” até o marco M-402, de coordenada N = 9.786.274,86m e E = 807.155,83m; 18,89 m e azimute plano 283°46’44” até o marco M-403, de coordenada N = 9.786.279,36m e E = 807.137,48m; 0,46 m e azimute plano 281°18’36” até o marco M-404, de coordenada N = 9.786.279,45m e E = 807.137,03m; 0,83 m e azimute plano 276°57’11” até o marco M-405, de coordenada N = 9.786.279,55m e E = 807.136,21m; 20,66 m e azimute plano 273°18’05” até o marco M-406, de coordenada N = 9.786.280,74m e E = 807.115,58m; 0,41 m e azimute plano 271°23’50” até o marco M-407, de coordenada N = 9.786.280,75m e E = 807.115,17m; 0,46 m e azimute plano 267°30’38” até o marco M-408, de coordenada N = 9.786.280,73m e E = 807.114,71m; 17,86 m e azimute plano 266°10’46” até o marco M-409, de coordenada N = 9.786.279,54m e E = 807.096,89m; 29,36 m e azimute plano 266°54’56” até o marco M-410, de coordenada N = 9.786.277,96m e E = 807.067,57m; 0,85 m e azimute plano 263°12’40” até o marco M-411, de coordenada N = 9.786.277,86m e E = 807.066,73m; 0,66 m e azimute plano 257°50’42” até o marco M-412, de coordenada N = 9.786.277,72m e E = 807.066,08m; 16,37 m e azimute plano 254°33’16” até o marco M-413, de coordenada N = 9.786.273,36m e E = 807.050,30m; 9,10 m e azimute plano 254°34’25” até o marco M-414, de coordenada N = 9.786.270,94m e E = 807.041,53m; 1,36 m e azimute plano 254°38’02” até o marco M-415, de coordenada N = 9.786.270,58m e E = 807.040,22m; 0,36 m e azimute plano 254°03’17” até o marco M-416, de coordenada N = 9.786.270,48m e E = 807.039,87m; 11,38 m e azimute plano 254°36’29” até o marco M-417, de coordenada N = 9.786.267,46m e E = 807.028,90m; 0,42 m e azimute plano 251°59’45” até o marco M-418, de coordenada N = 9.786.267,33m e E = 807.028,50m; 24,67 m e azimute plano 251°10’33” até o marco M-419, de coordenada N = 9.786.259,37m e E = 807.005,15m; 0,95 m e azimute plano 246°24’19” até o marco M-420, de coordenada N = 9.786.258,99m e E = 807.004,28m; 0,96 m e azimute plano 239°08’21” até o marco M-421, de coordenada N = 9.786.258,50m e E = 807.003,46m; 0,92 m e azimute plano 231°08’48” até o marco M-422, de coordenada N = 9.786.257,92m e E = 807.002,74m; 0,03 m e azimute plano 225°00’00” até o marco M-423, de coordenada N = 9.786.257,90m e E = 807.002,72m; 2,91 m e azimute plano 227°05’25” até o marco M-424, de coordenada N = 9.786.255,92m e E = 807.000,59m; 2,15 m e azimute plano 227°15’38” até o marco M-425, de coordenada N = 9.786.254,46m e E = 806.999,01m; 0,11 m e azimute plano 221°11’09” até o marco M-426, de coordenada N = 9.786.254,38m e E = 806.998,94m; 0,58 m e azimute plano 222°12’26” até o marco M-427, de coordenada N = 9.786.253,95m e E = 806.998,55m; 0,58 m e azimute plano 220°48’54” até o marco M-428, de coordenada N = 9.786.253,51m e E = 806.998,17m; 0,57 m e azimute plano 212°51’21” até o marco M-429, de coordenada N = 9.786.253,03m e E = 806.997,86m; 0,58 m e azimute plano 210°57’50” até o marco M-430, de coordenada N = 9.786.252,53m e E = 806.997,56m; deste, segue pela <u>Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) da Estrada Sem Denominação,</u> com a seguinte distância: 0,57 m e azimute plano 203°51’37” até o marco M-431, de coordenada N = 9.786.252,01m e E = 806.997,33m; 0,58 m e azimute plano 201°15’02” até o marco M-432, de coordenada N = 9.786.251,47m e E = 806.997,12m; 0,11 m e azimute plano 201°48’05” até o marco M-433, de coordenada N = 9.786.251,37m e E = 806.997,08m; 5,68 m e azimute plano 196°54’08” até o marco M-434, de coordenada N = 9.786.245,94m e E = 806.995,43m; 2,04 m e azimute plano 196°50’02” até o marco M-435, de coordenada N = 9.786.243,99m e E = 806.994,84m; 1,14 m e azimute plano 192°12’02” até o marco M-436, de coordenada N = 9.786.242,88m e E = 806.994,60m; 1,14 m e azimute plano 183°00’46” até o marco M-437, de coordenada N = 9.786.241,74m e E = 806.994,54m; 1,14 m e azimute plano 173°26’14” até o marco M-438, de coordenada N = 9.786.240,61m e E = 806.994,67m; 1,14 m e azimute plano 164°15’40” até o marco M-439, de coordenada N = 9.786.239,51m e E = 806.994,98m; 7,12 m e azimute plano 159°05’43” até o marco M-440, de coordenada N = 9.786.232,86m e E = 806.997,52m; 0,54 m e azimute plano 157°13’03” até o marco M-441, de coordenada N = 9.786.232,36m e E = 806.997,73m; 14,33 m e azimute plano 154°34’47” até o marco M-442, de coordenada N = 9.786.219,42m e E = 807.003,88m; 14,60 m e azimute plano 159°55’35” até o marco M-443, de coordenada N = 9.786.205,71m e E = 807.008,89m; 29,21 m e azimute plano 164°17’20” até o marco M-444, de coordenada N = 9.786.177,59m e E = 807.016,80m; 26,62 m e azimute plano 163°12’21” até o marco M-445, de coordenada N = 9.786.152,11m e E = 807.024,49m; 17,66 m e azimute plano 168°40’16” até o marco M-446, de coordenada N = 9.786.134,79m e E = 807.027,96m; 19,40 m e azimute plano 168°42’06” até o marco M-447, de coordenada N = 9.786.115,77m e E = 807.031,76m; 52,23 m e azimute plano 174°48’16” até o marco M-448, de coordenada N = 9.786.063,75m e E = 807.036,49m; 0,40 m e azimute plano 172°52’30” até o marco M-449, de coordenada N = 9.786.063,35m e E = 807.036,54m; 123,09 m e azimute plano 171°31’13” até o marco M-450, de coordenada N = 9.785.941,61m e E = 807.054,69m; 50,11 m e azimute plano 172°02’23” até o marco M-451, de coordenada N = 9.785.891,98m e E = 807.061,63m; 42,31 m e azimute plano 171°40’08” até o marco M-452, de coordenada N = 9.785.850,12m e E = 807.067,76m; 0,25 m e azimute plano 170°54’35” até o marco M-453, de coordenada N = 9.785.849,87m e E = 807.067,80m; 48,50 m e azimute plano 169°09’38” até o marco M-454, de coordenada N = 9.785.802,24m e E = 807.076,92m; 48,60 m e azimute plano 173°15’50” até o marco M-455, de coordenada N = 9.785.753,98m e E = 807.082,62m; 77,02 m e azimute plano 173°19’11” até o marco M-456, de coordenada N = 9.785.677,48m e E = 807.091,58m; 58,81 m e azimute plano 173°19’15” até o marco M-457, de coordenada N = 9.785.619,07m e E = 807.098,42m; 0,36 m e azimute plano 172°05’34” até o marco M-458, de coordenada N = 9.785.618,71m e E = 807.098,47m; 46,96 m e azimute plano 170°18’54” até o marco M-459, de coordenada N = 9.785.572,42m e E = 807.106,37m; 41,16 m e azimute plano 174°53’06” até o marco M-460, de coordenada N = 9.785.531,42m e E = 807.110,04m; 0,27 m e azimute plano 173°39’35” até o marco M-461, de coordenada N = 9.785.531,15m e E = 807.110,07m; 90,75 m e azimute plano 172°37’28” até o marco M-462, de coordenada N = 9.785.441,15m e E = 807.121,72m; 68,49 m e azimute plano 171°59’35” até o marco M-463, de coordenada N = 9.785.373,33m e E = 807.131,26m; 20,75 m e azimute plano 171°16’07” até o marco M-464, de coordenada N = 9.785.352,82m e E = 807.134,41m; 20,06 m e azimute plano 173°59’28” até o marco M-465, de coordenada N = 9.785.332,87m e E = 807.136,51m; 0,21 m e azimute plano 171°52’12” até o marco M-466, de coordenada N = 9.785.332,66m e E = 807.136,54m; 93,47 m e azimute plano 172°11’26” até o marco M-467, de coordenada N = 9.785.240,06m e E = 807.149,24m; 112,05 m e azimute plano 172°24’18” até o marco M-468, de coordenada N = 9.785.128,99m e E = 807.164,05m; 30,86 m e azimute plano 173°02’19” até o marco M-469, de coordenada N = 9.785.098,36m e E = 807.167,79m; 52,91 m e azimute plano 172°13’58” até o marco M-470, de coordenada N = 9.785.045,94m e E = 807.174,94m; 43,20 m e azimute plano 172°37’06” até o marco M-471, de coordenada N = 9.785.003,10m e E = 807.180,49m; 0,27 m e azimute plano 171°34’23” até o marco M-472, de coordenada N = 9.785.002,83m e E = 807.180,53m; 23,71 m e azimute plano 170°23’12” até o marco M-473, de coordenada N = 9.784.979,45m e E = 807.184,49m; 19,30 m e azimute plano 170°54’31” até o marco M-474, de coordenada N = 9.784.960,39m e E = 807.187,54m; 13,66 m e azimute plano 183°16’22” até o marco M-475, de coordenada N = 9.784.946,75m e E = 807.186,76m;

11,87 m e azimute plano 184°44’08” até o marco M-476, de coordenada N = 9.784.934,92m e E = 807.185,78m; 9,76 m e azimute plano 197°31’32” até o marco M-477, de coordenada N = 9.784.925,61m e E = 807.182,84m; 0,92 m e azimute plano 193°53’05” até o marco M-478, de coordenada N = 9.784.924,72m e E = 807.182,62m; 1,13 m e azimute plano 185°36’33” até o marco M-479, de coordenada N = 9.784.923,60m e E = 807.182,51m; 36,03 m e azimute plano 180°50’34” até o marco M-480, de coordenada N = 9.784.887,57m e E = 807.181,98m; 50,32 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-481, de coordenada N = 9.784.837,25m e E = 807.181,98m; 0,56 m e azimute plano 176°56’01” até o marco M-482, de coordenada N = 9.784.836,69m e E = 807.182,01m; 12,07 m e azimute plano 175°26’15” até o marco M-483, de coordenada N = 9.784.824,66m e E = 807.182,97m; 14,94 m e azimute plano 194°55’44” até o marco M-484, de coordenada N = 9.784.810,22m e E = 807.179,12m; 160,97 m e azimute plano 199°34’03” até o marco M-485, de coordenada N = 9.784.658,55m e E = 807.125,21m; 43,58 m e azimute plano 198°26’06” até o marco M-486, de coordenada N = 9.784.617,21m e E = 807.111,43m; 0,54 m e azimute plano 196°05’27” até o marco M-487, de coordenada N = 9.784.616,69m e E = 807.111,28m; 30,54 m e azimute plano 194°01’21” até o marco M-488, de coordenada N = 9.784.587,06m e E = 807.103,88m; 0,49 m e azimute plano 192°54’27” até o marco M-489, de coordenada N = 9.784.586,58m e E = 807.103,77m; 0,44 m e azimute plano 187°45’55” até o marco M-490, de coordenada N = 9.784.586,14m e E = 807.103,71m; 46,16 m e azimute plano 186°20’35” até o marco M-491, de coordenada N = 9.784.540,26m e E = 807.098,61m; 16,14 m e azimute plano 186°19’56” até o marco M-492, de coordenada N = 9.784.524,22m e E = 807.096,83m; 0,84 m e azimute plano 182°43’35” até o marco M-493, de coordenada N = 9.784.523,38m e E = 807.096,79m; 25,48 m e azimute plano 178°48’28” até o marco M-494, de coordenada N = 9.784.497,91m e E = 807.097,32m; 0,29 m e azimute plano 178°01’30” até o marco M-495, de coordenada N = 9.784.497,62m e E = 807.097,33m; 21,40 m e azimute plano 176°26’13” até o marco M-496, de coordenada N = 9.784.476,26m e E = 807.098,66m; 0,43 m e azimute plano 174°41’08” até o marco M-497, de coordenada N = 9.784.475,83m e E = 807.098,70m; 19,20 m e azimute plano 172°52’43” até o marco M-498, de coordenada N = 9.784.456,78m e E = 807.101,08m; 0,36 m e azimute plano 170°16’21” até o marco M-499, de coordenada N = 9.784.456,43m e E = 807.101,14m; 0,94 m e azimute plano 166°24’33” até o marco M-500, de coordenada N = 9.784.455,52m e E = 807.101,36m; 18,10 m e azimute plano 162°20’45” até o marco M-501, de coordenada N = 9.784.438,27m e E = 807.106,85m; 12,57 m e azimute plano 165°57’10” até o marco M-502, de coordenada N = 9.784.426,08m e E = 807.109,90m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste-Oeste) da Rodovia Estadual PA-252, com a seguinte distância: 102,42 m e azimute plano 273°46’03” até o marco M-503, de coordenada N = 9.784.432,81m e E = 807.007,70m; 125,65 m e azimute plano 273°32’43” até o marco M-504, de coordenada N = 9.784.440,58m e E = 806.882,29m; 0,14 m e azimute plano 274°05’08” até o marco M-505, de coordenada N = 9.784.440,59m e E = 806.882,15m; 31,97 m e azimute plano 273°33’02” até o marco M-506, de coordenada N = 9.784.442,57m e E = 806.850,24m; 6,79 m e azimute plano 273°32’41” até o marco M-507, de coordenada N = 9.784.442,99m e E = 806.843,46m; 15,09 m e azimute plano 273°32’01” até o marco M-508, de coordenada N = 9.784.443,92m e E = 806.828,40m; 12,06 m e azimute plano 274°19’33” até o marco M-509, de coordenada N = 9.784.444,83m e E = 806.816,37m; 10,46 m e azimute plano 274°16’37” até o marco M-510, de coordenada N = 9.784.445,61m e E = 806.805,94m; 0,26 m e azimute plano 274°23’55” até o marco M-511, de coordenada N = 9.784.445,63m e E = 806.805,68m; 31,73 m e azimute plano 274°19’11” até o marco M-512, de coordenada N = 9.784.448,02m e E = 806.774,04m; 52,31 m e azimute plano 274°18’32” até o marco M-513, de coordenada N = 9.784.451,95m e E = 806.721,88m; 76,13 m e azimute plano 274°18’33” até o marco M-514, de coordenada N = 9.784.457,67m e E = 806.645,97m; 0,43 m e azimute plano 273°59’27” até o marco M-515, de coordenada N = 9.784.457,70m e E = 806.645,54m; 178,58 m e azimute plano 273°03’21” até o marco M-516, de coordenada N = 9.784.467,22m e E = 806.467,21m; 1,26 m e azimute plano 271°21’50” até o marco M-517, de coordenada N = 9.784.467,25m e E = 806.465,95m; 52,97 m e azimute plano 268°55’45” até o marco M-518, de coordenada N = 9.784.466,26m e E = 806.412,99m; 1,92 m e azimute plano 266°07’35” até o marco M-519, de coordenada N = 9.784.466,13m e E = 806.411,07m; 55,40 m e azimute plano 263°25’04” até o marco M-520, de coordenada N = 9.784.459,78m e E = 806.356,04m; 0,93 m e azimute plano 262°34’07” até o marco M-521, de coordenada N = 9.784.459,66m e E = 806.355,12m; 96,15 m e azimute plano 260°45’54” até o marco M-522, de coordenada N = 9.784.444,23m e E = 806.260,22m; 163,73 m e azimute plano 260°30’30” até o marco M-523, de coordenada N = 9.784.417,23m e E = 806.098,73m; 103,02 m e azimute plano 260°14’52” até o marco M-524, de coordenada N = 9.784.399,78m e E = 805.997,20m; 103,91 m e azimute plano 260°55’10” até o marco M-525, de coordenada N = 9.784.383,38m e E = 805.894,59m; 161,02 m e azimute plano 260°32’18” até o marco M-526, de coordenada N = 9.784.356,91m e E = 805.735,76m; 153,52 m e azimute plano 260°28’22” até o marco M-527, de coordenada N = 9.784.331,50m e E = 805.584,36m; 101,98 m e azimute plano 260°08’52” até o marco M-528, de coordenada N = 9.784.314,05m e E = 805.483,88m; 156,43 m e azimute plano 260°51’20” até o marco M-529, de coordenada N = 9.784.289,19m e E = 805.329,44m; 253,24 m e azimute plano 260°36’58” até o marco M-530, de coordenada N = 9.784.247,90m e E = 805.079,59m; 201,72 m e azimute plano 260°20’23” até o marco M-531, de coordenada N = 9.784.214,05m e E = 804.880,73m; 0,21 m e azimute plano 261°52’12” até o marco M-532, de coordenada N = 9.784.214,02m e E = 804.880,52m; 168,20 m e azimute plano 260°02’01” até o marco M-533, de coordenada N = 9.784.184,91m e E = 804.714,86m; 189,03 m e azimute plano 260°10’03” até o marco M-534, de coordenada N = 9.784.152,63m e E = 804.528,61m; 191,83 m e azimute plano 260°08’56” até o marco M-535, de coordenada N = 9.784.119,81m e E = 804.339,61m; 67,29 m e azimute plano 259°34’18” até o marco M-536, de coordenada N = 9.784.107,63m e E = 804.273,43m; 232,10 m e azimute plano 260°01’16” até o marco M-537, de coordenada N = 9.784.067,41m e E = 804.044,84m; 238,58 m e azimute plano 259°24’42” até o marco M-538, de coordenada N = 9.784.023,57m e E = 803.810,32m; 24,28 m e azimute plano 262°44’15” até o marco M-539, de coordenada N = 9.784.020,50m e E = 803.786,23m; 48,94 m e azimute plano 263°55’29” até o marco M-540, de coordenada N = 9.784.015,32m e E = 803.737,56m; 54,14 m e azimute plano 268°54’36” até o marco M-541, de coordenada N = 9.784.014,29m e E = 803.683,43m; 391,78 m e azimute plano 272°09’49” até o marco M-542, de coordenada N = 9.784.029,08m e E = 803.291,93m; 225,04 m e azimute plano 272°25’37” até o marco M-543, de coordenada N = 9.784.038,61m e E = 803.067,09m; 610,19 m e azimute plano 272°29’07” até o marco M-544, de coordenada N = 9.784.065,07m e E = 802.457,47m; 236,62 m e azimute plano 272°18’21” até o marco M-545, de coordenada N = 9.784.074,59m e E = 802.221,04m; 77,74 m e azimute plano 273°05’22” até o marco M-546, de coordenada N = 9.784.078,78m e E = 802.143,41m; 42,16 m e azimute plano 276°15’49” até o marco M-547, de coordenada N = 9.784.083,38m e E = 802.101,50m; 35,07 m e azimute plano 281°37’49” até o marco M-548, de coordenada N = 9.784.090,45m e E = 802.067,15m; 30,84 m e azimute plano 285°48’27” até o marco M-549, de coordenada N = 9.784.098,85m e E = 802.037,48m; 30,78 m e azimute plano 291°55’21” até o marco M-550, de coordenada N = 9.784.110,34m e E = 802.008,93m; 28,46 m e azimute plano 297°54’24” até o marco M-551, de coordenada N = 9.784.123,66m e E = 801.983,78m; 50,73 m e azimute plano 303°51’11” até o marco M-552, de coordenada N = 9.784.151,92m e E = 801.941,65m; 57,44 m e azimute plano 306°33’17” até o marco M-553, de coordenada N = 9.784.186,13m e E = 801.895,51m; 48,80 m e azimute plano 310°40’12” até o marco M-554, de coordenada N = 9.784.217,93m e E = 801.858,50m; 81,90 m e azimute plano 310°48’06” até o marco M-555, de coordenada N = 9.784.271,45m e E = 801.796,50m; 0,61 m e azimute plano 309°41’08” até o marco M-556, de coordenada N = 9.784.271,84m e E = 801.796,03m; 71,15 m e azimute plano 308°39’40” até o marco M-557, de coordenada N = 9.784.316,29m e E = 801.740,47m; 1,09 m e azimute plano 307°11’05” até o marco M-558, de coordenada N = 9.784.316,95m e E = 801.739,60m; 36,42 m e azimute plano 305°31’23” até o marco M-559, de coordenada N = 9.784.338,11m e E = 801.709,96m; 1,18 m e azimute plano 303°57’33” até o marco M-560, de coordenada N = 9.784.338,77m e E = 801.708,98m; 21,83 m e azimute plano 302°09’40” até o marco M-561, de coordenada N = 9.784.350,39m e E = 801.690,50m; 32,55 m e azimute plano 302°24’04” até o marco M-562, de coordenada N = 9.784.367,83m e E = 801.663,02m; 0,83 m e azimute plano 301°12’02” até o marco M-563, de coordenada N = 9.784.368,26m e E = 801.662,31m; 50,78 m e azimute plano 300°02’20” até o marco M-564, de coordenada N = 9.784.393,68m e E = 801.618,35m; 48,19 m e azimute plano 299°40’00” até o marco M-565, de coordenada N = 9.784.417,53m e E = 801.576,48m; 1,63 m e azimute plano 297°21’00” até o marco M-566, de coordenada N = 9.784.418,28m e E = 801.575,03m; 34,98 m e azimute plano 295°01’36” até o marco M-567, de coordenada N = 9.784.433,08m e E = 801.543,33m; 21,02 m e azimute plano 295°15’38” até o marco M-568, de coordenada N = 9.784.442,05m e E = 801.524,32m; 1,31 m e azimute plano 293°25’43” até o marco M-569, de coordenada N = 9.784.442,57m e E = 801.523,12m; 43,30 m e azimute plano 291°32’45” até o marco M-570, de coordenada N = 9.784.458,47m e E = 801.482,85m; 28,08 m e azimute plano 291°11’29” até o marco M-571, de coordenada N = 9.784.468,62m e E = 801.456,67m; 0,87 m e azimute plano 289°28’36” até o marco M-572, de coordenada N = 9.784.468,91m e E = 801.455,85m; 59,64 m e azimute plano 288°06’36” até o marco M-573, de coordenada N = 9.784.487,45m e E = 801.399,16m; 25,69 m e azimute plano 287°42’05” até o marco M-574, de coordenada N = 9.784.495,26m e E = 801.374,69m; 53,85 m e azimute plano 290°33’31” até o marco M-575, de coordenada N = 9.784.514,17m e E = 801.324,27m; 1,72 m e azimute plano 287°35’33” até o marco M-576, de coordenada N = 9.784.514,69m e E = 801.322,63m; 27,36 m e azimute plano 285°20’49” até o marco M-577, de coordenada N = 9.784.521,93m e E = 801.296,25m; 36,87 m e azimute plano 288°56’46” até o marco M-578, de coordenada N = 9.784.533,90m e E = 801.261,38m; 65,45 m e azimute plano 288°52’50” até o marco M-579, de coordenada N = 9.784.555,08m e E = 801.199,45m; 0,44 m e azimute plano 287°11’55” até o marco M-580, de coordenada N = 9.784.555,21m e E = 801.199,03m; 57,49 m e azimute plano 287°36’22” até o marco M-581, de coordenada N = 9.784.572,60m e E = 801.144,23m; 51,67 m e azimute plano 288°59’45” até o marco M-582, de coordenada N = 9.784.589,42m e E = 801.095,37m; 43,72 m e azimute plano 289°44’41” até o marco M-583, de coordenada N = 9.784.604,19m e E = 801.054,22m; 0,53 m e azimute plano 288°46’41” até o marco M-584, de coordenada N = 9.784.604,36m e E = 801.053,72m; 10,23 m e azimute plano 288°13’21” até o marco M-585, de coordenada N = 9.784.607,56m e E = 801.044,00m; 35,65 m e azimute plano 288°13’36” até o marco M-586, de coordenada N = 9.784.618,71m e E = 801.010,14m; 43,38 m e azimute plano 287°06’24” até o marco M-587, de coordenada N = 9.784.631,47m e E = 800.968,68m; 1,30 m e azimute plano 285°12’59” até o marco M-588, de coordenada N = 9.784.631,81m e E = 800.967,43m; 34,27 m e azimute plano 283°22’46” até o marco M-589, de coordenada N = 9.784.639,74m e E = 800.934,09m; 0,98 m e azimute plano 282°20’21” até o marco M-590, de coordenada N = 9.784.639,95m e E = 800.933,13m; 40,48 m e azimute plano 280°34’37” até o marco M-591, de coordenada N = 9.784.647,38m e E = 800.893,34m; 1,86 m e azimute plano 277°25’53” até o marco M-592, de coordenada N = 9.784.647,62m e E = 800.891,50m; 36,65 m e azimute plano 274°58’40” até o marco M-593, de coordenada N = 9.784.650,80m e E = 800.854,99m; 1,18 m e azimute plano 272°54’39” até o marco M-594, de coordenada N = 9.784.650,86m e E = 800.853,81m;

37,80 m e azimute plano 271°35’30” até o marco M-595, de coordenada N = 9.784.651,91m e E = 800.816,02m; 17,71 m e azimute plano 273°21’59” até o marco M-596, de coordenada N = 9.784.652,95m e E = 800.798,34m; 1,31 m e azimute plano 271°44’56” até o marco M-597, de coordenada N = 9.784.652,99m e E = 800.797,03m; 39,16 m e azimute plano 269°13’29” até o marco M-598, de coordenada N = 9.784.652,46m e E = 800.757,87m; 31,08 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-599, de coordenada N = 9.784.652,46m e E = 800.726,79m; 24,87 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-600, de coordenada N = 9.784.652,46m e E = 800.701,92m; 1,31 m e azimute plano 268°15’04” até o marco M-601, de coordenada N = 9.784.652,42m e E = 800.700,61m; 24,26 m e azimute plano 266°15’58” até o marco M-602, de coordenada N = 9.784.650,84m e E = 800.676,40m; 20,02 m e azimute plano 266°59’36” até o marco M-603, de coordenada N = 9.784.649,79m e E = 800.656,41m; 0,63 m e azimute plano 265°27’44” até o marco M-604, de coordenada N = 9.784.649,74m e E = 800.655,78m; 31,33 m e azimute plano 265°09’59” até o marco M-605, de coordenada N = 9.784.647,10m e E = 800.624,56m; 1,57 m e azimute plano 262°41’39” até o marco M-606, de coordenada N = 9.784.646,90m e E = 800.623,00m; 36,05 m e azimute plano 260°40’34” até o marco M-607, de coordenada N = 9.784.641,06m e E = 800.587,43m; 1,17 m e azimute plano 258°41’24” até o marco M-608, de coordenada N = 9.784.640,83m e E = 800.586,28m; 43,88 m e azimute plano 256°57’41” até o marco M-609, de coordenada N = 9.784.630,93m e E = 800.543,53m; 68,63 m e azimute plano 260°45’06” até o marco M-610, de coordenada N = 9.784.619,90m e E = 800.475,79m; 0,70 m e azimute plano 259°19’49” até o marco M-611, de coordenada N = 9.784.619,77m e E = 800.475,10m; 86,48 m e azimute plano 258°20’45” até o marco M-612, de coordenada N = 9.784.602,30m e E = 800.390,40m; 59,06 m e azimute plano 258°11’16” até o marco M-613, de coordenada N = 9.784.590,21m e E = 800.332,59m; 41,27 m e azimute plano 260°39’23” até o marco M-614, de coordenada N = 9.784.583,51m e E = 800.291,87m; 32,29 m e azimute plano 264°28’23” até o marco M-615, de coordenada N = 9.784.580,40m e E = 800.259,73m; 26,68 m e azimute plano 264°30’57” até o marco M-616, de coordenada N = 9.784.577,85m e E = 800.233,17m; 24,44 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-617, de coordenada N = 9.784.577,85m e E = 800.208,73m; 29,99 m e azimute plano 270°00’00” até o marco M-618, de coordenada N = 9.784.577,85m e E = 800.178,74m; 29,13 m e azimute plano 274°00’56” até o marco M-619, de coordenada N = 9.784.579,89m e E = 800.149,68m; 28,34 m e azimute plano 276°20’25” até o marco M-620, de coordenada N = 9.784.583,02m e E = 800.121,51m; 1,08 m e azimute plano 274°45’49” até o marco M-621, de coordenada N = 9.784.583,11m e E = 800.120,43m; 27,71 m e azimute plano 273°13’37” até o marco M-622, de coordenada N = 9.784.584,67m e E = 800.092,76m; 38,91 m e azimute plano 275°24’42” até o marco M-623, de coordenada N = 9.784.588,34m e E = 800.054,02m; 37,90 m e azimute plano 275°37’02” até o marco M-624, de coordenada N = 9.784.592,05m e E = 800.016,30m; 53,68 m e azimute plano 274°31’50” até o marco M-625, de coordenada N = 9.784.596,29m e E = 799.962,79m; 61,68 m e azimute plano 275°18’07” até o marco M-626, de coordenada N = 9.784.601,99m e E = 799.901,37m; 1,85 m e azimute plano 272°47’07” até o marco M-627, de coordenada N = 9.784.602,08m e E = 799.899,52m; 0,76 m e azimute plano 268°29’33” até o marco M-628, de coordenada N = 9.784.602,06m e E = 799.898,76m; 55,60 m e azimute plano 267°49’30” até o marco M-629, de coordenada N = 9.784.599,95m e E = 799.843,20m; 0,90 m e azimute plano 266°11’09” até o marco M-630, de coordenada N = 9.784.599,89m e E = 799.842,30m; 38,23 m e azimute plano 265°14’38” até o marco M-631, de coordenada N = 9.784.596,72m e E = 799.804,20m; 1,57 m e azimute plano 263°03’21” até o marco M-632, de coordenada N = 9.784.596,53m e E = 799.802,64m; 45,52 m e azimute plano 260°44’48” até o marco M-633, de coordenada N = 9.784.589,21m e E = 799.757,71m; 0,68 m e azimute plano 259°01’10” até o marco M-634, de coordenada N = 9.784.589,08m e E = 799.757,04m; 42,14 m e azimute plano 258°24’17” até o marco M-635, de coordenada N = 9.784.580,61m e E = 799.715,76m; 1,92 m e azimute plano 255°49’08” até o marco M-636, de coordenada N = 9.784.580,14m e E = 799.713,90m; 57,52 m e azimute plano 252°53’40” até o marco M-637, de coordenada N = 9.784.563,22m e E = 799.658,92m; 56,85 m e azimute plano 253°14’41” até o marco M-638, de coordenada N = 9.784.546,83m e E = 799.604,48m; 80,81 m e azimute plano 253°14’08” até o marco M-639, de coordenada N = 9.784.523,52m e E = 799.527,10m; 75,79 m e azimute plano 252°34’18” até o marco M-640, de coordenada N = 9.784.500,82m e E = 799.454,79m; 72,23 m e azimute plano 254°20’44” até o marco M-641, de coordenada N = 9.784.481,33m e E = 799.385,24m; 0,59 m e azimute plano 253°06’48” até o marco M-642, de coordenada N = 9.784.481,16m e E = 799.384,68m; 95,81 m e azimute plano 252°39’50” até o marco M-643, de coordenada N = 9.784.452,61m e E = 799.293,22m; 167,99 m e azimute plano 253°09’45” até o marco M-644, de coordenada N = 9.784.403,95m e E = 799.132,43m; 0,71 m e azimute plano 251°49’19” até o marco M-645, de coordenada N = 9.784.403,73m e E = 799.131,76m; 67,30 m e azimute plano 251°08’13” até o marco M-646, de coordenada N = 9.784.381,97m e E = 799.068,07m; 0,66 m e azimute plano 249°38’48” até o marco M-647, de coordenada N = 9.784.381,74m e E = 799.067,45m; 57,01 m e azimute plano 248°39’21” até o marco M-648, de coordenada N = 9.784.360,99m e E = 799.014,35m; 1,13 m e azimute plano 247°04’04” até o marco M-649, de coordenada N = 9.784.360,55m e E = 799.013,31m; 55,75 m e azimute plano 245°24’26” até o marco M-650, de coordenada N = 9.784.337,35m e E = 798.962,62m; 86,48 m e azimute plano 245°00’20” até o marco M-651, de coordenada N = 9.784.300,81m e E = 798.884,24m; 0,55 m e azimute plano 243°54’16” até o marco M-652, de coordenada N = 9.784.300,57m e E = 798.883,75m; 168,93 m e azimute plano 243°26’00” até o marco M-653, de coordenada N = 9.784.225,02m e E = 798.732,66m; 50,06 m e azimute plano 245°03’28” até o marco M-654, de coordenada N = 9.784.203,91m e E = 798.687,27m; 131,32 m e azimute plano 244°09’32” até o marco M-655, de coordenada N = 9.784.146,67m e E = 798.569,08m; 113,08 m e azimute plano 243°54’55” até o marco M-656, de coordenada N = 9.784.096,95m e E = 798.467,52m; 69,70 m e azimute plano 244°24’20” até o marco M-657, de coordenada N = 9.784.066,84m e E = 798.404,66m; 33,96 m e azimute plano 244°36’44” até o marco M-658, de coordenada N = 9.784.052,28m e E = 798.373,98m; 32,65 m e azimute plano 247°51’58” até o marco M-659, de coordenada N = 9.784.039,98m e E = 798.343,74m; 31,44 m e azimute plano 250°39’58” até o marco M-660, de coordenada N = 9.784.029,57m e E = 798.314,07m; 39,30 m e azimute plano 250°51’18” até o marco M-661, de coordenada N = 9.784.016,68m e E = 798.276,94m; 48,92 m e azimute plano 256°32’56” até o marco M-662, de coordenada N = 9.784.005,30m e E = 798.229,36m; 62,76 m e azimute plano 257°21’48” até o marco M-663, de coordenada N = 9.783.991,57m e E = 798.168,12m; 0,49 m e azimute plano 257°05’33” até o marco M-664, de coordenada N = 9.783.991,46m e E = 798.167,64m; 52,04 m e azimute plano 255°57’59” até o marco M-665, de coordenada N = 9.783.978,84m e E = 798.117,15m; 77,30 m e azimute plano 257°45’56” até o marco M-666, de coordenada N = 9.783.962,46m e E = 798.041,61m; 64,75 m e azimute plano 256°45’36” até o marco M-667, de coordenada N = 9.783.947,63m e E = 797.978,58m; 106,72 m e azimute plano 257°24’38” até o marco M-668, de coordenada N = 9.783.924,37m e E = 797.874,43m; 212,11 m e azimute plano 257°19’00” até o marco M-669, de coordenada N = 9.783.877,80m e E = 797.667,50m; 117,69 m e azimute plano 257°16’20” até o marco M-670, de coordenada N = 9.783.851,87m e E = 797.552,70m; 172,92 m e azimute plano 257°27’17” até o marco M-671, de coordenada N = 9.783.814,31m e E = 797.383,91m; 120,95 m e azimute plano 257°21’31” até o marco M-672, de coordenada N = 9.783.787,84m e E = 797.265,89m; 0,45 m e azimute plano 257°11’45” até o marco M-673, de coordenada N = 9.783.787,74m e E = 797.265,45m; 96,91 m e azimute plano 256°05’19” até o marco M-674, de coordenada N = 9.783.764,44m e E = 797.171,38m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul-Norte) da Rodovia Estadual PA-155, com a seguinte distância: 48,33 m e azimute plano 356°56’23” até o marco M-675, de coordenada N = 9.783.812,70m e E = 797.168,80m; 62,49 m e azimute plano 358°12’10” até o marco M-676, de coordenada N = 9.783.875,16m e E = 797.166,84m; 68,53 m e azimute plano 0°39’38” até o marco M-677, de coordenada N = 9.783.943,69m e E = 797.167,63m; 19,06 m e azimute plano 1°10’20” até o marco M-678, de coordenada N = 9.783.962,75m e E = 797.168,02m; 155,00 m e azimute plano 0°35’16” até o marco M-679, de coordenada N = 9.784.117,74m e E = 797.169,61m; 0,83 m e azimute plano 359°18’35” até o marco M-680, de coordenada N = 9.784.118,57m e E = 797.169,60m; 65,16 m e azimute plano 357°54’56” até o marco M-681, de coordenada N = 9.784.183,69m e E = 797.167,23m; 61,29 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-682, de coordenada N = 9.784.244,98m e E = 797.167,23m; 46,37 m e azimute plano 1°28’15” até o marco M-683, de coordenada N = 9.784.291,33m e E = 797.168,42m; 185,18 m e azimute plano 0°29’20” até o marco M-684, de coordenada N = 9.784.476,50m e E = 797.170,00m; 56,47 m e azimute plano 4°45’52” até o marco M-685, de coordenada N = 9.784.532,77m e E = 797.174,69m; 82,40 m e azimute plano 5°31’21” até o marco M-686, de coordenada N = 9.784.614,79m e E = 797.182,62m; 0,60 m e azimute plano 4°45’49” até o marco M-687, de coordenada N = 9.784.615,39m e E = 797.182,67m; 64,99 m e azimute plano 3°48’40” até o marco M-688, de coordenada N = 9.784.680,24m e E = 797.186,99m; 72,56 m e azimute plano 7°25’40” até o marco M-689, de coordenada N = 9.784.752,19m e E = 797.196,37m; 46,97 m e azimute plano 10°01’04” até o marco M-690, de coordenada N = 9.784.798,44m e E = 797.204,54m; 49,63 m e azimute plano 13°09’36” até o marco M-691, de coordenada N = 9.784.846,77m e E = 797.215,84m; 67,52 m e azimute plano 15°10’13” até o marco M-692, de coordenada N = 9.784.911,94m e E = 797.233,51m; 74,60 m e azimute plano 17°23’08” até o marco M-693, de coordenada N = 9.784.983,13m e E = 797.255,80m; 120,59 m e azimute plano 21°25’51” até o marco M-694, de coordenada N = 9.785.095,38m e E = 797.299,86m; 109,83 m e azimute plano 22°19’28” até o marco M-695, de coordenada N = 9.785.196,98m e E = 797.341,58m; 78,83 m e azimute plano 21°48’15” até o marco M-696, de coordenada N = 9.785.270,17m e E = 797.370,86m; 49,96 m e azimute plano 23°44’16” até o marco M-697, de coordenada N = 9.785.315,90m e E = 797.390,97m; 0,55 m e azimute plano 22°22’48” até o marco M-698, de coordenada N = 9.785.316,41m e E = 797.391,18m; 48,42 m e azimute plano 22°09’11” até o marco M-699, de coordenada N = 9.785.361,26m e E = 797.409,44m; 0,85 m e azimute plano 20°47’39” até o marco M-700, de coordenada N = 9.785.362,05m e E = 797.409,74m; 43,02 m e azimute plano 19°26’29” até o marco M-701, de coordenada N = 9.785.402,62m e E = 797.424,06m; 1,27 m e azimute plano 17°51’53” até o marco M-702, de coordenada N = 9.785.403,83m e E = 797.424,45m; 40,84 m e azimute plano 15°47’08” até o marco M-703, de coordenada N = 9.785.443,13m e E = 797.435,56m; 1,02 m e azimute plano 14°10’20” até o marco M-704, de coordenada N = 9.785.444,12m e E = 797.435,81m; 44,32 m e azimute plano 12°50’29” até o marco M-705, de coordenada N = 9.785.487,33m e E = 797.445,66m; 0,94 m e azimute plano 11°40’08” até o marco M-706, de coordenada N = 9.785.488,25m e E = 797.445,85m; 43,22 m e azimute plano 10°09’20” até o marco M-707, de coordenada N = 9.785.530,79m e E = 797.453,47m; 1,07 m e azimute plano 8°35’01” até o marco M-708, de coordenada N = 9.785.531,85m e E = 797.453,63m; 29,19 m e azimute plano 7°01’31” até o marco M-709, de coordenada N = 9.785.560,82m e E = 797.457,20m; 1,10 m e azimute plano 5°11’40” até o marco M-710, de coordenada N = 9.785.561,92m e E = 797.457,30m; 29,10 m e azimute plano 3°51’45” até o marco M-711, de coordenada N = 9.785.590,95m e E = 797.459,26m; 23,20 m e azimute plano 5°48’50” até o marco M-712, de coordenada N = 9.785.614,03m e E = 797.461,61m; 1,00 m e azimute plano 4°34’26” até o marco M-713, de coordenada N = 9.785.615,03m e E = 797.461,69m; 23,45 m e azimute plano 2°54’32” até o marco M-714, de coordenada N = 9.785.638,45m e E = 797.462,88m;

1,02 m e azimute plano 1°07’24” até o marco M-715, de coordenada N = 9.785.639,47m e E = 797.462,90m; 25,79 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-716, de coordenada N = 9.785.665,26m e E = 797.462,90m; 31,36 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-717, de coordenada N = 9.785.696,62m e E = 797.462,90m; 1,02 m e azimute plano 358°52’36” até o marco M-718, de coordenada N = 9.785.697,64m e E = 797.462,88m; 15,43 m e azimute plano 357°03’55” até o marco M-719, de coordenada N = 9.785.713,05m e E = 797.462,09m; 17,81 m e azimute plano 357°27’26” até o marco M-720, de coordenada N = 9.785.730,84m e E = 797.461,30m; 1,14 m e azimute plano 355°29’10” até o marco M-721, de coordenada N = 9.785.731,98m e E = 797.461,21m; 19,15 m e azimute plano 354°11’07” até o marco M-722, de coordenada N = 9.785.751,03m e E = 797.459,27m; 19,08 m e azimute plano 356°29’01” até o marco M-723, de coordenada N = 9.785.770,07m e E = 797.458,10m; 1,17 m e azimute plano 355°06’53” até o marco M-724, de coordenada N = 9.785.771,24m e E = 797.458,00m; 23,39 m e azimute plano 353°05’59” até o marco M-725, de coordenada N = 9.785.794,46m e E = 797.455,19m; 25,84 m e azimute plano 352°00’51” até o marco M-726, de coordenada N = 9.785.820,05m e E = 797.451,60m; 0,51 m e azimute plano 350°54’35” até o marco M-727, de coordenada N = 9.785.820,55m e E = 797.451,52m; 28,74 m e azimute plano 350°32’51” até o marco M-728, de coordenada N = 9.785.848,90m e E = 797.446,80m; 25,02 m e azimute plano 351°52’00” até o marco M-729, de coordenada N = 9.785.873,67m e E = 797.443,26m; 0,66 m e azimute plano 350°23’41” até o marco M-730, de coordenada N = 9.785.874,32m e E = 797.443,15m; 0,79 m e azimute plano 349°06’52” até o marco M-731, de coordenada N = 9.785.875,10m e E = 797.443,00m; 31,69 m e azimute plano 347°42’02” até o marco M-732, de coordenada N = 9.785.906,06m e E = 797.436,25m; 35,81 m e azimute plano 347°43’47” até o marco M-733, de coordenada N = 9.785.941,05m e E = 797.428,64m; 2,13 m e azimute plano 344°43’16” até o marco M-734, de coordenada N = 9.785.943,10m e E = 797.428,08m; 28,91 m e azimute plano 341°39’10” até o marco M-735, de coordenada N = 9.785.970,54m e E = 797.418,98m; 59,38 m e azimute plano 340°50’20” até o marco M-736, de coordenada N = 9.786.026,63m e E = 797.399,49m; 0,36 m e azimute plano 340°33’36” até o marco M-737, de coordenada N = 9.786.026,97m e E = 797.399,37m; 55,89 m e azimute plano 339°38’09” até o marco M-738, de coordenada N = 9.786.079,37m e E = 797.379,92m; 97,19 m e azimute plano 339°55’54” até o marco M-739, de coordenada N = 9.786.170,66m e E = 797.346,57m; 103,61 m e azimute plano 339°33’00” até o marco M-740, de coordenada N = 9.786.267,74m e E = 797.310,37m; 79,06 m e azimute plano 338°27’54” até o marco M-741, de coordenada N = 9.786.341,28m e E = 797.281,35m; 62,52 m e azimute plano 338°48’28” até o marco M-742, de coordenada N = 9.786.399,57m e E = 797.258,75m; 0,50 m e azimute plano 337°33’26” até o marco M-743, de coordenada N = 9.786.400,03m e E = 797.258,56m; 51,17 m e azimute plano 337°22’45” até o marco M-744, de coordenada N = 9.786.447,26m e E = 797.238,88m; 56,95 m e azimute plano 339°48’54” até o marco M-745, de coordenada N = 9.786.500,71m e E = 797.219,23m; 37,00 m e azimute plano 340°36’01” até o marco M-746, de coordenada N = 9.786.535,61m e E = 797.206,94m; 0,61 m e azimute plano 339°46’31” até o marco M-747, de coordenada N = 9.786.536,18m e E = 797.206,73m; 35,68 m e azimute plano 338°32’51” até o marco M-748, de coordenada N = 9.786.569,39m e E = 797.193,68m; 88,69 m e azimute plano 339°17’34” até o marco M-749, de coordenada N = 9.786.652,35m e E = 797.162,32m; 60,79 m e azimute plano 338°28’43” até o marco M-750, de coordenada N = 9.786.708,90m e E = 797.140,02m; 50,27 m e azimute plano 338°06’50” até o marco M-751, de coordenada N = 9.786.755,55m e E = 797.121,28m; 35,97 m e azimute plano 337°07’40” até o marco M-752, de coordenada N = 9.786.788,69m e E = 797.107,30m; 29,37 m e azimute plano 336°54’32” até o marco M-753, de coordenada N = 9.786.815,71m e E = 797.095,78m; 0,52 m e azimute plano 336°22’14” até o marco M-754, de coordenada N = 9.786.816,19m e E = 797.095,57m; 36,23 m e azimute plano 335°24’06” até o marco M-755, de coordenada N = 9.786.849,13m e E = 797.080,49m; 1,38 m e azimute plano 333°14’56” até o marco M-756, de coordenada N = 9.786.850,36m e E = 797.079,87m; 46,53 m e azimute plano 331°28’27” até o marco M-757, de coordenada N = 9.786.891,24m e E = 797.057,65m; 0,72 m e azimute plano 329°51’31” até o marco M-758, de coordenada N = 9.786.891,86m e E = 797.057,29m; 53,10 m e azimute plano 328°49’18” até o marco M-759, de coordenada N = 9.786.937,29m e E = 797.029,80m; 0,75 m e azimute plano 327°59’41” até o marco M-760, de coordenada N = 9.786.937,93m e E = 797.029,40m; 133,63 m e azimute plano 326°38’26” até o marco M-761, de coordenada N = 9.787.049,54m e E = 796.955,92m; 73,44 m e azimute plano 326°02’45” até o marco M-762, de coordenada N = 9.787.110,46m e E = 796.914,90m; 51,93 m e azimute plano 325°13’13” até o marco M-763, de coordenada N = 9.787.153,11m e E = 796.885,28m; 73,20 m e azimute plano 327°33’30” até o marco M-764, de coordenada N = 9.787.214,89m e E = 796.846,01m; 0,77 m e azimute plano 326°06’14” até o marco M-765, de coordenada N = 9.787.215,53m e E = 796.845,58m; 68,79 m e azimute plano 325°19’58” até o marco M-766, de coordenada N = 9.787.272,11m e E = 796.806,45m; 113,93 m e azimute plano 325°39’16” até o marco M-767, de coordenada N = 9.787.366,18m e E = 796.742,17m; 69,93 m e azimute plano 324°41’14” até o marco M-768, de coordenada N = 9.787.423,24m e E = 796.701,75m; 48,39 m e azimute plano 326°18’36” até o marco M-769, de coordenada N = 9.787.463,50m e E = 796.674,91m; 72,01 m e azimute plano 326°13’42” até o marco M-770, de coordenada N = 9.787.523,36m e E = 796.634,88m; 49,30 m e azimute plano 326°46’38” até o marco M-771, de coordenada N = 9.787.564,60m e E = 796.607,87m; 37,74 m e azimute plano 332°05’02” até o marco M-772, de coordenada N = 9.787.597,95m e E = 796.590,20m; 28,94 m e azimute plano 331°40’55” até o marco M-773, de coordenada N = 9.787.623,43m e E = 796.576,47m; 9,67 m e azimute plano 334°07’26” até o marco M-774, de coordenada N = 9.787.632,13m e E = 796.572,25m; 50,19 m e azimute plano 334°06’14” até o marco M-775, de coordenada N = 9.787.677,28m e E = 796.550,33m; 31,15 m e azimute plano 337°32’34” até o marco M-776, de coordenada N = 9.787.706,07m e E = 796.538,43m; 20,67 m e azimute plano 340°12’23” até o marco M-777, de coordenada N = 9.787.725,52m e E = 796.531,43m; 30,78 m e azimute plano 339°57’29” até o marco M-778, de coordenada N = 9.787.754,44m e E = 796.520,88m; 25,82 m e azimute plano 342°53’03” até o marco M-779, de coordenada N = 9.787.779,12m e E = 796.513,28m; 23,37 m e azimute plano 346°39’56” até o marco M-780, de coordenada N = 9.787.801,86m e E = 796.507,89m; 42,97 m e azimute plano 346°50’36” até o marco M-781, de coordenada N = 9.787.843,70m e E = 796.498,11m; 34,46 m e azimute plano 350°19’38” até o marco M-782, de coordenada N = 9.787.877,67m e E = 796.492,32m; 35,46 m e azimute plano 352°24’00” até o marco M-783, de coordenada N = 9.787.912,82m e E = 796.487,63m; 31,72 m e azimute plano 353°39’57” até o marco M-784, de coordenada N = 9.787.944,35m e E = 796.484,13m; 38,68 m e azimute plano 355°57’09” até o marco M-785, de coordenada N = 9.787.982,93m e E = 796.481,40m; 29,47 m e azimute plano 357°44’40” até o marco M-786, de coordenada N = 9.788.012,38m e E = 796.480,24m; 27,53 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-787, de coordenada N = 9.788.039,91m e E = 796.480,24m; 29,97 m e azimute plano 1°28’20” até o marco M-788, de coordenada N = 9.788.069,87m e E = 796.481,01m; 39,30 m e azimute plano 5°42’38” até o marco M-789, de coordenada N = 9.788.108,97m e E = 796.484,92m; 37,65 m e azimute plano 4°51’39” até o marco M-790, de coordenada N = 9.788.146,48m e E = 796.488,11m; 25,34 m e azimute plano 4°31’37” até o marco M-791, de coordenada N = 9.788.171,74m e E = 796.490,11m; 27,24 m e azimute plano 3°22’04” até o marco M-792, de coordenada N = 9.788.198,93m e E = 796.491,71m; 1,03 m e azimute plano 2°13’26” até o marco M-793, de coordenada N = 9.788.199,96m e E = 796.491,75m; 51,56 m e azimute plano 0°26’00” até o marco M-794, de coordenada N = 9.788.251,52m e E = 796.492,14m; 62,45 m e azimute plano 2°52’56” até o marco M-795, de coordenada N = 9.788.313,89m e E = 796.495,28m; 43,88 m e azimute plano 4°38’24” até o marco M-796, de coordenada N = 9.788.357,63m e E = 796.498,83m; 28,94 m e azimute plano 4°41’52” até o marco M-797, de coordenada N = 9.788.386,47m e E = 796.501,20m; 12,65 m e azimute plano 5°21’16” até o marco M-798, de coordenada N = 9.788.399,06m e E = 796.502,38m; 1,33 m e azimute plano 3°26’32” até o marco M-799, de coordenada N = 9.788.400,39m e E = 796.502,46m; 29,13 m e azimute plano 1°32’04” até o marco M-800, de coordenada N = 9.788.429,51m e E = 796.503,24m; 38,30 m e azimute plano 2°57’48” até o marco M-801, de coordenada N = 9.788.467,76m e E = 796.505,22m; 0,83 m e azimute plano 1°22’49” até o marco M-802, de coordenada N = 9.788.468,59m e E = 796.505,24m; 39,02 m e azimute plano 0°35’14” até o marco M-803, de coordenada N = 9.788.507,61m e E = 796.505,64m; 30,98 m e azimute plano 2°08’45” até o marco M-804, de coordenada N = 9.788.538,57m e E = 796.506,80m; 44,17 m e azimute plano 5°06’19” até o marco M-805, de coordenada N = 9.788.582,56m e E = 796.510,73m; 33,50 m e azimute plano 4°45’39” até o marco M-806, de coordenada N = 9.788.615,94m e E = 796.513,51m; 27,85 m e azimute plano 4°54’07” até o marco M-807, de coordenada N = 9.788.643,69m e E = 796.515,89m; 1,16 m e azimute plano 2°57’39” até o marco M-808, de coordenada N = 9.788.644,85m e E = 796.515,95m; 28,10 m e azimute plano 1°35’26” até o marco M-809, de coordenada N = 9.788.672,94m e E = 796.516,73m; 36,13 m e azimute plano 4°20’56” até o marco M-810, de coordenada N = 9.788.708,97m e E = 796.519,47m; 1,52 m e azimute plano 2°15’38” até o marco M-811, de coordenada N = 9.788.710,49m e E = 796.519,53m; 23,03 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-812, de coordenada N = 9.788.733,52m e E = 796.519,53m; 30,59 m e azimute plano 2°12’38” até o marco M-813, de coordenada N = 9.788.764,09m e E = 796.520,71m; 0,77 m e azimute plano 0°44’39” até o marco M-814, de coordenada N = 9.788.764,86m e E = 796.520,72m; 12,26 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-815, de coordenada N = 9.788.777,12m e E = 796.520,72m; 9,72 m e azimute plano 0°00’00” até o marco M-816, de coordenada N = 9.788.786,84m e E = 796.520,72m; 26,04 m e azimute plano 359°07’12” até o marco M-817, de coordenada N = 9.788.812,88m e E = 796.520,32m; 16,75 m e azimute plano 358°37’55” até o marco M-818, de coordenada N = 9.788.829,63m e E = 796.519,92m; 0,53 m e azimute plano 357°50’20” até o marco M-819, de coordenada N = 9.788.830,16m e E = 796.519,90m; 23,84 m e azimute plano 357°08’20” até o marco M-820, de coordenada N = 9.788.853,97m e E = 796.518,71m; 0,71 m e azimute plano 355°58’18” até o marco M-821, de coordenada N = 9.788.854,68m e E = 796.518,66m; 37,05 m e azimute plano 355°05’28” até o marco M-822, de coordenada N = 9.788.891,59m e E = 796.515,49m; 0,99 m e azimute plano 353°35’44” até o marco M-823, de coordenada N = 9.788.892,57m e E = 796.515,38m; 32,45 m e azimute plano 352°15’34” até o marco M-824, de coordenada N = 9.788.924,72m e E = 796.511,01m; 0,79 m e azimute plano 351°15’14” até o marco M-825, de coordenada N = 9.788.925,50m e E = 796.510,89m; 1,02 m e azimute plano 348°41’24” até o marco M-826, de coordenada N = 9.788.926,50m e E = 796.510,69m; 24,84 m e azimute plano 347°03’57” até o marco M-827, de coordenada N = 9.788.950,71m e E = 796.505,13m; 1,05 m e azimute plano 345°41’59” até o marco M-828, de coordenada N = 9.788.951,73m e E = 796.504,87m; 28,98 m e azimute plano 344°03’36” até o marco M-829, de coordenada N = 9.788.979,60m e E = 796.496,91m; 22,46 m e azimute plano 343°29’38” até o marco M-830, de coordenada N = 9.789.001,13m e E = 796.490,53m; 0,57 m e azimute plano 342°31’31” até o marco M-831, de coordenada N = 9.789.001,67m e E = 796.490,36m; 23,02 m e azimute plano 341°52’47” até o marco M-832, de coordenada N = 9.789.023,55m e E = 796.483,20m; 20,13 m e azimute plano 341°33’22” até o marco M-833, de coordenada N = 9.789.042,65m e E = 796.476,83m; 0,55 m e azimute plano 340°54’23” até o marco M-834, de coordenada N = 9.789.043,17m e E = 796.476,65m; 1,11 m e azimute plano 338°17’40” até o marco M-835, de coordenada N = 9.789.044,20m e E = 796.476,24m; 18,10 m e azimute plano 336°48’20” até o marco M-836, de coordenada N

= 9.789.060,84m e E = 796.469,11m; 17,22 m e azimute plano 336°57'47" até o marco M-837, de coordenada N = 9.789.076,69m e E = 796.462,37m; 1,07 m e azimute plano 335°36'02" até o marco M-838, de coordenada N = 9.789.077,66m e E = 796.461,93m; 20,76 m e azimute plano 333°54'58" até o marco M-839, de coordenada N = 9.789.096,31m e E = 796.452,80m; 1,54 m e azimute plano 332°06'10" até o marco M-840, de coordenada N = 9.789.097,67m e E = 796.452,08m; 25,84 m e azimute plano 329°01'02" até o marco M-841, de coordenada N = 9.789.119,82m e E = 796.438,78m; 41,94 m e azimute plano 327°49'46" até o marco M-842, de coordenada N = 9.789.155,32m e E = 796.416,45m; 1,64 m e azimute plano 325°26'15" até o marco M-843, de coordenada N = 9.789.156,67m e E = 796.415,52m; 25,89 m e azimute plano 323°08'04" até o marco M-844, de coordenada N = 9.789.177,38m e E = 796.399,99m; 27,55 m e azimute plano 322°38'22" até o marco M-845, de coordenada N = 9.789.199,28m e E = 796.383,27m; 0,92 m e azimute plano 320°45'16" até o marco M-846, de coordenada N = 9.789.199,99m e E = 796.382,69m; 0,84 m e azimute plano 318°52'43" até o marco M-847, de coordenada N = 9.789.200,62m e E = 796.382,14m; 37,08 m e azimute plano 317°36'43" até o marco M-848, de coordenada N = 9.789.228,01m e E = 796.357,14m; 0,64 m e azimute plano 316°16'23" até o marco M-849, de coordenada N = 9.789.228,47m e E = 796.356,70m; 40,97 m e azimute plano 315°47'28" até o marco M-850, de coordenada N = 9.789.257,84m e E = 796.328,13m; 0,98 m e azimute plano 314°10'11" até o marco M-851, de coordenada N = 9.789.258,52m e E = 796.327,43m; 32,02 m e azimute plano 312°59'15" até o marco M-852, de coordenada N = 9.789.280,35m e E = 796.304,01m; 1,04 m e azimute plano 311°29'47" até o marco M-853, de coordenada N = 9.789.281,04m e E = 796.303,23m; 0,47 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-854, de coordenada N = 9.789.281,34m e E = 796.302,87m; 22,78 m e azimute plano 308°39'21" até o marco M-855, de coordenada N = 9.789.295,57m e E = 796.285,08m; 30,11 m e azimute plano 309°07'24" até o marco M-856, de coordenada N = 9.789.314,57m e E = 796.261,72m; 1,56 m e azimute plano 306°56'35" até o marco M-857, de coordenada N = 9.789.315,51m e E = 796.260,47m; 26,51 m e azimute plano 304°38'36" até o marco M-858, de coordenada N = 9.789.330,58m e E = 796.238,66m; 23,65 m e azimute plano 304°45'07" até o marco M-859, de coordenada N = 9.789.344,06m e E = 796.219,23m; 1,66 m e azimute plano 302°26'41" até o marco M-860, de coordenada N = 9.789.344,95m e E = 796.217,83m; 0,49 m e azimute plano 299°10'03" até o marco M-861, de coordenada N = 9.789.345,19m e E = 796.217,40m; 29,83 m e azimute plano 298°37'05" até o marco M-862, de coordenada N = 9.789.359,48m e E = 796.191,21m; 0,71 m e azimute plano 297°38'46" até o marco M-863, de coordenada N = 9.789.359,81m e E = 796.190,58m; 20,42 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-864, de coordenada N = 9.789.368,94m e E = 796.172,32m; 0,76 m e azimute plano 295°33'36" até o marco M-865, de coordenada N = 9.789.369,27m e E = 796.171,63m; 22,75 m e azimute plano 294°20'46" até o marco M-866, de coordenada N = 9.789.378,65m e E = 796.150,90m; 37,29 m e azimute plano 296°17'49" até o marco M-867, de coordenada N = 9.789.395,17m e E = 796.117,47m; 1,24 m e azimute plano 294°17'27" até o marco M-868, de coordenada N = 9.789.395,68m e E = 796.116,34m; 99,54 m e azimute plano 292°45'37" até o marco M-869, de coordenada N = 9.789.434,19m e E = 796.024,55m; 17,68 m e azimute plano 304°19'42" até o marco M-870, de coordenada N = 9.789.444,16m e E = 796.009,95m; 1,51 m e azimute plano 302°19'34" até o marco M-871, de coordenada N = 9.789.444,97m e E = 796.008,67m; 2,29 m e azimute plano 296°40'36" até o marco M-872, de coordenada N = 9.789.446,00m e E = 796.006,62m; 89,63 m e azimute plano 293°23'45" até o marco M-873, de coordenada N = 9.789.481,59m e E = 795.924,36m; 30,55 m e azimute plano 295°14'53" até o marco M-874, de coordenada N = 9.789.494,62m e E = 795.896,73m; 160,74 m e azimute plano 294°20'55" até o marco M-875, de coordenada N = 9.789.560,89m e E = 795.750,29m; 81,20 m e azimute plano 295°18'21" até o marco M-876, de coordenada N = 9.789.595,60m e E = 795.676,88m; 0,50 m e azimute plano 295°01'01" até o marco M-877, de coordenada N = 9.789.595,81m e E = 795.676,43m; 121,64 m e azimute plano 293°53'04" até o marco M-878, de coordenada N = 9.789.645,06m e E = 795.565,21m; 65,50 m e azimute plano 293°15'42" até o marco M-879, de coordenada N = 9.789.670,93m e E = 795.505,03m; 53,85 m e azimute plano 294°48'50" até o marco M-880, de coordenada N = 9.789.693,53m e E = 795.456,15m; 87,92 m e azimute plano 295°20'48" até o marco M-881, de coordenada N = 9.789.731,17m e E = 795.376,69m; 47,98 m e azimute plano 300°57'35" até o marco M-882, de coordenada N = 9.789.755,85m e E = 795.335,55m; 49,01 m e azimute plano 303°21'22" até o marco M-883, de coordenada N = 9.789.782,80m e E = 795.294,61m; 46,65 m e azimute plano 306°52'12" até o marco M-884, de coordenada N = 9.789.810,79m e E = 795.257,29m; 30,95 m e azimute plano 308°57'17" até o marco M-885, de coordenada N = 9.789.830,25m e E = 795.233,22m; 47,07 m e azimute plano 312°44'40" até o marco M-886, de coordenada N = 9.789.862,20m e E = 795.198,65m; 45,58 m e azimute plano 311°44'09" até o marco M-887, de coordenada N = 9.789.892,54m e E = 795.164,64m; 26,96 m e azimute plano 315°45'05" até o marco M-888, de coordenada N = 9.789.911,85m e E = 795.145,83m; 31,09 m e azimute plano 322°22'55" até o marco M-889, de coordenada N = 9.789.936,48m e E = 795.126,85m; 33,55 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-890, de coordenada N = 9.789.962,68m e E = 795.105,89m; 36,18 m e azimute plano 324°16'02" até o marco M-891, de coordenada N = 9.789.992,05m e E = 795.084,76m; 26,39 m e azimute plano 326°56'10" até o marco M-892, de coordenada N = 9.790.014,17m e E = 795.070,36m; 32,51 m e azimute plano 328°34'26" até o marco M-893, de coordenada N = 9.790.041,91m e E = 795.053,41m; 94,68 m e azimute plano 332°34'47" até o marco M-894, de coordenada N = 9.790.125,95m e E = 795.009,81m; 97,89 m e azimute plano 332°36'18" até o marco M-895, de coordenada N = 9.790.212,86m e E = 794.964,77m; 7,26 m e azimute plano 331°42'17" até o marco M-896, de coordenada N = 9.790.219,25m e E = 794.961,33m; 25,03 m e azimute plano 331°45'57" até o marco M-897, de coordenada N = 9.790.241,30m e E = 794.949,49m; 42,31 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-898, de coordenada N = 9.790.279,14m e E = 794.930,57m; 0,87 m e azimute plano 331°57'58" até o marco M-899, de coordenada N = 9.790.279,91m e E = 794.930,16m; 43,44 m e azimute plano 330°57'25" até o marco M-900, de coordenada N = 9.790.317,89m e E = 794.909,07m; 32,29 m e azimute plano 331°45'38" até o marco M-901, de coordenada N = 9.790.346,34m e E = 794.893,79m; 0,61 m e azimute plano 330°29'19" até o marco M-902, de coordenada N = 9.790.346,87m e E = 794.893,49m; 1,29 m e azimute plano 328°16'35" até o marco M-903, de coordenada N = 9.790.347,97m e E = 794.892,81m; 28,23 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-904, de coordenada N = 9.790.371,46m e E = 794.877,15m; 30,02 m e azimute plano 328°31'44" até o marco M-905, de coordenada N = 9.790.397,06m e E = 794.861,48m; 0,77 m e azimute plano 327°07'53" até o marco M-906, de coordenada N = 9.790.397,71m e E = 794.861,06m; 32,44 m e azimute plano 326°18'53" até o marco M-907, de coordenada N = 9.790.424,70m e E = 794.843,07m; 1,20 m e azimute plano 324°27'44" até o marco M-908, de coordenada N = 9.790.425,68m e E = 794.842,37m; 92,92 m e azimute plano 322°52'07" até o marco M-909, de coordenada N = 9.790.499,76m e E = 794.786,28m; 0,55 m e azimute plano 321°40'00" até o marco M-910, de coordenada N = 9.790.500,19m e E = 794.785,94m; 102,40 m e azimute plano 321°17'44" até o marco M-911, de coordenada N = 9.790.580,10m e E = 794.721,91m; 106,62 m e azimute plano 321°15'07" até o marco M-912, de coordenada N = 9.790.663,25m e E = 794.655,18m; 114,57 m e azimute plano 320°48'07" até o marco M-913, de coordenada N = 9.790.752,04m e E = 794.582,77m; 51,15 m e azimute plano 322°04'30" até o marco M-914, de coordenada N = 9.790.792,39m e E = 794.551,33m; 52,14 m e azimute plano 322°04'23" até o marco M-915, de coordenada N = 9.790.833,52m e E = 794.519,28m; 27,10 m e azimute plano 320°50'29" até o marco M-916, de coordenada N = 9.790.854,53m e E = 794.502,17m; 86,88 m e azimute plano 320°50'38" até o marco M-917, de coordenada N = 9.790.921,90m e E = 794.447,31m; 0,50 m e azimute plano 321°31'11" até o marco M-918, de coordenada N = 9.790.922,29m e E = 794.447,00m; 1,13 m e azimute plano 322°12'51" até o marco M-919, de coordenada N = 9.790.923,18m e E = 794.446,31m; 1,89 m e azimute plano 322°05'54" até o marco M-920, de coordenada N = 9.790.924,67m e E = 794.445,15m; 118,44 m e azimute plano 322°02'12" até o marco M-921, de coordenada N = 9.791.018,05m e E = 794.372,29m; 0,72 m e azimute plano 321°12'56" até o marco M-922, de coordenada N = 9.791.018,61m e E = 794.371,84m; 117,57 m e azimute plano 319°55'50" até o marco M-923, de coordenada N = 9.791.108,58m e E = 794.296,16m; 0,59 m e azimute plano 318°26'51" até o marco M-924, de coordenada N = 9.791.109,02m e E = 794.295,77m; 59,60 m e azimute plano 318°14'40" até o marco M-925, de coordenada N = 9.791.153,48m e E = 794.256,08m; 6,66 m e azimute plano 318°06'08" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Acará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 654008

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/18369	JULIO FERREIRA DA COSTA E OUTROS	SÍTIO TRINDADE	9ha51a94ca	IGARAPÉ-AÇU	503/2021
2021/19486	JOSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO SANTOS	SÍTIO SOFIA	0ha23a79ca	IGARAPÉ-AÇU	504/2021
2010/179390	MARIA AMÉLIA FERREIRA DAS NEVES	SÍTIO CINCO IRMÃOS	5ha13a10ca	IGARAPÉ-AÇU	505/2021
2021/18226	DOMINGOS PASCOA DA COSTA	SÍTIO TRINDADE	12ha68a74ca	IGARAPÉ-AÇU	506/2021
2021/19395	ALCIONE MARIA SILVA DE LIMA SILVA	SÍTIO BOA FÉ	0ha89a46ca	IGARAPÉ-AÇU	507/2021
2021/19539	MARIA DO CARMO FERREIRA DAS NEVES	SÍTIO PARAÍSO	1ha94a32ca	IGARAPÉ-AÇU	508/2021
2021/15980	ELADIO RAIMUNDO DOS SANTOS	SÍTIO CRISTO REDENTOR	2ha56a7ca	IGARAPÉ-AÇU	509/2021
2021/16853	FABRÍCIO OLIVEIRA DA COSTA	SÍTIO SÃO LUIZ	43ha85a76ca	IGARAPÉ-AÇU	510/2021
080200651/2019	ISAIAS PINHEIRO DA SILVA	SÍTIO SANTO ANTONIO CAPOTEIRO	5ha88a9ca	CAPANEMA	0029/2021
080500694/2019	PEDRO BULHÕES DE MELO	SÍTIO CRUATÁ	7ha45a99ca	CAPANEMA	0030/2021

Belém (PA), 10.05.2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 654191

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Número: 01/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, MAPEAMENTO MÓVEL TERRESTRE, CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO, FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO SISTEMA DE CADASTRO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SICARF E SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA INTERATIVO (WEBSIG), PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DESENVOLVIDA PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.
Entrega do Edital e Retificações: Sede do Instituto de Terras do Pará- ITERPA ou pelos sites oficiais: www.iterpa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; ca.iterpa@gmail.com
Responsável pelo certame: RAPHAEL AUGUSTO CORREA- Presidente da Comissão Especial
Local de abertura: Instituto de Terras do Pará- ITERPA
Data de Abertura: 28/06/2021
Hora de Abertura: 10h00min (horário oficial de Brasília)
Orçamento: UO:56.201
Projeto Atividade: 21.631.1497.8366
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 0301008850
Recurso: Estadual
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Tipo de Licitação: MELHOR TÉCNICA E PREÇO
Maiores Informações: Coordenadoria Administrativa do ITERPA, pelo telefone (091) 3181-6527, e pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br, www.iterpa.gov.br, ou pelo e-mail: ca.iterpa@gmail.com
Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 654050

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 025/2021-NGPR/RH
Belém, 10 de Maio de 2021.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo N° 2021/495785.
RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS a servidora BERNADETE DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, matrícula 5912313/3, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FELIPE COÊLHO PICANÇO
Gerente Executivo –NGPR
MAT- 5945755-1

Protocolo: 654168

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N°2164/2021- ADEPARÁ, de 10 de Maio 2021.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEAPARÁ, nos usos de suas atribuições que lhe confere o art. 2° da Lei Estadual n° 6.482, de 17 de setembro de 2002, e tendo em vista o atendimento ao disposto no Plano de Ação 2019 para atendimento às recomendações do relatório de Auditoria realizada pelo Departamento de Saúde Animal no Estado, durante os dias 22 a 26 de abril de 2019,
RESOLVE:
Art.1º Instituir a Equipe Estadual de Supervisão e Padronização - EESP da ADEPARA, composta por FEA's (médicos veterinários) da Unidade Central e das Unidades Locais conforme anexo.
Art.2º Os membros da EESP serão selecionados seguindo os seguintes critérios: conhecimento técnico, conhecimento dos sistemas, discrição, ética, postura, imparcialidade, credibilidade, empatia, pro atividade, cooperatividade, criatividade, senso crítico e lisura.
Art.3º As supervisões serão programadas a partir das análises trimestrais dos atendimentos as metas estabelecidas, atendimentos a notificações de doenças emergenciais e demais itens considerados de relevância para os Programas Sanitários da Unidade Central, assim como da GCORE, GES e GTAGRO.
Art.4º A Coordenação da EESP – CEESP- da Unidade Central irá desenvolver um cronograma de supervisões semestrais com base nas análises trimestrais, conforme o exposto no art.3º, ficando a cargo desta, estabelecer os membros responsáveis de cada supervisão.
Art.5º A equipe da CEESP irá definir o material necessário, de forma padronizada para todas as supervisões.
Art.6º Todas as supervisões terão uma metodologia estabelecida pela CEESP, devendo todos da equipe devem sofrer constante atualização técnica na ferramenta metodológica adotada.
Art.7º Toda a ULSA, EAC e Posto de Fiscalização a ser supervisionado deverá cumprir com todas as orientações, assim como, com os prazos estabelecidos para as correções identificadas pela equipe. Parágrafo único – O descumprimento das orientações estabelecidas nas supervisões acarretará sanções administrativas disciplinares, de acordo com os artigos 183 a 198 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Equipe Estadual de Supervisão e Padronização da ADEPARA:
Márcia Batista Penna
Melanie Teixeira Alves de Castro
Ana Paula Pinto
Andreza Scaffi Almeida de Oliveira
Auricélia do Socorro Souza Araújo
Betânia Batista Silva
Felipe Baraldi Sobral
Gerlan Matos Alvarenga
Jocélia Fernandes e Silva
Joylson Bentes anto
Kelly Cristiny G. da Paixão Albuquerque
Karinny Ferreira Campos
Sérgio Luís Amaral
Cristiane Barbas Reale Simões
Khrisna Tabosa
Art.8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – Diretor Geral

Protocolo: 654000

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2166/2021 - ADEPARÁ, DE 10 DE MAIO DE 2021
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de MAIO/2021, aos servidores abaixo:

PAE	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
2021493986	54185747/1	ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO	2016/2019	X		10.05.21 A 08.06.21
2021491312	5486513/2	SANDRA LUCIA BALBI NORONHA	2016/2019	X		17.05.21 A 15.06.21

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 654180

ERRATA

ERRATA da portaria 1423/2021, publicada dia 08/04/2021
Onde se lê: ALTAMIRA/PA
Leia-se: PARAGOMINAS /PA

Protocolo: 653953

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 002/ADEPARÁ/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 002/2021
A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio que abriga a Sede institucional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, no município de Belém-Pa, em conformidade conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: GIUSEPPE GARIBALDI LOUREIRO PARENTE.
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Onde se lê: Data da Abertura: 20/05/2021.
Leia-se: Data da Abertura: 21/05/2021.
Hora da Abertura: 09h30min (horário de Brasília)
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitação@adepara.pa.gov.br.
DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO
*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado no 34.578, de 10 de maio de 2021.**

Protocolo: 654081

DIÁRIA

Portaria: 2169/2021 Objetivo. Realizar inspeção em 10 propriedades produtoras de soja. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 00010499/CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) 2,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 654080

Portaria 2168/2021 Objetivo Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras da cultura de soja da safra 2020/2021. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 8011389/ FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 654073

Portaria 2154/2021 Objetivo Realizar Vistoria Técnica em estabelecimentos de leite para aprovação de projeto junto ao SIE nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CUMARU DO NORTE, PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 5689422/ MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 653918

Portaria: 2162/2021 Objetivo: Realizar vistorias para registro inicial e de rotina, em estabelecimentos artesanais localizados nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO,GOIANÉSIA DO PARÁ,TUCURUÍ/PA Servidor: 51855627/ JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR(A) DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 653938

Portaria: 2159/2021 Objetivo: Conduzir veículo para realização de manutenção preventiva e corretiva no veículo oficial (Caminhonete Triton ano 2017 placa QEP-6829) no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5942989/ WALISON DE MATOS TEIXEIRA (AUXILIAR DE CAMPO) /3,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 20/05/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 653920

Portaria: 2160/2021 Objetivo: Realizar inspeções fitossanitárias em lavouras de soja e fiscalizações de cadastros em 20 propriedades no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 57190490/ JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 30/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 653921

Portaria: 2155/2021 Objetivo: Realizar coleta de grãos em empresas embaladoras para fim de classificação no posto desta GICV nos municípios .Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, MARABÁ, PARAUAPEBAS, REDENÇÃO, RIO MARIA, XINGUARA/PA Servidor: 0013242/HILDEMAR JORGE BARROS PIRES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 9,5 DIÁRIAS /17/05/2021 a 26/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 653922

Portaria: 2161/2021 Objetivo: Dar apoio durante fiscalização volante.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: AURORA DO PARÁ,TAILÂNDIA,TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55588821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 18/05/2021 a 21/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 653923

Portaria: 2150/2021 Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de realizar coleta de grãos em empresas embaladoras para fim de classificação no posto desta GICV nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, MARABÁ, PARAUAPEBAS, REDENÇÃO, RIO MARIA,XINGUARA/PA Servidor: 54187223/ OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 9,5 DIÁRIAS /17/05/2021 a 26/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 653901

Portaria: 2151/2021 Objetivo: Realizar levantamento de pragas e fiscalização do cadastro de produtor de soja, em 12 propriedades no município .Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54187236/ ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 653905

Portaria: 2156/2021 Objetivo: Reunir com a Sematur e Prefeitura Municipal sobre Registro de Agroindústrias Artesanais no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 8010889/MARIO TAVARES DE PAULA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/04/2021 a 28/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 653907

Portaria: 2153/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de colônia de morcegos e identificação de abrigo em três propriedades rurais no município de Muaná, na região do Mato Grande.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 031751891/AGNALDO DA SILVA BARBOSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /8,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 18/05/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 653913

Portaria: 2158/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 5885884/ RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA /26/04/2021 a 27/04/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 653914

Portaria 2152/2021 Objetivo Coordenar as fiscalizações volantes de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020- ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5948648/ MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) /3,5 DIÁRIAS / 25/05/2021 a 28/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 653909

Portaria: 2157/2021 Objetivo: Coordenar ações para cadastramento de produtores, propriedades rurais e emissão de GTV para açaí.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 54186915/1/MARIA JOSE LENA CORRÊA TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 22/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 653911

Portaria: 2163/2021 Objetivo: Dar apoio nas fiscalizações volantes de trânsito em cumprimento a Portaria 2789/2020- ADEPARA, nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI, MOJU/PA Servidor: 54197075/LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 18/05/2021 a 21/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 653972

Portaria: 2176/2021 Objetivo: Realizar levantamento e verificação da manutenção dos veículos da ADEPARA, IN LOCO, nas oficinas e remoção dos veículos que estão inservíveis e entrega de material de expediente e materiais de combate de proteção contra a COVID 19 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54195807/ ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 15/05/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 654160

Portaria: 2175/2021 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de agrotóxicos e fiscalização em propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 5901322 / RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /4,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 654144

Portaria: 2174/2021 Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar visita técnica às agroindústrias da cadeia produtiva da mandioca.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, TRACUATEUA/PA Servidor: 5905890/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA)/ 3,5 DIÁRIAS/ 18/05/2021 a 21/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 654132

Portaria 2173/2021 Objetivo Realizar fiscalização volante.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: ACARÁ, AURORA DO PARÁ, CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5948648/ MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) /3,5 DIÁRIAS / 18/05/2021 a 21/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 654119

Portaria 2172/2021 Objetivo Realizar capacitação para cadastramento de produtores, propriedades rurais e emissão de GTV.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI/PA Servidor: 55588427/ JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 22/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 654106

Portaria: 2170/2021 Objetivo: Representar GICV/GIPOV, na inauguração de uma Agroindústria de processamento de Derivados da Mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA, SOURE/PA Servidor: 8010889/MARIO TAVARES DE PAULA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 26/05/2021 a 27/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 654087

Portaria: 2171/2021 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 55586116/ WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) 1,5 DIÁRIA / 17/05/2021 a 18/05/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 654092

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2021
O Diretor da Agência de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ, no uso das suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para selecionar candidatos para desempenhar suas funções de Fiscal Estadual Agropecuário: Médico Veterinário, com vencimento de R$1.937,06 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos); Função de Fiscal Estadual Agropecuário: Engenheiro Agrônomo, com vencimento de R$1.937,06 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos); para o função de Técnico de Nível Superior – Assistente Social, com vencimento de R$1.560,76 (um mil quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos); para a função de Agente Fiscal Agropecuário, com vencimento de R$1.489,86 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos); para função de Auxiliar de Campo, com vencimento de R$1.343,81 (um mil, trezentos e quatro três reais e oitenta e um centavos); para função de Auxiliar Operacional, com vencimento de R$1.100,00 (um mil e cem reais). A contratação temporária se dará para os municípios e agrovilas/distrito de: Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Anapu, Aurora do Pará, Belém, Bom Jesus do Tocantins, Breves, Capitão Poço, Castelo dos Sonhos, Chaves, Conceição do Araguaia, Cruzeiro do Sul, Curionópolis, Curralinho, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Moju, Monte Alegre, Monte Dourado, Moraes de Almeida, Novo Progresso, Oriximiná, Pacajá, Paragominas, Parauapebas, Piçarra, Placas, Prainha, Rondon do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Uruará, Santarém Novo, São Domingos do Araguaia, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, Serra Azul, Tailândia, Terra Santa, Tomé-Açu, Trairão, Tucumã, Uruará, Viseu, Vitória do Xingu e Xinguara e terá como fundamento a Lei Complementar n° 07, de 25 de Setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar n° 077, de 28 de Dezembro de 2011, Decreto Estadual n° 1.230, de 26 de Fevereiro de 2015, Decreto Estadual n° 1.741, de 19 de Abril de 2017, Lei n° 6.482, de 17 de Setembro de 2002, Decreto Estadual n° 0393, de 11 de Setembro de 2003, Lei n° 6.824, de Janeiro de 2006, Lei Estadual n° 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, e de acordo com as disposições deste Edital.
As inscrições estarão abertas no período de 13 à 14 de maio de 2021, e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no sítio do SIPROS, a saber, www.sipros.pa.gov.br, para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição.
Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor no Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO
DIRETOR GERAL
Agência de Defesa Agropecuária do Pará

Protocolo: 654272

PORTARIA Nº 1695/2021 - ADEPARÁ, de 19 DE ABRIL DE 2021
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de servidores temporários para suprir a demanda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará — ADEPARA;
CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Complementar no. 07 de 25/09/1991 e Lei Complementar no. 077 de 28/12/2011;
CONSIDERANDO, os dispositivos do Decreto Estadual no. 1.741 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário, previsto no artigo 36 da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquia e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO, os dispositivos do Decreto Nº 261 de 12 de agosto de 2019, que altera o anexo-I do Decreto Estadual no. 1.741 de abril de 2017;
CONSIDERANDO a substituição de dois membros da comissão, Sra. Adriane Moraes de Farias da Luz e Sumaya Emília Martins Paulino.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Processo Seletivo Simplificado específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação temporária no âmbito dessa Agência, observando-se todas as orientações contidas na legislação vigente.
Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado-PSS:
- MAURO AUGUSTO FADUL NEVES, matrícula 5861870/3, Fiscal Estadual Agropecuário;
-MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA, matrícula 57176268/2, Assistente Administrativo;
- DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS, matrícula 5917660/1, Gerente;
- ANA PATRICIA MARINHO MELO, matrícula 51855510/4, Fiscal Estadual Agropecuário;
– EDGAR LUIS DA SILVA MENINO, matrícula 55589334/1, Assistente Administrativo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 654306

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0254/2021 – 10.05.2021
A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 11.05.2021, a Portaria 0064/2019 que designou o Extensionista Rural II, DORIVAN DOS PASSOS DO VALE SOUSA - Matrícula nº 3177815/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional de Santarém.
LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0255/2021 – 10.05.2021
A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 11.05.2021, o Extensionista Rural I, UBIRATAN DE PINA - Matrícula nº 57175468/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Adjunto do Escritório Regional de Santarém.
LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0256/2021 – 10.05.2021
A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 11.05.2021, a Portaria 0063/2019 que designou o Extensionista Rural I, JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA – Matrícula nº 3176843/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor do Escritório Regional de Santarém.
LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0257/2021 – 10.05.2021
A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 11.05.2021, o Extensionista Rural II EMIVALDO JOSÉ ONETI REBELO - Matrícula nº 3177840/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor do Escritório Regional de Santarém.
LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 654294

CONTRATO

CONTRATO: nº: 014/2021
Data de Assinatura: 05/05/2021
Vigência: 05/05/2021 a 04/05/2022
Objeto: Constitui objeto a presente contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso a internet, incluindo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence-BI.
Dotacão Orçamento:
Programa: 1491-Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura
P.I./AÇÃO: 2070008711-C – Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte de Recursos: 0101002156 - Tesouro
Valor Global: R$ 140.437,00 (Cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e sete reais)
Contratada: EMPRESA CLARO S/A
Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B Santo Amaro – CEP: 04.709-110 São Paulo - SP
Ordenador: Lana Roberta Reis dos Santos

Protocolo: 653979

CONTRATO: nº: 024/2021
Data de Assinatura: 14/04/2021
Vigência: 14/04/2021 a 13/04/2022
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos (CENTRAIS DE AR CONDICIONADO), para atender as necessidades desta EMATER/PA.
Dotacão Orçamento:
Programa: 1491-Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura
P.I./AÇÃO: 2070008712-E – Fortalecimento das Unidades de Ater
Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 0301- Tesouro do Estado
Valor Global: R$ 19.004,55 (dezenove mil, quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
Contratada: Empresa CCK Comercial Eireli
Endereço: Rua Bahia , nº 1447, Bairro: Do salto, CEP: 89.031-001 Blumenau-SC
Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 653924

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO RESCISÃO UNILATERAL
Pelo presente instrumento de rescisão unilateral a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia BR 316, KM 12, Marituba-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, representada neste ato pela Sra. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS, designada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.553, no dia 15 de abril de 2021, brasileira, casada, Agrônoma, RG nº 2641916 – Polícia Civil/PA, CPF nº 622.762.982-00, residente e domiciliada na Rua José Monteiro, nº 65, Altos, Bairro Mangueirão, CEP 66.640-485, cidade de Belém/PA, resolve rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo Nº 049/2020, cujo objeto é o Contratação de Empresa Especializada no fornecimento dos Equipamentos (Mobiliários) e Montagens, para atender as necessidades desta Empresa no Escritório Regional da EMATER-PA em Conceição do Araguaia-PA, firmado com a empresa METALBAH INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 12.124.698/0001-36, com sede na Rua Acyr de Oliveira Lima, Nº 188, Boa Vista – Ponta Grossa/PR, CEP: 84.072-286, neste ato representada pelo seu representante Sra. ELAINE TRAMONTIM SILVEIRA, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 023.488.429-04, e portadora da C.I. nº 7.074.270-5, órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1755, Ponta Grossa-PR, CEP: 84.015-020. De acordo com art. 69, inciso VII, e art. 82 da Lei n 13.303/16, o Código Civil Brasileiro, nos artigos 474 e 475, e conforme Cláusula Oitava do Contrato nº 049/2020. Tudo em conformidade com os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo nº. 2020/ 429514, a contar da publicação deste ato.
Data da assinatura: 10/05/2021
LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS
Presidente da EMATER/PARÁ

Protocolo: 654135

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 038/2021
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa, e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 870 de 04 de Outubro de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de designar o fiscal para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos Contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão de contratos;
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/490626.
RESOLVE:
1. DESIGNAR os servidores para atuarem como Fiscais de Contratos e Suplentes, nos termos do quadro abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL/MATRÍCULA	SUPLENTE/MATRÍCULA
008/2020	ATLANTA RENT A CAR	MARCOS DE OLIVEIRA GUERREIRO – 5898796/3	MARCELO TEIXEIRA PINTO - 5892222/4
002/2018	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MARCELO TEIXEIRA PINTO – 5892222/4	RAFAELA VELOSO MATOS NASCIMENTO – 5957400/1
005/2020	DOANY L DE L MESQUITA	ANA PAULA SANTANA LOPES – 57191521/1	PAULO ANDRE VALENTE PINTO – 57228736/1
010/2020	LIMP. EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE	RAFAELA VELOSO MATOS NASCIMENTO – 5957400/1	ELLEN TATIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ – 5898179/1
007/2020	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA	CESAR ROBERTO OLIVEIRA DIAS JUNIOR – 5946488/2	MARIA APARECIDA BARBOSA PINHEIRO – 5831113/3
004/2020	R. MOTA PINHEIRO – EPP (EXTINPRAG)	LUANA LEITE DE SOUZA – 5905061	JUAREZ SILVEIRA DE SOUZA – 5081904
001/2020	RCVR DE OLIVEIRA LTDA	RAFAELA VELOSO MATOS NASCIMENTO – 5957400/1	MARCELO TEIXEIRA PINTO – 5892222/4

2. Esta Portaria entra em vigor na Data de sua Publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 05 de Maio de 2021.
JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO
Diretor – Presidente
CEASA/PA

Protocolo: 653933

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA 00583/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 07.05.2021.
Nome: CARLOS KLEITON DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 5905603/2
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família
Período: 27/03/2021 a 03/04/2021
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 653936

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO
N° da Contrato: 23/2021-SEMAS/PA
Número da publicação: 651686
Data da publicação: DOE 34.572 de 04/05/2021
Onde se lê: "Processo: PAE 2021/374839"
Leia-se: "Processo: PAE 2021/374684"

Protocolo: 654292

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° da Dispensa: 04/2021-SEMAS/PA
Número da publicação: 651857
Data da publicação: DOE 34.573 de 05/05/2021
Onde se lê: "Processo nº 2021/374839"
Leia-se: "Processo nº 2021/374684"

Protocolo: 654289

DIÁRIA

PORTARIA Nº 585/2021 - GAB/SEMAS 10 DE MAIO DE 2021.
Objetivo: Realizar vistoria técnica em empresa no município citado.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA,
Período: 10/05 a 14/05/2021– 04 e ½ diárias.
Servidores:
- 5954965/1 - VALBER DO CARMO DE SOUZA GAIA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 6005246/2 - DAVI GONCALVES PINTO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5953130/ 1 - WALTER DE SOUZA FERRAZ NETO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5943119/1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU - (Motorista).
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 653950

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e de toda a coletividade defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, para as presentes e futuras gerações, nos termos do art. 225 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos órgãos ambientais realizarem o controle e combate do desmatamento ilegal, com o consequente embargo da obra ou atividade que lhe deu causa, bem como obrigatoriedade na divulgação das áreas embargadas, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 12.651/2012;
CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e estabelece em seu art. 72, VII a possibilidade de aplicação da penalidade de embargo de obra ou atividade quando desenvolvidas em desacordo com as prescrições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e estabelece em seus artigos 3º, VII, 15-A, 16, 101, II e 108, a possibilidade de aplicação da penalidade de embargo de áreas irregularmente desmatadas ou queimadas, mesmo nos casos em que o responsável pela infração ou o detentor do imóvel onde foi praticada for indeterminado, desconhecido ou de domicílio indefinido;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 119, VII e 125 da Lei nº 5.887/95, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente – PEMA e, do mesmo modo, também estabelece a possibilidade da imposição da penalidade de embargo quando a atividade estiver em desacordo com a legislação pátria e sem o devido licenciamento ambiental;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 838/2013, que estabelece normas para a concessão de licenças, autorizações, serviços ou outro tipo de benefício ou incentivo público aos empreendimentos e atividades situados em áreas desmatadas ilegalmente no Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa SEMA nº 07/2014, que fixa os procedimentos para autuação, embargo e divulgação das infrações relacionadas ao desmatamento ilegal no Estado do Pará;
CONSIDERANDO o relatório técnico produzido pelo setor de monitoramento desta Secretaria Estadual de Meio Ambiente, onde foi constatada a ocorrência do desmatamento ilegal, a partir dos dados oficiais de desmatamento por meio de sensoriamento remoto (PRODES/INPE), e
CONSIDERANDO que alguns polígonos das áreas detectadas como desmatadas ilegalmente pelo setor de monitoramento desta Secretaria não se encontram inscritos no CAR/PA, não sendo possível identificar, de imediato, o responsável pela infração ambiental, sendo, no entanto, necessária à imposição de medida que impeça a utilização da área,
RESOLVE:
Art. 1º Decretar o embargo administrativo das áreas irregularmente desmatadas objeto dos pontos abaixo elencados, cujo polígono completo encontra-se disponível no site institucional dessa Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (www.semas.pa.gov.br), nos termos da Instrução Normativa nº07/2014.

Nº DO PROCESSO	ÁREA	FONTE	ANO DO DESMATAMENTO	MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
2021/0000005129	16,33	DETER, CIMAM	2020	PLACAS	03°54' 51.52"S	54° 30' 24.79"O
2021/0000008578	178,32	CIMAM	2019	ALTAMIRA	06°12'58.176"S	53°35'51.218"O
2021/0000008580	3,91	CIMAM	2020	PLACAS	03°50'51.37"S	54°40'51.92"O
2021/0000004358	61,31	PRODES	2014	MOJU	03°04'19.17"S	49°27'14.34"O
2021/0000003737	5,67	DETER, CIMAM	2020	URUARÁ	3°25'13.13"S	53°35'46.70"O
2021/0000001357	70,23	CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	081849.74"S	55°23'04.20"O
2021/0000001954	100,82	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	6°8'14.56"S	54°29'31.71"O
2021/0000001988	13,91	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	06°10'19.33"S	54°28'29.70"O
2021/0000001922	109,9	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	6°6'37.61"S	54°30'32.61"O
2021/0000001793	795,09	DETER, CIMAM	2020	ITAITUBA	06°34'42.5"S	55°15'10.1"O
2021/0000003886	218,38	DETER, CIMAM	2020	ITAITUBA	03°25'16.42"S	53°34'14.16"O
2021/0000003233	42,15	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	06°13'0.14"S	54°27'58.17"O
2021/0000000198	388	CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°6'52.040"S	53°05'17.154"O
2021/0000000201	21,62	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	02°56'7.191"S	52°41'3.077"O
2021/0000000202	59,68	CIMAM	2020	SENADOR JOSE PORFIRIO	3°42'27.41"S	51°51'57.04"O
2021/0000003474	131,43	DETER, CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	08°07'13.56"S	55°33'58.93"O
2021/0000003478	44,4	CIMAM	2020	URUARÁ	03°25'54.62"S	53°35'55.47"O
2021/0000003473	188,91	CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	08°06'09.87"S	55°34'06.35"O
2021/0000003949	51,32	PRODES	2014	SÃO FÉLIX DO XINGU	05°46'13.21"S	52°21'13.75"O
2021/0000001351	6,2	CIMAM	2020	ITAITUBA	55°23'26.26"S	06°14'52.65"O
2021/0000001353	42,26	CIMAM	2020	ITAITUBA	06°09'56.57"S	55°21'15.86"O
2021/0000001354	20,34	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	06°43'15.10"S	55°08'17.30"O
2021/0000001356	22,06	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	06°43'56.88"S	55°07'13.49"O
2021/0000001358	62,3	CIMAM	2020	ITAITUBA	06°10'7.97"S	55°20'13.64"O
2021/0000001360	1179,68	CIMAM	2020	ITAITUBA	06°10'52.10"S	55°20'16.30"O
2021/0000001362	73,75	CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	06°39'48.79"S	55°23'04.20"O
2021/0000001350	20,06	CIMAM	2020	ITAITUBA	06°14'00.87"S	55°23'16.67"O
2021/0000001348	58,04	CIMAM	2020	ITAITUBA	06°15'26.62"S	55°23'03.61"O
2021/0000001344	15,73	DETER, CIMAM	2020	ANAPU	03°14'05.70"S	51°17'13.45"O
2021/0000010793	239,5	DETER, CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°41'20.94"S	51°46'29.57"O
2020/0000034649	475,333	DETER	2017	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°22'48.205"S	52°44'32.490"O
2020/0000037436	10,88	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°29'18.269"S	53°15'54.717"O
2020/0000037435	260,12	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	07°05'13.399"S	52°51'24.764"O
2020/0000034647	24,47	PRODES	2014	ALMEIRIM	01°16'38.79"S	53°34'9.86"O
2020/0000037320	89,57	CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°44'56.75"S	51°50'33.42"O
2020/0000030457	32,31	DETER	2020	URUARÁ	3°13'52.213"S	54°11'30.963"O
2021/0000002243	35,78	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	06°11'43.32"S	54°28'6.44"O
2020/0000034650	119,569	CIMAM	2017	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°20'38.324"S	52°46'3.460"O
2020/0000034643	453,189	CIMAM	2020	PORTEL	03°14'51.100"S	50°10'04.300"O
2020/0000034646	12,716	DETER	2017	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°11'0.481"S	53°9'23.857"O
2020/0000034645	424,27	DETER, CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	8°19'50.04"S	55°19'02.42"O
2020/0000035015	731,65	DETER, CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	3°40'58.13"S	51°48'51.51"O
2020/0000035014	15,17	CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	3°31'43.97"	51°11'30.33"O
2020/0000038560	51,49	DETER, CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°42'32.01"S	51°50'58.02"O
2020/0000038432	5,14	DETER, CIMAM	2020	ANAPU	03°24'16.10"S	51°14'28.22"O
2020/0000038559	81,61	CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°43'21.19"S	51°51'27.96"O
2020/0000038570	69,02	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°32'11.345"S	53°14'05.713"O
2020/0000038441	15,73	DETER, CIMAM	2020	ANAPU	03°14'05.7"S	51°17'13.45"O
2020/0000038434	15,17	DETER, CIMAM	2020	ANAPU	03°31'43.97"S	51°11'30.33"O
2020/0000038567	52,19	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°29'04.888"S	53°15'36.607"O
2021/0000007142	6,748	DETER, CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	06°49'56.5"S	55°17'08.78"O
2021/0000007144	60,584	DETER, CIMAM	2020	NOVO PROGRESSO	06°50'15.44"S	55°17'16.6"O
2021/0000006414	7,37	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°21'15.906"S	52°58'50.607"O
2021/0000010789	51,33	DETER, CIMAM	2020	PORTEL	02°43'44.03"S	51°47'32.09"O
2021/0000012376	43,942	DETER, CIMAM	2021	URUARÁ	03°13'57.47"S	54°11'29.33"O
2021/0000012375	1,632	DETER, CIMAM	2021	ITAITUBA	06°42'34.74"S	56°10'24.42"O
2021/0000012379	126,05	DETER, CIMAM	2021	ALTAMIRA	06°27'24.6"S	53°12'41.4"O
2021/0000011999	108,82	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	05°50'55.75"S	53°39'50.73"O
2021/0000011997	383,81	DETER, CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°40'14.23"S	51°48'14.04"O
2021/0000011996	1,64	PRODES, CIMAM	2021	PARAGOMINAS	03°4'29"S	47°48'56"O
2021/0000011177	99,657	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	05°50'16.8"S	53°37'12"O
2021/0000011180	60,228	DETER, CIMAM	2020	ALTAMIRA	05°45'36"S	53°27'07.2"O
2021/0000011182	53,55	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°11'55.23"S	53°08'49.422"O
2021/0000011184	168,06	DETER, CIMAM	2020	SÃO FÉLIX DO XINGU	06°11'49.101"S	53°09'50.226"O
2021/0000013186	69,74	DETER, CIMAM	2020	PACAJÁ	03°16'54.14"S	50°12'17.2"O
2021/0000013183	45,692	DETER, CIMAM	2021	ITAITUBA	06°30'35.51"S	55°57'09.45"O
2021/0000013177	33,64	DETER, CIMAM	2020	ITAITUBA	06°27'07.21"S	55°50'01.91"O
2021/0000013172	112,3	DETER, CIMAM	2020	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	03°40'51.13"S	51°48'51.51"O
2021/0000011594	14,85	CIMAM	2020	PACAJÁ	03°17'51.32"S	50°9'39.13"O
2021/0000011533	4,07	DE_OLHO_NA_FLORESTA	2017	ALTAMIRA	03°22'50.79"S	52°25'41.27"O
2021/0000011574	8,39	DETER, CIMAM	2021	ANAPU	03°31'32.14"S	51°28'32.14"O

Protocolo: 654026

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 587/2021 GAB-SEMAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/331273 URE-RED - SEMAS;
RESOLVE-SE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 491/2021 GAB-SEMAS de 20/04/2021, publicada no DOE Nº 34.560 do dia 22/04/2021, que concedeu Suprimento de Fundo ao servidor EMERSON FERREIRA MONSEF FILHO, Matrícula: 5958447/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, citado na referida portaria.
Belém, de 10 de maio de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 653989

PORTARIA Nº 588/2021 GAB-SEMAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/335546 URE-MAR - SEMAS;
RESOLVE-SE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 465/2021 GAB-SEMAS de 14/04/2021, publicada no DOE Nº 34.554 do dia 16/04/2021, que concedeu Suprimento de Fundo a servidora FERNANDA COSTA MIRANDA, Matrícula nº 57215354/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente / Coordenadora de Núcleo, citado na referida portaria.
Belém, de 10 de maio de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 654086

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 177 de 07 de maio de 2021
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/472106 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Conduzir servidor para realizar reuniões com a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Novo Progresso, para tratar das ações compartilhadas de fiscalização e monitoramento
Origem: Santarém-PA
Destino: Novo Progresso (Flota do Iriri)-PA
Período: 17 a 22/05/2021 - 5,5 (cinco e meia) diárias
Servidor: Pedro Paulo de Souza Queiroz - 5942921 - Motorista
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 176 de 07 de maio de 2021
Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/323139 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Fiscalização e monitoramento na Base do IDEFLOR-Bio na comunidade de Jaramacaru – FLOTA do Trombetas e no entorno da Unidade, controlar a entrada dos extrativistas na FLOTA, com apoio da Polícia Militar do Pará
Origem: Oriximiná-PA
Destino: Jaramacaru-PA
Período: 19/04 a 10/05/2021 - 21,5 (vinte e uma e meia) diárias
Servidor: Jones Dam Picanço Guerreiro - 333 - Técnico em Gestão Ambiental
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 175 de 07 de maio de 2021
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/472080 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Realizar reuniões com a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Novo Progresso, para tratar das ações compartilhadas de fiscalização e monitoramento,
Origem: Belém-PA
Destino: Santarém e Novo Progresso (Flota do Iriri)-PA
Período: 17 a 22/05/2021 - 5,5 (cinco e meia) diárias
Servidor: Dilson Nazareno Favacho Lopes - 5894692 - Gerente
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 174 de 07 de maio de 2021
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de São Geraldo do Araguaia-PA, de 10 a 15/05/2021:

Servidor	Objetivo
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Apoiar as ações e levantamentos de Infraestrutura no PESAM que serão executadas pela VALE S.A
Leticia Lima de Freitas, matrícula nº 5939808, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Wanessa Silva Grangeiro, matrícula nº 57208461, cargo de Especialista em Educação Classe II.	
João Claudio Conceição de Souza, matrícula nº 57201094, cargo de Auxiliar Operacional.	
Jose Adilson Aguiar do Vale, matrícula nº 57196345, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/408515 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 654102

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2021/CRH-GAB
Belém, 10 de maio de 2021
O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: Processo nº 2021/490468, e Oficio Interno n° 051/2021-GAB.SEC.SEGUP de 06/05/2021.
CONSIDERANDO: o Decreto que designou o servidor DPF RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto de Gestão Operacional/SEGUP, MF nº 5947315/1, para responder pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no período de 01/05/2021 a 31/05/2021.
RESOLVE: Designar o servidor CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Diretor, MF n° 5420628/3, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional/SEGUP, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 654166

PORTARIA Nº 058/2021/CRH-GAB
Belém, 10 de maio de 2021
O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: Oficio Interno n° 052/2021-GAB.SEC.SEGUP de 10/05/2021.
CONSIDERANDO: O deslocamento do Secretário Adjunto de Gestão Operacional CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, em exercício, a cidade de Brasília – DF, para recebimento de bens doados pela SENASP, no período de 09/05/2021 a 14/05/2021.
RESOLVE: Designar o servidor CLAÚDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor III, MF n° 5420407/2, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional- SAGO/SEGUP, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 654217

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016-SEGUP/PA
Processo nº 2016/58168
Exercício: 2021
Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2015-PRODEPA
Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 027/2016-SEGUP/PA, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2021.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 121/2021-CONJUR
Data de Assinatura: 07/05/2021
Vigência: Até 12 (doze), a contar do dia 10/05/2021
Programação Orçamentaria: 21.101.06.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza: 339040; Fonte: 0101
Contratada: LIP COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.084.788/0001-50
Endereço: Travessa Três de Maio, nº 1594, Bairro São Brás, CEP: 66.063-388, Belém/PA
Ordenador de Despesas: Alan Ailton Da Silva Guimarães - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 654288

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 02/2021-FESP.
O Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de cursos teóricos e práticos para a formação de piloto privado de avião (PPA), em conformidade com as legislações pertinentes da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).
Data da Abertura: 21/05/2021
Hora da Abertura: 09h e 30min. (horário oficial de Brasília-DF).
Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br
OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012
Belém-PA, 10 de maio de 2021.
PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO - CB BM
Pregoeiro/FESP

Protocolo: 654022

DIÁRIA

PORTARIA Nº 589/2021–SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 22 à 25.06.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro)de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR(ES):CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF:5420628-1
TEN CEL PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, MF:573989-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 590/2021–SAGA
OBJETIVO: para participar do Programa "SEGURANÇA POR TODO PARÁ".
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): TUCURUÍ/PA
PERÍODO: 19 à 23.05.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco)de alimentação e 04(quatro) de pousada
SERVIDOR(ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF:5420628-1
SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA AQUINO, MF: 5634814-1
CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 591/2021–SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 10 à 15.05.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis)de alimentação e 05(cinco) de pousada
SERVIDOR(ES): SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1
CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 592/2021–SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 09 à 15.05.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete)de alimentação e 06(seis) de pousada
SERVIDOR(ES): SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1
SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1
SGT PM MARCOS JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, MF: 5673410
SGT PM OSVALDO NAZARENO ROSÁRIO DO NASCIMENTO, MF: 5597611-1
CB PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1
CB PM CLENILSON PENICHE GALISA, MF: 57210563-2
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 593/2021–SAGA
OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA
DESTINO(S): ITAITUBA/PA
PERÍODO: 11 à 21.05.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)
SERVIDOR(ES): ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF: 5891588
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 654323

FÉRIAS

PORTARIA Nº599/2021-SAGA
Belém, 10 de maio de 2021
CONSIDERANDO: O Processo 2021/477857, e Mem.nº042/2021-ASCOM,-de 05.05.2021.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº02/2021-SAGA, de 04.01.2021, DOE nº 34.452, de 06.01.2021, que concedeu 14(quatorze) do período de gozo de férias à servidora ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, Diretor do NAF/CASTANHAL, MF 57219599/4, 2019/2020, no período de 04.01 a 17.01.2021, ficando o restante de 16 (dezesseis) dias para usufruir em data oportuna.
R E S O L V E:
Conceder 16(dezesseis) dias do período de gozo de férias à servidora ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, Diretor do NAF/CASTANHAL, MF 57219599/4, 2019/2020, no período de 07.06 a 22.06.2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 653982

PORTARIA Nº621/2021-SAGA
Belém, 10 de maio de 2021
CONSIDERANDO: O Processo nº2021/490172,e Requerimento.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº540/2021-SAGA,de 30.04.2021,publicada do DOE nº 34.572,de 04.05.2021,referente as férias regulamentares no mês de junho/2021 aos servidores da SEGUP.
R E S O L V E:
Excluir o servidor GILCEVALDO ARAGÃO BELÉM, MF nº 3153746/1, Assistente Administrativo .
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 654221

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 680/2021 – SCCMO/DGP
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do requerimento S/Nº, RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o CEL QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ, da função de Assistente do Chefe do Departamento Geral de Operações ;
Art. 2º TRANSFERIR o CEL QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ, por interesse próprio, do Departamento Geral de Operações (Icoaraci) para o Fundo de Saúde da PMPA (Belém);
Art. 3º NOMEAR o CEL QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ para exercer a função de Subdiretor do Fundo de Saúde da PMPA (Belém);
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de Maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci- PA, 10 de Maio de 2021.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 654222

PORTARIA Nº 654/2021 – SCCMO/DGP
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o CEL QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, da função de Subdiretor do Fundo de Saúde da PMPA;
Art. 2º TRANSFERIR o CEL QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, por necessidade do serviço do Fundo de Saúde da PMPA (Belém) para o Corpo Militar de Saúde da PMPA(Belém);
Art. 3º NOMEAR o CEL QOPM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO para a função de Diretor do Corpo Militar de Saúde da PMPA;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de Maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci-PA, 10 de Maio de 2021.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 654218

PORTARIA Nº 021/2021 – EPPM
OBJETO: Nomeação de Fiscal do Acordo de Cooperação nº 005/2021 – PMPA/PREF. DE ULIANÓPOLIS/PA. FISCAL NOMEADO: 2º TEN QOAPM DEMÉTRIZ ARAUJO DE SOUSA – RG 33.239; Belém/PA, 05/05/2021. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 654163

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 022/2021 – EP/PMPA – Nomeação de Comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 005/2021. COMISSÃO NOMEADA: CEL QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, TEN CEL QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CB PM RG 37110 LOURIMAR DE CARVALHO FIGUEIREDO e o CB PM RG 39869 VICTOR FERREIRA DE LIMA para, sob a presidência do primeiro, realizarem a fiscalização. OBJETO: "Aquisição de 2 ambulâncias tipo B e 2 ambulâncias tipo Unidade Avançada", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020 PMPA x DETRAN/PA. Belém/PA, 10/05/2021; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM; Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 654300

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 – PMPA.
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.576, DO DIA 07/05/2021, PROT. Nº 653287
ONDE SE LÊ: CNPJ Nº 35.822.058/0001-98
LEIA-SE: CNPJ Nº 35.822.821/0001-98
ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 653960

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021 – CCC/PMPA
Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 055/2021 - CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a "Aquisição de EPI, álcool em gel 70% antisséptico, álcool líquido 70% antisséptico, borrifador e máscaras de proteção".
Onde se lê:
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 193.824,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais).
Leia-se:
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 193.754,00 (cento e noventa e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).
Belém/PA, 10 de maio de 2021.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 654231

DIÁRIA

PORTARIA Nº 730/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Bujarú/PA; Período: 15/03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Sergio Augusto Carvalho Brito; CPF: 332.899.722-91; Valor: R$ 131,88. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 653971

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021 – CPL/FASPMPA
O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a "Aquisição de 02 (duas) maquinas automáticas de café expresso e bebidas quentes e 04 (quatro) purificadores de água, destinados a atender o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará

– FAS-PMPA"conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 28/05/2021
Horario da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasilia-DF)
Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Maiores informações: (091) 3344-2070
Belém, 10 de maio de 2021.

Protocolo: 654062

AVISO DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 003/2021 – CPL/FASPMPA

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Cotação Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa especializada para aquisição de 10 (Dez) Estantes em aço tipo prateleira e Pallet plástico resistente, fechado, para suprir e aparelhar a Seção de Material/Almoxarifado deste FASPM. conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 17/05/2021
Horario da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasilia-DF)
Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Maiores informações: (091) 3344-2070
Belém,10 de maio de 2021.
MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338
Diretor do FASPM

Protocolo: 654089

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA TRANSPORTE DE CAIAQUE (CARRETINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, conforme segue:
– ITEM 01 (Carreta para Transporte de Caiaque, 17 unidades), tipo menor preço por item, licitação fracassada por não haver êxito na negociação das propostas para valor menor ou igual ao máximo estimado; cancelado na fase de julgamento.
– ITEM 02 (Carreta para Transporte de Caiaque, 03 unidades), tipo menor preço por item, licitação fracassada por não haver êxito na negociação das propostas para valor menor ou igual ao máximo estimado; cancelado na fase de julgamento.
Belém - PA, 10 de Maio de 2021.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 653968

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 031/SF/DF, DE 06 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;
Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);
Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao 2° TENENTE QOABM SILVIO LUIS LIMA CHAVES, CPF:594.694.712-53, MF:5826691-1, no valor de R$3.000,00 (três mil reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.
Funcional Programática: 06.122.1297.8338
Elemento de despesa: 339039 (serviço de pessoa jurídica)
R$ 3.000,00 – (despesas eventuais)
(três mil reais)
Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários
Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.
Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 032/SF/DF, DE 06 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;
Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);
Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao 1° SARGENTO BM EMERSON CARLOS SOUZA MORAES, CPF:431.241.602-82, MF:5452597-1, no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.
Funcional Programática: 06.122.1297.8338
Elemento de despesa: 339030 (consumo)
R$ 3.000,00 – (despesas eventuais)
(três mil reais)
Elemento de despesa: 339039 (serviço de pessoa jurídica)
R$ 1.000,00 – (despesas eventuais)
(hum mil reais)
Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários
Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.
Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 033/SF/DF, DE 06 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;
Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;
Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);
Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao 1° SARGENTO BM CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, CPF:399.832.692-87, MF:5601789-1, no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.
Funcional Programática: 06.122.1297.8338
Elemento de despesa: 339030 (consumo)
R$ 3.000,00 – (despesas eventuais)
(três mil reais)
Elemento de despesa: 339039 (serviço de pessoa jurídica)
R$ 1.000,00 – (despesas eventuais)
(hum mil reais)
Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários
Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.
Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 654303

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 055/DIÁRIA/CEDEC, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias aos militares: CB QBM JARDSON ARAÚJO DA SILVA E CB QBM FRANCISCO JÚNIOR PINHEIRO LÚCIO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 1.772,40 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba-PA para o município de Jacareacanga-PA, na Região de Integração do Tapajós, com diárias do grupo B, no período de 26 a 29 abril de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 654173

PORTARIA Nº. 066/DIÁRIA/CEDEC, DE 10 DE MAIO DE 2021.
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias aos militares: CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, STEN QBM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE e CB QBM MARILIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, 13 (treze) diárias de alimentação e 12 (doze) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 13.583,50 (TREZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Santarém, Itaituba, Oriximiná, Terra Santa, Faro e Belterra-PA, na Região de Integração do Tapajós e Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 09 a 21 de maio de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 654178

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 056/2021-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, sexta-feira, 07 de maio de 2021
A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: a PORTARIA N°182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE N°34.394 dia 04 de novembro de 2020.
RESOLVE:
I – DESIGNAR nos termos da lei n° 8666/93 o servidor ADEMILDO PANTOJA DA SILVA, diretor de divisão, matrícula n°5904207/2 , para acompanhar como FISCAL a execução do CONTRATO Nº 012/2021 –PC/PA, firmado com a EMPRESA NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP , CNPJ N° 05.972.711/0001-41, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes e veículos, a serem realizados nas dependências das unidades da polícia civil do estado do pará, E NO SEU IMPEDIMENTO a servidora KARINA RODRIGUES BENETTI, Escrivã de Polícia Civil, matrícula n°5186536/2 , que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da polícia civil do estado do pará, desde o início até o término da vigência contratual.
II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 654305

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°12/2021-PC/PA. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n°08/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP. CNPJ nº 05.972.711/0001-41. Data da Assinatura: 07/05/2021. Vigência: Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 07/05/2021 e encerramento em 07/05/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sanitização e controle microbiológico de ambientes e veículos, a serem realizados nas dependências das unidades da polícia civil do estado do pará. Valor: R$111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais). Processo nº 2020/860037. Orçamento: 40101.06.303.1502.8277.339039.0101. Contratada: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP. Endereço da Contratada: Travessa Mariz e Barros, n°1678, bairro Pedreira, CEP 66080-009, na cidade Belém/PA, telefone (91) 3226-9231, Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 654304

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1. Contrato: 002/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Classificação do Objeto: Acréscimo de 25% ao valor do contrato, para contratação da área de T. I. Valor: R$ 193.371,72. Data da Assinatura: 10/05/2021. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 15/01/2022. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.126.1508.8238.339037.0101. Estadual. Proc. nº 2021/286112. Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Endereço: Avenida Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde, Cep: 66.635-220, Belém/PA. Telefone: (91) 3351-0881. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 654185

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00581/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Maio de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/472311, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PALESTINA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 05/05/2021 a 08/05/2021;

1. ASSESSOR EVALDO JOSE SILVA DE FREITAS JUNIOR - MAT: 5957660 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00582/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Maio de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/470832, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/05/2021 a 09/05/2021;

1. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)
2. DPC FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5940500 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)
3. IPC PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES - MAT: 51855458 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)
4. EPC MARCELO SOUZA FRANCES - MAT: 54196349 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)
5. IPC ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT: 5692920 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 5,341.05 (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00583/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Maio de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021468506, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no período de 05/05/2021 a 07/05/2021;

1. PAP LUIS FERNANDO SANTA ROSA REIS - MAT: 5692571 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. ASS. INF MARCELA DA SILVA SILVEIRA MIRANDA - MAT: 54188213 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. PAP DORIEDSON CARDOSO DA SILVA - MAT: 5692504 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00584/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04/05/2021 a 09/05/2021;

1. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
2. IPC ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00585/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/466688, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/05/2021 a 07/05/2021;

1. IPC ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA - MAT: 54184102 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. DPC ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
4. EPC MARCO ANTONIO DE MELO BARROSO - MAT: 57192927 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00586/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0012021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/05/2021 a 06/05/2021;

1. IPC VITOR DIAS FAIDHERB - MAT: 5940363 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00587/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/476268, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 05/05/2021 a 09/05/2021;

1. EPC MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT: 5232791 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00588/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/05/2021 a 11/05/2021;

1. IPC BRUCE RIBEIRO LIMA - MAT: 57221792 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)
2. IPC MARCIO DE SOUSA LIMA - MAT: 5553202 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00589/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/05/2021 a 14/05/2021;

1. IPC DEYVID ANTONIO LIMA GOES - MAT: 57200427 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00590/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/05/2021 a 08/05/2021;

1. DPC RICARDO PICANCO D' AVILA - MAT: 5940528 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. EPC MICHEL ANDERSON DO MONTE AZEVEDO - MAT: 57195520 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
3. IPC MAURO BAHIA BEGOT - MAT: 54197019 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
4. IPC LEANDRO DA SILVA BRAGANCA - MAT: 80845076 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
5. EPC MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
6. IPC JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT: 54189345 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
7. IPC MARLYSON MIGUEL COSTA DE MENEZES - MAT: 5940336 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00591/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021479300, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/05/2021 a 08/05/2021;

1. IPC JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
2. IPC DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT: 5462983 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00592/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021479160, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/05/2021 a 08/05/2021;

1. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
2. DPC EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO - MAT: 5940408 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)
3. IPC ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 7, TOTAL: R$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 4,984.98 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00593/2021 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/479606, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06/05/2021 a 09/05/2021;

1. DPC ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 830.83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00594/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/479435, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 07/05/2021 a 13/05/2021;

1. DAS OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946727 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)
2. DDIV MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00595/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/05/2021 a 07/05/2021;

1. IPC RENATO DOS SANTOS CARVALHO - MAT: 57221791 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00596/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/485769, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07/05/2021 a 08/05/2021;

1. EPC DANIELLA CAROLINE FERREIRA CARDOSO CARVALHO - MAT: 5900990 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
2. IPC VALDINEI DE SA LOBO - MAT: 5853206 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00597/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/449822, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/05/2021 a 09/05/2021;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670 (GRUPO: A, VALOR: R$ 211.01, QTD: 1, TOTAL: R$ 211.01)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 211.01 (DUZENTOS E ONZE REAIS E UM CENTAVO), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00598/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/450083, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/05/2021 a 09/05/2021;

1. MPC VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R$ 167.05)
2. IPC AUGUSTO CESAR MARINHO VASCONCELOS - MAT: 5940059 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R$ 167.05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 334.10 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00599/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021470852, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 08/05/2021 a 11/05/2021;

1. ADM LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
2. ASS. INF JOSIMAR DE MOURA CHAGAS - MAT: 57205528 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00600/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/475120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 08/05/2021 a 09/05/2021;

1. IPC LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR - MAT: 5107733 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. IPC DENYS HERLYN PENEDO BESSA - MAT: 57233585 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 00601/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2021.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/466307, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 08/05/2021 a 11/05/2021;

1. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
2. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
3. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
4. IPC WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
5. IPC SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT: 5913925 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
6. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
7. DPC RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES - MAT: 5940405 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
8. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00602/2021 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/05/2021 a 10/05/2021;

1. IPC MARLYSON MIGUEL COSTA DE MENEZES - MAT: 5940336 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. EPC THAIS PAIXAO DE OLIVEIRA - MAT: 5939998 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
3. EPC FADIA SOUSA FELIX NAUAR - MAT: 5940340 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00603/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08/05/2021 a 12/05/2021;

1. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. DPC RICARDO PICANCO D´AVILA - MAT: 5940528 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. IPC JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT: 54189345 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00604/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021488299, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10/05/2021 a 16/05/2021;

1. NILTON SILVA COSTA - MAT: 5946538 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)
2. TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)
3. ADRIANA VILHENA NOBREGA - MAT: 57188292 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)
4. AS CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE - MAT: 57209729 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)
5. BRUNA LETHICIA MOURAO PEREIRA - MAT: 5899113 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 7,121.40 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00605/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/486275, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09/05/2021 a 10/05/2021;

1. IPC MARCUS DIMITRIUS FURTADO PARAENSE - MAT: 5412404 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. IPC ELIAS FARIAS EVANGELISTA - MAT: 5463173 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
3. EPC FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS - MAT: 5826454 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
4. DPC ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA - MAT: 54180059 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
5. IPC MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
6. IPC LAERCIO PRAZERES DA SILVA - MAT: 54189057 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
7. IPC ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO - MAT: 8400775 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00606/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 10/05/2021 a 15/05/2021;

1. IPC CLEUTON TORRES RODRIGUES - MAT: 5940014 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
2. IPC NATALIA DE MACEDO GURGEL SOARES - MAT: 5940251 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
3. IPC FABIO HENRIQUE GONZAGA MACHADO - MAT: 5940261 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
4. IPC VINICIUS LUIZ GOMES DE SOUZA - MAT: 5940177 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00607/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PLACAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10/05/2021 a 20/05/2021;

1. EPC MANOEL SILVA MORAES FILHO - MAT: 5913834 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00608/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/479469, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTEL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 10/05/2021 a 13/05/2021;

1. IPC NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
2. IPC FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
3. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)

4. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
5. IPC ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 4,154.15 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00609/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/472909, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 10/05/2021 a 11/05/2021;

1. IPC DENYS HERLYN PENEDO BESSA - MAT: 57233585 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00610/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/472909, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 10/05/2021 a 11/05/2021;

1. ADM REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00611/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021470646, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ -AÇU, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 10/05/2021 a 19/05/2021;

1. ASS. INF RUDINARDY CAVALCANTE DE ARAUJO - MAT: 57193801 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 9, TOTAL: R$ 1,503.45)
2. DAS AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 9, TOTAL: R$ 1,503.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,006.90 (TRÊS MIL, SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00612/2021 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021429012, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 10/05/2021 a 16/05/2021;

1. EPC ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)
2. DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)
3. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 4,272.84 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 653912

OUTRAS MATÉRIAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PARECER
A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/62881 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	31005	GAVETEIRO EM MDF, SUSPENSO, 2 GAVETAS,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	31006	GAVETEIRO EM MDF, SUSPENSO, 2 GAVETAS,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	31699	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	32426	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	32471	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	32568	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	32569	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	32577	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	32578	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	32649	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	32650	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	32651	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	32652	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	32653	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	32654	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	32655	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	32656	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	32757	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	32758	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	33064	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	33343	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	33345	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	33419	LONGARINA EM ACO, 3 LUGARES, C/BRACO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	35609	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
25	35610	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
26	35611	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
27	35612	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
28	35613	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
29	35614	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
30	36179	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 7.000 BTUS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 654130

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 126/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a Lei n° 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Gerente de Laboratório de Toxicologia, matrícula nº 5847222/1, e como suplente a servidora CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Gerente do Laboratório do Instrumental, matrícula nº 5839637/1, do contrato nº 030/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto a "Aquisição de Equipamentos Concentrador de Amostra", a fim de atender as necessidades do Laboratório de Toxicologia deste Centro de Perícia Cientificas "Renato Chaves". no período de 28 de abril de 2021 a 27 de abril de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 07 de maio de 2021.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 654198

PORTARIA Nº 127/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a Lei n° 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor MARCELO IAGHI SALAME, Gerente Regional de Marabá, matrícula nº 5832209/1, do contrato nº 009/2018 – CP-CRC, celebrado com a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, que tem por objeto o Fornecimento de Água Mineral Natura para o atendimento do Centro de Perícias Cientificas "Renato Chaves", e suas Unidades Regionais de Marabá e Santarém, a contar de 01 de janeiro de 2021, ate o término da Vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 07 de maio de 2021.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 654199

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2021
Processos: nº 2020/550102
Objeto: Aquisição de Materiais de Cromatografia para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Biologia Forense, deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Data de abertura: 21 de maio de 2021, às 9h (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros dos Santos
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 654302

Pregão Eletrônico nº 023/2021
Processos: nº 2020/619866
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AO LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA, INSTRUMENTAL E BIOLOGIA para atender as necessidades desta Sede Centro de Perícias Cientificas "Renato Chaves".
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Data de abertura: 21 de maio de 2021, às 9h (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Lidiane Nascimento Gomes
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 654322

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
PARTES: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.664.871/0001-86 e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 63.067.904/0005-88.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de licitação nº 005/2021, Processo nº 2020/1032911 considerando que o material é fornecido exclusivamente.
VALOR: R$ 168.947,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais).
VALOR ORÇAMENTÁRIO:
PI: 1050008268C
FONTE: 0101
PTRES: 858268
NATUREZA DA DESPESA: 339030
AÇÃO: 232423
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celso da Silva Mascarenhas | Diretor Geral | CPC RC.
Belém/PA, 03 de maio de 2021.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Centro de Perícias Cientificas Renato Chaves

Protocolo: 654123

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor-Geral resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 para atender as necessidades do Centro de Perícias Cientificas Renato Chaves.
Valor: R$ 168.947,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais).
Belém/PA, 03 de maio de 2021.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
Centro de Perícias Cientificas Renato Chaves

Protocolo: 654126

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1267/2021-DAF/CGP, de 07/05/2021.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de JUNHO/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Ana Paula Gomes dos Reis	55586837/2	01.02.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	Dhcrv/chc
Francisca Alessandra Vieira Pastana	57188146/2	23.01.2020/2021	17.06 a 16.07.2021	PROJUR/PENALIDADES
Jonilde Macedo da Silva	57193989 /1	18.02.2020/2021	01.06 a 30.06.2021	CNCIR
Lourdes Beatriz Costa de Sousa	57196266 /1	05.05.2020/2021	15.06 a 14.07.2021	CNCIR

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 654209

PORTARIA N° 1307/2021- DG/DETRAN/PA, de 10/05/2021.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria 4458/2019-DG/DETRAN/PA que instituiu a comissão especial com a finalidade de recebimento e análise das solicitações de troca de placas de identificação de veículos automotores, conforme estabelecido na Resolução 670 de 2017, CONTRAN, composta pelos servidores: Silvio Nazareno de Moraes, matrícula 57201601/1, Mauricio José Facundo Conceição, matrícula 5149584/2, Ercila Nazaré Coelho Negreiros da Silva, matrícula 57194029/1.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral.

PORTARIA N° 1308/2021- DG/DETRAN/PA, de 10/05/2021.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos do Decreto n°. 1.635, de 08.06.2005, que confere ao Diretor Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA;
CONSIDERANDO a Resolução 670, de 08 e maio de 2017, que visa disciplinar o processo administrativo de troca de placas de identificação de veículos automotores em caso de clonagem em que for comprovada a existência de outro veículo automotor circulando com combinação alfanumérica igual à do veículo original;
R E S O L V E:
Art. 1° - INSTITUIR comissão especial com a finalidade de recebimento e análise das solicitações de troca de placas de identificação de veículos automotores, conforme estabelecido na Resolução 670 de 2017, CONTRAN;
Art. 2° - DESIGNAR para compor a comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
Sinfrônio Brito Moraes, matrícula 5949354/1;
Amilcar Sousa Almeida Neto, matrícula 54193546/2;
Ercila Nazaré Coelho Negreiros da Silva, matrícula 57194029/1;
Gisele da Silva Noronha, matrícula 5949587/1; e
Sílvia Maria do Nascimento Therezo, matrícula 57200884/1.
Parágrafo único. As solicitações de desbloqueio deverão ser entregues no protocolo geral deste Departamento de Trânsito, com os seguintes documentos anexo:
I - cópias reprográficas:
a) do documento de identificação pessoa física (CPF), para pessoas físicas;
b) do contrato social e suas alterações e do cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ), para pessoas jurídicas;
c) do certificado de registro de veículo (CRV), frente e verso;
d) do certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV), frente e verso;
e) da notificação de autuação por infração de trânsito que incidiu indevidamente sobre o veículo;
f) da imagem do veículo, no caso de infração registrada por sistema automático metrológico ou não-metrológico de fiscalização;
g) do microfilme de Auto de infração de trânsito lavrado por agente de trânsito;
h) do recurso interposto perante o órgão autuador, conforme o caso;
II - fotografias coloridas da frente, da traseira e das laterais do veículo de prioridade do requerente, para conforto com os demais documentos, devendo ser descritos ou indicados todos os pontos divergentes entre o veículo clonado e veículo dublê ou clone;

III - informações que possibilitem a comprovação da existência de veículo dublê ou clone;
IV - cópia do expediente que autorizou a remarcação do chassi, na hipótese da identificação do chassi e agregados demonstrar que a gravação não é original ou que tenha ocorrido a sua substituição;
V - laudo de vistoria de identificação veicular, nos moldes da Resolução n°466, de 11 de dezembro de 2013, e suas alterações, para a constatação da originalidade dos caracteres de identificação (chassi e seus agregados), com a coleta das respectivas imagens;
VI - laudo pericial, elaborado pelo instituto de Criminalística competente, com as características do veículo.
§ 1° Os originais dos documentos mencionados nas alíneas "e"`, do inciso I, poderão ser solicitados no curso do processo administrativo, para conferência.
§ 2° Poderão ser solicitados outros documentos além dos previstos neste artigo, sempre que necessário à instauração e instrução do processo administrativo de que trata a referida Resolução.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral.

Protocolo: 654383

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2021- CAVS/DGP/SEAP-BELÉM/PA, 28/04/2021
NOME: PAULO VITOR DA COSTA OLIVEIRA
Assunto: LICENÇA SAÚDE
Período: 31/12/2020 A 06/01/2021

Protocolo: 654033

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - UASG 925852
Processo nº 2020/1080417, que tem como objeto a aquisição de insumos para a implantação de oficinas nas padarias das casas penais, as quais serão realizadas nas UPs: Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI em Santa Izabel e Centro de Reeducação Feminina (CRF) em Ananindeua/PA, conforme aprovação da proposta, apresentada a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, por um período de 12 (doze) meses, que seria aberto no dia 20/05/2021, às 10h00min (Horário de Brasília), foi adiado para o dia 21/05/2021, às 13h00min (Horário de Brasília).
Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 653944

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 547/2021 de 06/05/2021.
Suprido: Ana Lopes de Almeida
Matrícula: 57191279
Cargo: Assistente Administrativo
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.30	R$ 2.983,41

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 653949

PORTARIA Nº 549/2021 de 06/05/2021
Suprido: Romildo Araújo Cunha Junior.
Matrícula: 5414393
Cargo: Coordenador Administrativo
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R$ 2.976,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 653952

PORTARIA Nº 550/2021 de 06/05/2021.
Suprido: Raphael Fernando Vieira da Rosa
Matrícula: 80846133-2
Cargo: Diretor
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R$ 900,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 653954

PORTARIA Nº 551/2021 de 06/05/2021.
Suprido: Wallace Pereira da Silva
Matrícula: 57229694
Cargo: Diretor
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R$ 3.360,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 653955

DIÁRIA

PORTARIA Nº 645/2021 – 163876 HGP
Objetivo: Conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Bragança.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: SANTA IZABEL
Destino: BRAGANÇA
Servidor. Matricula 5943038 ALEXANDRE IGOR DE SOUZA MACHADO - Agente Prisional; Matricula 5950909 PAULO RAFAEL ALENCAR PEIXOTO - Agente Prisional; Matricula 7565343 ISRAEL GUEDES DOS SANTOS - Agente Prisional.
Período. 06/02/2021 - DIÁRIA (S) ½ (MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 654007

FÉRIAS

PORTARIA Nº 706/21-DGP.SEAP, de 07/04/21
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.
RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:
Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO
01-ACASSIO DA SILVA-57211906-2021-01.06.21 a 30.06.21
02-ADALTON LUIS DA SILVA-5204852-2020-01.06.21 a 30.06.21
03-ADELAIDE FERNANDA DA SILVA BRAGA-5889876-2021-01.06.21 a 30.06.21
04-ADELMAR COSTA DA SILVA-5953881-2021-01.06.21 a 30.06.21
05-AINA COSTA RODRIGUES-57217039-2021-01.06.21 a 30.06.21
06-ALBA CELIA DA SILVA-57174801-2021-01.06.21 a 30.06.21
07-ALDALEIA DIAS BEZERRA-5939349-2021-01.06.21 a 30.06.21
08-ALESSANDRA SIMAIA ROCHA BEMERGUY-5952936-2020-01.06.21 a 30.06.21
09-ALESSANDRA VELOSO FONSECA-5924027-2021-01.06.21 a 30.06.21
10-ALEX DA FONSECA BARBOSA-5947800-2021-01.06.21 a 30.06.21
11-ALEX DOS SANTOS GONDIM-5954228-2021-01.06.21 a 30.06.21
12-ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA-54180879-2020-01.06.21 a 30.06.21
13-ALEXANDRO PESSOA DA SILVA-5953886-2021-01.06.21 a 30.06.21
14-ALINE GOMES BENTES D OLIVEIRA-5889875-2021-01.06.21 a 30.06.21
15-ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA-54181677-2021-01.06.21 a 30.06.21
16-ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA-5893267-2021-01.06.21 a 30.06.21
17-ANA LIDIA FELIX MALCHER-5898656-2021-01.06.21 a 30.06.21
18-ANA PAULA ANDRADE DE SOUZA-5936914-2021-01.06.21 a 30.06.21
19-ANA PAULA MATOS E SILVA-5952318-2020-01.06.21 a 30.06.21
20-ANA VIRGINIA MOURA DE MESQUITA-5415470-2021-01.06.21 a 30.06.21
21-ANAILDO DE LIMA SOUZA-5953899-2021-01.06.21 a 30.06.21
22-ANANIAS DA CONCEIÇÃO PESSOA-5936497-2021-01.06.21 a 30.06.21
23-ANDERSON RUY MOREIRA MOTA-5942333-2021-01.06.21 a 30.06.21
24-ANDERSON WAGNER DE OLIVEIRA CARVALHO-5909876-2020-01.06.21 a 30.06.21
25-ANDRE DA SILVA MIRANDA-5947039-2021-01.06.21 a 30.06.21
26-ANDREA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO-54192768-2020-01.06.21 a 30.06.21
27-ANDREI RANIERY PEREIRA TEIXEIRA-5902434-2020-01.06.21 a 30.06.21
28-ANDREIA MONTERIO FERREIRA LIMA-5924037-2020-01.06.21 a 30.06.21
29-ANDREZA DA COSTA SANTANA-5952945-2020-01.06.21 a 30.06.21

30-ANDREZZA CUNHA DA SILVA-57191189-2020-01.06.21 a 30.06.21
31-ANTONIO CARLOS DUARTE PEREIRA-5941148-2021-01.06.21 a 30.06.21
32-ANTONIO CARLOS FERREIRA MOREIRA-57213376-2021-01.06.21 a 30.06.21
33-ANTONIO CARLOS PEREIRA ANTUNES-5116961-2021-05.06.21 a 04.07.21
34-ANTONIO CARLOS VIERIA QUEIROZ-54180136-2021-01.06.21 a 30.06.21
35-ANTONIO CONCEIÇÃO MACHADO FILHO-5954373-2021-01.06.21 a 30.06.21
36-ANTONIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA-5272670-2021-01.06.21 a 30.06.21
37-ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ-5133793-2020-01.06.21 a 30.06.21
38-ARLE COSTA VIEIRA-5953262-2020-01.06.21 a 30.06.21
39-ARNALDO AVIZ DA COSTA FILHO-6402882-2021-01.06.21 a 30.06.21
40-ARTHUR BERNARDES CORREA RODRIGUES-8000086-2021-01.06.21 a 30.06.21
41-ARTHUR JOSE VIEIRA NETO-5572533-2021-01.06.21 a 30.06.21
42-BENEDITO DE AMORIM CALDAS-55588993-2021-01.06.21 a 30.06.21
43-BRUNA DE SOUSA SILVA INETH-57210532-2021-01.06.21 a 30.06.21
44-CARLA JOSIELY DA SILVA SILVA-5942294-2021-01.06.21 a 30.06.21
45-CARLOS BENEDITO DA MOTA CARVALHO-5466741-2021-01.06.21 a 30.06.21
46-CARLOS HENRIQUE ARAUJO MENDES-6403301-2021-01.06.21 a 30.06.21
47-CARLOS HENRIQUE MOURA SILVA-6403293-2021-01.06.21 a 30.06.21
48-CARLOS JORDAM MARQUES COSTA-5952886-2020-01.06.21 a 30.06.21
49-CARMEN LUCIA SABA FONSECA-2051796-2021-01.06.21 a 30.06.21
50-CELICE MARTINS DA SILVA-5939001-2020-01.06.21 a 30.06.21
51-CESAR BATISTA GOMES-57211904-2021-01.06.21 a 30.06.21
52-CESAR DA SILVA CHAVES-5954090-2021-01.06.21 a 30.06.21
53-CESAR VITAL MOREIRA-5954079-2021-01.06.21 a 30.06.21
54-LAUDIA CONCEIÇAO DE SOUZA CARDOSO-5416604-2021-01.06.21 a 30.06.21
55-CLAUDIO CARDOSO DA SILVA-3179745-2021-01.06.21 a 30.06.21
56-CLAUDIO CELIO ARAUJO DA SILVA-5954292-2021-01.06.21 a 30.06.21
57-CLAUDIO FREITAS REBOUCAS-54196313-2021-01.06.21 a 30.06.21
58-CLAUDIO GONCALVES COSTA-54188581-2021-01.06.21 a 30.06.21
59-CLAYSON DAS NEVES FIGUEIREDO RAIOL-5952412-2020-01.06.21 a 30.06.21
60-CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA-57207404-2021-01.06.21 a 30.06.21
61-DAILSON SALES DOS SANTOS-5907234-2020-01.06.21 a 30.06.21
62-DANIEL SOUZA DA SILVA-5954213-2021-01.06.21 a 30.06.21
63-DANIELE SILVA SOUZA-5954206-2021-01.06.21 a 30.06.21
64-DANIELLE CRISTINA DA CONCEIÇÃO FURTADO-5952316-2020-01.06.21 a 30.06.21
65-DARCILENE OLIVEIRA NEVES-5614368-2020-01.06.21 a 30.06.21
66-DARLON DONIZETE SILVA DE OLIVEIRA-5954025-2021-01.06.21 a 30.06.21
67-DAYSE DO SOCORRO BRITO QUEIROZ-5941140-2021-01.06.21 a 30.06.21
68-DEBORA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA-5952476-2020-01.06.21 a 30.06.21
69-DEISE MAIA BRICIO PEREIRA-5941133-2021-01.06.21 a 30.06.21
70-DIANA SILVIA DE SOUZA PEREZ-54188638-2021-01.06.21 a 30.06.21
71-DIEMERSON SILVA VIANA-5954347-2021-01.06.21 a 30.06.21
72-DIENNE PEREIRA-5952404-2020-01.06.21 a 30.06.21
73-DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA-5898845-2021-01.06.21 a 30.06.21
74-DJALMA DOS REIS-54181894-2020-01.06.21 a 30.06.21
75-DORINALDO LUCAS CASTELO BRANCO-5664608-2021-01.06.21 a 30.06.21
76-DOUGLAS MIKE SILVA ARAUJO-5954138-2021-01.06.21 a 30.06.21
77-EDERLAN BATISTA DOS REIS-54188639-2021-01.06.21 a 30.06.21
78-EDIELSON SILVA VILHENA-5952401-2020-01.06.21 a 30.06.21
79-EDILENE CORREA DA SILVA-5954623-2021-01.06.21 a 30.06.21
80-EDMILSON DA CRUZ SILVA-5152461-2021-01.06.21 a 30.06.21
81-EDNELMA DE OLIVEIRA SILVA-8051996-2020-01.06.21 a 30.06.21
82-EDUARDO ALVES DA SILVA-5889859-2021-01.06.21 a 30.06.21
83-EDVALBERTO OTAVIO DA SILVA SANTOS-5954105-2021-01.06.21 a 30.06.21
84-ELDER LUIZ GONÇALVES DA SILVA-8002828-2021-01.06.21 a 30.06.21
85-ELEONORA MARIA GOMES BARRADAS-5847010-2020-01.06.21 a 30.06.21
86-ELIANE ALVES DA SILVEIRA-54182667-2021-01.06.21 a 30.06.21
87-ELIELSON DE OLIVEIRA BORGES-5947046-2021-01.06.21 a 30.06.21
88-ELISANGELA BRITO DE ALMEIDA-57213310-2021-01.06.21 a 30.06.21
89-ELVIRA ARAUJO DA SILVA-5941433-2021-01.06.21 a 30.06.21
90-EMERSON DORCINIO DE OLIVEIRA-5953948-2021-01.06.21 a 30.06.21
91-EMERSON QUEIROZ DOS SANTOS-6403440-2021-01.06.21 a 30.06.21
92-ENOQUE FERNANDES PAES LANDIM-5954332-2021-01.06.21 a 30.06.21
93-ESMERALDO JOSE BRITO MONTEIRO-5413990-2020-01.06.21 a 30.06.21
94-ESTEVÃO DOS SANTOS MACHADO-5947493-2021-01.06.21 a 30.06.21
95-ESTHEFANY TEREZINHA GONÇALVES DE FARIAS-5942296-2021-01.06.21 a 30.06.21
96-EVERALDO TAVARES CORREA-57202906-2020-01.06.21 a 30.06.21
97-FABIANE TIAGO PACHECO DA SILVA-5953020-2020-01.06.21 a 30.06.21
98-FABIANO MOURA ALVES-640290-2021-01.06.21 a 30.06.21
99-FABIO LUIZ SILVA PEREIRA-5952483-2020-01.06.21 a 30.06.21
100-FABRICIO DOS SANTOS CUNHA-57197945-2020-01.06.21 a 30.06.21
101-FERNANDO ELISSON BEZERRA OLIVEIRA-57220901-2020-01.06.21 a 30.06.21
102-FERNANDO SOUTO BATISTA-54188625-2021-01.06.21 a 30.06.21
103-FRANCILEI NONATO CAMARAO CARDOSO-5726050-2021-01.06.21 a 30.06.21
104-FRANCISCA EVANGELISTA RAMOS-5414016-2021-01.06.21 a 30.06.21
105-FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MENDES-5953956-2021-01.06.21 a 30.06.21
106-FRANCISCO DOS SANTOS NETO-5952792-2021-01.06.21 a 30.06.21
107-FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DA COSTA-57213568-2021-01.06.21 a 30.06.21
108-FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUZA-5798256-2021-01.06.21 a 30.06.21
109-FRANCISCO SILVA SOUZA-5954172-2021-01.06.21 a 30.06.21
110-FRANCISCO WALTER DE ARAUJO RAMOS-5954176-2021-01.06.21 a 30.06.21
111-GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA-5952590-2020-01.06.21 a 30.06.21
112-GENESON MANOEL DE JESUS FERNANDES-5954201-2021-01.06.21 a 30.06.21
113-GERALDO DE SOUSA MENDES-5954062-2021-01.06.21 a 30.06.21
114-GERSON ATAIDE MOREIRA-5954057-2021-01.06.21 a 30.06.21
115-GEYFFESON OLIMPIO RODRIGUES-5893042-2020-01.06.21 a 30.06.21
116-GILBERTO DIAS DE PAIVA-5372950-2021-01.06.21 a 30.06.21
117-GILMAR DA CONCEIÇÃO SOUZA-5954053-2021-01.06.21 a 30.06.21
118-GOOLDY MELRY SOUZA ALBERTO-5905619-2021-01.06.21 a 30.06.21
119-GRACIELLE NAZARE RAMOS AMORIM-57198234-2020-01.06.21 a 30.06.21
120-GUINALDO CAMPOS VIANA-5798094-2021-01.06.21 a 30.06.21
121-HELCIO CASTRO DOS SANTOS-5954266-2021-01.06.21 a 30.06.21
122-HELOISA CLEICY DA SILVA GOMES-54196390-2021-01.06.21 a 30.06.21
123-HELPPDIONES DA SILVA MELO-5954267-2021-01.06.21 a 30.06.21
124-HUGO RICARDO SANTOS DA COSTA-54197099-2021-01.06.21 a 30.06.21
125-IDENILZA VIANA CARDOSO-57217188-2021-01.06.21 a 30.06.21
126-IGOR THOMAS SANTOS DO CARMO-6403391-2021-01.06.21 a 30.06.21
127-ILDENES PEREIRA CARDOSO-5954819-2021-01.06.21 a 30.06.21
128-INGRIDY LAIS ARAUJO DE SOUSA -5954630-2021-01.06.21 a 30.06.21
129-ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA-54185280-2021-01.06.21 a 30.06.21
130-IVAN SOARES PIMENTEL FILHO-54180164-2021-01.06.21 a 30.06.21
131-IZAIAS TEIXEIRA DE CASTRO-41904-2020-01.06.21 a 30.06.21
132-JACIARA CORREA DUARTE-54196360-2021-16.06.21 a 15.07.21
133-JACICLEIA RAMOS FERNANDES-54196404-2021-01.06.21 a 30.06.21
134-JACQUELINE DAYANNE FATIMA MOURA DE MESQUITA-5946909-2021-01.06.21 a 30.06.21
135-JAKSILEY GOMES PORTELA-5898668-2021-01.06.21 a 30.06.21
136-JANDER DA SILVEIRA COUTO-5954030-2021-01.06.21 a 30.06.21
137-JANNES DIAS DOS SANTOS LEITE-5954031-2021-01.06.21 a 30.06.21
138-JEAN DOUGLAS NASCIMENTO VASCONCELOS-54180162-2021-01.06.21 a 30.06.21
139-JEMERSON WILLIS ALVES DA COSTA-57217111-2021-01.06.21 a 30.06.21
140-JOANA DE NAZARE DA SILVA SOUZA-5953929-2021-01.06.21 a 30.06.21
141-JOAO BATISTA GONÇALVES ALVES-5954165-2021-01.06.21 a 30.06.21
142-JOAO BATISTA SILVA GATINHO-5898351-2021-01.06.21 a 30.06.21
143-JOAO BATISTA SOUSA DA COSTA-5954554-2021-01.06.21 a 30.06.21
144-JOÃO CARMONA LEITE JUNIOR-5931821-2021-01.06.21 a 30.06.21
145-JOAO CLODOALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA-5954119-2021-01.06.21 a 30.06.21
146-JOAO HUMBERTO ALMEIDA DOS SANTOS-5953933-2021-01.06.21 a 30.06.21
147-JOAO JUNIO DE SOUSA MOTA-5953922-2021-01.06.21 a 30.06.21
148-JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA-57210695-2021-01.06.21 a 30.06.21
149-JOAO PEDRO DIAS DA SILVA REIS-5953936-2021-01.06.21 a 30.06.21
150-JOAO VICTOR DE ARAUJO DIOMEDES-6403352-2021-01.06.21 a 30.06.21
151-JOAO VICTOR DE AS FERREIRA-80015479-2021-01.06.21 a 30.06.21
152-JOCILENE DE CASTRO CRUZ-54196459-2021-01.06.21 a 30.06.21
153-JOEL FAVACHO DA SILVA-5915806-2020-01.06.21 a 30.06.21
154-JOELMIR DA SILVA ALMEIDA-5954000-2021-01.06.21 a 30.06.21
155-JOHN CRISTIAN SANTIAGO SOARES-57217165-2021-01.06.21 a 30.06.21
156-JOHN KENNEDY MARTINS SILVA-5952467-2020-01.06.21 a 30.06.21
157-JOICE GONZAGA RIBEIRO-5954594-2021-01.06.21 a 30.06.21
158-JONAS LIMA OLIVEIRA-5954035-2021-01.06.21 a 30.06.21
159-JORGE HENRIQUE COSTA ALVES DOS REIS-57192446-2020-01.06.21 a 30.06.21
160-JORGE NAZARENO ARAUJO DOS REIS-5763053-2021-01.06.21 a 30.06.21
161-JORGEANE MATOS DE LOUREIRO-5681464-2021-01.06.21 a 30.06.21
162-JOSE ACACIO NERI RODRIGUES-57217278-2021-01.06.21 a 30.06.21
163-JOSE AMADEU LEITE CRUZ-57211786-2021-01.06.21 a 30.06.21
164-JOSE AUGUSTO MARTINS LACERDA -57192405-2020-01.06.21 a 30.06.21

165-JOSE AUGUSTO SARAIVA DE ALMEIDA-5759943-2021-01.06.21 a 30.06.21
166-JOSE CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE-57174587-2020-01.06.21 a 30.06.21
167-JOSE CRISTIANO SOUSA DA PAIXAO-5954314-2021-01.06.21 a 30.06.21
168-JOSE DE SOUSA PORTELA-5954357-2021-01.06.21 a 30.06.21
169-JOSE JULIO PAULINHO JUNIOR-57209992-2020-01.06.21 a 30.06.21
170-JOSE RODRIGUES DOS SANTOS-5954023-2021-01.06.21 a 30.06.21
171-JOSE ROMARIO DE OLIVEIRA BARBOSA-6403285-2021-01.06.21 a 30.06.21
172-JOSE WILSON COELHO JUNIOR-54196478-2021-01.06.21 a 30.06.21
173-JOSETE PINHEIRO SANCHES-5898653-2021-01.06.21 a 30.06.21
174-JOSIANE DE SOUSA MELO-54196507-2021-01.06.21 a 30.06.21
175-JOSIEL PINHEIRO SANCHES-5954547-2021-01.06.21 a 30.06.21
176-JOSIMAR GUEDES DE ALENCAR-5954037-2021-01.06.21 a 30.06.21
177-JOSINEI SILVA DA SILVA-57210025-2021-01.06.21 a 30.06.21
178-JUNIELSON COSTA LEMOS PORTILHO-5950063-2020-01.06.21 a 30.06.21
179-JUVENCIO DE SOUZA SAMPAIO-57211911-2021-01.06.21 a 30.06.21
180-KARINA MONTEIRO GONÇALVES-5900682-2021-01.06.21 a 30.06.21
181-KATIA NEILA NOGUEIRA DOS SANTOS-80015478-2021-01.06.21 a 30.06.21
182-KEDNEI FARIAS PEROTES-5414938-2021-01.06.21 a 30.06.21
183-KEILA NORMELIA SOUSA SODRE-54196481-2021-01.06.21 a 30.06.21
184-KEMYLA KAREM CARDOSO ASSUNÇÃO-5952305-2020-01.06.21 a 30.06.21
185-KLINCIO VANDRO FERREIRA ALMEIDA-54188195-2021-01.06.21 a 30.06.21
186-LADY DAIANA CARVALHO MONTEIRO-5954593-2021-01.06.21 a 30.06.21
187-LARISSA CAROLINE GOMES DA SILVA-5952351-2020-01.06.21 a 30.06.21
188-LARISSE PEREIRA DA SILVA-5954655-2021-01.06.21 a 30.06.21
189-LEONALDO BRAGA IGREJA JUNIOR-54181061-2021-01.06.21 a 30.06.21
190-LEONYLDO DE SOUSA REIS-5953839-2021-01.06.21 a 30.06.21
191-LIA DA ROCHA DE BRITO-54188660-2021-01.06.21 a 30.06.21
192-LILIANA DE NAZARE SILVA DE ANDRADE-5615119-2020-01.06.21 a 30.06.21
193-LINERCKY ANDRE CEZAR SOARES LUSTOSA-5952488-2020-01.06.21 a 30.06.21
194-LUCIVALDO MARTINS GOMES-43338-2021-01.06.21 a 30.06.21
195-LUIS AUGUSTO LIMA OLIVEIRA-5816866-2021-01.06.21 a 30.06.21
196-LUIS CARLOS NOBRE SOUSA-6403322-2021-01.06.21 a 30.06.21
197-LUIZ GUILHERME BARRETO DOS SANTOS-54188205-2020-01.06.21 a 30.06.21
198-LUIZ LIMA AMARAL-43699-2021-01.06.21 a 30.06.21
199-MACIEL CHAVES MEDEIROS-5942985-2020-01.06.21 a 30.06.21
200-MAILSON ELOI BASILIO-5953846-2021-01.06.21 a 30.06.21
201-MANOEL DAMIAO DA SILVA LOPES -54188725-2021-01.06.21 a 30.06.21
202-MANOEL JACINALDO ALVES COSTA JUNIOR-6039373-2021-01.06.21 a 30.06.21
203-MANOEL PEDRO NETO-5177731-2020-01.06.21 a 30.06.21
204-MANOEL RIBAMAR BARROS DE SOUZA-5830885-2021-01.06.21 a 30.06.21
205-MARCELA DOS SANTOS CAVALCANTE-5954641-2021-01.06.21 a 30.06.21
206-MARCELO HUGO REIS CAMARA-5952581-2020-01.06.21 a 30.06.21
207-MARCELO SERGIO GENU LIMA-5417643-2021-01.06.21 a 30.06.21
208-MARCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA-8400428-2020-01.06.21 a 30.06.21
209-MARCO ANTONIO SANTOS PANTOJA 5701287-2021-01.06.21 a 30.06.21
210-MARCOS RENAN FONSECA BARROS 5954312-2021-01.06.21 a 30.06.21
211-MARCOS VINICIUS COELHO MAGALHAES-54188800-2021-01.06.21 a 30.06.21
212-MARCOS VINICIUS DA COSTA VILA NOVA-5931207-2021-01.06.21 a 30.06.21
213-MARCUS ANDRE MAGALHAES CONCEIÇÃO-5954315-2021-01.06.21 a 30.06.21
214-MARCUS VENICIOS LIMA SANTOS-5954820-2021-01.06.21 a 30.06.21
215-MARGARETE SILVA DA SILVA-57210856-2021-01.06.21 a 30.06.21
216-MARIA CREUSA FONSECA DE MENEZES-57210881-2021-01.06.21 a 30.06.21
217-MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA GOMES-5291003-2021-01.06.21 a 30.06.21
218-MARIA DE BELEM PINHEIRO DE ALMEIDA-5417112-2020-01.06.21 a 30.06.21
219-MARIA DE NAZARE DE SOUSA SILVA-5953029-2020-01.06.21 a 30.06.21
220-MARIA ILZANEI GOES NOGUEIRA-5952492-2020-01.06.21 a 30.06.21
221-MARIA LUCIA LUCAS PINTO-43451-2021-01.06.21 a 30.06.21
222-MARIA ONEIDE DE ALCANTARA NASCIMENTO-54188809-2021-01.06.21 a 30.06.21
223-MARIA RAIMUNDA COSTA CAMPOS-57207336-2020-01.06.21 a 30.06.21
224-MARINA CUNHA SANTOS-5952653-2020-01.06.21 a 30.06.21
225-MARIO ANDRE FERREIRA SILVA-5954790-2021-01.06.21 a 30.06.21
226-MARIO CHIAPPETA-5552346-2020-01.06.21 a 30.06.21
227-MARLON CASTRO DOS SANTOS-5954386-2021-01.06.21 a 30.06.21
228-MAURICIO CARDOSO DA SILVA-54188696-2020-01.06.21 a 30.06.21
229-MAURICIO DA SILVA MARTINS JUNIOR-6403386-2021-01.06.21 a 30.06.21
230-MAYKO DEIVYSON DE LIMA SANTOS-57189036-2020-01.06.21 a 30.06.21
231-MICHEL CESAR DA FONSECA CAVALERO-5923837-2021-01.06.21 a 30.06.21
232-MIGUEL RAIMUNDO M DA ROSA-8083967-2021-01.06.21 a 30.06.21
233-MILENI DA ANUNCIAÇÃO SOARES DA SILVA-57210709-2021-01.06.21 a 30.06.21
234-MIRIAN DE ARAGAO AQUINO-5954407-2021-01.06.21 a 30.06.21
235-MIRIAN DOS SANTOS LIMA-5954649-2021-01.06.21 a 30.06.21
236-MOACIR HUMBERTO PEREIRA QUEIROZ-5814871-2020-01.06.21 a 30.06.21
237-MOISES DE CARVALHO BRITO BATISTA-5953845-2021-01.06.21 a 30.06.21
238-MONICA SUELY RIBEIRO VELOSO 57201037-2020-01.06.21 a 30.06.21
239-NADSON FERNANDO MARTINS SILVA-5954621-2021-01.06.21 a 30.06.21
240-NATALIA MARIA FURTADO MOUZINHO-5952423-2020-01.06.21 a 30.06.21
241-NATALIA NOELLY SILVA DA SILVA-5952425-2020-01.06.21 a 30.06.21
242-NATALIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEIÇÃO-5954408-2021-01.06.21 a 30.06.21
243-NATANAEL ABREU SENA-5954787-2021-01.06.21 a 30.06.21
244-NATANIEL DA COSTA ALVES-5950061-2020-01.06.21 a 30.06.21
245-NAZARENO DA SILVA CORDEIRO-5950066-2021-01.06.21 a 30.06.21
246-NAZARENO PALHETA DE SOUSA-5911311-2021-01.06.21 a 30.06.21
247-NELSON DE SOUZA CUSTODIO-6403734-2021-01.06.21 a 30.06.21
248-NIVALDO BENTO DOS SANTOS-5954221-2021-01.06.21 a 30.06.21
249-NOELY DO SOCORRO SALUSTIANO DOS SANTOS-57228309-2021-01.06.21 a 30.06.21
250-NUBIA DE NAZARE CARDOSO DE SOUSA-54180145-2021-01.06.21 a 30.06.21
251-NUBIA MARGARETH DA SILVA GALISA-57209592-2020-01.06.21 a 30.06.21
252-OLAVO GUIMARAES ARAUJO JUNIOR-5950028-2020-01.06.21 a 30.06.21
253-OLIVAL DE FARIAS COSTA NETO-5950130-2020-01.06.21 a 30.06.21
254-ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR-5304482-2021-01.06.21 a 30.06.21
255-ORLANDO RONAN LOPES ROSA-5934092-2021-01.06.21 a 30.06.21
256-PATRICIA DUARTE DE MATOS-5952427-2020-01.06.21 a 30.06.21
257-PATRICIA SERRA SOARES-5953946-2021-01.06.21 a 30.06.21
258-PATRICIO RODRIGUES COSTA-5922951-2021-01.06.21 a 30.06.21
259-PAULO CESAR CARDIAS CORREA DE MIRANDA-5893728-2021-01.06.21 a 30.06.21
260-PAULO DOMINGOS MENDES VIEIRA-80015457-2021-01.06.21 a 30.06.21
261-PAULO HENRIQUE PESSOA DO NASCIMENTO-54180936-2020-01.06.21 a 30.06.21
262-PAULO JORGE BATISTA NEVES-5797837-2020-01.06.21 a 30.06.21
263-PAULO ROBERTO CORREA BORGES-5923884-2021-01.06.21 a 30.06.21
264-PAULO ROBERTO SILVA DA COSTA -57210771-2021-01.06.21 a 30.06.21
265-PAULO SERGIO CARDOSO MOREIRA-5738938-2021-01.06.21 a 30.06.21
266-PAULO SERGIO DE AMORIM GAIA-5769779-2020-01.06.21 a 30.06.21
267-PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES-5941254-2020-01.06.21 a 30.06.21
268-PEDRO PAULO CONCEIÇÃO MENDES-57216570-2021-01.06.21 a 30.06.21
269-PERPETUA SOCORRO BENTES COSTA-42455-2021-01.06.21 a 30.06.21
270-PRISCILA SILVA NEVES-5953857-2021-01.06.21 a 30.06.21
271-RAFAEL BARBOSA SOARES-5953864-2021-01.06.21 a 30.06.21
272-RAFAELA DE MENEZES TINOCO-5954654-2021-01.06.21 a 30.06.21
273-RAIMUNDA CLEIDIANE SILVA NASCIMENTO-5946543-2021-01.06.21 a 30.06.21
274-RAIMUNDA RODRIGUES AVINTE OLIVEIRA-54188180-2021-01.06.21 a 30.06.21
275-RAIMUNDO DIARLES PEREIRA-5954826-2021-01.06.21 a 30.06.21
276-RAIMUNDO EDSON DOS REIS FERNANDES-54188647-2021-01.06.21 a 30.06.21
277-RAIMUNDO ELCIO DA SILVA BENTES-57221128-2020-01.06.21 a 30.06.21
278-RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA-54180937-2020-01.06.21 a 30.06.21
279-RAPHAEL FERNANDO VIEIRA DA ROSA-80846133-2021-01.06.21 a 30.06.21
280-RAPHAELY FREITE DE AMORIM SOBRAL-57188996-2020-01.06.21 a 30.06.21
281-RAULLER FERNANDES RODRIGUES DE LIMA-54181877-2020-01.06.21 a 30.06.21
282-RAYANE DE NAZARE MARTINS SALES-5932377-2021-01.06.21 a 30.06.21
283-RAYANNE CORREA SARRAF SILVA-5952479-2020-01.06.21 a 30.06.21
284-REGINA GILVANA MACHADO OLIVEIRA-5954669-2021-01.06.21 a 30.06.21
285-REJIANNE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA-5952496-2020-01.06.21 a 30.06.21
286-RENAN PEREIRA MIRANDA-5921678-2021-01.06.21 a 30.06.21
287-RENATO BOTELHO SACRAMENTO-5949999-2020-01.06.21 a 30.06.21
288-RENICE SILVA DA SILVA-5952806-2020-01.06.21 a 30.06.21

289-RENILDA MORAES DE CARVALHO ALVES-5952310-2020-01.06.21 a 30.06.21
290-RIBAMAR COSTA-54180188-2021-01.06.21 a 30.06.21
291-RICARDO FREITAS QUEIROZ GUIMARAES-5953989-2021-01.06.21 a 30.06.21
292-RIVANILDO BARROSO DO CARMO-57174560-2020-01.06.21 a 30.06.21
293-RIVANILDO SOUZA LIMA-57192420-2021-01.06.21 a 30.06.21
294-RODOLFO ANSELMO D'OLIVEIRA FERREIRA-57211876-2020-01.06.21 a 30.06.21
295-RODOLFO ROGERIO DE BRITO-5954157-2021-01.06.21 a 30.06.21
296-RODRIGO ANTONIO DA SILVA PATROCA-5949044-2021-01.06.21 a 30.06.21
297-RODRIGO DA SILVA FREITAS-5932698-2021-01.06.21 a 30.06.21
298-RONALDO ALEIXO-57214069-2021-01.06.21 a 30.06.21
299-RONY DE NAZARE FERNANDES AVIZ-5954247-2021-01.06.21 a 30.06.21
300-ROSA HELENA QUEIROZ FERREIRA-54180112-2021-01.06.21 a 30.06.21
301-ROSANA MARIA CABRAL NASCIMENTO-5039070-2021-01.06.21 a 30.06.21
302-RUBENS WAGNER VALENTE DE SOUZA-5950171-2020-01.06.21 a 30.06.21
303-RUTH ARAUJO DE ALMEIDA-54197094-2021-01.06.21 a 30.06.21
304-RUTILENE RIBEIRO DE SOUZA-5954824-2021-01.06.21 a 30.06.21
305-SAMUEL PINHEIRO COSTA-80015489-2021-01.06.21 a 30.06.21
306-SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO-5952445-2020-01.06.21 a 30.06.21
307-SAULO PANTOJA ANDRADE-6403283-2021-01.06.21 a 30.06.21
308-SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO-8400417-2020-01.06.21 a 30.06.21
309-SERGIO BALTAZAR MORA-5954243-2021-01.06.21 a 30.06.21
310-SHEILA REGINA BENTES MOREIRA DIAS-57216579-2020-01.06.21 a 30.06.21
311-SIDENEY ALVES-57207454-2019-01.06.21 a 30.06.21
312-SILIO LUCENA DA SILVA-5954380-2021-01.06.21 a 30.06.21
313-SILVIA ROBERTA VALENTE OLIVEIRA-57207302-2020-01.06.21 a 30.06.21
314-SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS-5496560-2021-01.06.21 a 30.06.21
315-SUANNY DE FATIMA NASCIMENTO EVANGELISTA-6403590-2021-01.06.21 a 30.06.21
316-TADEU MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA-57211850-2020-01.06.21 a 30.06.21
317-TANIA DINIZ MORAES FERREIRA-5952430-2020-01.06.21 a 30.06.21
318-TANIA MARIA SACRAMENTO DIAS-3157750-2020-01.06.21 a 30.06.21
319-THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS-5954364-2021-01.06.21 a 30.06.21
320-TIAGO PAIVA CORREA-6403434-2020-01.06.21 a 30.06.21
321-VALDIMILSON MESCOUTO CORDEIRO-54188738-2021-01.06.21 a 30.06.21
322-VALERIA SANTOS DA SILVA-5952379-2020-01.06.21 a 30.06.21
323-VANDERLEIA SUELEN BRANDAO GOS-5954609-2021-01.06.21 a 30.06.21
324-VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN-6402916-2021-01.06.21 a 30.06.21
325-VANUCIA DOS SANTOS PINHEIRO COSTA-6402908-2021-01.06.21 a 30.06.21
326-VERA LUCIA FERNANDES QUARESMA-57206448-2021-01.06.21 a 30.06.21
327-VERONICA FERREIRA DA MATA-5954643-2021-01.06.21 a 30.06.21
328-WALDERCY SENA DOS SANTOS-5952388-2020-01.06.21 a 30.06.21
329-WANDA LIMA DOS SANTOS-5722357-2021-01.06.21 a 30.06.21
330-WELLINTON RICARDO TEIXEIRA DE BRITO-80015458-2021-01.06.21 a 30.06.21
331-WILLIAN ACRISIO DOS SANTOS ALVES-5948698-2021-01.06.21 a 30.06.21
332-WILLIAN MORAES FERREIRA-5830710-2021-01.06.21 a 30.06.21
333-YASMIN CRISTINA ARAUJO SANTIAGO-5952336-2020-01.06.21 a 30.06.21
334-ZIDEON FRANCISCO FERREIRA-5947797-2021-01.06.21 a 30.06.21
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor da DGP/SEAP

Protocolo: 654162

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N°. 182/2021- GAB/SEAP
Belém-PA, 26 de fevereiro de 2021.
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 072/2021 – DGP/GAB/SEAP/PA de 01 de Fevereiro de 2021, DOE nº. 34.483 de 05.02.2021 que EXCLUI a Função Gratificada de Coordenador – FG-4, do servidor JOSE RAIMUNDO ALVES DE SOUZA MANGABEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº. 326100, a contar de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 653940

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 697/2021- GAB/SEAP
RESOLVE:
I - CEDER, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a servidora VALDILENA ASSUNÇÃO, matrícula funcional nº 5896381, no cargo de Técnico em Gestão Penitenciária/ASSISTENTE SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino, a contar de 01 de maio de 2021, nos termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado - nº 34.240, de 01/06/2020.
II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo: 653964

LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 707/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 07 DE MAIO DE 2021.
Nome: DARCI COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 5954188/1, Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Gala
Período: 19/04/2021 a 26/04/2021.

Protocolo: 654295

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 172 DE 10 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,
CONSIDERANDO:
- os termos do Processo nº 2021/289666, de 15.03.2021,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora ELIANA CAVALCANTE MAUÉS SANTOS, matrícula nº 5945714/1, ocupante do cargo de Gerente de Pessoas, como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, cujo objeto é operacionalização do programa de estágio desta SECULT.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de maio de 2021.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 654156

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 171/2021, de 10.05.2021
Servidor: ARINALDO DOS SANTOS BELO
Matrícula: 5957409/ 1
Cargo: Assistente administrativo
CPF: 830.973.682-72
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 0101000000
Natureza da despesa: 339039.....R$ 8.000,00
Ordenador de despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 654097

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da NOTA DE EMPENHO SUBSTITUTIVA DE CONTRATO 2020NE01894, publicada no DOE nº 34.435 de 15/12/2020 sob o nº de Protocolo 611786, pelas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 2020/1036645.

Protocolo: 654052

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00367
PROCESSO Nº 2020/1036645
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA EMISSÃO: 03/05/2021
OBJETO: Contratação de profissional para atender à programação do evento Preamar de natal.
ORIGEM: Editais de Credenciamento n.ºs 05/2020 e 06/2019- SECULT.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 265695 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: STEFANI HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS
CONTRATADA: AUDA EDILEUSA PIANI TAVARES CPF Nº 443.210.662-04
ENDEREÇO: Endereço: Rua Padre Júlio Maria, 163, Cruzeiro, CEP: 66.810-060, Belém, PARÁ.
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 654068

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00370
PROCESSO Nº 2020/979881
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA EMISSÃO: 03/05/2021
OBJETO: Contratação de profissional para atender à programação do evento Preamar da Consciência Negra.
ORIGEM: Editais de Credenciamento n.ºs 05/2020 e 06/2019- SECULT.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258318 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57188175/4.
CONTRATADA: SILVIO DO NASCIMENTO BARBOSA CPF Nº 650.423.012-91
ENDEREÇO: RUA PADRE JULIO MARIA, PASS.MAURA N.301, ICOARACI, CEP: 66810214, BELÉM, PARÁ.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 654171

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 291 DE 10 DE MAIO DE 2021
ANÁLISE DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ/FCP, em conjunto com o Secretário Executivo do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n° 5.322 de 26 de julho de 1986, alterada pela Lei n° 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei n° 8.096, de 1° de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. n° 32.798 de 01° de janeiro de 2015, fls 35, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará publicado no D.O.E. n° 32.789 de 1° de janeiro de 2015 e no D.O.E. n° 3.311 de 19 de abril de 2016, CONSIDERANDO ainda, os temos constantes na Lei n° 6.572/2003 e no Decreto n° 847 de 08 de janeiro de 2004, resolvem:
Art. 1º Tornar público o resultado FINAL DAS HABILITAÇÕES ao processo seletivo do PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – SEMEAR 2021, conforme o dispositivo constante no item 5.5 do Edital 001/2021.
Art. 2º São considerados inicialmente habilitados os candidatos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:
a) número de inscrição do projeto;
b) Nome do proponente, classificado por ordem alfabética.
• 1° Para fins de classificação dos projetos, foram estabelecidas as seguintes classes:a) INABILITADOS – Projetos não elegíveis para o processo de avaliação, em decorrência da ausência de preenchimento dos requisitos objetivos relativos à sua habilitação, conforme disposto no Art. 15 do Decreto nº 847, de 08 de janeiro de 2004; e b) HABILITADOS – Projetos elegíveis e submetidos ao processo de avaliação, em decorrência do total preenchimento aos requisitos aos requisitos objetivos relativos à sua habilitação, nos termos do Art. 15 do Decreto nº 847, de 08 de janeiro de 2004.
• 2º Conforme item 5.5. do Edital 001/2021-SEMEAR, após a análise das impugnações ofertadas sob a lista prévia, a SELS publicará o resultado final das habilitações no Diário Oficial e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br.

Nº	Proponente	Projeto	Situação
001/2021	MESSILDO DE NAZARE CORREA	FESTIVAL NACIONAL DE RAINHAS E NOIVOS JUNINOS	HABILITADO
002/2021	GM MIRANDA ME	Rua 24 horas 2ª Edição 2021	HABILITADO
003/2021	MESSILDO DE NAZARE CORREA	ENCONTRO DE AVALIADORES CULTURAIS DO PARÁ	HABILITADO
004/2021	EDINALDO DE OLIVEIRA MATA	FEST PARÁ JUNINO - ANO 4	HABILITADO
005/2021	ADENILSON PINHEIRO FARIAS	Mostra de Tribos Indígenas	HABILITADO
006/2021	CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ SILVA	Projeto Dança e Teatro nas Comunidades e Espetáculo de Dança e Teatro A Flor que te Dei	HABILITADO
007/2021	MOACIR ALFREDO MENDES PINHEIRO JUNIOR	FESTIVAL GASTRÔNOMICO DO DENDÊ - PA	HABILITADO
008/2021	MOACIR ALFREDO MENDES PINHEIRO JUNIOR	PRÉ CARNAVAL CIDADE VELHA 2022	HABILITADO
009/2021	GABY COMUNICAÇÃO TOTAL EIRELI	PROJETO PIPAS	HABILITADO
010/2021	GABY COMUNICAÇÃO TOTAL EIRELI	GASTRONOMIA DO AMANHÃ 2022	HABILITADO
011/2021	RAFAELA BASTOS DE ALMEIDA	Panela Histórica (Memória Gastronômica da Cidade de Marabá)	HABILITADO
012/2021	ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	SAMPLE OFF PARÁ MUSIC 2022 - SHOWS LIVES	HABILITADO
013/2021	ANTONIO FERNANDO GRANGENSE RASSY	Live Teatral	HABILITADO
014/2021	ANTONIO FERNANDO GRANGENSE RASSY	Oficinas teatrais	HABILITADO
015/2021	ANTÔNIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	DVD LIVE - CLIPES E LIVES SHOWS "DIVA NA CAPITAL DO BREGA"	HABILITADO
016/2021	ALDERLAN SILVA DE CARVALHO	Festival de Música Alternativa.	HABILITADO
017/2021	EVANDRO DOS SANTOS CABRAL	FESTIVAL DE BOI DE MÁSCARAS.	HABILITADO
018/2021	ADRYELLE MACIEL DE OLIVEIRA	Viajando pelo Pará	HABILITADO
019/2021	VITORIA LEONOR DE SOUSA GOMES	PÁSSARO JUNINO PEQUENO GUARÁ	HABILITADO
020/2021	LUCIVALDO IPIRANGA VEIGA MARTINS	SEVERA - "A MÁRTIR POPULAR"	HABILITADO
021/2021	NEI JUNIOR GOMES DA SILVA	Essa Rua é o Meu Rio	CANCELADO
022/2021	ALAN DA SILVA ANDRADE	"CONLUIO: 120 dias em quarentena"	HABILITADO
023/2021	JOELLE WATRIN MESQUITA 83241558215	ELAS NO COMANDO - 2ª Edição	HABILITADO
024/2021	LUCIANO RODRIGO NAZARÉ MARTINS	CORDÃO DE PASSARO TANGARÁ	HABILITADO
025/2021	JOSEANE DA CUNHA SANTOS MALATO	FAMÍLIA E ARTE: FORTALECENDO VÍNCULOS	INABILITADO
026/2021	GLEBSON DIAS DE SOUZA	oficinas juninas	HABILITADO
027/2021	LUCIANO RODRIGO NAZARÉ MARTINS	Paixão de Cristo.	HABILITADO
028/2021	MICHELLE FRANCA DE AZEVEDO	Circuito Junino	HABILITADO
029/2021	RANIERI MOURA CABRAL	XXXVIII Baile dos Artistas	HABILITADO
030/2021	GM MIRANDA ME	Festival Junino de Tucurui	HABILITADO
031/2021	PATRÍCIA RAQUEL VILHENA GILIBERTI	FESTIVAL DE FANTASIAS "MAMA LARANJA"	HABILITADO
032/2021	ALDERLEY SILVA DE CARVALHO	"Pegando a Beira"	HABILITADO
033/2021	CARMEM EUNICE PENICHE DE OLIVEIRA	MULHER DE COR	INABILITADO
034/2021	ESCOLA DE DANÇAS CLARA PINTO	FIDA 2021	HABILITADO
035/2021	CHARLES D. T. DO NASCIMENTO (BEATBOX PRODUÇÕES)	CH2 – ARENA	HABILITADO
036/2021	THOMAS MARK PACHECO COSTA	Circuito Paraense Musical	HABILITADO
037/2021	ANDRO FELIPE PINHEIRO PEREIRA	O ANO QUE O CARNAVAL NÃO EXISTIU	HABILITADO
038/2021	MARIA DE FÁTIMA SOUSA DA SILVA	TINA POPULAR PARAENSE	HABILITADO
039/2021	VANDER DA SILVA CASTRO	CANTA LIBRAS	HABILITADO
040/2021	FEDERACAO DOS EMPRESARIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARA	Manuais Leis de Incentivo	HABILITADO
041/2021	ASSOCIÇÃO AMAZÔNICA TAMBOR NA MATA	Projeto Tambor na Mata- Educação e Formação Cultural para competência.	HABILITADO
042/2021	ERIVELTON CRISTIANO GONÇALVES TRINDADE	oficina de danças regionais	HABILITADO
043/2021	MARCOS VINICIUS LOPES GOMES	Teatro 24 horas no ar	HABILITADO
044/2021	ALINE LIRA DOS REIS	"O URUBU REI APAIXONADO"	HABILITADO
045/2021	BRUNO ANDERSON SOARES RODRIGUES	Reggaetown pé na estrada.	HABILITADO
046/2021	GUSTAVO SABOIA DE OLIVEIRA	AMAZONIA RESPIRA	HABILITADO
047/2021	LUIZ ENRIQUE DI PAULA REGO	KIKITO	HABILITADO
048/2021	ALESSANDRO DA SILVA SANDIM	RECOMEÇAR	HABILITADO
049/2021	LUIZ FERNANDO MOURA CABRAL	Cultura e Fé no Círio de Nazaré.	HABILITADO
050/2021	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA	Artecidad(e)ania: web em movimento	HABILITADO
051/2021	ALVARO JOSE SOARES JUNIOR	I FESTIVAL DE MÚSICA VOZES PAI DÉGUA DO PARÁ	HABILITADO
052/2021	LUIZ SÉRGIO ASSUNÇÃO LEITE	Produção do Álbum Amazonália	HABILITADO
053/2021	DIOGO DE LIMA ARAÚJO	Pés de Fada Inclusivo 2	HABILITADO
054/2021	MAX WENDY COSTA RODRIGUES	MARAPANIM TRADIÇÃO E CULTURA	HABILITADO
055/2021	THAIS BARROS RIBEIRO	Thais Badu III	HABILITADO
056/2021	ARTHUR SAMPAIO REDIG	Festival Jambu BBQ.	HABILITADO
057/2021	JORGE TORRES ROMANHOLY FERREIRA	Festival Hypnotica.	HABILITADO
058/2021	JORGE TORRES ROMANHOLY FERREIRA	FESTIVAL SAMBALAIO..	HABILITADO
059/2021	ROSENILSON SILVA RIBEIRO	FESTIVAL "CONVERSAS DE PRETOS"	INABILITADO
060/2021	FREDERICO GUILHERME SANTANA DA SILVA FILHO	1º MOSTRA DE CINEMA INFANTIL DE BELÉM	HABILITADO
061/2021	FREDERICO GUILHERME SANTANA DA SILVA FILHO	ARTE FORA DA CAIXA	HABILITADO
062/2021	EGLÉA GONÇALVES	AMAZON GOSPEL FESTIVAL ANO I	HABILITADO
063/2021	STANLEY V GONÇALVES	RITMOS DO NORTE - PINDUCA & CONVIDADOS	HABILITADO
064/2021	DIOGO DE LIMA ARAÚJO	PROJETO FORMAR: transformando professores, acadêmicos, adolescentes, crianças e familiares pelo conhecimento do Braille.	HABILITADO
065/2021	WENA MÔNICA JANSEN SOARES	ARRASTÃO DO PAVULAGEM - 2022	HABILITADO
066/2021	MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA	PROJETO CULTURAL 2021	HABILITADO
067/2021	INGRID CAROLINE RIBEIRO CHAGAS	CARAVANA BANDA AR 15 - DISPARANDO O SUCESSO	HABILITADO
068/2021	PAULO SERGIO GOMES SAMPAIO	FESTIVAL FOLCLÓRICO "MANUÉR MATUTO"	HABILITADO
069/2021	PAULO SERGIO GOMES SAMPAIO	FESTIVAL FLUVIAL DE SANTO ANTONIO DE ALENQUER	HABILITADO
070/2021	ASSIWAJU COMUNICACAO, MARKETING E EVENTOS LTDA	Retratos do Axé	HABILITADO
071/2021	JOSIANE PEREIRA DA SIVA	BAU DA SAUDADE	INABILITADO
072/2021	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO	Relatos LGBTQIA+	HABILITADO
073/2021	FEDERACAO DOS EMPRESARIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARA	Leis de Incentivo – Livro & TV	HABILITADO
074/2021	FATO PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI	MARROM, O MUSICAL	INABILITADO
075/2021	JORGE TEXEIRA SOARES NETO	Ilha do Combu ONLINE	HABILITADO
076/2021	ALESSANDRO SOUSA DA SILVA	SAX INSTRUMENTAL AO VIVO	INABILITADO
077/2021	HUMBERTO CARVALHO DA SILVA	MANATINS	HABILITADO
078/2021	ASSIWAJU COMUNICACAO, MARKETING E EVENTOS LTDA	Maratona Cultural e Esportiva	HABILITADO
079/2021	SUELLEN FERRO SIQUEIRA	Banda Lauvaite Penoso (Lançamento do Album e Circulação)	HABILITADO
080/2021	IRANILDA SANTOS FERREIRA	ALÉM DO SILÊNCIO	INABILITADO
081/2021	RENATO REIS SILVA	Nave do ET	HABILITADO
082/2021	IRANILDA SANTOS FERREIRA	PROJETO BIJU KELUXO	INABILITADO
083/2021	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO	No Meu Tempo - Relatos de uma Década Quase Esquecida	HABILITADO
084/2021	AUREO GIOVANI RODRIGUES GOULART	FESTIVAL DO CARIMBÓ DE MARAPANIM - O Ritmo da Amazônia a energia do Pará	HABILITADO
085/2021	GUSTAVO SABOIA DE OLIVEIRA	DANAVE	INABILITADO
086/2021	LUANNA ROBERTA FARIAS JUCA FONSECA	WILL LOVE	HABILITADO
087/2021	MERIAN SOUZA DO NASCIMENTO	ZÉ VERMELHO	HABILITADO
088/2021	DAVID GERSON TEIXEIRA SOUZA	Lil DAVID	HABILITADO
089/2021	ERILENE BRILHANTE NETA	ECCO FEST VERÃO	HABILITADO

090/2021	CÉLIA REGINA NERIS	Primeiros Passos Ballet Inclusivo	HABILITADO
091/2021	ERILENE BRILHANTE NETA	FESTIVAL CULTURAL GASTRONÔMICO	HABILITADO
092/2021	ARTHUR ESPINDOLA ORIENTE VASCONCELOS - ORIENTE PRODUÇÕES	Amazônia Samba - Nova Temporada	HABILITADO
093/2021	ARTHUR ESPINDOLA ORIENTE VASCONCELOS - ORIENTE PRODUÇÕES	DVD VIRTUAL ARTHUR ESPÍNDOLA + LANÇAMENTO	HABILITADO
094/2021	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS FILHO	AMAZÔNIARTE: feira de arte fora do eixo	HABILITADO
095/2021	MARCELLE ABNADER	Turnê Labibe	HABILITADO
096/2021	BERNARDO ONÇA PRESTES	Onça Produçoes	HABILITADO
097/2021	LIA SOPHIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Poética do Imaginário Amazônico - Pesquisa, Vivência e Álbum-Filme	HABILITADO
098/2021	ASSOCIAÇÃO ENEDINA SHOW MUSIC	Escola de música Enedina Show Music	INABILITADO
099/2021	ALAN DA SILVA ANDRADE	"Por que o Mundo Precisa Conhecer a Verdade"	HABILITADO
100/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA	Som & Arte nas Periferias	HABILITADO
101/2021	RAFAELA SILVA MATTOS (NOME ARTISTICO: TULA TÂNIA)	Terra Mulher	HABILITADO
102/2021	RAFAEL REMOR	VILA JUNINA.	HABILITADO
103/2021	RAFAEL REMOR	OKTOBERFEST BELÉM.	HABILITADO
104/2021	SONIQUE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	FESTIVAL AMBIENTA - MÚSICA, ARTE E MEIO AMBIENTE.	HABILITADO
105/2021	SONIQUE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	STREET RIVER AMAZÔNIA	HABILITADO
106/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS LTDA	Sons nas Cidades	HABILITADO
107/2021	JURANDIR MONTEIRO DOS SANTOS	"TODAS MULHERES" - CREUZA GOMES CELEBRA 50 ANOS DE CARREIRA COM ALBUM DUPLO"	INABILITADO
108/2021	RODRIGO CESAR DE MELO BASTOS	Gravação do DVD do Músico e compositor Rasec	INABILITADO
109/2021	INÊS SOUSA FERNANDES	Inesita album e videoclipe	HABILITADO
110/2021	THIAGO BEZERRA VIANNA	Os Homens por detrás da pedra.	HABILITADO
111/2021	RAFAELA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	Nossas Tramas	HABILITADO
112/2021	ANDRÉ LUIS MARTINS DO COUTO	ANDRÉ COUTO	HABILITADO
113/2021	PAULA APARECIDA PINHEIRO LISBOA	MULHERES GUERREIRAS - GERAÇÕES DE LUTAS"	INABILITADO
114/2021	DYOGO DE PAIVA MAIA	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CORAIS DE BELÉM	HABILITADO
115/2021	LUIZ CLÁUDIO DOS ANJOS FERNANDES 99142872200	Design.com Cultural: Um guia da cultura paraense	INABILITADO
116/2021	SUELY BRILHANTE NETO	NATAL ILUMINA	HABILITADO
117/2021	THALIA DA SILVA SARMANHO	PRÊMIO MESTRAS DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO ESTADO DO PARÁ	HABILITADO
118/2021	GERSON HENRIQUE DA SILVA	TEATRO KABUKI: UMA EXPRESSÃO	HABILITADO
119/2021	SUELY BRILHANTE NETO	A ENERGIA DOS BONECOS GIGANTES NO CARNAVAL DO PARÁ	HABILITADO
120/2021	GRAZIELA BRUM DA SILVA	BIBLIOTECA YARA BELLA CECIM	HABILITADO
121/2021	ERIK NORIO MATSUKUMA	Residência Literária dos Escritores do Pará	HABILITADO
122/2021	ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO	O imaginario popular amazonico - o cantinho do ceu	HABILITADO
123/2021	ALLAN BASILIO BAHIA PENANTE	Biblioteca Itinerante Leitura na Comunidade	HABILITADO
124/2021	DIOGENES FRANCISCO LOPES DE MIRANDA SILVA	DELICIAS DO QUILOMBO	HABILITADO
125/2021	DIEGO DUARTE BORGES	M ULTIVERSO - F ESTIVAL N ERDS P ARAEN-SES DE C ULTURA P OP FNPCP	INABILITADO
126/2021	DILSON NÓBREGA DA SILVA	Sem Radar	INABILITADO
127/2021	MATEUS CARVALHO NUNES	Livro "Assim na terra como no céu: Antônio José Landi e a Igreja Jesuítica de Santo Alexandre em Belém do Pará" com ação educativa	HABILITADO
128/2021	LARISSA RIBEIRO BEZERRA	Círio para Crianças AR	HABILITADO
129/2021	GERSON BARROS BRAGA	BAILE DOS COROAS	INABILITADO
130/2021	JOSÉ MÁRIO DE MELLO MENDES	Arte pop de Ziulália Luna	HABILITADO
131/2021	ROGERIO SANTOS DE BRITO	Sob o Céu Mestiço	HABILITADO
132/2021	EDITHE DA SILVA PEREIRA	MONTE ALEGRE presente passado: fotoar-queologia na Amazônia	INABILITADO
133/2021	TAÍSA RIBEIRO FERNANDES	Bloco Carimbolando	HABILITADO
134/2021	HEVERTON LUIZ DO AMARAL MORAES	FÁBULAS FABULOSAS	INABILITADO
135/2021	MARIA DE FÁTIMA FAFA DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	FAFÁ CANTA RUY BARATA	HABILITADO
136/2021	MARCO ANTÔNIO MONTEIRO GURJÃO	DVD AMAZÔNIA PARÁ BRASIL	HABILITADO
137/2021	NEI JUNIOR GOMES DA SILVA	Essa Rua é o Meu Rio	INABILITADO
138/2021	WALDEMAR DE JESUS MESQUITA JR.	Banda Conexao Direta 30 anos	HABILITADO
139/2021	MAURÍCIO FONTES DO VALE	Luau Web	HABILITADO
140/2021	MAURÍCIO FONTES DO VALE	Diboa Web Festival	HABILITADO
141/2021	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	PASTORINHAS AUTO DE NATAL.	HABILITADO
142/2021	YANGOVERSO QUADRINHOS/VER-O-GIBI	Editora Ver-O-Gibi	INABILITADO
143/2021	PEDRO HENRIQUE MATOS BARBOSA CARDOSO	Bloco Chove Chuva	HABILITADO
144/2021	JOSÉ ROGÉRIO RIBEIRO	Marujada: As vozes de uma cultura popular.	HABILITADO
145/2021	THALIA DA SILVA SARMANHO	O Coração do Beija-Flô- A Cultura Paraense como Okan da Terra	HABILITADO
146/2021	JOHNATAN RYDER BARATA DE SOUSA	Oficina Desenhando o Futuro	HABILITADO
147/2021	IZABELLA PANTOJA ROCHA	Enlaço	INABILITADO
148/2021	ELTON SERRAO DOS SANTOS	Dany Antunes pelo Baixo Tocantins	INABILITADO
149/2021	WYRONAIRA DOS SANTOS GONÇALVES	VOZES DO PARÁ	INABILITADO
150/2021	VANDER DA SILVA CASTRO	DANCING SURDOS	HABILITADO
151/2021	ELSON DA SILVA SOUSA	27° GINCANA MALUCA E CULTURAL UM MILÃO DE AMIGOS	INABILITADO
152/2021	DIEGO FARIAS DOS SANTOS	Várzea Wave	INABILITADO
153/2021	SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD	MUSEU DE ARTE URBANA DE BELÉM - MAUB	HABILITADO
154/2021	ÍTALO RODRIGUES	Revista Cosmic Jambu	HABILITADO
155/2021	GIBSON GIL PADRÃO MASSOUD	Um Banquinho daqui, Um violão de lá.	HABILITADO
156/2021	GIBSON GIL PADRÃO MASSOUD	MPB FESTIVAL BELÉM.	HABILITADO
157/2021	GRUPO DE TEATRO PALHA	SOS MULHER: Cansei de Lamúrias	HABILITADO
158/2021	EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES	Memorial César Moraes Leite	INABILITADO
159/2021	EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES	Memorial Digital do Futebol Paraense	INABILITADO
160/2021	HEVERTON LUIZ DO AMARAL MORAES	BURLESQUE	INABILITADO
161/2021	SILVANE GOMES SAMPAIO	ALENQUER, DA TERRA , DAS ÁGUAS E SEUS ENCANTOS AMAZÔNICOS - O FILME !	HABILITADO
162/2021	BENEDITO DE JESUS RIBEIRO DO COUTO	UMA VIDA DEDICADA À MÚSICAS	INABILITADO
163/2021	ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO	Balada Kids - a festa é de todos	HABILITADO
164/2021	JOSÉ MÁRIO DE MELLO MENDES	Gravação do single e video clip "O Absurdo" (Banda Gramofolk)	INABILITADO
165/2021	FERNANDA NUNUNES DA COSTA	Cultura com Arte na Comunidade	INABILITADO
166/2021	MARCIUS ANDRÉ DE SOUSA ROCHA	Caipora - Jogo Digital	HABILITADO
167/2021	VICTOR ROSALINO FERREIRA	Parcelas - Curta-metragem	HABILITADO
168/2021	LUIZ CLÁUDIO MARTINS NEGRÃO	Amazônia Comicon 2021- Festiival de Histórias em Quadrinhos e Cultura Pop da Amazônia	INABILITADO
169/2021	CARLOS GABRIEL MOREIRA DE SOUSA	Espero que hoje não chova - Cidades Alagadiças	HABILITADO
170/2021	MILK PRODUÇÕES	Samba Dos Compositores	HABILITADO
171/2021	LOIDE DE JESUS RODRIGUES FONSECA	LOUVA BAIÃO 2021	HABILITADO
172/2021	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	PAIXÃO, MORTE E RESSURREIÇÃO DE CRISTO.	HABILITADO
173/2021	VALERIA DE PAIVA FERREIRA	SEMEANDO CULTURA	INABILITADO
174/2021	ATILO SILVA VIANA	ESCOLINHA DE ARTES VISUAIS E PINTURA	HABILITADO
175/2021	GISELE CASTRO COSTA GOMES	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HABILITADO
176/2021	ALZIRA SALES RODRIGUES	WARLEM E BANDA	INABILITADO
177/2021	THIAGO SANTANA TAVARES	FESTIVAL UMARIS	HABILITADO
178/2021	ALZIRA SALES RODRIGUES	ESCOLA DE MUSICA ALEXANDRE ANTONIO	HABILITADO
179/2021	RICARDO WIGBERTO DA SILVA PAREDES	NOITES DO TERROR	HABILITADO
180/2021	CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ SILVA	1º FESTIVAL ESTADUAL DE DANÇA - MOCA-JUBA/PA - FESDAMOC	HABILITADO
181/2021	ANICÉE DO CARMO E SILVA	ENCENANDO E DANÇANDO.	HABILITADO
182/2021	EDINALDO REIS DE SOUSA	PROJETO EP "FEBRIL"	HABILITADO
183/2021	ALMINO HENRIQUE DOCARMO	"TAMBORIXÁ" 35 anos artísticos de Almino Henrique	HABILITADO
184/2021	JONATAS MEDEIRO RODRIGUES	SEMEAR E COLHER	HABILITADO
185/2021	MARIA DE FÁTIMA FAFA DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	Varanda de Nazaré 11a. ediçao	HABILITADO
186/2021	EDUARDO AUGUSTO DE PAULA	Mundial Circus Live´s Show	INABILITADO
187/2021	HELOISA SILVA DE ALCÂNTARA	Movimento Beirando a Moda - Memórias do Agora	HABILITADO
188/2021	DANIELLE DE SOUZA CHAVES	Mulher cíclica: Arteterapia e Ginecologia Natural Amazônica	HABILITADO
189/2021	COM DOMINIO PRODUCOES LTDA	CASA DE CABA	HABILITADO
190/2021	FRANCISCO TIAGO GOMES DA COSTA	O PARÁ VIROU MODA	HABILITADO
191/2021	KAIAPO PRODUCOES ARTISTICAS, FONOGRA-FICAS E PUBLICIDADE EIRELI	WEBSERIES VARANDA DE NAZARE	HABILITADO
192/2021	MARIA LUIZA VASCONCELOS BORGES	Festival Sonido 2022 - Música Instrumental e Experimental	HABILITADO
193/2021	SE RASGUM PRODUÇÕES	SELETIVAS SE RASGUM - 2022	HABILITADO
194/2021	SE RASGUM PRODUÇÕES	Festival Se Rasgum 2021	HABILITADO
195/2021	RENÉE CHALU ROCHA DE MEDEIROS	Music On The Table - Amazônia Legal	HABILITADO
196/2021	PATRICK BARROSO BRAGA	XI FEBRAF – Festival Brasileiro de Folclore do Pará.	HABILITADO
197/2021	VALDINETE DO SOCORRO AMARAL DA SILVA	Cicuito Teatral : O DESPEJO	HABILITADO
198/2021	CAROL CUNHA FERREIRA	Álbum Visual	HABILITADO
199/2021	SANDRA MARIA GIL PADRÃO MASSOUD	FESTIVAL DE MÚSICA E POESIA.	HABILITADO
200/2021	ARTHUR SAMPAIO REDIG	FESTIVAL AMAZÔNICO DE GASTRONOMIA.	HABILITADO
201/2021	ESTÚDIO ODAIR MINDELLO	ODS - OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS II	HABILITADO
202/2021	AMANDA OLIVEIRA FERREIRA	CASA SALINAS.	HABILITADO
203/2021	KAIAPO PRODUCOES ARTISTICAS, FONOGRA-FICAS E PUBLICIDADE EIRELI	ACERVO - VARANDA DE NAZARE 10 ANOS	HABILITADO
204/2021	CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS	Circuito de Exposições e Apresentações artístico- culturais MABEU-CCBEU	HABILITADO
205/2021	GILENO MARCO FURTADO FOINQUINOS	Brasil de Fé	HABILITADO
206/2021	IVETE CORDEIRO DA SILVA	INVASOES DE TERRA NO PARÁ	HABILITADO
207/2021	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMAZÔNIA INDE-PENDENTE	Festival Viver a Cidade 2022	HABILITADO
208/2021	TAIS VENANCIO CORDEIRO	ARCO DE FOGO	INDEFERIDO
209/2021	BENEDITO DE JESUS RIBEIRO DO COUTO	A VIDA E A MÚSICA - NUM REGISTRO BIOGRÁFICO	HABILITADO
210/2021	AMADEU SILVA FERNANDES	Cordeiro Aerofônico - Manoel Cordeiro e Orquestra Aerofônica	HABILITADO
211/2021	AMANDA OLIVEIRA FERREIRA	FESTIVAL SUNSET.	HABILITADO
212/2021	MARIA INEZ BARATA	DVD PAULO ANDRÉ BARATA AO VIVO	INABILITADO
213/2021	LEUNICE SALETE LOPES	Carimbó na Cidade - O Bailado de Santarém	HABILITADO
214/2021	AMAZON FILMES PRODUCOES EIRELI	Projeto Dvd 20 anos da casa do Gilson	HABILITADO
215/2021	EDMILSON ANDRADE COSTA	OFICINA JUNINA da TRADIÇÃO	HABILITADO
216/2021	CÉLIA REGINA NERIS	Biblioteca Itinerante Mundo do Saber	HABILITADO
217/2021	ANTONIA TEREZINHA SANTOS AMORIM	SINOPSE HISTÓRICA DO BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS - PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DA OBRA	HABILITADO
218/2021	SANDRO AUGUSTO LOBATO DE LIMA	2º Festival Pérola do Tocantins de Dança	HABILITADO
219/2021	JOELMA KLÁUDIA CARVALHO PINTO 85496600278	VII FESTIVAL CANÇÃO DA TRANSAMA-ZÔNICA	HABILITADO
220/2021	MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA	"NATAL DE LUZES E VOZES ENCANTADAS" 2021	HABILITADO
221/2021	REINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Belém, Entre as Águas em meio à Floresta.	HABILITADO
222/2021	BRUNO ARAUJO FERNANDES	Cd Circular Sevilha.	HABILITADO
223/2021	JOSÉ LUIZ STORNI DA SILVA	ACADEMIA DE LOCUÇÃO – PODCAST SÉRIE NARRATIVAS CULTURAIS	HABILITADO

224/2021	INSTITUTO AMAZONIA +	Pensar Amazonia	HABILITADO
225/2021	COELHO CURSOS	TRANSFORMANDO VIDAS	INABILITADO
226/2021	INSTITUTO MARIA & MARIAS	Comunidança - Instituto Maria & Marias	HABILITADO
227/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ICOARACI	Carimbó Curimbó, O Eco que Ecoa.	HABILITADO
228/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE ICOARACI	MIX CULTURAL DE ICOARACI.	HABILITADO
229/2021	CHARLES D. T. DO NASCIMENTO (BEATBOX PRODUÇÕES)	Tradicional Feira do Miriti	HABILITADO
230/2021	ALAN DEMETRIO TAVARES	No Olhar: Cultura e Meio Ambiente	HABILITADO
231/2021	GABRIEL AUGUSTO SILVA DA CRUZ	Beat & Art	HABILITADO
232/2021	ANA CRISTINA GOMES DE SOUZA TAVARES	MEDIDA DO AMOR	HABILITADO
233/2021	JOSÉ PEDRO BASTOS CAVALERO	PARÁ LIVE.	HABILITADO
234/2021	STANLEY V GONÇALVES	Músicos do Norte - Dia do Músico	HABILITADO
235/2021	LUCAS PANTOJA DOS SANTOS	FANTz Lucas - (Gravação de CD e Show de Lançamento)	HABILITADO
236/2021	LUCAS PANTOJA DOS SANTOS	Only Acustico FANTz Lucas (Gravação de CD ao vivo)	HABILITADO
237/2021	JOSÉ PEDRO BASTOS CAVALERO	Papo Pai D'égua.	HABILITADO
238/2021	ALBERY DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	Escolas musicais da floresta: o que nos contam, cantam e encantam os animais da Amazônia	HABILITADO
239/2021	ALAN DEMETRIO TAVARES	Talentos Pará.	HABILITADO
240/2021	MILENE CARDOSO MASSOUD	Cinema na Estrada.	HABILITADO
241/2021	ANA LIVIA DA SILVA FARIAS	Festival de Cinema para Juventudes Indígenas	INABILITADO
242/2021	JEFFERSON DE OLIVEIRA GOMES	#Compartilhe	INABILITADO
243/2021	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA LOUZADA	I Festival de Bandas do Alto e Baixo Tocantins do Pará	HABILITADO
244/2021	SEND MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (PARIOCA FILMES)	Porto Caribe Show (2021)	HABILITADO
245/2021	JORGE LEAL EIRÓ DA SILVA	ATLAS - Exposição Individual do Artista Plástico Jorge Eiró	HABILITADO
246/2021	MARCO FELIPE RODRIGUES PINHEIRO	2º Encontro de Formação Sons do Salgado	INABILITADO
247/2021	CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES 93553005220	QUINTETO CAXANGÁ - EP, CLIP E SHOWS DE LANÇAMENTO	HABILITADO
248/2021	CLARA MORBACH GABY	A visualidade de Augusto e Pedro Morbach.	HABILITADO
249/2021	ESTÚDIO KARLOS TCHEB	12º Festival da Banana de Trairão	HABILITADO
250/2021	WILSON MAURO MARINHO VELASCO JUNIOR	Depois Que Eles Se Foram	HABILITADO
251/2021	SAMIA OLIVEIRA MORAES DE SOUZA	Agressivos e Carentes - Vittória Braun/ Rafael Lorga/ Dona Onete	HABILITADO
252/2021	DOUGLAS RIENLAG GONÇALVES	Gabriel Xavier e Banda "Maré Cheia"	HABILITADO
253/2021	LILIAN MENDES - COMISSÃO SOLIDÁRIA VILA DA BARCA	Barca Cult Cidadã	HABILITADO
254/2021	EDIRLEY MARUZO SILVA DA COSTA	Dinastia Drag	HABILITADO
255/2021	KLEYTON ROBERTO SOUZA DA SILVA	6 anos Na Cuíra	HABILITADO
256/2021	GRUPO DE TEATRO PALHA	TECENDO SONHOS EM ALMAS DE ARAME NO TEATRO DO ARAME	HABILITADO
257/2021	MZ CARAMEZ DE CASTRO ME	ÚTERO	HABILITADO
258/2021	ELDER MONTEIRO FERNANDES	Elder Effe 25 Anos de Carreira	HABILITADO
259/2021	CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA	JACI E AS CRIANÇAS DA AMAZÔNIA	HABILITADO
260/2021	MATHEUS LEÃO MOTA	Velhos Cabanos - Album + Album Visual	HABILITADO
261/2021	ALESSON DA SILVA BARROS	A VERDADEIRA FACE - UMA HISTÓRIA DELINQUENTE	HABILITADO
262/2021	ARÃO NERES DE OLIVEIRA RAMOS	Espetáculo Audiovisual Cangrejo Ao Vivo	HABILITADO
263/2021	DEISE DE NAZARÉ AMARAL MAGALHÃES	Pará Bailar	HABILITADO
264/2021	DAN RODRIGUES BORDALLO	4º FESTIVAL FLORESTA SONORA	HABILITADO
265/2021	GERSON DE SIQUEIRA DIAS JUNIOR 88653684204	10º Festival Psica	HABILITADO
266/2021	ELAINE ANDRADE ARRUDA	Mastarel	HABILITADO
267/2021	ISRAEL ANDRADE OLIVEIRA	SUPERSELF - O CÉU AO SEU LADO	HABILITADO
268/2021	TUYUKA CARVALHO LARA 01544517203	Oficina de Iniciação à Fotografia	HABILITADO
269/2021	ANNA CRISTINA OLIVEIRA GÓES SIQUEIRA CAMPOS	Festival Lambateria Ano 5	HABILITADO
270/2021	WILLY AUGUSTO DA CUNHA FRANÇA	Transamazônica	HABILITADO
271/2021	KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Conexão Hip Hop	HABILITADO
272/2021	DILBERTO FARIAS DE OLIVEIRA II	Mercadão 2000 – Tradição, Diversidade, Cultura e Ancestralidade dos Povos dos Rios Tapajós e Arapiuns.	HABILITADO
273/2021	BRUNO DANIEL DAS NEVES BENITEZ	Prêmio Tajá de Música Paraense	HABILITADO
274/2021	BRENA DA GAMA FREITAS	ME FAZ VIAJAR	HABILITADO
275/2021	LIÈGE DE OLIVEIRA AGRASSAR	Turnê Online Compartilhada com MiniDoc Ecdise de Liège	HABILITADO
276/2021	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA LOUZADA	Circuito Junino de Tucuruí	HABILITADO
277/2021	YURI REINER PORTAL DE LIMA 02773947240	Álbum Visual BREU	HABILITADO
278/2021	LUCYAN MEIRELES COSTA	Lambadeiros do Trovão	HABILITADO
279/2021	DANNIEL LIMA ARAÚJO	Universo Paralelo - Album e Show de Lançamento	HABILITADO
280/2021	DANIEL CARVALHO COSTA	Batalha de São Brás Itinerante	HABILITADO
281/2021	DANIEL CARVALHO COSTA	Daniel ADR - Black Christ (ALBUM VISUAL, VINIL E SHOW)	HABILITADO
282/2021	MARCOS DE LIMA ZEFERINO	Biblioteca Itinerante Criança Feliz	HABILITADO
283/2021	MARCELLE ABNADER	CD Labibe	HABILITADO
284/2021	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ	LIVRO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO PARÁ	HABILITADO
285/2021	E. S. W. DE MENEZES EVENTOS	ÇAIRÉ 2021	HABILITADO
286/2021	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ	DIA DE CULTURA E EMPREENDEDORISMO PARÁ NEGÓCIOS	HABILITADO
287/2021	MILK PRODUÇÕES	PRÊMIO AMAZÔNIA DE MÚSICA	HABILITADO
288/2021	JOAO CARLOS ARAUJO DE ANDRADE	FESTIVAL MUSICA PARA TODOS	HABILITADO
289/2021	JOAO CARLOS ARAUJO DE ANDRADE	FESTIVAL NÓS VAMOS INVADIR SUA PRAIA	HABILITADO
290/2021	HELENI CARLA OLIVEIRA DE SOUZA	TAPIOCA FEST MUSIC	INABILITADO
291/2021	JOSÉ AILTON DE CARVALHO ARNAUD	NA ESTRADA COM CLAUSTRO	HABILITADO
292/2021	RAIDOL TORRES SALDANHA NETO	FRAGMENTOS	HABILITADO
293/2021	ADRIANA FEITOSA DE LIMA	Cine Energia - rota da esperança	HABILITADO
294/2021	ADRIANA FEITOSA DE LIMA	+ COR - Curso de pintura em Porcelana, Cerâmica e Azulejos	HABILITADO
295/2021	AMADEU FORTES ALMEIDA	Cores do Pará	HABILITADO
296/2021	THAIS BARROS RIBEIRO	BADULATRA	HABILITADO
297/2021	SUZANA DE SOUSA DA LUZ	A HISTÓRIA DAS CRIANÇAS QUE PLANTARAM UM RIO	HABILITADO
298/2021	LILIAN MORAES AZULAY	1 FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PARÁ	HABILITADO
299/2021	LILIAN MORAES AZULAY	NATAL DE LUZ	HABILITADO
300/2021	BRUNO WESLEY CUNHA SANTOS	BW MC - TERRA FORTE	HABILITADO
301/2021	ODIVANDRO MORAES DE FREITAS	FESTIVAL DO FOLCLORE MARAJOARA NA VENEZA 1ª EDIÇÃO	HABILITADO
302/2021	ANTONIO CARLOS LOUREIRO NEVES NETO	VERÃO ARENA RADICAL	HABILITADO
303/2021	INSTITUTO VER O PESO	Guia Juvenil do Ver-o-Peso - Formação de Guias e Elaboração de Roteiro Geo-Turístico	INABILITADO
304/2021	SAMLIZ DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA	SAMMLIZ - CABEÇA	HABILITADO
305/2021	ANDRE SANTOS MONTEIRO	Luz na Terra do Sol	INABILITADO
306/2021	MAEME DA SILVA MENESCAL	ARRAIAL PAI D'ÉGUA	HABILITADO
307/2021	DARLAN DA SILVA	DAN SELASSIE	HABILITADO
308/2021	MAEME DA SILVA MENESCAL	FEIRA DO RISO	HABILITADO
309/2021	AMARILDO LEAL TAVARES	Ponto de Cultura Tambora	INABILITADO
310/2021	FRANCISCA RODRIGUES	Artesanato Casa da Gente	HABILITADO
311/2021	DA SILVEIRA SANTOS	FESTA DA DIVERSIDADE	HABILITADO
312/2021	DA SILVEIRA SANTOS	FESTIVAL DE POTENCIAS NEGRAS	HABILITADO
313/2021	ROBSON DA SILVA RODRIGUES	Orquestra Eco Mangabeuara	INABILITADO
314/2021	BIANCA REGO DAQUINO 541.430.472-68	Monteiro Lopes - Curta metragem	HABILITADO
315/2021	ZAIDE DA SILVA BRANDÃO	Culinária Itinerante Mangabeuara	HABILITADO
316/2021	ARTEMIO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	AD BALLET JOVEM CIDADÃO	HABILITADO
317/2021	NAIEME DE CASSIA SILVA DOS REIS	NAIEME - ALTAR	INABILITADO
318/2021	PEDRO WILLIAM FURTADO DE SENA FRANÇA	Norteside House	HABILITADO
319/2021	SEND MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (PARIOCA FILMES)	Live as mãos com música CD shows	HABILITADO
320/2021	GLENDA RUBIA DE CASTRO ALVES	Festival Comidinha de Praia - Sétima Edição	HABILITADO
321/2021	INSTITUTO SEBASTIÃO TAPAJÓS	SEBASTIÃO TAPAJÓS - Vida e Obra em Plataforma Digital	INABILITADO
322/2021	RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA FILHO	Capoeira Muzenza 1º Ginga Capoeira, Batizado, Troca de Corda e Oficina.	HABILITADO
323/2021	CARLOS NILSON BATISTA CHAVES	Show 70 Anos de Nilson Chaves	HABILITADO
324/2021	JEAN LOUIS MARQUES FRANCO	Festival de Gastronomia, Cultura e Turismo - Edição Parauapebas	HABILITADO
325/2021	TAC- TAILANDIA ESPORTE CLUBE	I FESTIVAL VOZES DA TERRA DE TAILANDIA	INABILITADO
326/2021	JOSÉ LUIS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Ilha Encurta 2D	HABILITADO
327/2021	JEAN LOUIS MARQUES FRANCO	MELHOR TODOS JUNTOS - GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ÁLBUM	HABILITADO
328/2021	ANTONIO CARLOS LOUREIRO NEVES NETO	FEIRA CULTURAL	HABILITADO
329/2021	THOMAZ ARIEL CORRÊA LIMA	FLOR DE MURURÉ - CROA	HABILITADO
330/2021	LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR	Rabeca Bragantina - da Marujada à Luê	HABILITADO
331/2021	SUZANNE CAMILA FERREIRA DE FERREIRA	BRUNA BG	HABILITADO
332/2021	SANDRO DOS SANTOS SANTAREM	CINEMA NAS ÁGUAS	HABILITADO
333/2021	JANAÍNA A. FIGARELLA GOUVÊA	JANA FIGARELLA 15 ANOS - Gravação de Disco e Videoclipes	HABILITADO
334/2021	MARIA JOSÉ SOUZA LIMA	POEMA(IS) MUSICA: A MUSICALIZAÇÃO DE POEMAS PARAENSES	INABILITADO
335/2021	CANTANDO VOCÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA AMAZÔNICA	HABILITADO
336/2021	DILBERTO FARIAS DE OLIVEIRA II	Odilson Matos, Um poema de amor pela cultura de Santarém	HABILITADO
337/2021	ASSOCIAÇÃO ARTISTICO CULTURAL MAESTRO WILSON FONSECA	Instituto Maestro Wilson Fonseca - Manutenção de Atividades	HABILITADO
338/2021	ARIELLY NAZARÉ JORGE CORDEIRO	Álbum Visual "FlashBolero"	HABILITADO
339/2021	LARISSA CARVALHO LEITE	Vídeoalbum Larissa Leite	HABILITADO
340/2021	LEONARDO MATEUS PRATAGY PINTO	PRATAGY - Disco e Filme-concerto	HABILITADO
341/2021	LEONARDO AUGUSTO BARBOSA FONSECA	Sampleados pelos Interiores	HABILITADO
342/2021	EDUARDA FALESI DE CANTUÁRIA	Cuíra - Uma Websérie de Videodanças Amazônicas	HABILITADO
343/2021	APOENA RIBEIRO AFONSO	Guardiões do Combú	HABILITADO
344/2021	ALESSANDRO ALBERTO GOMES PINHEIRO	Norato na TransCametá	HABILITADO
345/2021	ASSOCIACAO CULTURAL, FOLCLORICA E SOCIAL YUCATA DE PARAGOMINAS	FEIRA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL - FIC	HABILITADO
346/2021	INSTITUTO CARVALHOS DA JUSTIÇA - ICJ	Rede Protege Brasil - edição Pará	HABILITADO
347/2021	CANTANDO VOCÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	Núcleo de Produção Cultural nas Escolas	HABILITADO
348/2021	LARISSA YASMIN LUZ E SILVA	SORORIDADE MUISICAL	INABILITADO
349/2021	VIVIANE CHAVES DA SILVA	Encontro de Mestres	HABILITADO
350/2021	AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA ME	MUNDOZITO	HABILITADO
351/2021	YASMIN ALMEIDA DO AMARAL MACIEL	PARÁ PODCAST	HABILITADO
352/2021	DAVI ALMEIDA MILLION	MILLION TIMES	HABILITADO
353/2021	SARA CEZAR QUARESMA	MUSEU DA VILA DE BEJA: MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE	HABILITADO
354/2021	ELISEU LEITÃO DE SOUSA	Festival de Quadrilhas do Rio Capim	HABILITADO
355/2021	P. A. MENDES DA SILVA	Cômpito do Canto	INABILITADO
356/2021	IONETE SILVEIRA GAMA	4º disco Dona Onete	HABILITADO
357/2021	BRENO SOUSA DE OLIVEIRA	FESTIVAL TRANSFORMA	HABILITADO
358/2021	BEATRIZ PEREIRA SANTOS	Guitarrada das Manas - álbum visual	HABILITADO
359/2021	ELIELTON ALVES AMADOR MEI	Prêmio Fabricando Arte	HABILITADO
360/2021	JHON WILLIAN VIRGULINO AMORIM	Festival Amazônia em Movimento	HABILITADO
361/2021	MARCEL RIBEIRO DE ARÊDE	Ver-o-Brega Itinerante	HABILITADO
362/2021	ELSON DA SILVA SOUSA	26º GINCANA MALUCA E CULTURAL UM MILHÃO DE AMIGOS 2021	HABILITADO
363/2021	MAÍRA MENDES ROCHA GOMES	MC Ira - Album	HABILITADO
364/2021	ELIELTON ALVES AMADOR MEI	FESTIVAL OUTROS NATIVOS 3ª EDIÇÃO	HABILITADO

365/2021	NARJARA LAMEIRA OLIVEIRA	CERÂMICA MARAJOARA - Cartilha, Livro de Fotografias e Documentário.	HABILITADO
366/2021	MESSIAS MARTINS PINHEIRO	Centro Cultural Marujos de São João	HABILITADO
367/2021	DAN RODRIGUES BORDALLO	2ª TEMPORADA ESTRADA REC	HABILITADO
368/2021	VIELLAS PRODUÇÕES	Quinta do Mestre e da Sereia	HABILITADO
369/2021	AILA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - ME	FESTIVAL AMAZÔNIA MAPPING BELÉM - 6ª EDIÇÃO	HABILITADO
370/2021	GESSICA PAMELA DOS PASSOS CARDOSO PENA	SONS DE BELÉM	HABILITADO
371/2021	IZABELA DE ALMEIDA ALVES	Sons de Tavernard - Etapa 2	INABILITADO
372/2021	IVAN DOS SANTOS JANGOUX	ESTÚDIO UM DIA	HABILITADO
373/2021	COMPANHIA PARAENSE DE PERFORMANCE	Kombi Sound	HABILITADO
374/2021	JEANNE DE SOUZA DARWICH	Gravação e lançamento do CD Album - Leva pro Lado de Lá	HABILITADO
375/2021	JOSÉ LUCIANO PENICHE CAMPOS	MINI DOC. GUAJARÁ MIRIM	HABILITADO
376/2021	AILA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - ME	FESTIVAL MANA 4ª edição	HABILITADO
377/2021	LARISSA YASMIN LUZ E SILVA	REGISTOS DE UM FÉ - OS MELHORES MOMENTOS DO CÍRIO DE NAZARÉ	HABILITADO
378/2021	FERNANDO LOURENÇO DE MATOS LIMA	Registrando Essência	HABILITADO
379/2021	SAN7 PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	FILHOS DO COMBU.	HABILITADO
380/2021	SAN7 PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	FESTIVAL REPERCUTE.	HABILITADO
381/2021	PETRONIO MEDEIROS LIMA FILHO	Arqueologia (360º) vista do lado de cá: Ancestralidade Amazônica na Milenar Arte Rupestre de Monte Alegre – Pará	HABILITADO
382/2021	FELIPE ALVES DE ALMEIDA FILHO	Festival Cheiro do Pará	INABILITADO
383/2021	MICHEL MARTINS RODRIGUES	FESTIVAL JAMBU MUSIC BELÉM	HABILITADO
384/2021	MARIO HENRIQUE VALMONT	Um Piano na Amazônia - A Grande Expedição	HABILITADO
385/2021	JOELLE WATRIN MESQUITA 83241558215	AMPLI SESSION	HABILITADO
386/2021	DIEGO ALANO DE JESUS PEREIRA PINHEIRO	Ribeirinhas - Circulação de Espetáculo	HABILITADO
387/2021	OCIMAR MARCELO SOUZA DE CARVALHO	5º Festival Marajoara de Cultura Amazônica - FEMCA	HABILITADO
388/2021	EDSON GURGEL DA ROCHA JUNIOR	CLASSE RARA - TROPIKAL TRAP	HABILITADO
389/2021	ANTONIO CHALES BRITO DA SILVA	I FESTIVAL ACARAENSE MULTICULTURAL	HABILITADO
390/2021	WELLINGTON DA SILVA MACIEL	FESTIVAL JAMBU MUSIC BARCARENA	HABILITADO
391/2021	WEVERTON JULIO ARAUJO DE SOUZA	Kratos (Primeiro Álbum)	HABILITADO
392/2021	CAROLINE SANTOS GOMES	FESTIVAL CULTURA TRADICIONAL DE OURÉM	HABILITADO
393/2021	EZEQUIAS FERREIRA NASCIMENTO	1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE TECNOBREGA	HABILITADO
394/2021	CECÍLIA DE ANDRADE RAMOS	CIRCE	HABILITADO
395/2021	EDSON GOMES BRANDÃO	MAIS ARTE EM TODA PARTE	HABILITADO
396/2021	AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA ME	VER-O-BREGA	HABILITADO
397/2021	NEGRITAR FILMES E PRODUCOES	PRETAS WEBSÉRIE - 2 TEMPORADA	HABILITADO
398/2021	MOCHILA VERMELHA	Confluência	INABILITADO
399/2021	MZ CARAMEZ DE CASTRO ME	SIMPLESMENTE ENEIDA	HABILITADO
400/2021	FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA	CORES, SONS E SENSAÇÕES ANO II	HABILITADO
401/2021	FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA	NATAL EM CORES, SONS E SENSAÇÕES	HABILITADO
402/2021	MARCIO FABRICIO MUSSIO DOS SANTOS	Elka 2022: 15 anos de resgate cultural do carnaval de rua em Belém	HABILITADO
403/2021	CARLOS ALBERTO MACIEL GOMES	e-TU - Album Digital - MG Calibre	HABILITADO
404/2021	NEGRITAR FILMES E PRODUCOES	Telas em Movimento - Festival de Cinema das Periferias da Amazônia 2021	HABILITADO
405/2021	AFONSO CARLOS LISBÔA GALLINDO	Festival de Cinema do Meio Ambiente	HABILITADO
406/2021	MARIANA DE NONNO FARNESI	FILHOS DE GLANDE - 15 ANOS DE CARNAVAL DE RUA	HABILITADO
407/2021	FELIPE ALVES DE ALMEIDA FILHO	Festival da Manga de Belém	INABILITADO
408/2021	FAGNER YANOMANI RAMOS GOMES DA SILVA	3D e Memória: salvaguarda do patrimônio tombado	HABILITADO
409/2021	DIEGO FARIAS DOS SANTOS	VÁRZEA WAVE	INABILITADO
410/2021	EDUARDO VERAS NASCIMENTO	Série de entrevistas Arte e Cultura Ananin	INABILITADO
411/2021	ARTHUR DA SILVA DE OLIVEIRA	ARTHUR DA SILVA - ÁLBUM, CLIPES E CIRCULAÇÃO	HABILITADO
412/2021	JORGE MARCELO FEIO FARINHA	COSMO CIRCUS: A ÓPERA DO PALHAÇO TRISTE	HABILITADO
413/2021	FRANCISCO CARDOSO FEITOSA	Vôos da Imaginação no Barco Voador	INABILITADO
414/2021	EDSON SOUZA CAMPELO	COM SOL OU CHUVA	HABILITADO
415/2021	GESSICA PAMELA DOS PASSOS CARDOSO PENA	Muda Mundo +	HABILITADO
416/2021	EDUARDO OSCARINO MARTINS DAS NEVES	A Imagem da Estória na Canção	INABILITADO
417/2021	YVENS GUERREIRO PENA	AMAZÔNIA SOUR #1	HABILITADO
418/2021	LUANY GUILHERME FERREIRA	Festival Ana	HABILITADO
419/2021	SAMANTHA DA SILVA CHAAR LIMA	ECOMUNIDADE	HABILITADO
420/2021	FERNANDO LOURENÇO DE MATOS LIMA	Visagem	HABILITADO
421/2021	RANILDE DA SILVA FREIRE	Sereia do Mar – A Natureza Feminina e Agroecológica do Brasil	HABILITADO
422/2021	MELISSA GRABRIELA FEITOSA DE SOUZA	NORTE DARK	HABILITADO
423/2021	GABRIEL PINHEIRO MENDONÇA SANTOS	Cout: Naufrágio, Deriva, A Bordo	HABILITADO
424/2021	PATRICK TORQUATO GONÇALVES DE BARROS	Amerika Amazonika	HABILITADO
425/2021	LUANA GENU KLAUTAU	AVESSO - LADO ZI, LADO Z, LADO B	HABILITADO
426/2021	EDUARDO AUGUSTO DE PAULA	Circo é Cultura!	INABILITADO
427/2021	INSTITUTO TERRITÓRIO DAS ARTES	FESTIVAL DE CIMEMA DE ALTER DO CHÃO 2021	HABILITADO
428/2021	ANTONIO EDUARDO GOMES MONTEIRO	PARALELO ONZE - ÁLBUM VISUAL	HABILITADO
429/2021	LUIZ ENRIQUE DI PAULA REGO	BUDOKAOS CONECTADO	HABILITADO
430/2021	BRENO SOUSA DE OLIVEIRA	FESTIVAL DE ARTE E GASTRONOMIA	HABILITADO
431/2021	TIRSA LAIS DE OLIVEIRA GONÇALVES MORAES	Virada Cultural de Paragominas	HABILITADO
432/2021	JOSÉ IDEVALDO PEREIRA CHAVES	FESTIVAL INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA ILHA DO MARAJÓ	INABILITADO
433/2021	ANTONIO PEDRO MARTINS VIANNA NETO	Virada Cultural Belém	HABILITADO
434/2021	PEJU PRODUÇÕES EIRELI	Extrato	HABILITADO
435/2021	PEJU PRODUÇÕES EIRELI	Marcantes	HABILITADO
436/2021	GUSTAVO SILVA LOUREIRO GODINHO	Deixa eu te contar	HABILITADO
437/2021	ADILSON RAIMUNDO LEÃO DIAS	O SOM QUE VEM DO NORTE - DE 1980 - 2010	HABILITADO
438/2021	VIVIANE CHAVES DA SILVA	AMPLIWEB	HABILITADO
439/2021	JAQUELINE BERTIZZOLO	Projeto Fios de Metal: Caminhos, Arte e Ofício	HABILITADO
440/2021	PEDRO WILLIAM FURTADO DE SENA FRANÇA	Produção e lançamento do álbum "Menino de Ouro" - Drin Esc	HABILITADO
441/2021	MARLENA PINHEIRO SOARES	FESTIVAL DOS RIOS	HABILITADO
442/2021	ADRIANNA SAMARA DA SILVA OLIVEIRA	TV CLANDESTINA	HABILITADO
443/2021	MARLENA PINHEIRO SOARES	Réveillon Paraense em Alter do Chão	HABILITADO
444/2021	JOÃO BOSCO CARNEIRO MORENO	Vamos dançar São João	INABILITADO
445/2021	GERSON DE SIQUEIRA DIAS JUNIOR 88653684204	TV Psica	INABILITADO
446/2021	GERSON FRANK DA COSTA TEIXEIRA	FESTIVAL ZUS DE DANÇA	HABILITADO
447/2021	E. S. W. DE MENEZES EVENTOS	AS AMAZONAS DO TAPAJÓS 2021	HABILITADO
448/2021	AFONSO HIRLARW GOMES DA SILVA JUNIOR	Afonso Cappelo - Celebração da Vida	HABILITADO
449/2021	THEROQUE PRODUÇÕES	Marabá Jazz Festival - Edição Digital.	HABILITADO
450/2021	ANTONIO EUDES FRAGA DE QUEIRÓZ	Nos Velhos Mares Eu Navegava	HABILITADO
451/2021	NARJARA LAMEIRA OLIVEIRA	Feira de Empreendedorismo Música e Artes da Amazônia	INABILITADO
452/2021	CRHISTIAN LEONARDO SCHMIDT	Chocolateria das Amêndoas do Cupuaçu	INABILITADO
453/2021	JULIANA OLIVEIRA SINIMBÚ DE LIMA	FLORA - MUSICA PRA VER	HABILITADO
454/2021	WALCYR MONTEIRO PUBLICAÇÕES	VISAGENS E ASSOMBRAÇÕES DE BELÉM, 8a. Edição	INABILITADO
455/2021	ASSOCIAÇÃO ARTISTICO CULTURAL MAESTRO WILSON FONSECA	Instituto Maestro Wilson Fonseca - manutenção de atividades (segundo semestre)	HABILITADO
456/2021	CRHISTIAN LEONARDO SCHMIDT	Cozinha Amazônica com o Chef Christian Schmidt	INABILITADO
457/2021	MARCEL RIBEIRO DE ARËDE	Cartografia Cultural do Carimbó Paraense	HABILITADO
458/2021	JOSE SANTANA PINTO DE CARVALHO JUNIOR 00265092299	Galeria à Céu Aberto	INABILITADO
459/2021	PATRICK TORQUATO GONÇALVES DE BARROS	Deixa a Guitarra te Levar	HABILITADO
460/2021	ANDRE SANTOS MONTEIRO	BARCO GALERIA – ARTES PLÁSTICAS NOS CAMINHOS FLUVIAIS DO MARAJÓ	INABILITADO
461/2021	LAYSE SILVA RODRIGUES	FAROFA TROPIKAL	HABILITADO
462/2021	TARCÍSIO RIBEIRO	Estação Bragança	INABILITADO
463/2021	SOFIA LANA LOBATO GONÇALVES	Palco Belém	HABILITADO
464/2021	RENATO CHALU PACHECO HUHN	PROJETO PAISAGENS FLUIDAS	HABILITADO
465/2021	PAULO DE TARSO ROCHA FILHO	MONTE	HABILITADO
466/2021	ANDERSON DIAS DOS SANTOS	ARRAIAL JUNINO BENEFICENTE, EM PROL DE NOSSA CULTURA	HABILITADO
467/2021	GEAN MARCOS DO CARMO ARAUJO	Choro Mocorongo - Choros Estudos de Wilson Fonseca	INABILITADO
468/2021	ANDERSON DIAS DOS SANTOS	FEIRA CULTURAL DA MULHER ARTESÃ	HABILITADO
469/2021	SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO	FESTIVAL ACEITA	HABILITADO
470/2021	LEANDRO BRITO DA SILVA	MOSTRA CULTURAL ORIGENS MARAJOARA	HABILITADO
471/2021	GERSON FRANK DA COSTA TEIXEIRA	ZUS - ARTE INTEGRADA	HABILITADO
472/2021	VITOR BLANCO FERREIRA	MUSEU MUNICIPAL DE ABAETETUBA	HABILITADO
473/2021	3D PRODUCOES LTDA	teste	INABILITADO
474/2021	INSTITUTO PEDRA PINTADA DE ARTE E CULTURA	The Cave Film Festival	INABILITADO
475/2021	ALEXANDER CARIMARCONY MARTINS DE ALMEIDA	Artista da terra	INABILITADO
476/2021	IVAN DOS SANTOS JANGOUX	ILha Encurta 2D	HABILITADO
477/2021	LAÉRCIO CRUZ ESTEVES	MÓBILE LUNAR CANTA NILSON CHAVES	HABILITADO
478/2021	NATÁLIA STEFANI BARBOSA LIMA DA CRUZ	TABA D'COMÉDIA	HABILITADO
479/2021	FRANCISCO TIAGO GOMES DA COSTA	Fábrica de Sonhos	HABILITADO
480/2021	RAFAEL CALDAS FONSECA	LIVE SOLIDÁRIA DO MINISTÉRIO KAIRÓS	HABILITADO

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP/PA	ULYSSES CABETTE NOOBLATH Secretário Executivo - SEMEAR

Protocolo: 654070

CONTRATO

Contrato: 253/2021
Processo: 2021/327334
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8841; Plano Interno: 21DEMP00071; Fonte de Recurso: 0301; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artistas Contratados: grupo de espetáculo infantil o pequeno príncipe e a lenda da espada de prata, cantora samy lourinho, cantor chico salles, cantor Thiago robson, banda perola negra, cantor lucas lima, cantor Jorginho e banda, cantor rhenan sanches, cantora nega lora, banda lamazon, grupo parafolclorico flor da amazonia, grupo folclórico frutos do para, banda tropa do forró
Valor Total: R$ 100.000,00
Data de Assinatura: 15/04/2021
Responsável pela Assinatura do Contrato: Ana Cláudia Pinheiro Gonsaga – Diretora de Interação Cultural, em exercício
Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira
***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.554, no dia 16/04/2021**

Protocolo: 654207

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
PROCESSO Nº 2021/242629

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7° do Decreto n° 3.555/00, inciso XXII do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, Art. 13 inciso VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 5º, § 2º, inciso IX e Art. 8º inciso XIV do Decreto Estadual nº 534/2020, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo 2021/256945, resolve "HOMOLOGAR" a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2021, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA DE TV E RÁDIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, às empresas:
LOTE 01: NEW SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 01.832.691/0001-52
VALOR GLOBAL: R$ 12.368,11 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos).
LOTE 03: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA EIRELI
CNPJ: 07.356.270/0001-89
VALOR GLOBAL: R$ 2.566,66 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém, 10 de maio de 2021.
Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 654308

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
PROCESSO Nº 2021/242629

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 011/2021, de 25 janeiro de 2021, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve "ADJUDICAR", conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 006/2021, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA DE TV E RÁDIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, às empresas:
LOTE 01: NEW SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 01.832.691/0001-52
VALOR GLOBAL: R$ 12.368,11 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos).
LOTE 03: FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA EIRELI
CNPJ: 07.356.270/0001-89
VALOR GLOBAL: R$ 2.566,66 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Belém, 10 de maio de 2021.
Benedito Ivo Santos Silva
Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 654101

DIÁRIA

PORTARIA Nº 150/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 07/05/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/489519, de 07/05/2021;
R E S O L V E:
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária(s) ao servidor ABÍLIO MARTINS JÚNIOR, matrícula n.º 5044057/1, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR, para custear despesas com viagem a Brasília-DF, no período de 12/05/2021 a 13/05/2021 com o objetivo de realizar Audiência com o senhor Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário Nacional de Radiodifusão, marcada para o dia 12/05/2021 as 17:00hs no Ministério das Comunicações em Brasília para tratar sobre a consignação dos Canais Digitais da Rede Cultura de Retransmissoras de Televisão (RTV) no estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 654280

PORTARIA Nº 149/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021 do GAB/FUNTELPA, de 07/05/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/490212, de 07/05/2021;
R E S O L V E:
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária(s) ao servidor HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5945805/1, ocupante do cargo em comissão de PRESIDENTE, para custear despesas com viagem a Brasília-DF, no período de 12/05/2021 a 13/05/2021 com o objetivo de realizar Audiência com o senhor Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário Nacional de Radiodifusão, no dia 12/05 às 17h em Brasília, referente à digitalização dos 76 Canais da Funtelpa no Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 654282

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 051/2021 - SALE/SEDUC

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:
Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público nº 039|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA (CNPJ: 05.693.333/0001-67), que tem por objeto a reforma da EEEM Plínio Pinheiro (Marabá/PA).
Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, inscrito na Matrícula nº 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público nº 039|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA (CNPJ:05.693.333/0001-67), que tem por objeto a reforma da a EEEM Plínio Pinheiro (Marabá/PA).
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 06 de maio de 2021.
José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 654275

PORTARIA N.º 052/2021 - SALE/SEDUC

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:
Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público nº 040|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ:11.209.875/0001-14), que tem por objeto a reforma da a EEEM Acy de Jesus Neves de Barros Pereira (Marabá/PA).
Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, inscrito na Matrícula nº 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público nº 040|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ:11.209.875/0001-14), que tem por objeto a reforma da a EEEM Acy de Jesus Neves de Barros Pereira (Marabá/PA).
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 06 de maio de 2021.
José Alexandre Buchacra Araújo
Secretário Adjunto de Logística Escolar
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 654276

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018.

Vigência: 01/06/2021 a 30/09/2021.
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Contratado: Laje Construções Ltda. CNPJ Nº 07.887.094/0001-01.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.
Data Assinatura: 06 de maio de 2021.
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 654260

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 47793/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os servidores da Gerencia de Controle de Estoque que irão realizar entrega de materiais na EEEFM São Miguel de Beja no município de Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 05/05/2021 - 06/05/2021 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / BELEM / 06/05/2021 - 06/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 456535
CPF: 17289823249
CARGO/FUNÇÃO:
AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654034

PORTARIA DE DIARIAS No. 47795/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para instaurar Sindicancia Investigatoria no município de Abaetetuba - EE Conego Batista Campos.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
ABAETETUBA / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: IZABEL BARROS BRAGA
MATRÍCULA: 772135
CPF: 23740221291
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654036

PORTARIA DE DIARIAS No. 47801/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar serviços de levantamento técnico para orçamento, projetos eletricos, hidro-sanitérios e arquiquetonico para reforma e ampliação das EEEM Bolivar Bordalo, EEEM Argentina Pereira, EEEM Luiz Paulino, EEEM José Maria Moraers e EEEM Paulo Cezar Coutinho, nos municipios de Barcarena, Castanhal e Bragança.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM BARCARENA 03/05/2021 - 03/05/2021 Nº Diárias: 0
BARCARENA CASTANHAL 03/05/2021 - 03/05/2021 Nº Diárias: 0
CASTANHAL BRAGANCA 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
BRAGANCA BELEM 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUIZ FLAVIO DA SILVA SANTIAGO
CPF: 58760350253
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654038

PORTARIA DE DIARIAS No. 47782/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar entrega de materiais na EEEFM São Miguel de Beja no município de Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 04/05/2021 - 05/05/2021 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / BELEM / 05/05/2021 - 05/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOEL SERGIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 472212
CPF: 11837209200
CARGO/FUNÇÃO:
AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654047

PORTARIA DE DIARIAS No. 47778/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar entrega de materiais na EEEFM São Miguel de Beja no município de Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 03/05/2021 - 04/05/2021 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / BELEM / 04/05/2021 - 04/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 5183030
CPF: 30647215268
CARGO/FUNÇÃO:
DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654048

PORTARIA DE DIARIAS No. 47806/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar serviços de levantamento técnico para orçamento, projetos eletricos, hidro-sanitérios e arquiquetonico para reforma e ampliação das EEEM Bolivar Bordalo, EEEM Argentina Pereira, EEEM Luiz Paulino, EEEM José Maria Moraers e EEEM Paulo Cezar Coutinho, nos municipios de Barcarena, Castanhal e Bragança.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM BARCARENA 03/05/2021 - 03/05/2021 Nº Diárias: 0
BARCARENA CASTANHAL 03/05/2021 - 03/05/2021 Nº Diárias: 0
CASTANHAL BRAGANCA 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
BRAGANCA BELEM 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: ADIMAR PEREIRA MENEZES JUNIOR
CPF: 22926550200
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654041

PORTARIA DE DIARIAS No. 47798/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da DRTI que irão realizar serviços de levantamento técnico para orçamento, projetos eletricos, hidro-sanitérios e arquiquetonico para reforma e ampliação das EEEM Bolivar Bordalo, EEEM Argentina Pereira, EEEM Luiz Paulino, EEEM José Maria Moraers e EEEM Paulo Cezar Coutinho, nos municipios de Barcarena, Castanhal e Bragança.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BARCARENA / 03/05/2021 - 03/05/2021 Nº Diárias: 0
BARCARENA / CASTANHAL / 03/05/2021 - 03/05/2021 Nº Diárias: 0
CASTANHAL / BRAGANCA / 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
BRAGANCA / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57217127
CPF: 33076030272
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654044

PORTARIA DE DIARIAS No. 47794/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para instaurar Sindicancia Investigatoria no município de Abaetetuba - EE Conego Batista Campos.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
ABAETETUBA / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 454680
CPF: 12816590291
CARGO/FUNÇÃO:
AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654045

PORTARIA DE DIARIAS No. 47774/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os tecnicos do Núcleo de Disciplina e Ética que irão instaurar Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº 133/2017 e PORTARIA nº 375/2016, em desfavor de servidores no município de Capitão Poço.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPITAO POCO / 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
CAPITAO POCO / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIONAE TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 182575
CPF: 08989850215
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654004

PORTARIA DE DIARIAS No. 47792/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar entrega de materiais na EEEFM São Miguel de Beja no município de Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 05/05/2021 - 06/05/2021 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / BELEM / 06/05/2021 - 06/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6333699
CPF: 30628997272
CARGO/FUNÇÃO:
VIGIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 653999

PORTARIA DE DIARIAS No. 47783/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar entrega de materiais na EEEFM São Miguel de Beja no município de Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 04/05/2021 - 05/05/2021 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / BELEM / 05/05/2021 - 05/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: SALIM DO NASCIMENTO HABER
MATRÍCULA: 6403786
CPF: 29728533268
CARGO/FUNÇÃO:
GERENTE / DIRECAO
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 653995

PORTARIA DE DIARIAS No. 47771/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para instruir Processo Admionistrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº 133/2018 e PORTARIA nº 375/2016, em desfavor de servidores no município de Capitão Poço.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPITAO POCO / 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
CAPITAO POCO / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOANILCE CARNEIRO PEREIRA
MATRÍCULA: 454745
CPF: 12746860244
CARGO/FUNÇÃO:
AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654023

PORTARIA DE DIARIAS No. 47772/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para instaurar Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº 133/2017 e PORTARIA nº 375/2016, em desfavor de servidores no município de Capitão Poço.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPITAO POCO / 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
CAPITAO POCO / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: AMELIA DAS GRACAS CANTAO SIMOES
MATRÍCULA: 57229140
CPF: 39907252204
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654021

PORTARIA DE DIARIAS No. 47738/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar visita técnica na EMEF Felipe Patroni, visando a celebração de termo de Convênio entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Óbidos.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 28/04/2021 - 28/04/2021 Nº Diárias: 0
SANTAREM / OBIDOS / 28/04/2021 - 29/04/2021 Nº Diárias: 1
OBIDOS / BELEM / 29/04/2021 - 29/04/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCIVAL FURTADO DA SILVA
MATRÍCULA: 54190596
CPF: 67113117287
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654027

PORTARIA DE DIARIAS No. 47773/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para instaurar Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº 133/2017 e PORTARIA nº 375/2016, em desfavor de servidores no município de Capitão Poço.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPITAO POCO / 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
CAPITAO POCO / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DA GLORIA DE SOUZA BORGES
MATRÍCULA: 5890910
CPF: 58405658220
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654029

PORTARIA DE DIARIAS No. 47544/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para instruir o PAD Nº 235/2019-GAB/PAD para apurar, em tese, denúncias de possíveis transgressões, constantes nos autos do Processo nº 1174198/2017, em Conceição do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 22/03/2021 - 27/03/2021 Nº Diárias: 5
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 27/03/2021 - 27/03/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA
MATRÍCULA: 303860
CPF: 17291976200
CARGO/FUNÇÃO:
AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389

Protocolo: 654030

PORTARIA DE DIARIAS No. 47799/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar serviços de levantamento técnico para orçamento, projetos eletricos, hidro-sanitérios e arquiquetonico para reforma e ampliação das EEEM Bolivar Bordalo, EEEM Argentina Pereira, EEEM Luiz Paulino, EEEM José Maria Moraers e EEEM Paulo Cezar Coutinho, nos municipios de Barcarena, Castanhal e Bragança.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM BARCARENA 03/05/2021 - 03/05/2021 Nº Diárias: 0
BARCARENA CASTANHAL 03/05/2021 - 03/05/2021 Nº Diárias: 0
CASTANHAL BRAGANCA 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
BRAGANCA BELEM 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOAQUIM ANTONIO MONTEIRO NETO
CPF: 18622828204
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654113

PORTARIA DE DIARIAS No. 47800/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar serviços de levantamento técnico para orçamento, projetos eletricos, hidro-sanitérios e arquiquetonico para reforma e ampliação das EEEM Bolivar Bordalo, EEEM Argentina Pereira, EEEM Luiz Paulino, EEEM José Maria Moraers e EEEM Paulo Cezar Coutinho, nos municipios de Barcarena, Castanhal e Bragança.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM BARCARENA 03/05/2021 - 03/05/2021 Nº Diárias: 0
BARCARENA CASTANHAL 03/05/2021 - 03/05/2021 Nº Diárias: 0
CASTANHAL BRAGANCA 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
BRAGANCA BELEM 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALAN PINTO MORAES
CPF: 9830357023
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654118

PORTARIA DE DIARIAS No. 47802/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar serviços de levantamento técnico para orçamento, projetos eletricos, hidro-sanitérios e arquiquetonico para reforma e ampliação das EEEM Bolivar Bordalo, EEEM Argentina Pereira, EEEM Luiz Paulino, EEEM José Maria Moraers e EEEM Paulo Cezar Coutinho, nos municipios de Barcarena, Castanhal e Bragança.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM BARCARENA 03/05/2021 - 03/05/2021 Nº Diárias: 0
BARCARENA CASTANHAL 03/05/2021 - 03/05/2021 Nº Diárias: 0
CASTANHAL BRAGANCA 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4
BRAGANCA BELEM 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: DARLEI PINHEIRO DE FREITAS
CPF: 00313794278
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654115

PORTARIA DE DIARIAS No. 47826/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer entrega de veiculo na URE de Marabá.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 04/05/2021 - 06/05/2021 Nº Diárias: 2
MARABA / BELEM / 06/05/2021 - 06/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: WALCY PINHO DA LUZ
MATRÍCULA: 733474
CPF: 21066043272
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654152

PORTARIA DE DIARIAS No. 47817/2021
OBJETIVO: Solicitação de diária para fazer vistoria e logística da reinauguração da escola EEEFM São Miguel de Beja, em Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM ABAETETUBA 04/05/2021 - 08/05/2021 Nº Diárias: 4
ABAETETUBA BELEM 08/05/2021 - 08/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO
CPF: 25410440200
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654143

PORTARIA DE DIARIAS No. 47812/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os servidores da GCE que irão realizar entrega de materiais na EEEFM São Miguel de Beja em Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 05/05/2021 - 06/05/2021 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / BELEM / 06/05/2021 - 06/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS
MATRÍCULA: 5120330
CPF: 09813870206
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654150

PORTARIA DE DIARIAS No. 47818/2021
OBJETIVO: Solicitação de diária para fazer vistoria e logística da reinauguração da escola EEEFM São Miguel de Beja, em Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 04/05/2021 - 08/05/2021 Nº Diárias: 4
ABAETETUBA / BELEM / 08/05/2021 - 08/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5128706
CPF: 38002752287
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654146

PORTARIA DE DIARIAS No. 47808/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os servidores da GCE que irão realizar entrega de materiais na EEEFM São Miguel de Beja em Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 03/05/2021 - 04/05/2021 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / BELEM / 04/05/2021 - 04/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS
MATRÍCULA: 5120330
CPF: 09813870206
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654141

PORTARIA DE DIARIAS No. 47810/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os servidores da GCE que irão realizar entrega de materiais na EEEFM São Miguel de Beja em Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 04/05/2021 - 05/05/2021 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / BELEM / 05/05/2021 - 05/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS
MATRÍCULA: 5120330
CPF: 09813870206
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654128

PORTARIA DE DIARIAS No. 47811/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os servidores da GCE que irão realizar entrega de materiais na EEEFM São Miguel de Beja em Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 04/05/2021 - 05/05/2021 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / BELEM / 05/05/2021 - 05/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS
MATRÍCULA: 942073
CPF: 25942786291
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654131

PORTARIA DE DIARIAS No. 47809/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os servidores da GCE que irão realizar entrega de materiais na EEEFM São Miguel de Beja em Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 03/05/2021 - 04/05/2021 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / BELEM / 04/05/2021 - 04/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS
MATRÍCULA: 942073
CPF: 25942786291
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654122

PORTARIA DE DIARIAS No. 47807/2021
OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os servidores da GCE que irão realizar entrega de materiais na EEEFM São Miguel de Beja em Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 02/05/2021 - 03/05/2021 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / BELEM / 03/05/2021 - 03/05/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS
MATRÍCULA: 5120330
CPF: 09813870206
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 654136

DESIGNAR
Portaria nº.:2928/2021 de 07/05/2021
De acordo com o Processo nº 947126/2020
Formalizar a designação da servidora RAIMUNDA CRISTINA REIS NUNES, Matrícula nº 5493170/1 , Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. Waldomiro Rodrigues Oliveira/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no periodo de 03/11/2020 a 17/12/2020, para fins de regularização funcional.
Portaria nº.:2925/2021 de 07/05/2021
De acordo com o Processo nº 693516/2020
Formalizar a designação da servidora MARCIA DO SOCORRO MESCOUTO CARDOSO, Matrícula nº 57208321-1 , Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Carananduba/Mosqueiro/Belém, durante o impedimento do titular, no periodo de 01/12/2020 a 14/01/2021, para fins de regularização funcional.
DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº.:2931/2021 de 07/05/2021
De acordo com o Processo nº 1428794/2019
Formalizar a dispensa, a pedido, da servidora MARCIA REGINA DA SILVA MATOSO, Matrícula nº 5719267/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM.Manoel Antonio de Castro/Sede/Igarape-Miri, a partir de 08/03/2019, para fins de regularização funcional.
LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº.2915/2021 de 06/05/2021
Nome:HELVIA CRISTINA PANTOJA GALVÃO LIMA
Matrícula:54189452-2 Cargo:Assist.Administrativo
Lotação:EE.Pe Benedito Chaves/Belém
Período:01/02/2021 a 01/04/2021
Triênios:12/02/2012 a 11/02/2015
Portaria nº.2930/2021 de 07/05/2021
Nome:WALMARY CUIMAR BORGES
Matrícula:332054/2 Cargo:Espec.em Educação
Lotação:EE.Duque de Caxias/Belém
Período:01/11/2020 a 30/12/2020-31/12/2020 a 28/02/2021
Triênios:01/08/2002 a 31/07/2005-01/08/2005 a 31/07/2008
PORTARIA nº.2929/2021 de 07/05/2021
Nome:LEILA MARIA DA SILVA CORREIA
Matrícula:57211961/1Cargo:Servente
Lotação:Colegio Est.Prof.Isabel Amazonas/Belém
Período:15/01/2021 a 15/03/2021
Triênios:30/12/2011 a 29/12/2014
PORTARIA nº.2922/2021 de 07/05/2021
Nome:MARLENE ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula:6388671/1Cargo:Servente
Lotação:EE. Dr. Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua
Período:03/11/2020 a 01/01/2021
Triênios:01/02/2002 a 31/01/2005.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA nº.:2866/2021 de 06/05/2021
Nome:MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA
Matrícula:627739/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE.Veread. Gonçalo Duarte/Belém
PORTARIA nº.:2867/2021 de 06/05/2021
Nome:LILIAN DOS SANTOS CHAVES DE SOUZA
Matrícula:5900210/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2021
Unidade:EE.Veread. Gonçalo Duarte/Belém
PORTARIA nº.:2868/2021 de 06/05/2021
Nome:KMILLA BATISTA VALLINOTO DE SOUZA
Matrícula:5845424/3Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2020
Unidade:EE.Deodoro de Mendonça/Belém
PORTARIA nº.:2869/2021 de 06/05/2021
Nome:EMERSON ANDION SOUZA SOARES
Matrícula:57202660/2Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2020
Unidade:EE.Deodoro de Mendonça/Belém
PORTARIA nº.:2870/2021 de 06/05/2021
Nome:RAIMUNDA SUELI SANTOS DE SOUSA
Matrícula:568252/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE. Aldebaro Cavaleiro de M. Klautau/Belém
PORTARIA nº.:2871/2021 de 06/05/2021
Nome:BERNADETE ASSUNÇÃO DE SOUZA
Matrícula:57234097/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2020
Unidade:EE. Aldebaro Cavaleiro de M. Klautau/Belém
PORTARIA nº.:2817/2021 de 06/05/2021
Nome:PATRICIA KELLEN PONTES DA SILVA
Matrícula:57214013/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE.Vilhena Alves/Belém
PORTARIA nº.:2818/2021 de 06/05/2021
Nome:MARGARETH PEREIRA DA COSTA
Matrícula:752592/1Período:01/04 à 30/04/21Exercício:2021
Unidade:EE.Anibal Duarte/Belém
PORTARIA nº.:2819/2021 de 06/05/2021
Nome:PAULA SANTANA BARBOSA
Matrícula:5901087/1Período:26/07 à 08/09/21Exercício:2020
Unidade:EEEM.Mª Helena Valente Tavares/Ananindeua
PORTARIA nº.:2820/2021 de 06/05/2021
Nome:JOSÉ AUGUSTO SANTOS
Matrícula:5901019/1Período:20/07 à 02/09/21Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Prof.Antonio Carlos G.da Costa/Ananindeua
PORTARIA nº.:2822/2021 de 06/05/2021
Nome:PADRO MIGUEL BAENA
Matrícula:5900511/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEM.Mª Helena Valente Tavares/Ananindeua
PORTARIA nº.:2823/2021 de 06/05/2021
Nome:GISELE GUARANY SOARES
Matrícula:5901072/1Período:01/06 à 15/07/21Exercício:2020
Unidade:EE.Dep. Armando Correa/Ananindeua
PORTARIA nº.:2824/2021 de 06/05/2021
Nome:ANA CELIA GONÇALVES DA SILVA
Matrícula:6400094/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEF.Associação Crista do Bengui/Icoaraci
PORTARIA nº.:2825/2021 de 06/05/2021
Nome:ABELARDO IVAN CORDEIRO DA SILVA
Matrícula:758477/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua
PORTARIA nº.:2826/2021 de 06/05/2021
Nome:JOANA SAMARA PANTOJA ELLERES
Matrícula:238562/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua
PORTARIA nº.:2827/2021 de 06/05/2021
Nome:MARIA DARCLEY NASCIMENTO VON GRAP DE OLIVEIRA
Matrícula:490300/2Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua
PORTARIA nº.:2828/2021 de 06/05/2021
Nome:RAIMUNDO FARIAS PANTOJA
Matrícula:532177/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua
PORTARIA nº.:2829/2021 de 06/05/2021
Nome:MARIO JORGE BARROS LIMA
Matrícula:469386/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua
PORTARIA nº.:2830/2021 de 06/05/2021
Nome:PAULO ROBERTO SILVA SANTOS
Matrícula:300209/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2020
Unidade:EEEF. Drª Mª Ester Mouta de Oliveira/Belém
PORTARIA nº.:2831/2021 de 06/05/2021
Nome:VANCLENES DE MARIA FARIAS CORREA
Matrícula:57217473/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEF. Drª Mª Ester Mouta de Oliveira/Belém
PORTARIA nº.:2832/2021 de 06/05/2021
Nome:AMANDA CRISTINA DA COSTA LIMA
Matrícula:57213647/1Período:15/07 à 13/08/21Exercício:2020
Unidade:EE.Dep. Armando Correa/Ananindeua
PORTARIA nº.:2833/2021 de 06/05/2021
Nome:VALDELENA DO SOCORRO FIEL MARQUES
Matrícula:57212096/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE.Dep. Armando Correa/Ananindeua
PORTARIA nº.:2834/2021 de 06/05/2021
Nome:ELIANA DO SOCORRO SOARES MESQUITA
Matrícula:773000/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:ERC.Inst. Felipe Smaldone/Belém

PORTARIA nº.:2835/2021 de 06/05/2021
Nome:JOSÉ LUCINIO CARVALHO E CARVALHO
Matrícula:759791/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:ERC.Inst. Felipe Smaldone/Belém
PORTARIA nº.:2836/2021 de 06/05/2021
Nome:MARILIA DA SILVA ALMEIDA PARADELA
Matrícula:759830/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:ERC.Inst. Felipe Smaldone/Belém
PORTARIA nº.:2837/2021 de 06/05/2021
Nome:MARIA SONIA DA CONCEIÇÃO DIAS
Matrícula:5897326/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Min.Alcides Carneiro/Ananindeua
PORTARIA nº.:2840/2021 de 06/05/2021
Nome:MARCIA VALERIA DE LIMA
Matrícula:55587221/2Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2021
Unidade:Min.Alcides Carneiro/Ananindeua
PORTARIA nº.:2841/2021 de 06/05/2021
Nome:ERIKA DA CRUZ RIBEIRO BARBOSA
Matrícula:57195813/2Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEM.Padre EduardoMosqueiro
PORTARIA nº.:2853/2021 de 06/05/2021
Nome:XISTO DOS SANTOS MIRANDA
Matrícula:662216/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE. Veread.Gonçalo Duarte/Belém
PORTARIA nº.:2854/2021 de 06/05/2021
Nome:RAIMUNDA SUELY FREITAS DE SOUSA
Matrícula:315303/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE. Veread.Gonçalo Duarte/Belém
PORTARIA nº.:2855/2021 de 06/05/2021
Nome:LAURA LUCIA DE SENA PINHEIRO
Matrícula:5841739/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2021
Unidade:EE. Veread.Gonçalo Duarte/Belém
PORTARIA nº.:2856/2021 de 06/05/2021
Nome:GEORGETE PACHECO DA COSTA
Matrícula:467391/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE. Veread.Gonçalo Duarte/Belém
PORTARIA nº.:2857/2021 de 06/05/2021
Nome:MARCIA MARIANA MONTEIRO BARBOSA
Matrícula:5889627/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2021
Unidade:EE. Veread.Gonçalo Duarte/Belém
PORTARIA nº.:2858/2021 de 06/05/2021
Nome:DORACI DE PAULA MARINHO
Matrícula:562629/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EE. Veread.Gonçalo Duarte/Belém
PORTARIA nº.:2859/2021 de 06/05/2021
Nome:JOSILENE CORREA ANDRADE
Matrícula:57218052/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2021
Unidade:EEEF.Santa Barbara/Belém
PORTARIA nº.:2860/2021 de 06/05/2021
Nome:RAIMUNDA HELENA SILVA DA COSTA
Matrícula:758213/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEF.Prof. Virgilio Libonati/Belém
PORTARIA nº.:2861/2021 de 06/05/2021
Nome:RAIMUNDO DA SILVA REIS FILHO
Matrícula:344486/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEF.Prof. Virgilio Libonati/Belém
PORTARIA nº.:2862/2021 de 06/05/2021
Nome:MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE BRITO
Matrícula:57213520/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEF.Prof. Virgilio Libonati/Belém
PORTARIA nº.:2863/2021 de 06/05/2021
Nome:MARIA AUXILIADORA VIANA DE AZEVEDO
Matrícula:354767/1Período:01/07 à 14/08/21Exercício:2021
Unidade:EEEF.Prof. Virgilio Libonati/Belém
PORTARIA nº.:2864/2021 de 06/05/2021
Nome:ROSIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula:227730/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEF.Prof. Virgilio Libonati/Belém
PORTARIA nº.:2865/2021 de 06/05/2021
Nome:CLEISE NASCIMENTO DOS REIS
Matrícula:5896597/1Período:01/07 à 30/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEF.Prof. Virgilio Libonati/Belém
PORTARIA nº.:2875/2021 de 06/05/2021
Nome:RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Matrícula:941387/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
Unidade:Div. de Serviços Gerais/Belém
PORTARIA nº.:2874/2021 de 06/05/2021
Nome:ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula:189570/1Período:07/06 à 06/07/21Exercício:2021
Unidade:Div. de Serviços Gerais/Belém
PORTARIA nº.:2876/2021 de 06/05/2021
Nome:DANIEL CAMPOS CEI
Matrícula:57173538/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2019
Unidade:Div. de Patrimonio Imobliário/Belém
PORTARIA nº.:2877/2021 de 06/05/2021
Nome:RACHEL REZENDE DE CASTRO
Matrícula:7060160/1Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2021
Unidade:Div. de Lotação/Belém
PORTARIA nº.:2873/2021 de 06/05/2021
Nome:ROSINEIDE MORAIS LIMA
Matrícula:386324/1Período:07/06 à 06/07/21Exercício:2021
Unidade:Div. de Informação e Documentação/Belém
PORTARIA nº.:2872/2021 de 06/05/2021
Nome:ALLENA AYANA GONÇALVES DE SOUZA
Matrícula:5945891/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém
PORTARIA nº.:2812/2021 de 06/05/2021
Nome:VANESSA RIBEIRO BARBOSA
Matrícula:57214086/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
Unidade:EE. Dr. Padua Costa Sede/Sta Barbara do Pará
PORTARIA nº.:2810/2021 de 06/05/2021
Nome:IRACEMA NAZARE MARQUES DA SILVA
Matrícula:731285/1Período:06/05/ à 04/06/21Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
PORTARIA nº.:2804/2021 de 06/05/2021
Nome:IVONE ROSA CABRAL
Matrícula:57208939/2Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
PORTARIA nº.:2808/2021 de 06/05/2021
Nome:ELIANE CRISTINA DA CUNHA LEAL
Matrícula:51855767/3Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
Unidade:Divisão de Finanças/Belém
PORTARIA nº.:2805/2021 de 06/05/2021
Nome:IVAM SENA DOS SANTOS
Matrícula:528863/2Período:03/05 à 01/06/21Exercício:2021
Unidade:Div. de Serviços Gerais/Belém
PORTARIA nº.:2806/2021 de 06/05/2021
Nome:ILDE RUTE CANTÃO LOPES
Matrícula:303038/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
Unidade:Depto Educac. de Atividade Fisicas/Belém
PORTARIA nº.:2809/2021 de 06/05/2021
Nome:JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS
Matrícula:760595/1Período:05/07 à 03/08/21Exercício:2021
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA nº.:2811/2021 de 06/05/2021
Nome:MILENA KZAN MESQUITA DA SILVA
Matrícula:57211969/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
Unidade:Depto Educac. de Atividade Fisicas/Belém
PORTARIA nº.:2813/2021 de 06/05/2021
Nome:TIAGO DE SPUZA COSTA
Matrícula:57208754/1Período:14/06 à 28/07/21Exercício:2020
Unidade:C. Capac.de Profis da Educ. e Atend.Pess Surdez/Belém
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA nº.:2847/2021 de 06/05/2021
De acordo com o Processo nº 732513/2020
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 7818/2020 de 16/10/2020, que concedeu designou a servidora MARIA ANGELICA MONTEIRO DA COSTA, matricula nº 239712/1, Escrevente Datilografo, para responder pela Gerencia de Arquivo e Malote, durante o impedimento do titular, no periodo de 03/11/2020 a 02/12/2020.
PORTARIA nº.:2848/2021 de 06/05/2021/2021
De acordo com o Processo nº 46064/2021
Retificar na PORTARIA nº 1478/2021 de 08/04/2021, que concedeu dispensou, o servidor MAXCINEI FERREIRA PACHECO, matricula nº 57190860/1, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM. Polivalente/Altamira, o a partir de 12/04/2021 a 04/01/2021.
ERRATA
ERRATA da PORTARIA nº.:PORTARIA no.: 80/2021 de 20/04/2021
Nome:IDACI RODRIGUES DE ANDRADE
Onde se lê:Exercício:2021
Leia-se:Exercício:2017
Publicada no Diário Oficial nº. 34.578 de 10/05/2021
ERRATA da PORTARIA nº.:89/2021 de 27/04/2021
Nome:MARCIO ANDRE NASCIMENTO SANTOS
Onde se lê:Exercício:2021
Leia-se: Exercício:2019
Publicada no Diário Oficial nº. 34.578 de 10/05/2021
ERRATA da PORTARIA nº.:058/2021 de 19/04/2021
Nome:EILLA DAS GRAÇAS COUTINHO FERREIRA
Onde se lê: Matrícula:57218727/1
Leia-se: Matrícula:57218727/2
Publicada no Diário Oficial nº. 34.578 de 10/05/2021

Protocolo: 654378

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Processo eletrônico nº 2021/240930
PORTARIA N° 650/21, de 05 de Maio de 2021
CONCEDER ao(a) servidor(a) CIDNÉIA DO SOCORRO DE SOUZA FONSECA, Id. Funcional nº 5794676/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por antiguidade, período aquisitivo 2018 a 2020, para referência I da Classe C, do cargo de Técnico em Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.03.2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 654031

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE.
Processo eletrônico nº 2021/358227
PORTARIA N° 659/21, de 06 de maio de 2021.
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.
NOME ID. FUNCIONAL CARGO CONCEITO
IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS 54190262/ 4 PROFESSOR AUXILIAR EXCELENTE
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 654040

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
Processo eletrônico nº 2020/813816
PORTARIA N° 657/21, de 06 de maio de 2021.
CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II /UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.04.2021.
SERVIDOR ID. FUNCIONAL
LUCIANO TAVARES DA COSTA 5899480/1
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 654032

PORTARIA ORDINATÓRIA N° 033/2021, 07 DE MAIO DE 2021.
Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 012/2021-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SERVIEL SERVICOS DE VIGILANCIA ELETRONICA EIRELI.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUINTA , relativo ao contrato nº 012/2021-UEPA (PAE nº 2020/988307 –UEPA),
RESOLVE:
Art.1°- Nomear Mário Rocha de Oliveira Júnior, matricula. 57201584/1, lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS DO PLANETÁRIO/UEPA para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 012/2021, firmado entre UEPA e a empresa SERVIEL SERVICOS DE VIGILANCIA ELETRONICA EIRELI.
Art. 2º- O objeto do referido contrato é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e monitoramento de cerca elétrica por 24 horas, 7 (sete) dias por semana, visando a segurança física do prédio onde funciona o Centro de Ciências e Planetário do Pará. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94
Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém (PA), 07 de Maio de 2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 654058

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR
E- Protocolo nº 2021/121708
ATO: PORTARIA n° 661/21,de 07 de maio de 2021.
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.05.2021
MOTIVO: Rescisão Contratual
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: LUANNA DE MELO PEREIRA FERNANDES
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01/02/2019
E- Protocolo nº 2021/367787
ATO: PORTARIA n° 665/21, de 07 de maio de 2021.
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 09.04.2021
MOTIVO: Rescisão Contratual
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: JEANE SOUSA DOS REIS
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 11/03/2020
E- Protocolo nº 2021/462468
ATO: PORTARIA n° 664/21,de 07 de maio de 2021.
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 03.05.2021
MOTIVO: Rescisão Contratual
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: CLEVERTON CHAVES DOS REIS
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01/08/2019
RUBENS CARDOSO DA SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 654035

ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2021/289218
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 02/2021
ONDE SE LÊ:
VALOR: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
LEIA-SE:
VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
INEXIGIBILIDADE PUBLICADA NO DOE DE 05/05/2021.
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 34.573
NÚMERO DO PROTOCOLO:652118
Belém, 10 de maio de 2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 654285

CONTRATO

CONTRATO
PAE Nº 2020/988307 - –UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 012/2021 – UEPA
CLASSIFICAÇÃO: Outros
OBJETO: O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e monitoramento de cerca elétrica por 24 horas, 7 (sete) dias por semana, visando a segurança física do prédio onde funciona o Centro de Ciências e Planetário do Pará,
VALOR GLOBAL: R$ 5.989,92 (Cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2021
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/05/2021
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/05/2022
FORO: BELÉM/PA
LICITAÇÃO
Nº/EXERCÍCIO: 012/2021-UEPA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ORÇAMENTO
Funcional Programática: 74201 12 571 1506 8471
Fonte: 0102
Elemento de Despesa: 339039
RECURSO: ESTADUAL
CONTRATADO
EMPRESA: SERVIEL SERVICOS DE VIGILANCIA ELETRONICA EIRELI
PERSONALIDADE: JURÍDICA
CNPJ Nº: 83.918.078/0001-17
ENDEREÇO: Av. Visconde de Inhaúma, 1218, Altos
BAIRRO: Pedreira
CIDADE: Belém
UF: PA
CEP: 66087-640
ORDENADOR
RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 654055

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2021/412595
Nº DA DISPENSA: 11/2021
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021
PARTES/ CONTRATADA: P.R.B. QUINTO MATOS
CNPJ: 31.405.857/0001-15
OBJETO: aquisição de material permanente (impressora), para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA
ENDEREÇO: Travessa Lomas Valentinas, 450, Casa F Altos, Pedreira, CEP: 66.080-321, Belém/PA..
VALOR: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.19.571.1490.8698
FONTE DE RECURSO: 0301006579
ELEMENTO DA DESPESA: 449052
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 XXI da Lei nº 8.666/93
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da P.R.B. QUINTO MATOS para aquisição de material permanente (impressora), para apoio de projetos de pesquisas individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 002/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisas da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no Município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93.
Belém, 10 de maio de 2021.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 654291

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 673/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: ADILA SIMONE BARBOSA VARELA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5532892/ 4
Valor: R$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R$ 1.500,00
339039_ R$ 1.500,00
PORTARIA N° 674/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA
Matrícula Funcional: 57174460/ 4
Valor: R$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0102
339030_ R$ 3.000,00
Ordenador Responsável
LEONY LUIS LOPES NEGRÃO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 654140

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 675/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: SECRETARIO DE ORGAOS COLEGIADOS SUP
Nome: GERMANO CRUZ DA SILVA
Matrícula Funcional: 5798876/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0661
339039_ R$ 4.000,00
PORTARIA N° 676/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: MARCELO MEDEIROS SILVA
Matrícula Funcional: 57230387/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
Fonte: 0661
339039_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 654142

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 240/2021 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2021/466442
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, correspondente ao triênio de 18/07/2013 a 17/07/2016, para a servidora, SHEILA DO SOCORRO DOS SANTOS MIRANDA, Matrícula nº 5908049/1, CARGO: Enfermeira, lotada na SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de maio de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1
PORTARIA Nº 241/2021 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2021/477296
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 14/06/2021 a 13/07/2021, correspondente ao triênio de 17/04/2009 a 16/04/2012, para o servidor, HAROLDO JOSE CAMPOS BRANDÃO, Matrícula nº 3212777/1, CARGO: Psicólogo, lotada na SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de maio de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1
PORTARIA Nº 234/2021 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2021/445308
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 14/06/2021 A 13/07/2021, correspondente ao triênio de 02/03/2012 A 01/03/2015, para a servidora, JUCIANE LIMA DO NASCIMENTO MELO, Matrícula nº 54190344/1
CARGO: Terapia Ocupacional, lotada na SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de maio de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1
PORTARIA Nº 231/2021 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2021/243446
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 16/04/2021 A 14/06/2021, correspondente ao triênio de 10/06/2011 A 09/06/2014, para a servidora SORAIA MEDEIROS DOS REIS, Matrícula nº 5135982/4, CARGO: ASSISTENTE SOCIAL , lotada na SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de maio de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1
PORTARIA Nº 239/2021 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2021/452106
R E S O L V E:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 14/06/2021 A 12/08/2021, correspondente ao triênio de 07/04/2016 A 06/04/2019, para a servidora, NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR, Matrícula nº 3222047/1
CARGO: Auxiliar Técnico, lotada na SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de maio de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 653988

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 245/2021– CGP/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2021/476904 e apresentação do Laudo Médico nº 73445
R E S O L V E:
CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE, no período 14/03/2021 A 09/09/2021, do (a) servidor TEREZINHA XAVIER DOS REIS, matrícula: 3196453,cargo: SERVENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 07 de MAIO de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 654134

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 255/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2021/484815
RESOLVE:
CONCEDER suprimento de fundos no valor de R$ R$ 800,00(OITOCENTOS), em favor do servidor Luan Alves Silva, Gerente, Matrícula: 5946734/1, O suprimento se justifica para atender despesas com deslocamento – travessia de balsa para o município de Soure/PA por Salvaterra/PA; o período da viagem é 17/05 a 22/05/2021, com objetivo de desenvolver atividades do Projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, convênio com a Fundação Banco do Brasil.
43101- 08.244.1505.8397 0101 247.170
DESPESA: : 339033
R$ 800,00 Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 MAIO de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA N° 252/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2021/483239
RESOLVE:
CONCEDER suprimento de fundos no valor de R$ R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS), em favor do servidor Célio das Mercês Rodrigues Batista, matrícula n.º 5910655/1, lotado no UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel, para atender despesas emergenciais para a aquisição de pães.
43104- 08.241.1505.8865 0166 253.937
DESPESA: 3390 30
R$ 4.000,00
Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 MAIO de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA N° 250/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo n° 2021/483146
RESOLVE:
CONCEDER suprimento de fundos no valor de R$ R$ 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS), em favor do servidor LUIS CARLOS DOS SANTOS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5938824/ 1, para atender COMPRAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ELETRICO,HIDRAULICO E CARPINTARIA PARA A SEASTER SEDE.
43101- 08.122.1297.8338 0101 3390 30
DESPESA: 3390 30
R$ 4.500,00
Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 maio de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 654197

DIÁRIA

PORTARIA Nº 253/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2021/484774
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 5 ½ (CINCO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
Charles Morandini Silveira de Matos, Colaborador eventual,o qual se deslocará ao município de Soure/PA no período de 17/05 a 22/05/2021, com objetivo de desenvolver atividades do Projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, convênio com a Fundação Banco do Brasil.
Classificação Orçamentária:
43101- 08.244.1505.8396 0101 267.051 339036
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de DE MAIO 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 249/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o Processo nº 2021/453849
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ERICA VEIGA DE SOUZA, a referida conselheira se deslocará no trecho Tucuruí/Belém/Tucuruí/PA no período de 17 a 21/05/2021 na finalidade de Participar da Reunião Ordinária e Nivelamento por meio de oficina preparatória do CEAS/PA.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1505.8402 0107 253.896 3390 36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de DE MAIO 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 654195

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 251/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2021/58039
R E S O L V E:
I – PRORROGAR A CESSÃO para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, da servidora MARIA DO SOCORRO DUARTE PEREIRA, matrícula nº 3200710/1, com ônus para o órgão de destino, no período de 06/05/2021 a 05/05/2023, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de maio de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 259/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2021/350496
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor REINALDO RODRIGUES CANELAS, matricula 6320066/ 2, para responder pela Gerência do Restaurante Prato Popular/SEASTER, em substituição ao titular, LUIZ LIMA LOPES, matrícula 8022541/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01/05/2021 a 30/05/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de maio de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 258/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2021/371614
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora CASSIA CRISTINA FERREIRA MARQUES, matricula 54190384/ 1, para responder pela Coordenadoria de Intermediação de Mão-de- Obra IMO/SEASTER, em substituição ao titular, ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, matrícula 80845321/ 8, que se encontra afastado que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de maio de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 254/2021 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2021/388617
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Maria Wanderlene Souza de Almeida, matricula 5097762/3, para responder pela Gerência do Abrigo Estadual de Mulheres de Belém, em substituição a titular, Cláudia Aguiar Vieira, matrícula 3240819/1, que se encontra afastado em licença saúde no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de maio de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 654192

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 275-GAB/PRES BELÉM, 10 DE MAIO DE 2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34571 de 03.05.2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 05/CSIND 2 de 07.05.2021, despachos da ASPAD de 07.05.2021 e do Presidente da FASEPA de 10.05.2021. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que as servidoras KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54180675/2 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, SUBSTITUA os servidores ALEXANDRE VIEIRA e CLÍVIA MARIA BARROS FERNANDES, nos atos apuratórios da SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 22/2019 – MARABÁ/PA - (Processo nº 2020/60545). Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com publicação no Diário Oficial. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 276-GAB/PRES BELÉM, 10 DE MAIO DE 2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34571 de 03.05.2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 04/CSPAD 3 de 07.05.2021, despachos da ASPAD de 07.05.2021 e do Presidente da FASEPA de 10.05.2021.RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que as servidoras SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, SUBSTITUA os servidores ALEXANDRE VIEIRA e DANIEL LIMA CARDOSO, nos atos apuratórios do PAD Nº 13/2020 – MARABÁ/PA - (Processo nº 2020/680619). Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com publicação no Diário Oficial. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 654201

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
10- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 423/2020
PARTES: FASEPA E RIANNE SOUZA ARAUJO
MATRICULA: 6032976/
CARGO: Pedagogo
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
ADMISSÃO: 10.08.2020
TÉRMINO VÍNCULO: 05.05.2021
09- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 413/2020
PARTES: FASEPA E RAILSON BARBOSA RODRIGUES
MATRICULA: 5956625/
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CIAM Marabá
ADMISSÃO: 10.08.2020
TÉRMINO VÍNCULO: 29.04.2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CELSO DA SILVA – PRESIDENTE
CPF: 005.970.042-42

Protocolo: 654082

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 266 DE 03 DE MAIO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor GERALDO BENCHIMOL RAMALHO matrícula nº. 3193098/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 1997/2000 complemento, período 03.05.2021 à 01.06.2021.
PORTARIA Nº 268 DE 04 DE MAIO DE 2021 - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA AUREA DO NASCIMENTO FELIX, matrícula nº. 3224376/2, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 2007/2010, período 15.05.2021 à 13.06.2021.
LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 653963

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 257 DE 30 DE ABRIL DE 2021 RESOLVE: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, servidora ANDRÉA SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 54194845/1,cargo MONITOR, período 20.11.2020 a 18.05.2021.
PORTARIA Nº. 258 DE 03 DE MAIO DE 2021-RESOLVE: CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, servidora ANA MARIA BARBOZA DE SOUZA, matrícula nº. 54194278/1,cargo MONITOR,período 06.07.2020 a 29.07.2020.
PORTARIA Nº. 273 DE 03 DE MAIO DE 2021 RESOLVE: CONCEDER 07 (sete (dias de Licença para Tratamento de Saúde, servidora LUCI JANE DA GAMA PEREIRA, matrícula nº. 57194738/1, cargo MONITOR, período 03.04.2021 a 09.04.2021.
PORTARIA Nº. 274 DE 03 DE MAIO DE 2021 RESOLVE-CONCEDER 22 (vinte e dois (dias de Licença para Tratamento de Saúde, servidora Maria Lílian Cristina Ramos, matrícula nº. 57200389/1, cargo MONITOR ,período 07.04.2021 a 28.04.2021.
LUIZ CELSO DA SILVA-PRESIDENTE-FASEPA

Protocolo: 654290

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Retificação e Reabertura de Edital
Pregão Eletrônico nº 004/2021
Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO (UTENSÍLIOS DE COZINHA, METERIAIS EM POLIPOPILENO E DESCARTÁVEIS), pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.
Entrega do Edital: Junto aos sites Erro! A referência de hiperlink não é válida. e www.gov.br/compras (UASG 925609)
Local de abertura: junto ao site www.gov.br/compras (UASG 925609)
Nova data de abertura: 21 de maio de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Antônio Cláudio Rodrigues Alves
Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 653997

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 161- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 07/05/2021
OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais, com aquisição de Material de Consumo, para compra de medicamentos, em atendimento ao Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas-CESEBA (Proc.479835/2021 - Mem 158/2021)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 185537
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R$ 500,00-(Consumo)
SERVIDOR: MARCIO DA SILVA CORREA
MATRICULA: 57175137/ 1 - CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:60 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias
PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 653929

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO, publicado no DOE n°. 34.578 de 10/05/2021.
Onde se lê: 01/25/2021 a 01/05/2022.
Leia-se: 01/05/2021 a 01/05/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 653966

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 6
Contrato de Gestão nº: 001/2017
Data da Assinatura: 07/05/2021
Vigência: 11/05/2021 a 10/05/2022
Classificação do objeto: Outros
Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 24.101.23.691.1498.8527
Natureza da Despesa:335041
Fonte de Recurso 0101003245
Origem do recurso: Estadual
Contratado: INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAIS DA AMAZÔNIA-IGAMA
Endereço: Praça Amazonas, s/nº, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-070, Belém/PA
Fone: (91) 3344-3500
Ordenador (a): ANADELIA DIVINA SANTOS.

Protocolo: 654013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 03/2021
Data: 10/05/2021
Valor: R$ 203,00
Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de Certificação Digital PF-A3 (Aquisição)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
Data da Ratificação: 10/05/2021
Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso
24.101.22. 126.1508.8238 339040 0101 Estadual
Contratado:
Nome: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO
C.N.P.J: 33.683.111/0001-07
Endereço: SGAN Quadra 601 Módulo - G – ASA NORTE, Brasília – DF. CEP 70.836-900.
Ordenador(a) : Anadelia Divina Santos .

Protocolo: 654211

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 003
Número da dispensa: 03/2021
Data: 10/05/2021
Ordenador(a): Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 654214

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ATA DE ASSEMBLÉIA

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CAZBAR/PA

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 29.04.2021. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas, a acionista da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, com sede nesta capital, Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, sala A, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se na sala de reuniões da CAZBAR, em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes: a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, representada por seu Presidente LUTFALA DE CASTRO BITAR, na qualidade de única acionista da CAZBAR, o Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e financeiro da CAZBAR e RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Técnico da CAZBAR. Tendo constatado que o único acionista presente, por seu representante, satisfaz as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral em primeira convocação, foram iniciados os trabalhos na hora prevista, dispensando-se ainda a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76 e as publicações dos anúncios referidos pelo artigo 133 da mesma Lei, na forma de seu parágrafo quarto. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, para atuar como secretário. O Sr. Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Assembleia Geral Ordinária, com o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO-AGE - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR. Fica convocada, a empresa Acionista, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária no dia 29/04/2021, às 10:00, na sede desta Companhia, situada à Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, sala A, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020. 1.2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. 1.3 – O que ocorrer. Em continuidade, o Presidente informou que, nos termos da Lei 6.404/76, o relatório da administração, demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes, dentre outros atos, foram devidamente publicados no DOE nº 34.521 do dia 17/03/2021 às Fls. 53 a 59 e no jornal "Diário do Pará" do dia 17/03/2021, no caderno Economia às fls. B13 e B14. Ressaltou-se, na oportunidade, que tendo em conta que tais documentos foram publicados um mês antes da data em que se realiza a presente assembleia, bem como tendo se constatado a presença da única acionista da Companhia, ficam dispensadas as publicações dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma de seus respectivos parágrafos 4º e 5º. Iniciando os trabalhos e cumprindo ao item 1.1 da pauta da AGO, o Sr. Presidente solicitou que o Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e Financeiro da CAZBAR, apresentasse a situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2020. Tendo sido lidos e discutidos os citados documentos, foram postos em votação, sendo aprovados pelo representante da acionista presente. Em seguida, passou-se à deliberação sobre o item 1.2 da pauta da AGO que, considerando a ausência de efetiva atividade operacional da Companhia, não houve lucro líquido no exercício de 2020, restando prejudicado o item em questão. Em seguida o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Raimundo de Almeida Wanderley que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 29 de abril de 2021. LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CAZBAR - Acionista; JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e Financeiro da CAZBAR; RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Técnico da CAZBAR - Secretário.

Protocolo: 654083

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 64/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de maio de 2021.
Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Redenção, Rio Maria e Santana do Araguaia
Objetivo: realizar a interiorização das ações da DIPRE.
Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO/ Matrícula: 252 – Valor: R$ 3.042,45.
JOSUÉ MARTINS DA COSTA/ Matrícula: 15 – Valor: R$ 3.042,45.
Período: 10/05 a 29/05/2021 – 19,5 diárias
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 653965

PORTARIA nº 59/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de maio de 2021.
Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Goianésia do Pará, Jacundá e Nova Ipixuma.
Objetivo: executar fiscalização/verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA/ Matrícula: 14 – Valor: R$ 3.042,45.
DAGOBERTO JORGE DA COSTA/ Matrícula: 09 – Valor: R$ 3.042,45.
Período: 10/05 a 29/05/2021 – 19,5 diárias
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 653939

PORTARIA nº 60/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de maio de 2021.
Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Moju e Tailândia.
Objetivo: executar fiscalização/verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE/ Matrícula: 18 – Valor: R$ 3.042,45.
AUGUSTO CÉSAR DA SILVA/ Matrícula: 16 – Valor: R$ 3.042,45.
Período: 10/05 a 29/05/2021 – 19,5 diárias
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 653941

PORTARIA nº 61/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de maio de 2021.
Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Acará, Concórdia do Pará e Tomé-Açu.
Objetivo: executar fiscalização/verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO/ Matrícula: 23 – Valor: R$ 3.042,45.
WALDIMIR CONDE DUARTE JÚNIOR/ Matrícula: 260 – Valor: R$ 3.042,45.
Período: 10/05 a 29/05/2021 – 19,5 diárias
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 653942

PORTARIA nº 62/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de maio de 2021.
Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Breu Branco, Tucuruí.
Objetivo: executar fiscalização/verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: JOÃO BENTES FARIAS/ Matrícula: 25 – Valor: R$ 3.042,45.
CARLOS MIGUEL VIEIRA/ Matrícula: 31 – Valor: R$ 3.042,45.
Período: 10/05 a 29/05/2021 – 19,5 diárias
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 653946

PORTARIA nº 63/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de maio de 2021.
Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Origem: Belém
Destino: Mãe do Rio, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá.
Objetivo: executar fiscalização/verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES/ Matrícula: 252– Valor: R$ 3.042,45.
CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA/ Matrícula: 428 – Valor: R$ 3.715,20.
Período: 10/05 a 29/05/2021 – 19,5 diárias
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 653948

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 04 ao Contrato nº 01/2018
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 04 DO CONTRATO N° 01/2018 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA – E A EMPRESA PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, CNPJ nº 07.273.558/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Instrumento tem como objetivo registrar as 173 horas para o desenvolvimento de nova funcionalidade no sistema REGIN, para orientar o usuário do serviço da Junta Comercial nas funcionalidades do Requerimento Empresarial (Abertura de Empresa, Alteração de Empresa e Baixa de Empresa) através do ChatBot na página da JUCEPA, e também registrar as 220 horas para o Desenvolvimento de funcionalidade que permita a emissão das certidões: simplificada, inteiro teor e específica, por meio de ChatBot a ser disponibilizado na página da JUCEPA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1 O valor para a contratação de 393 horas de desenvolvimento é de R$ 62.455,56 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Assinatura: 07/05/2021.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA
Protocolo: 653973

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 014/2021 –10 de MAIO de 2021.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.
RESOLVE:
I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Breves/Belém, com o objetivo de realizar as entregas das cartas de créditos, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	11 A 15/05/2021	2 1/2
HELLEN CARDOSOS DA SILVA	5956004	GERENTE REGIONAL	11 A 15/05/2021	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO
Protocolo: 654271

PORTARIA nº 015/2021 –10 de Maio de 2021.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.
RESOLVE:
I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Breves/Belém, com o objetivo de realizar entregas de cartas de créditos, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953839/1	COORD. OPERACIONAL	11 a 14/05/2021	3 1/2
ERIKA PRISCILA CASTELO TAVARES	5948461-3	GERENTE REGIONAL	11 a 14/05/2021	3 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DO GABINETE	11 a 14/05/2021	3 1/2
ELLEN PATRICIA COUTINHO NOGUEIRA	57199970	GERENTE ADMINISTRATIVO	11 a 14/05/2021	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO
Protocolo: 654349

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 653544, publicada no DOE nº 34.578, de 10/05/2021, referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2019.
ONDE SE LÊ: JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo. Cfe. Art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e suspensão da execução de serviços.
LEIA-SE: JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo. Cfe. Art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93.
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 653932

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 13/2020
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto: Execução dos serviços de drenagem de águas pluviais, terraplenagem, pavimentação e sinalização viária em vias do bairro Águas Lindas e Serviço de Recapeamento asfáltico em vias do bairro Curuçambá e Júlia Seffer, em Ananindeua/PA.
Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio
Data da Assinatura: 10/05/2021
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 654084

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 301/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021/475041, de 05/05/2021 – DIFIS/SEDOP;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor LAZÁRO CÉSAR DA SILVA LIMA JÚNIOR, Matrícula nº 5913247/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, Suprimento de Fundos no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7645	0101	339033	500,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
Protocolo: 654234

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 296/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/479490, de 05/05/2021 – GABDU/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.
OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Governador em viagem ao Município de Almeirim/PA, para assinatura da Ordem de Serviço da obra de Construção de uma Praça, e a entrega de 3km de ruas pavimentadas do Programa Asfalto Por Todo o Pará. .
DESTINO: Almeirim/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 07/05/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas
Protocolo: 653887

PORTARIA Nº. 293/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA

nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/270754, de 09/03/2021–CPRO/COSG/SEDOP;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, para o período de 30 a 31/03/2021, o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, autorizados a viajarem para o Município de Marapanim/PA, anteriormente concedida para os dias 15 a 16/03/2021, conforme PORTARIA nº 169/2021, de 12/03/2021, publicada no DOE nº 34.521, de 17/03/2021, em virtude de alteração na programação de viagem.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Fernando Calçada da Silva	57199309/1	Assistente de Obras Públicas
Hugo Derlayte Nunes de Lima	5550/1	Motorista

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 653888

PORTARIA Nº. 295/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/471902, de 04/05/2021 – COAP/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Adolfo de Oliveira Santa Brígida, Matrícula nº. 32760/1, Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia.
OBJETIVO: Realizar levantamentos técnicos, solicitado pela PCPA do Município de Muaná/PA para Avaliação do Imóvel in loco. Proceder Pesquisa Imobiliária e Relatório Fotográfico do imóvel (locação), para funcionar a Delegacia Regional no referido Município, conforme Processo Nº 2021/244875.
DESTINO: Muaná/PA.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 11 a 14/05/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 653889

PORTARIA Nº. 298/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/476192, de 05/05/2021 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Wesley Fernandes Sarmento, Matrícula nº 5956733/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.
OBJETIVO: Participar da reunião na sede da SEDOP em Belém/PA, relativo à obra de Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Breu Branco/PA, conforme Convênio nº 040/2018.
DESTINO: Belém/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERIODO: 06 a 07/05/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 654224

PORTARIA Nº. 300/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/475041, de 05/05/2021/DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula nº 5913247/2; Cargo/Função: Coordenador do Núcleo Regional.
OBJETIVO: Fiscalizar a obra de Execução de Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Baixo Amazonas – Lote 09, conforme CP Nº 002/19- SEDOP.
DESTINO: Santarém/Curuá/Mojuí/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 31/05 a 04/06/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 654226

PORTARIA Nº. 303/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02//2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/474935, de 05/05/2021 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Fazer Visitas Técnicas nos Municípios que fazem parte do Programa Asfalto por todo o Pará, Bujaru, Concórdia do Pará e Tomé-Açu/PA. Assim como, na Obra de Urbanização do Canteiro Central, Ciclovia, Estacionamento, Calçadas, Piso Tátil, Rampa PNE, Sinalização de Trânsito e Recapeamento de CBUQ, situados nos trechos da PA 252 e PA 256 Contrato nº 84/2020 e Revitalização do Mercado, no Município de Concórdia do Pará - Contrato nº 06/2021.
NOME: Sandro de Sousa Barradas, Matrícula nº. 57199257/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, aos referidos municípios.
DESTINO: Bujaru/Concórdia do Pará/Tomé-Açu/PA.
DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 11 a 13/05/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 654274

PORTARIA Nº. 288/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/454993, de 30/04/2021 – DISET/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Alexandre José Almeida de Alencar, Matricula nº. 5907413/3; Cargo/Função: Diretor.
OBJETIVO: Reunião Técnica com gestor municipal e equipe municipal para dar continuidade às ações de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e Revisão do Plano Diretor.
DESTINO: São Caetano de Odivelas/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 18 a 20/05/2021
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 654277

PORTARIA Nº. 302/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/474852, de 05/05/2021 – DIFIS/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Lázaro César da Silva Lima Junior, Matrícula nº. 5913247/2, Cargo/Função: Coordenador do Núcleo Regional.
OBJETIVO: Fiscalizar a obra referente à Reforma do Antigo Hospital São Joaquim para instalação do Hospital Regional Público dos Caetés, e realizar levantamento de vias do Programa Asfalto por todo o Pará, no Município de Capitão Poço/PA.
DESTINO: Capanema/Capitão Poço/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 06 a 07/05/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 654255

PORTARIA Nº. 304/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/478485, de 05/05/2021 – DIFIS/COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Proceder à fiscalização na obra de Revitalização da Praça da Bíblia e Construção da Praça de Alimentação (Convênio 12/2018); e na obra de Drenagem e Revitalização do Parque da Cidade (Convênio 42/2018).

NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, ao referido município.

DESTINO: Acará/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 12/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 654241

PORTARIA Nº. 306/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/484999, de 06/05/2021 – GABDU/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Visitar as vias a serem pavimentadas do Programa Asfalto Por Todo o Pará, na Ilha de Mosqueiro (Distrito de Belém).

NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Secretário Adjunto desta SEDOP.

DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém/PA).

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 06/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 654248

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 279/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/449250, de 29/04/2021 - COPC/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, a contar de 29/04/2021, por necessidade de serviço, as férias do servidor GIUSEPP NATALLI MARÇAL FRANCESCHI, matrícula nº. 5946541/1, ocupante do Cargo de Coordenador, concedidas através da PORTARIA nº. 154/2021, de 04/03/2021, publicada no DOE nº. 34.510, de 08/03/2021, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, e transferidas por meio da PORTARIA 163/2021, de 10/03/2021, publicada no DOE nº 34.517, de 15/03/2021, para o período de 22/04/2021 a 21/05/2021, restando um saldo de 23 dias para ser gozado no período de 23/08/2021 a 14/09/2021.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 654262

PORTARIA Nº. 297/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994 e, ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.

CONSIDERANDO os autos do Processo 2021/470041, de 04/05/2021, e os termos do Memorando nº. 24/2021/CCPL/SEDOP, de 04/05/2021.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, à servidora JACKELINE ABREU DA SILVA, matrícula 5946506/1, lotada na Coordenadoria de Comissão Permanente de Licitação, ocupante do Cargo de Secretário de Gabinete, férias no período de 07/06/2021 a 21/06/2021 15 (quinze) dias; e no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 30/01/2020 a 29/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 654265

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 011/2021 – CPL/SEDO.

A Comissão Permanente de Licitação informa a quem interessar, que houve uma correção nas planilhas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E VIAS no Município de Viseu, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos. A Comissão esclarece que não houve alteração nos valores e nem na data de abertura do certame.

As correções estarão disponíveis através do site www.compraspara.pa.gov.br. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos, poderão ser enviados através do e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br

Belém-PA, 10 de maio de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 654039

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 009/2021–CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE SANTARÉM, no Município de Santarém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - CONSÓRCIO TAPAJÓS – EMPRESAS: QUADRA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.558.805/0001-06; POLIENGE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 63.841.076/0001-60; STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.342.268/0001-50; SANTA RITA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 83.308.593/0001-85- HABILITADA;

2 - LAJE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.887.094/0001-01- HABILITADA;

3 - MRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.578.869/0001-60– HABILITADA;

4 - PAULITEC CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 49.437.809/0001-74– HABILITADA;

5 - AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A CNPJ: 05.522.437/0001-09– HABILITADA;

6 - CONSÓRCIO TAPAJÓS – EMPRESAS: TEM TAVARES CNPJ: 08.458.916/0001-00; MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ: 02.577.145/0001-85; MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA CNPJ: 20.792591/0001-94- HABILITADA;

7 - CONSTRURORA BRILHANTE LTDA CNPJ: 04.529.815/0001-13 – HABILITADA;

8 - JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A CNPJ: 77.591.402/0001-32 – HABILITADA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação

Belém-PA, 10 de maio de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 654281

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS TP 012/2021–CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 08.928.777/0001-22- HABILITADA;

2 - NORTE PROTEÇÃO LTDA – CNPJ: 17.946.404/0001-75- HABILITADA;

EMPRESA INABILITADA:

1 - STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 07.342.268/0001-50 - INABILITADA

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação

Belém-PA, 10 de maio de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 654334

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do LOTE" cujo objeto é o fornecimento de peças para uso em manutenção preventiva e corretiva das bombas centrífugas KSB e IMBIL, instaladas nas elevatórias pertencentes à COSANPA, no Estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência nº DO/011/2020 (Anexo I) e Apêndices I e II, partes integrantes e indissociáveis do Edital. A abertura realizar-se-á no dia 21 de Maio de 2021, às 10 horas (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, http://www.compraspara.pa.gov.br/ e http://www.cosanpa.pa.gov.br/.

Belém/Pa, 10 de maio de 2021.

Luiz Guilherme Andrade Lopes
Pregoeiro

Protocolo: 654005

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 159 DE 10 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2021/449328.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Identidade Funcional nº 5083656/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/05/2021 a 02/06/2021, referente ao triênio de 04/05/2013 a 03/05/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 10 de maio de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 653975

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 158 DE 10 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda Processo Administrativo Eletrônico (PAE) 2021/457412 e Laudo Médico nº 73350 de 02.05.2021;

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde ao servidor ALAN REIS CALVINHO, Identidade Funcional nº 57234825/1, ocupante do cargo, TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA E INOVAÇÃO, lotado nesta Secretaria, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/02/2021 a 01/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 10 de Maio de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 654189

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA nº 156 de 07/05/2021, publicada no D.O.E. nº 34.578 de 10/05/2021.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
5945923/1	KAROLINE LIMA CORDEIRO	2020/2021	17/05 a 02/06/2021

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
5945923/1	KAROLINE LIMA CORDEIRO	2020/2021	17/05 a 31/05/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de maio de 2021.

Protocolo: 653993

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL Nº 01/2021 PSS/FAPESPA, 11 DE MAIO 2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – Nº 01/2021

NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, disciplinado pelo Decreto n° 1.741, de 19 de abril de 2017 e alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, para contratação em caráter temporário, pela Lei Complementar n° 07, de 25 de setembro de 1991 c/c as alterações posteriores, pela Lei Complementar estadual 07/1991 c/c as alterações posteriores, pela Lei estadual 5.810/1994 e pela Lei estadual 8.972/2020.

A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br no horário de 00h00min do dia 13 de Maio de 2021 às 23h59min do dia 13 de Maio de 2021, conforme previsto no cronograma do Anexo V deste Edital.

A íntegra do Edital estará disponível no Site da FAPESPA e no Sistema SIPROS/SEPLAD.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 654330

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 013/2021. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação nº 003/2021 - PARTES: PRODEPA E EUAX - ARTIA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - OBEJETO: Aquisição de Licença e Suporte de um Sistema Operacional de Gestão de Projetos - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021 - VIGÊNCIA: 07/05/2021 a 06/05/2023 - VALOR (R$): 15.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 – 339040- FONTE DE RECURSO: 0261 –- ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: São Paulo, n° 31, Sala 103A e 108A, 1º Andar, Bairro Bucarein, Joinville, CEP 89.202- 212, Estado de Santa Catarina/SC.

Protocolo: 653943

DIÁRIA

PORTARIA Nº 176, DE 4 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) DOUGLAS MAGALHÃES DE ARAÚJO, Analista de Telecomunicação, matrícula 73407, 11/05/2021 a 12/05/2021, à Belém-PA/Almeirim/Belém-PA, para complemento de diária para conclusão de ativação e testes do enlace Almeirim e Monte Dourado. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 177, DE 4 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 11/05/2021 a 12/05/2021, à Belém-PA/Almeirim/Belém-PA, para complemento de diária para conclusão de ativação e testes do enlace Almeirim e Monte Dourado. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 178, DE 6 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 12/05/2021 a 14/05/2021, à Belém-PA/Curralinho/Belém-PA, para Prospecção de novo local para instalação de torre de telecomunicações no município de Curralinho. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 179, DE 6 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) WILKENS RENATO GOMES SOUZA, Gerente de Divisão/Divisão de Projetos de Inclusão Digital, matrícula 733776, 12/05/2021 a 14/05/2021, à BelémPA/Curralinho/Belém-PA, para Prospecção de novo local para instalação de torre de telecomunicações no município de Curralinho. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 180, DE 6 DE MAIO DE 2021 -Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista, matrícula 57203796, 04/05/2021 a 04/05/2021, à Belém-PA/Colares/Belém-PA, para Deslocamento dos Colaboradores, Leopoldo Viana e Jorge Luiz Lopes Ao Município de Colares. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 181, DE 6 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 04/05/2021 a 04/05/2021, à Belém-PA/Colares/Belém-PA, para Manutenção do cluster de Colares Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 182, DE 6 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 04/05/2021 a 04/05/2021, à Belém-PA/Colares/Belém-PA, para Manutenção do cluster de Colares Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 183, DE 6 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 06/05/2021 a 06/05/2021, à Belém-PA/Salvaterra/Belém-PA, para Manutenção do cluster de Salvaterra Região Marajó. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 184, DE 6 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 06/05/2021 a 06/05/2021, à Belém-PA/Salvaterra/Belém-PA, para Manutenção do cluster de Salvaterra Região Marajó. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 185, DE 6 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 06/05/2021 a 06/05/2021, à Belém-PA/Salvaterra/Belém-PA, para Manutenção do cluster de Salvaterra Região Marajó. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 186, DE 6 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 05/05/2021 a 08/05/2021, à ALTAMIRA-PA/NOVO REPARTIMENTO/ALTAMIRA-PA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DE NOVO REPARTIMENTO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 187, DE 7 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 07/05/2021 a 08/05/2021, à Belém-PA/Salvaterra/Belém-PA, para Manutenção do cluster de Salvaterra Região Tapajó. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 188, DE 7 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 07/05/2021 a 08/05/2021, à Belém-PA/Salvaterra/Belém-PA, para Manutenção do cluster de Salvaterra Região Tapajó. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 189, DE 7 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 07/05/2021 a 08/05/2021, à Belém-PA/Salvaterra/Belém-PA, para Manutenção do cluster de Salvaterra Região Tapajó. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 190, DE 10 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 10/05/2021 a 14/05/2021, à BelémPA/Bragança/Traquateua/Irituia/Belém-PA, para instalação unidade TJ de Irituia e link backbone com Traquateua. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 10/05/2021 a 14/05/2021, à Belém-PA/Bragança/Traquateua/Irituia/Belém-PA, para instalação unidade TJ de Irituia e link backbone com Traquateua. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE MAIO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 10/05/2021 a 14/05/2021, à BelémPA/Bragança/Traquateua/Irituia/Belém-PA, para instalação unidade TJ de Irituia e link backbone com Traquateua. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 653891

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 131/2021 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar o servidor NILSON DIAS OLIVEIRA, Matrícula 57202035/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº 020/2021, firmado entre esta Secretaria e PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 07 de Maio de 2021.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 654283

CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2021-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/581724

OBJETO: 1.1 O objeto do presente Contrato é Aquisição de Equipamentos de Informática visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SEEL e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
ASSINATURA: 07/05/2021 VIGÊNCIA: 07/05/2021 à 07/08/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c Fonte de Recursos: 0301000000 Elemento de Despesa: 449052 Ação: 184339 PI: 4120008338c
Valor: R$ 270.799,72 (Duzentos e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)
CONTRATADA: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.044.495/0001-07.
ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 654278

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129/2021-SEEL, DE 07 DE MAIO DE 2021.
CONCEDER, 05 e ½ diárias ao servidor ERIVELTO RODRIGUES PASTANA, matrícula nº 5945680/1, para realizar visita técnica e workshop, no município de Bannach – PA, no período de 19 a 24/05/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.
Protocolo: 654117

PORTARIA Nº 132/2021-SEEL, DE 07 DE MAIO DE 2021.
CONCEDER, 01 e ½ diárias ao servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula de nº 2015170/1, cujo objetivo é fiscalizar o fomento nº 01/2021, celebrado com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Gestão, no município de Vigia – PA, no período de 21 a 22/05/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.
Protocolo: 654120

PORTARIA Nº 128/2021-SEEL, DE 07 DE MAIO DE 2021.
CONCEDER, 05 e ½ diárias ao ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº 57202046/1, para realizar visita técnica e workshop, no município de Bannach – PA, no período de 19 a 24/05/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.
Protocolo: 654114

PORTARIA Nº 127/2021-SEEL, DE 07 DE MAIO DE 2021.
CONCEDER, 04 e ½ diárias ao ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº 57202046/1, para realizar visita técnica e workshop, no município de Salinópolis – PA, no período de 27 a 31/05/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.
Protocolo: 654116

PORTARIA Nº 130/2021-SEEL, DE 07 DE MAIO DE 2021.
CONCEDER, 01 e ½ diárias ao servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula de nº 2015170/1, cujo objetivo é fiscalizar o fomento nº 01/2021, celebrado com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Gestão, no município de Capanema – PA, no período de 03 a 04/06/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.
Protocolo: 654125

PORTARIA Nº 126/2021-SEEL, DE 07 DE MAIO DE 2021.
CONCEDER, 05 e ½ diárias ao ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA, matrícula nº 57202046/1, para realizar visita técnica e workshop, no município de Rio Maria – PA, no período de 12 a 17/05/2021. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.
Protocolo: 654129

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 138/2021-SEEL, 10 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006, considerando Art. 31, da lei nº 5.810/94 e considerando do Decreto nº 795 de 29/05/2020;
RESOLVE: CEDER o servidor MARCO AURÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n° 5892638/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-estrutura em Arquitetura para a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, com ônus para o Órgão de destino, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 11 de maio de 2021, conforme os termos do Art. 3º parágrafo § 2º do Decreto Estadual nº 795/2020.
I – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 654104

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 088/2021 – GEPS/SETUR, DE 07 DE MAIO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/477383; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, mat.54196760/1,Motorista. OBJ: Conduzir Técnicas. DESTINO:Paragominas/PA. PERÍODO: 18 a 21/03/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.
Protocolo: 654034

PORTARIA Nº 089/2021 – GEPS/SETUR, DE 07 DE MAIO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/471596; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora KATIA REGINA FARIAS BARROS, mat. 2014050/1, Coordenadora de Programas e Investimentos. OBJ: Organizar e conduzir a "Oficina do Programa de Regionalização do Turismo. DESTINO: Paragominas/PA. PERÍODO: 18 a 21/03/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.
Protocolo: 654049

PORTARIA Nº 090/2021 – GEPS/SETUR, DE 07 DE MAIO DE 2021
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/474243; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora EDMÊ CUNHA DA SILVA, Mat. 57176610/1, Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo. OBJ: Organizar e conduzir a Oficina do Programa de Regionalização do Turismo. DESTINO: Paragominas/PA. PERÍODO: 18 a 21/03/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.
Protocolo: 654060

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2021/GAB/DPG, DE 07 DE MAIO DE 2021.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no PAE Nº 2021/407359, RESOLVE:
Art. 1º A ementa da PORTARIA Nº 192/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020, publicada no D.O.E. Nº 34.296, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cria o Grupo de Trabalho para instituir e agilizar o procedimento de instrução e acelerar a conclusão dos processos de versem sobre a concessão de aposentadorias e pensões por morte. (NR)"
Art. 2º O Art. 1º da citada PORTARIA passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estabelecer diretrizes e agilizar os procedimentos de instrução processual, priorizando a condução e conclusão dos processos de versem sobre a concessão de aposentadorias e pensões por morte, em tudo observadas as legislações que regulam o Direito Administrativo e Previdenciário. (NR)"
Art. 3º O Art. 6º da citada PORTARIA passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º O presente Grupo de Trabalho é vinculado diretamente ao Gabinete do Defensor Público Geral, devendo priorizar em tudo os processos que versem sobre aposentadorias e pensões por morte. (NR)"
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 653919

ERRATA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 02/2020
CONTRATO Nº: 034/2019
PROCESSO Nº: 2019/472705- DP/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.150.504/0001-65.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº 034/2019, com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2020 a 20/11/2021. Modifica o valor Contratual, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA, consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Repactuação do Contrato nº 034/2019, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, vigente a partir de 01/01/2020, modificando o valor global para R$ 360.767,16 (trezentos e sessenta mil setecentos sessenta e sete reais e dezesseis centavos) e mensal para R$ 30.063,93 (trinta mil, e sessenta e três reais e noventa e três centavos), respectivamente, a contar de 01/01/2020.
DATA ASSINATURA: 20/11/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460
Natureza de Despesa: 339037
Fonte: 0101
Plano Interno (PI): 1050008460C
Gp Pará: 260372
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA.
CPF/MF: 514.307.113-53.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2953, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.
CPF/MF Nº: 833.315.652-53.
Protocolo: 603563. Publicação em 23/11/2020, DOE Nº 34.415.
Protocolo: 654057

CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2021
PROCESSO N.º 2021/217713– DP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – 006/2021-DPE.
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.198.254/0001-17.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de subscrições (assinaturas) de licenças comerciais do software Adobe Creative Cloud – Plano todos os Apps, do fabricante Adobe Systems, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará.
DATA ASSINATURA: 06/05/2021. VALOR: Global de R$ 66.050,00 (sessenta e seis mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458
Fonte de Recursos: 0101. Elemento: 339040. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 266598
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação até 48 (quarenta e oito) meses, conforme previsão do artigo 57, IV, da Lei Nº 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA. CPF/MF: 698.295.511-72. ENDEREÇO DA CONTRATADA: SHN Quadra 1 Bloco A – Le Quartier, sala 803, Asa Norte, , CEP 70701-000, Brasília/DF. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.
Protocolo: 654079

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
No dia 10 de maio de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2021/241041, Pregão Eletrônico nº 09/2021-DPE/PA, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e soluções com a prestação de serviços para Montagem do Novo Centro de Processamento de Dados (Data Center) da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:
- CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 02.092.332/0001-79), venceu o GRUPO ÚNICO, pelo valor global de R$ 6.657.965,90 (Seis milhões Seiscentos e Cinquenta e Sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa Centavos).
Belém/PA, 10 de maio de 2021.

_____
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará
Protocolo: 653983

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 205/2021-GGP-DPG, DE 07 DE MAIO DE 2021. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2021/487066. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a transferência do gozo de férias residuais, referente ao aquisitivo (2019/2020), da Defensora Pública MAYANA BARROS JORGE JOAO, Id Funcional: 5931565/ 2, transferida por meio da PORTARIA 205/2021-DPG, de 16/04/2021; publicada no Doe nº 34.560, de 22/04/2021; com gozo no período de 04/10/2021 a 17/10/2021 – 14 dias. Permanescendo então o gozo no período de 10/05/2021 a 23/05/2021 – 14 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 654148

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/TJPA/2021
Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 021/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral Natural Sem Gás Envasada em Garrafão de 20 (vinte) Litros, incluindo serviço de entrega nas instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e na Região Metropolitana, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 10/05/2021. Secretaria de Administração do TJPA.
Protocolo: 653930

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERIODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustivel	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Fisica	Pessoa Juridica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
446	PRO202101128	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	930,00	0,00	0,00	930,00	22/04/21	21/05/21	05/06/21
448	PRO202101138	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	860,00	0,00	0,00	860,00	22/04/21	21/05/21	05/06/21
449	PRO202101139	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	930,00	0,00	0,00	930,00	22/04/21	21/05/21	05/06/21
450	PRO202101147	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	22/04/21	21/05/21	05/06/21
451	PRO202101151	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MAX JORGE MACHADO SANTOS	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	22/04/21	21/05/21	05/06/21
452	PRO202101162	CURRALINHO	CARLYLE VICTOR SANTANA PEIXOTO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	23/04/21	22/05/21	06/06/21
453	PRO202101164	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	23/04/21	22/05/21	06/06/21
591	PRO202101165	CACHOEIRA DO ARARI	RENAN NORONHA CAVALCANTE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	23/04/21	22/05/21	06/06/21
592	PRO202101166	AFUÁ	LAURA LOPES RAUDA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	23/04/21	22/05/21	06/06/21
593	PRO202101171	PORTEL	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	26/04/21	25/06/21	09/06/21
594	PRO202101172	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	27/04/21	26/05/21	10/06/21
595	PRO202101173	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	36,00	0,00	640,00	224,00	900,00	27/04/21	26/05/21	10/06/21
596	PRO202101179	ABAETETUBA	MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	27/04/21	26/05/21	10/06/21
597	PRO202101181	CAPANEMA	SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	370,00	0,00	0,00	370,00	27/04/21	26/05/21	10/06/21
598	PRO202101183	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MAX JORGE MACHADO SANTOS	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	27/04/21	26/05/21	10/06/21
599	PRO202101226	ALENQUER	EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMAO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	27/04/21	26/05/21	10/06/21
600	PRO202101340	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	28/04/21	27/05/21	11/06/21
601	PRO202101341	PRAINHA	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	28/04/21	27/05/21	11/06/21
602	PRO202101349	GOIANÉSIA DO PARÁ	CAIO KARLAGE CORREA JAIME	SESSÃO DE JÚRI	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	475,00	29/04/21	28/05/21	12/06/21
603	PRO2021001353	ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	CILENE BRITO ANCHIETA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	29/04/21	28/05/21	12/06/21
604	PRO202101356	CAPANEMA	SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	29/04/21	28/05/21	12/06/21
605	PRO2021001357	SOURE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	340,00	0,00	150,00	0,00	0,00	490,00	29/04/21	28/05/21	12/06/21
606	PRO2021001358	ORIXIMINÁ	ANA CRISTINA PINHO MODA NOBRE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00	30/04/21	29/05/21	13/06/21
607	PRO202101360	ELDORADO DOS CARAJÁS	FRANCISCA LEANDRA DA SILVA VIEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	985,00	0,00	0,00	0,00	985,00	30/04/21	29/05/21	13/06/21
608	PRO202101367	ORIXIMINÁ	ANA CRISTINA PINHO MODA NOBRE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	03/05/21	01/06/21	16/06/21
609	PRO202101368	SOURE	DANIELSON CORREA LEITE	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	146,00	0,00	0,00	146,00	03/05/21	01/06/21	16/06/21
610	PRO202101370	CAPANEMA	JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES	ESTUDO SOCIAL	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	03/05/21	01/06/21	16/06/21
611	PRO202101373	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.025,00	0,00	0,00	0,00	1.025,00	03/05/21	01/06/21	16/06/21
612	PRO202101375	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	31,00	0,00	0,00	1.319,00	1.350,00	03/05/21	01/06/21	16/06/21

613	PRO202101376	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	39,00	0,00	560,00	196,00	795,00	03/05/21	01/06/21	16/06/21
614	PRO202101378	SANTARÉM 3ª VARA	KATIA PATRICIA DE SOUSA AGUIAR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	03/05/21	01/06/21	16/06/21
615	PRO202101380	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	03/05/21	01/06/21	16/06/21
616	PRO202101382	SOURE	DANIELSON CORREA LEITE	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	146,00	0,00	0,00	146,00	03/05/21	01/06/21	16/06/21
617	PRO202101383	SOURE	DANIELSON CORREA LEITE	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	146,00	0,00	0,00	146,00	03/05/21	01/06/21	16/06/21
618	PRO202101384	SOURE	DANIELSON CORREA LEITE	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	146,00	0,00	0,00	146,00	03/05/21	01/06/21	16/06/21
				TOTAL	625,00	5.781,00	24.274,00	1.200,00	1.739,00	43.619,00			

Protocolo: 653961

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.069, DE 10 DE MAIO DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, Auditor de Controle Externo TCE-CT-603, matrícula nº 0101455, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente-ECAV, a partir de 11-05-2021.

Protocolo: 654109

ERRATA

PORTARIA Nº 37.055 DE 29 DE ABRIL DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o arts. 3º, inciso I, II, III e parágrafo único; 2º e 5° da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 54-C, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 51/2006; arts. 114, 131, parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94 e artigo 28, I da Lei 8.037/2014, tendo em vista o que consta do expediente nº 001920/2021, a servidora ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO FOLHA, Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo TCE-CA-401, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0580074, a partir de 01-05-2021, com provento mensal de R$ 19.605,77.

Protocolo: 654075

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.264
(Processo nº TC/003923/2021)
Dispõe sobre a autorização plenária para a celebração de Acordo de Cooperação com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na área de treinamento, desenvolvimento e educação profissional.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,
Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;
Considerando o parecer nº 175/2021 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração;
Considerando ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.768, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, na área de treinamento, desenvolvimento e educação profissional, com objetivo de propiciar a mútua colaboração entre os Órgãos possibilitando a participação dos servidores à programação de cursos relativos à capacitação e ao desenvolvimento profissional a serem promovidos por esta E. Corte de Contas, por intermédio de sua Escola de Contas "Alberto Veloso" e pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 05 de maio de 2021.

Protocolo: 654042

PORTARIA Nº 37.068, DE 10 DE MAIO DE 2021.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor JOSÉ ADMIR POMBO CAMPOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-3, matrícula nº 0100369, da função gratificada de Gerente de Expediente-ECAV, a partir de 11-05-2021.

Protocolo: 654105

RESOLUÇÃO nº. 19.263
(Processo nº. 2018/50108-0)
Altera o art. 21 da Resolução nº 19.109/2019 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando o que dispõem o art. 3º do Ato nº 063, de 17 de dezembro de 2012 (RITCE) e o art. 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;
Considerando a proposta de alteração elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e o parecer nº 125/2021 da Projur no qual opina pela possibilidade da alteração pretendida;
CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.768, desta data;
RESOLVE,
unanimemente:
Art. 1º O caput do art. 21 da Resolução nº 19.109 de 14 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 21. É facultada ao Tribunal de Contas do Estado do Pará a adesão a Ata de Registro de Preços de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e do Distrito Federal, dos poderes legislativo e judiciário, ministérios públicos e tribunais de contas, visando a vantajosidade e celeridade desta modalidade como benefício para esta Corte de Contas e observadas as seguintes condições:" (NR)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 05 de maio de 2021.

RESOLUÇÃO nº. 19.109(*)
(Processo nº. 2018/50108-0)
Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o que dispõem o art. 3º do Ato nº 063, de 17 de dezembro de 2012 (RITCE) e o art. 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
Considerando a proposta de regulamentação elaborada pela comissão instituída pela Portaria nº 33.206 de 21.02.2018 conforme determinado pelo colegiado na decisão consubstanciada na Resolução nº 18.977 de 14 de dezembro de 2017;
Considerando o relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Cipriano Sabino de Oliveira Junior;
Considerando, finalmente, a exposição da Presidência constante da Ata nº. 5.646, desta data.
RESOLVE, unanimemente, instituir o Regulamento do Sistema de Registro de Preço – SRP no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos a seguir:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1° As contratações de serviços e as aquisições de bens, quando realizadas pelo Sistema de Registro de Preço – SRP, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará reger-se-ão pelas normas previstas no artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo disposto nesta Resolução.
Art. 2° Para os efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:
I – Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II – Ata de Registro de Preços – ARP – instrumento vinculativo obrigacional, cuja assinatura reflete o compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, prestadores de serviços e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital e nas propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - O Tribunal de Contas do Estado do Pará responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV - Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta Resolução, faz adesão à ata de registro de preços;
V – Beneficiário do Registro – o fornecedor ou prestador de serviços que participou da licitação e tem seu preço registrado na Ata de Registro de Preços.
Art. 3° O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratação frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega

parcelada ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CAPÍTULO II
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º A licitação para a formação da Ata de Registro de Preços será feita nas modalidades Concorrência ou Pregão, do tipo Menor Preço, sendo esta última modalidade preferencial quando o objeto for bem ou serviço comum, como definido na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado, observando-se as seguintes condições:
I – cotações de preços junto à no mínimo 03 (três) empresas idôneas nos aspectos jurídico, técnico, econômico e fiscal, atuantes nos setores objeto da licitação;
II – observância dos preços praticados em licitações recentes no âmbito da administração pública;
III – outros meios disponíveis, devidamente comprovados, que possibilitem a obtenção do efetivo valor de mercado.
§ 1° O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do Tribunal e mediante despacho fundamentado da Presidência.
§ 2° Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Art. 5° O Tribunal de Contas do Estado do Pará poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.
Art. 6° O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas leis federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e contemplará, no mínimo:
I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo Tribunal de Contas do Estado do Estado do Pará, no prazo fixado para validade da ARP;
III - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
IV- estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4° do art. 20, no caso do Tribunal de Contas do Estado do Pará admitir adesões, sendo que, essa estimativa não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante;
V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, nos casos de serviços, quando cabível, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - prazo de validade da Ata de Registro de Preço, observado o disposto no caput do art. 10 desta Resolução;
VII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
VIII - penalidades por descumprimento das obrigações;
IX - minuta da ata de registro de preços como anexo; e
X - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
§ 1° O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.
§ 2° Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.
§ 3° O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 7° Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, para fins de compor a ata de registro de preços.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Art. 8° Caberá ao Tribunal de Contas do Estado do Estado do Pará, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
I - consolidar informações relativas a estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
III - realizar o procedimento licitatório, bem como os atos deles decorrente;
IV - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
V – realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação, a fim de garantir as exigências contidas no art. 4º desta Resolução;
VI - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
VII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações pelo descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
VIII - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no caput, do art. 10 desta Resolução, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
Parágrafo único. A Ata de Registro de Preços, disponibilizada no Portal do sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Pará, poderá ser assinada por certificação digital.

CAPÍTULO IV
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 9° Após a homologação da licitação serão observadas, entre outras, as seguintes condições:
I - serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado na fase competitiva;
II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3° da Lei n° 8.666/93;
III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Pará e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
§ 1° O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 desta Resolução.
§ 2° Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
§ 3° A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 11 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 18 e 19.
§ 4° O anexo que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
Art. 10. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3° do art. 15 da Lei n° 8.666/93.
§1° É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.
§2° A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/93.
§3° Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
§4° O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO V
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 11. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores e/ou prestadores de serviços registrados, o Tribunal de Contas do Estado do Pará, convocará os interessados para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
Parágrafo único. É facultado a administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
Art. 12. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
Art. 13. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei n° 8.666/93.
Art. 14. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VI
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 15. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Tribunal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n° 8.666/93.
Art. 16. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Tribunal de Contas do Estado do Pará convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Art. 17. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual

oportunidade de negociação.
Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Art. 18. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n° 8.666/93, ou no art. 7° da Lei nº 10.520/2002.
§1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 20. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal ou estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
§ 1° Os órgãos e entidades não participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Tribunal de Contas do Estado do Pará para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
§ 2° Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.
§ 3° As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.
§ 4º O instrumento convocatório deve prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 5° Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e sua aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.
§ 6° Após a autorização do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado a prazo de vigência da ata.

CAPÍTULO VIII
DA ADESÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTE

Art. 21. É facultada ao Tribunal de Contas do Estado do Pará a adesão a Ata de Registro de Preços de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e do Distrito Federal, dos poderes legislativo e judiciário, ministérios públicos e tribunais de contas, visando a vantajosidade e celeridade desta modalidade como benefício para esta Corte de Contas e observadas as seguintes condições:
(*) caput com redação alterada pela resolução nº 19.109 de 05/05/2021
I – quando devidamente justificada a vantagem da adesão, mediante os procedimentos definidos nos itens I, II e III do art. 4º desta Resolução;
II – a ARP deverá estar em vigor, em prazo nunca superior a 12 (doze) meses;
III – o fornecimento ou o serviço não poderá ter quantitativo superior ao limite legal dos quantitativos registrados na Ata que pretende aderir;
IV – a aceitação do fornecedor beneficiário da ARP.
Art. 22. O Tribunal de Contas do Estado do Pará, quando desejar fazer uso de Ata de Registro de Preços manifestará o seu interesse junto ao órgão gerenciador da ARP, para que este após sua anuência indique o beneficiário do registro e o respectivo preço e condições, observados a ordem de classificação, além da solicitação do seguinte:
I – o edital de licitação;
II – os comprovantes de publicação do edital e de outros documentos exigidos;
III – a ata da sessão pública ou a proposta do fornecedor, a ata de registro de preços e a respectiva publicação;
IV – outros documentos relevantes para a verificação da regularidade do procedimento, conforme o caso.
Art. 23. O exame da regularidade dos procedimentos de adesão será submetido à Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. O Tribunal de Contas do Estado do Pará poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto nesta Resolução e automatizar procedimentos de controle e atribuições do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 25. Compete ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará promover a resolução dos casos omissos, bem como expedir instruções e orientações complementares necessárias ao cumprimento desta Resolução.
Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 14 de maio de 2019.
(*) republicada com as alterações promovidas pela Resolução nº 19.109 de 05/05/2021.

Protocolo: 654377

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Procurador de Contas que esta subscreve, com fundamento na Resolução nº 07/2017 – MPC/PA – Colégio, e
CONSIDERANDO não se verificar a irregularidade apontada pelo denunciante,
RESOLVE
Indeferir a abertura de procedimento apuratório preliminar e arquivar o Procedimento Notícia de Fato nº 2021/0107-1, que tem como objeto suposta "Cláusula de barreira no Concurso Público Edital nº 01 CFP/PMPA/SEPLAD, de 12/11/2020 para ingresso no curso de formação de praças".
Por envolver interesse coletivo e se tratar de uma denúncia anônima, abre-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, com fundamento no art. 8º, § 3º, da supracitada Resolução.
Belém, 10 de maio de 2021.
Patrick Bezerra Mesquita
Procurador de Contas

Protocolo: 653992

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 0998/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 137/2020-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO e, no seu impedimento MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 05 de Maio de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 654149

PORTARIA N.º 1008/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR como membro da Equipe de Apoio a servidora CRISTINA MAIA MURRIETA e, no seu impedimento, ANA PRISCILA CORREA DA SILVA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 143/2018-SGJ-TA, Registro de Preços para aquisição eventual e instalação de persianas, com ou sem bandôs, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, em substituição à Equipe de Apoio designada pela PORTARIA nº. 882/2021-MP/PGJ de 16 de Abril de 2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 07 de Maio de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 654153

PORTARIA N.º 1041/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, em sua atuação nos Contratos nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA, cujos objetos consistem na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará em Santarém, respectivamente no Edifício Sede e no Teatro Vitória, consubstanciado no Processo nº 030/2021-SGJ-TA (Protocolo SIP 3764/2021);
CONSIDERANDO que o Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, em exercício, enviou e-mail à Subprocuradoria-Geral de Justiça informando que a empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA -EPP não havia realizado o pagamento de verbas salariais, ticket ali-

mentação e vale transporte de seus funcionários, referentes ao mês de fevereiro de 2021, e sugerindo a adoção de providências cabíveis;
CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas no item 10.2.26, da Cláusula Décima, dos Contratos nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA, o que impõe à aplicação das penalidades de MULTA, com base na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.3, de cada um dos instrumentos contratuais, c/c art. 87, inc. II da Lei nº 8.666/93 e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 1 (um) ano, com base na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.6.1, I, de cada um dos instrumentos contratuais, c/c art. 87, inc. III da Lei nº 8.666/93, além da RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA, com fulcro no art. 78, I e II, da Lei n.º 8.666/1993, diante das reiteradas irregularidades praticadas pela Empresa, conforme Parecer Jurídico nº 135/2021-Analista Jurídico, emitido pela Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial;
CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 023/2021-SGJ-TA/MP/PA para comunicar a Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e rescisão contratual e para assegurar o direito à ampla defesa, contudo, não houve apresentação de defesa prévia;
CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 220/2021-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, manifestou-se novamente pela RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA e pela aplicação das sanções de MULTA e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, considerando que a Empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, não apresentou defesa prévia e, portanto, não houve fatos novos que elidissem a sanção indicada;
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;
R E S O L V E:
I – APLICAR à Empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, a sanção de MULTA, para o Contrato nº 013/2018-MP/PA nos valores de R$ 3.905,97 (três mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos) pela ausência de pagamento de salários (item 14, grau 06); e R$ 2.734,18 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) pela ausência de entrega de tickets-refeição e vale-transporte (item 10, grau 03), e para o Contrato nº 014/2018-MP/PA, nos valores de R$ 3.905,97 (três mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos) pela ausência de pagamento de salários (item 14, grau 06); e R$ 2.734,18 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) pela ausência de entrega de tickets-refeição e vale-transporte (item 10, grau 03), todas com base na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.3, dos Contratos nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93;
II - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE UM ANO, nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.1.6.1, I, dos Contratos nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA, c/c art. 87, III da Lei 8.666/93;
III – RESCINDIR os Contratos nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA, celebrados com a Empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, com base no art. 78, I e II, da Lei n.º 8.666/1993, a contar da data da publicação desta PORTARIA.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 10 de Maio de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 654215

PORTARIA N.º 1042/2021-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, em sua atuação nos Contratos nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA, cujos objetos consistem na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará em Santarém, respectivamente no Edifício Sede e no Teatro Vitória, consubstanciado no Processo nº 034/2021-SGJ-TA (Protocolo SIP 2948/2021);
CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 010/2021/MP-DSG, a Chefe da Divisão de Serviços Gerais deste Órgão Ministerial sugeriu aplicação das sanções cabíveis à empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, em razão do não pagamento de verbas salariais, ticket alimentação e vale transporte de seus funcionários, referentes ao mês de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas no item 10.2.26, da Cláusula Décima, dos Contratos nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA, o que impõe à aplicação da penalidade de MULTA, com base na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.3, de cada um dos instrumentos contratuais, c/c art. 87, inc. II da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 123/2021-Analista Jurídico, emitido pela Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial;
CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 022/2021-SGJ-TA/MP/PA para comunicar a Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, contudo, não houve apresentação de defesa prévia;
CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 219/2021-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, manifestou-se novamente pela aplicação da sanção de MULTA, considerando que a Empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, não apresentou defesa prévia e, portanto, não houve fatos novos que elidissem a sanção indicada;
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;
R E S O L V E:
I – APLICAR à Empresa ETAPA SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, a sanção de MULTA, para o Contrato nº 013/2018-MP/PA nos valores de R$ 3.905,97 (três mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos) pela ausência de pagamento de salários (item 14, grau 06); e R$ 2.734,18 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) pela ausência de entrega de tickets-refeição e vale-transporte (item 10, grau 03), e para o Contrato nº 014/2018-MP/PA, nos valores de R$ 3.905,97 (três mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos) pela ausência de pagamento de salários (item 14, grau 06); e R$ 2.734,18 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) pela ausência de entrega de tickets-refeição e vale-transporte (item 10, grau 03), todas com base na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.3, dos Contratos nº 013/2018-MP/PA e 014/2018-MP/PA, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93;
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 10 de Maio de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 654219

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 001/2021-MP/PJGP
A Promotora de Justiça Titular de Goianésia do Pará, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição da República, além das disposições contidas no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e de acordo com o disposto no art. 31, inc. II e III, da Resolução nº 007/2019-CPJ; torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000843-055/2021 (Eletrônico), que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Goianésia do Pará, situada na Praça da Bíblia, s/n – Prédio do Fórum, bairro Colegial, Goianésia do Pará/PA, CEP 68.639 – 000, Tel.: (93) 3779–1148.
PORTARIA nº 001/2021-MP/PJGP
Polo Passivo: SIGILOSO.
Assunto: Para acompanhar as políticas assistenciais em favor de N. N. S.
THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça

Protocolo: 653978

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 1047/2021-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe forma delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSÉ PAIXÃO BOTELHO JÚNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n° 999.3043, lotado na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/03/2020 até 16/05/2020, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30-Material de Consumo-R$ 800,00
3390-36-O.S. Terceiros – P.Física-R$ 2.200,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de Maio de 2021.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 653959

DIÁRIA

Republicado por incorreção no D.O.E. de 29 de Abril de 2021
PORTARIA N.º 0925/2021-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110072/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I
MATRÍCULA: 999.1675
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Altamira/PA
PERÍODO(S): 29/04/2021 - 30/04/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 22 de Abril de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 0989/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111003/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANA PASSOS FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Abaetetuba
MATRÍCULA: 999.1694
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Abaetetuba - PA
DESTINO(S): Limoeiro do Ajuru/PA
PERÍODO(S): 11/05/2021 - 13/05/2021, 27/05/2021 - 28/05/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)
FINALIDADE: Acumulação
ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 04 de Maio de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 0990/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 431/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 27/04/2021,protocolo 105127/2021, conforme abaixo relacionada:
NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III
MATRÍCULA: 999.878
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção
DESTINO(S): Água Azul do Norte/PA, Sapucaia/PA, Xinguara/PA
PERÍODO(S): 09/03/2021 - 19/03/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diaria(s)
FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 04 de Maio de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 0991/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110685/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III
MATRÍCULA: 999.1010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Trairão/PA, Aveiro/PA
PERÍODO(S): 10/05/2021 - 10/05/2021, 12/05/2021 - 12/05/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)
FINALIDADE: Entrega de notificação - Dar cumprimento de diligencias naqueles municípios
ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 04 de Maio de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 0992/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110474/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II
MATRÍCULA: 999.1277
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA
PERÍODO(S): 28/04/2021 - 30/04/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar a equipe de correição na PJ daquele município
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 04 de Maio de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 0999/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110964/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATO MIRANDA BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III
MATRÍCULA: 999.1837
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Augusto Corrêa/PA
PERÍODO(S): 06/05/2021 - 06/05/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 05 de Maio de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 1000/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111086/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I
MATRÍCULA: 999.1675
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Cachoeira do Arari/PA
PERÍODO(S): 14/05/2021 - 15/05/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Dar inicio aos serviços constantes na NE nº 2021 e 0852 que tratam de serviços na PJ de Cachoeira do Arari/Pa.
ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 05 de Maio de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 1001/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110970/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-III
MATRÍCULA: 999.1042
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Maracanã/PA
PERÍODO(S): 04/05/2021 - 07/05/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 05 de Maio de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 1002/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº110971/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I
MATRÍCULA: 999.1659
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Maracanã/PA
PERÍODO(S): 04/05/2021 - 07/05/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 05 de Maio de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 1004/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente nº110986/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V
MATRÍCULA: 999.298
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Breves/PA
PERÍODO(S): 24/05/2021 - 28/05/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 06 de Maio de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 1005/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111262/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça Assessor - CGMP
MATRÍCULA: 999.290
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santa Maria do Pará/PA, São Miguel do Guamá/PA, Irituia/PA
PERÍODO(S): 10/05/2021 - 15/05/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Assessorar o Corregedor-Geral, na realização de Correição Ordinária nos cargos das PJ ´s Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Irituia/PA.
ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 06 de Maio de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 1006/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº111267/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público
MATRÍCULA: 601.799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santa Maria do Pará/PA, São Miguel do Guamá/PA, Irituia/PA
PERÍODO(S): 10/05/2021 - 15/05/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - Realizar Correição Ordinária nos cargos das PJ ´s de Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Irituia/PA.
ORDENADOR(A) DA DESPESA: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 06 de Maio de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 654017

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 1032/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 111399/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião
MATRÍCULA: 999.2515
ORIGEM: Baião - PA
DESTINO(S): Mocajuba/PA
PERÍODO(S): 03/05/2021 - 04/05/2021
FINALIDADE: Acumulação
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM/PA, 07 de Maio de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 654018

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2021/MP-4PJR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.003/2021-MP/4PJR. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que objetiva o "Acompanhamento das Cooperativas Indígenas criadas para a exploração, em diversos segmentos, das terras desses povos tradicionais". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/n, lotes 20/25 – Parque dos Buritis – cep 68.52-760 – Redenção-PA.
Herena Neves Maués Corrêa de Melo
Promotora de Justiça Titular da 5ª Região Agrária

Protocolo: 654014

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2021-MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, torna público a PORTARIA n. 005/2021-MP/PJTUC, que instaura o Procedimento Administrativo SIMP n. 000728-182/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, sito na Av. Brasília, s/n, Centro, Tucumã/PA.
Data da instauração: 05/05/2021
Objeto: apuração de supostas irregularidades na prestação de serviço pelos Hospitais Privados conveniados com o Sistema Único de Saúde na cidade de Tucumã.
Requeridos: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO
HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO NAZARÉ
Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 654012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 002/2021-MP/PJGP

A Promotora de Justiça Titular de Goianésia do Pará, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição da República, além das disposições contidas no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e de acordo com o disposto no art. 31, inc. II e III, da Resolução nº 007/2019-CPJ; torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000848-055/2018 (Eletrônico), que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Goianésia do Pará, situada na Praça da Bíblia, s/n – Prédio do Fórum, bairro Colegial, Goianésia do Pará/PA, CEP 68.639 – 000, Tel.: (93) 3779–1148.
PORTARIA nº 002/2021-MP/PJGP
Polo Passivo: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GOIANÉSIA DO PARÁ.
Assunto: Para acompanhar as questões relativas à estrutura física, custódia de armamentos e recursos humanos da DELEGACIA DE POLÍCIA DE GOIANÉSIA DO PARÁ.
THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça

Protocolo: 653980

EXTRATO DE PORTARIA N.º 016/2021–MP/2ªPJSMG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (PP) EM INQUÉRITO CIVIL (IC) referente ao PROTOCOLO SIMP N.º 001338-143/2017, o qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá–PA, que apura possíveis atos de improbidade administrativa referentes ao Processo Licitatório (Concorrência Pública) n.º 3/2017-00002, com o objeto de Reforma de Escolas Públicas Municipais de São Miguel do Guamá.
PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 653892

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 018/2021–MP/2ªPJSMG

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000129-143/2021), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá–PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.
POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
ASSUNTO: acompanhar a resolução referente ao inteiro teor de denúncia de crime sexual contra o adolescente A.C.S.L, com requisição de instauração do procedimento policial cabível e solicitação de acompanhamento psicossocial, dentre outras providências que se fizerem necessárias.
PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 653893

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 019/2021–MP/2ªPJSMG

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000574-143/2020), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá–PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.
POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
POLO PASSIVO: 5ª REGIONAL DE SAÚDE.
ASSUNTO: acompanhar a resolução referente ao inteiro teor de denúncia de desvio de medicamentos para tratamento da COVID-19, por parte do Diretor da 5ª Regional de Saúde, com sede em São Miguel do Guamá, dentre outras providências que se fizerem necessárias.
PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 653894

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 017/2021–MP/2ªPJSMG

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001124-

143/2020), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá–PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.
POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
ASSUNTO: acompanhar a resolução referente ao inteiro teor de denúncia de crime ambiental prestado perante este órgão ministerial, de retirada de mata ciliar às margens do Rio Guamá, com possível conivência política de órgãos públicos municipais, dentre outras providências que se fizerem necessárias.
PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 653895

EXTRATO DE PORTARIA N.º 015/2021–MP/2ªPJSMG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL (IC) referente ao PROTOCOLO SIMP N.º 001654-143/2016, o qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá–PA, que possíveis atos de improbidade administrativa referentes à regularidade/legalidade do processo licitatório de nº. 2/2016.00003 (Tomada de preços), realizado para contratação de empresa especializada em execução de Projetos Técnicos Sociais – PTS, para desenvolvimento de ações informativas com ênfase em ações de inclusão produtiva através de cursos de capacitação profissional, produção de materiais didáticos e informativo, em conformidade com o projeto técnico social aprovado e convênio firmado entre a caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, realizado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.
PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 653896

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 003/2021/MP/3ªPJM

A 3ª Promotora de Justiça de Marituba, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000365-025/2020/MP/3ªPJM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, n° 380, Centro. Marituba/PA, CEP 67.200-000, FONE Fone: 3239-4700 / 3239, e-mail: mpmarituba@mppa.mp.br.
PORTARIA nº 003/2021/MP/3ªPJM
Interessado: Aldeci de Araújo Aguiar
Assunto: apurar situação de erro na lavratura da 2ª via da certidão de nascimento da infante EADC.
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA - 3ª Promotora de Justiça de Marituba.

Protocolo: 653890

Procedimento Administrativo 001479-131/2021

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci
PORTARIA Nº 001/2021 – MP/PA
Data de Instauração: 28.04.2021
Fundamento Legal: Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 174/2017, do CNMP e na Resolução nº 007/2019-CPJ/2019.
Objeto: Acompanhar a regularização dos Conselhos Escolares, das Instituições de Ensino Estaduais, localizadas nos Distritos de Icoaraci e Outeiro.
DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 653916

PORTARIA N.º 1048/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 117/21, de 30/04/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 6000/2021, em 04/05/2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, combinado com o art. 235 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006,
R E S O L V E:
COLOCAR À DISPOSIÇÃO a Promotora de Justiça JULIANA NUNES FÉLIX para atuar como membro auxiliar do Gabinete da Conselheira Nacional do Ministério Público Sandra Krieger Gonçalves, com prejuízo de suas funções no Ministério Público do Estado do Pará, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 10/05/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de Maio de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 654090

PORTARIA N.º 0987/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 1ª Entrância MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. INGRID NAYARA DUARTE DE JESUS MATOS, nomeada conforme o Ato nº 80/2021, datado de 6/4/2021, publicado no D.O.E em 12/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 04 de Maio de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0993/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 1ª Entrância PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. ANDRESSA FIGUEIREDO SOUZA, nomeada conforme o Ato nº 76/2021, datado de 29/3/2021, publicado no D.O.E em 1º/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de Maio de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0997/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR os membros abaixo discriminados para, sem prejuízo e suas atribuições, integrarem o GRUPO DE TRABALHO DESMATAMENTO, até ulterior deliberação.
Coordenadora: Albely Miranda Lobato
Sub-coordenadora: Herena Neves Maués Correa de Melo
Ítalo Costa Dias
Gustavo de Queiroz Zenaide
Pedro Renan Cajado Brasil
Juliana Freitas dos Reis
Paloma Sakalem
Rodrigo Silva Vasconcelos
Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas
Cynthia Graziela da Silva Cordeiro
Suldblano Oliveira Gomes
Olívia Roberta Nogueira de Oliveira
Dirk Costa de Mattos Júnior
Fabiano Oliveira Gomes Fernandes
Juliana Nunes Félix
Rafael Trevisan Dal Bem
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de Maio de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1021/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E:
DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. IVANA SOARES FEIJÓ nomeada conforme o Ato nº 144/2021, datado de 30/4/2021, publicado no D.O.E em 6/5/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de Maio de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1049/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 5079/2021, em 15/4/2021;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:
I – DISPENSAR o servidor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela PORTARIA n.º 1198/2019/MP/PGJ, datada de 01/03/2017, publicada no D.O.E em 14/03/20219, a contar de 12/4/2021.
II – CONCECER ao servidor JUNO ERNI ANDRADE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Ouvidoria-Geral, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Departamento, a contar de 12/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de Maio de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 654258

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº: 03/2021
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação (processo administrativo nº 4295/2021)
Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telegráfo. CNPJ: 05.018.916/0001-92.
Contratada: C M COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 04.970.059/0001-63, com sede na Av. Senador Lemos, 2053- Telegráfo, CEP 66.113-000, cidade de Belém-Pará
Objeto: Fornecimento de combustível – gasolina comum e óleo diesel, para atender às demandas dos veículos e do grupo gerador pertencentes a este MPCM
Data da assinatura: 29/04/2021
Vigência: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura
Valor Global: R$ 17.440,35 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766
Fonte: 0101
Natureza da despesa: 339030
Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros- Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 654145

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008 CPL/SESMAB/FMS. O Município de Abaetetuba/Pa, Pará, por meio do Fundo Municipal de Saúde torna público que às 09h do dia 21 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela lei nº 10.520, decreto 10.024 e subsidiariamente a lei 8.666, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, registro de preço para futura ou eventual aquisição de kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de sars - cov-2 e kit de teste rápido covid-19 IGG e IGM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Ord. de Despesas: Maria Francinete Carvalho Lobato - Secretária Municipal de Saúde.
AVISO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de DISPENSA Nº 012/2021, cujo objeto é a Locação de Imóvel Urbano Para Instalação do Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Abaetetuba em favor do Sr. Carlos Francisco Rodrigues Batista, CPF: 333.242.422-04, pelo valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência de 12 (doze) meses. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde. Maria Francinete Carvalho Lobato - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 654237

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS N°. 2-002/2021. Após análise, manifestação e decisão acerca de recursos administrativos contra o resultado de análise e julgamento das propostas das 05 (cinco) empresas habilitadas no certame, a CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena torna público o resultado definitivo de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a execução da seguinte obra: retomada de construção da Estação Cidadania - Cultura, localizada à rua Verde e Branco, s/n, Vila Itupanema, Barcarena, PA. Empresa habilitada, classificada e vencedora da licitação: Madureira Empreendimento Eireli, Cnpj: 27.708.390/0001-05, com o valor: R$ 1.391.690,16. Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL.

Protocolo: 654240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS. DISPENSA Nº 020/2021. Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. Data de Ratificação: 20 de abril de 2021. Valor do Contrato: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). Data da Assinatura do Contrato nº 43/2021: 23 de abril de 2021. Foro: Justiça Estadual, Comarca Cametá/Pa. Contratada: João Batista do Carmo Viana, brasileiro, pessoa física, inscrito no CPF nº 228.931.642-34 e RG nº 14838336, expedida pela PC/PA, paraense, residente e domiciliado na Tv. 7 de Setembro, nº 251, Bairro São Benedito, na cidade de Cametá/Pa. Modalidade: Dispensa de Licitação. Ordenador: Victor Corrêa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.
DISPENSA Nº 019/2021. Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento do Deposito de Resíduos Sólidos e Aterro Sanitário do Município. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. Data de Ratificação: 30 de abril de 2021. Valor do Contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data da Assinatura do Contrato Nº 46/2021: 30 de Abril de 2021. Foro: Justiça Estadual, Comarca Cametá/Pa. Contratada: Ênio Ruy de Parijós, brasileiro, pessoa física, inscrito no CPF nº 071.617.432-49 e RG nº 2624166, expedida pela SSP/PA, paraense, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 1242, Bairro Central, na cidade de Cametá/Pa. Modalidade: Dispensa de Licitação. Ordenador: Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá.

Protocolo: 654243

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão Presencial nº 9/2019-009; Termo Aditivo de Contrato nº 0604001/2020. Pregão Presencial n 009/2019. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Materiais de Limpeza e Epi Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema, Secretarias e Fundos. Contratado: Massari Norte Comercial - Me Com CNPJ nº 16.526.377/0001-19 Vigência: 03 (Três) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 05/04/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO. INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021. Termo de Contrato nº 2604003/2021-INX. nº 6/2021-016 Contratante: Município de Capanema/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Leonice dos Reis Oliveira com CPF Nº 254.681.382-04. Objeto: Prestação de serviços como coordenadora do Programa PVE (parceria pela valorização da Educação) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 30.696,00. Data de Assinatura: 26/04/2021.
AVISO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021. INX. Nº 6/2021-016. Objeto: Prestação de serviços como coordenadora do Programa PVE (parceria pela valorização da Educação) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 30.696,00. Ratificação em: 22/04/2021. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.

Protocolo: 654244

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

MUNICÍPIO DE FARO - PA
O MUNICÍPIO DE FARO AVISA O CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2021, DATADA PARA O DIA 13/05/2021 ÀS 10:00HRS, CUJO OBJETO SERIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DIA 27/04/2021.

Protocolo: 654246

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO: Nº PE-05/2021-PMGP. Data Abertura: 24/05/2021 - Hora: 10h31min. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente e pedagógico, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Goianésia do Pará - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Tamires Mendes Nascimento. Pregoeira.

Protocolo: 654250

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021.
Objeto: Aquisição de duas motoniveladoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 21/05/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 654253

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

O Município de Itupiranga - Pa, por intermédio da comissão permanente de licitações, tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 9/2021-11-PMI, nos termos da lei federal n.º 8.666/93, respeitando os termos do Art 4 Inc V da lei federal nº 10.520/2002 notifica aos interessados que o pregão presencial n.º PE 9/2021-11-pmi, cujo o objeto é a sistema de registro de preço (SRP) para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais e fórmulas infantis, para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Itupiranga, com abertura prevista para o dia 12 de maio de 2021, às 09hr00min, fica adiado(readequação do edital) para o dia 24 de maio de 2021, às 09hr00min. A cópia completa do edital retificado estará nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da cpl av. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente. Alice Damaceno. car pregoeira.

Protocolo: 654256

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 036/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.841/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS (EPIS) PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DOS HOSPITAIS (HMM/HMI) E CENTRO DE ESPECIALIDADE INTEGRADA (CEI) VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde sagrou vencedora a empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - CNPJ 11.719.882/0001-66, vencedora dos Itens: 02, 05, 06 perfazendo o valor total de: R$ 52.678,32 (Cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI - CNPJ 26.483.292/0001-54, vencedora do Item: 04 perfazendo o valor total de: R$ 32.448,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais),UASG: 927495 pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 06/05/2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 654259

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 024/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.462/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS (STIHL FS 220), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ SSAM. Onde sagrou vencedora a empresa: MAQFORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 35.354.843/0001-70, vencedora dos Itens: 01, 02 perfazendo o valor total de: R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), pelo HOMOLOGO o resultado final. Marabá 05/05/2021. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de |Marabá - SSAM - Port. 221/2017-GP.

Protocolo: 654261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
EXTRATOS DE CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/PMO/ - SRP. Processo Administ. 010/2020/PMO. UASG: 980501. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Iluminação Pública, para as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, para exercício de 2021. Contrato n°: 001/2021/PMO; Josiane Gaia Gomes 84959959215, CNPJ: 33.566.304/0001-70. Valor Global Registrado: R$ 8.840,00. Contrato n°: 002/2021/PMO; L. G. Couto, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor Global Registrado: R$ 158.000,00; Contrato n°: 003/2021/PMO; Luz Led Indústria e Comercio Ltda, CNPJ: 32.617.419/0001-83. Valor Global Registrado: R$ 2.940,00; Contrato n°: 004/2021/PMO; Mauro Cezar da Silva Eireli, CNPJ: 39978658/0001-08, Valor Global Registrado: R$ 82.512,00; Contrato n°: 005/2021/PMO; Contratada Multiluz Comercial Ltda, CNPJ: 31.128.170/0001-80. Valor Global Registrado: R$ 20.000,00; Contrato n°: 006/2021/PMO; Yared Comércio Ltda, CNPJ: 18.511.334/0001-95. Valor Global Registrado: R$ 442.144,00; Vigência: 04/05/2021 à 31/12/2021. Jaime Barbosa da Silva - Prefeito Municipal de Óbidos/Pará.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/PMO. Processo Administ.: 016/2021/PMO. UASG: 980501. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames de 13 Kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Óbidos (PA), para o exercício de 2021. Contrato n°: 001/2021/PMO. Contratada: Braga & Teixeira Ltda, CNPJ: 05.577.254/0001-90. Valor Global: R$ 9.250,60. Vigência: 26/04/2021 à 31/12/2020. Lindomar Siqueira Marinho - Prefeito Municipal E. E. Município de Óbidos/ PA. Contrato n°: 002/2021/PMO. Contratada: Braga & Teixeira Ltda, CNPJ: 05.577.254/0001-90. Valor Global: R$ 111.670,00. Vigência: 26/04/2021 à 31/12/2020. Maria Zilda Bentes Souza - Secretária Municipal de Educação. Contrato n°: 003/2021/PMO. Contratada: Braga & Teixeira Ltda, CNPJ: 05.577.254/0001-90. Valor Global: R$ 13.558,00. Vigência: 26/04/2021 à 31/12/2020. Aldanete dos Santos Farias Viana - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato n°: 004/2021/PMO. Contratada: Braga & Teixeira Ltda, CNPJ: 05.577.254/0001-90. Valor Global: R$ 21.374,00. Vigência: 26/04/2021 à 31/12/2020. Ana Elza de Andrade Tavares - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 654263

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 2019/2407004-CPL-PMO: Oriundo do Pregão Presencial nº 015/2019 PMO-PP-SRP, contratada: R J Comercio Alimenticio e Serviços Eireli - Me, com CNPJ nº 29.563.124/0001-67. Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém e suas Secretarias Municipais, Secretarias e Fundos. Vigência: Fica prorrogado por mais 06(seis) meses. Fund. Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 23/02/2021.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019/2507002-CPL-PMO: Oriundo do Pregão Presencial nº 016/2019 PMO-PP-SRP, contratada: R J Comercio Alimenticio e Serviços Eireli - Me, com CNPJ nº 29.563.124/0001-67. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Ourém. Vigência: Fica prorrogado por mais 06(sete) meses. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 24/02/2021.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019/2507005-CPL-PMO: Oriundo do Pregão Presencial nº 017/2019 PMO-PP-SRP, contratada: R J Comercio Alimenticio e Serviços Eireli - Me, com CNPJ nº 29.563.124/0001-67, Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Ourém. Vigência: Fica prorrogado por mais 06(seis) meses. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 24/02/2021.
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019/2210001- TP, oriundo da Tomada de Preço Nº 002/2019-CPL-PMO, contratada: Asevedo Silva Serviços de Construção Eireli - Epp CNPJ: 17.739.353/0001-00. Objeto: Construção de 36 (trinta e seis) Módulos de Melhorias Sanitarias Domiciliares (MSD) a ser executada no município de Ourém, na comunidade Nova Jerusalém e Vila Cearazinho, através do convenio firmado com a FUNASA; CONVÊNIO - SICONV: 857459/2017 e CV: 1555/2017. Vigência: Fica prorrogado por mais 180(Cento e oitenta) dias. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 14/04/2021.

Protocolo: 654310

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE A.R.P-06/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2021
ORIGEM PREGÃO N° 010/2021, NA FORMA ELETRÔNICA
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá - SEMED.
EMPRESAS CONTRATADAS:
01- A DE SOUZA DA SILVA EIRELI - CNPJ:24.876.032/0001-13
SubtotalAdjudicado:R$323.111,16 (trezentos e vinte e três mil cento e onze reais e dezesseis centavos)
02-I. J. C. DE AZEVEDO EIRELI - 11.271.070/0001-09
Subtotal Adjudicado: R$ 413.720,05(quatrocentos e treze mil setecentos e vinte reais e cinco centavos)
03-A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI - CNPJ: 25.080.014/0001-93

Subtotal Adjudicado: R$ 24.692,00(vinte e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais)
04-LA DE SOUSA COMERCIO EPP - CNPJ:09.521.369/0001-14
Subtotal Adjudicado: R$ 123.478,12(cento e vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos)
Pacajá/PA, 07 de maio de 2021.
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 654313

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-014PMP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sitio www.comprasnet.gov.br, Registro de Preços para fornecimento de tubos, blocos, canaletas em concretos e meio fio em concreto pré-moldados, para atender a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
PARAUAPEBAS - PA, 07 de Maio de 2021.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 653490

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-024PMP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sitio www.comprasnet.gov.br, Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo-copa/cozinha, para repor os estoques do DESME (Departamento de Suprimentos e Materiais da Educação), que é responsável por distribuir/abastecer todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e os Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
PARAUAPEBAS - PA, 07 de Maio de 2021.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 653494

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001SEMOB
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para CONSTRUÇÃO DO MURO GABIÃO E TROCA DA REDE DE DRENAGEM NA JUSANTE DO LAGO NOVA CARAJÁS LOCALIZADO NA PA 275 PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.
PARAUAPEBAS - PA, 07 de Maio de 2020.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 653495

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190509
ORIGEM: CONTRATO nº 20190509
DECORRENTE: CARONA A/2019-018PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ GABIN
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 PREFEITURA DE BALSAS - MA, QUE VERSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E SUAS COORDENAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 1.497.389,33 (hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2019 a 20 de Novembro de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 21 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2021.
DATA DO ADITIVO: 19/04/2021

Protocolo: 653563

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-004GABIN
COMUNICADO
A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através do GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados que o Processo Licitatório nº 3/2019-004GABIN, que versa a contratação de até 2 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços especializados em comunicação social, compreendendo o conjuntos de atividades realizadas integralmente que tenham por finalidade o estudo, o planejamento a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa (divulgação) dos serviços publicitários de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará, foi REVOGADO, com base na análise e conclusão realizada pela AUTORIDADE COMPETENTE, devido à reformulação do atendimento da Assessoria de Comunicação-ASCOM, na divulgação das ações da Prefeitura de Parauapebas.
Parauapebas/PA, 07 de maio de 2021.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 653655

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISA DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-0014
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de itens para informatização das unidades de saúde da família conforme PORTARIA nº3193 ministério da saúde para apoio a implantação do prontuário eletrônico.
Data e abertura dos envelopes: 20/05/2021 horário: 09:00hs. Devido alteração no Termo de Referência do Objeto supracitado.
AVISO PREGÃO PRESENCIAL
Pregão presencial nº 9/2021-0016
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender o cardápio da merenda escolar destinados do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município. Data e abertura dos envelopes: 25/05/2021 horário: 09:00hs.
Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341
EDER RABELO
Pregoeiro
AVISO PREGÃO PRESENCIAL
Pregão presencial nº 9/2021-0017
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MAQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO Data e abertura dos envelopes: 26/05/2021 horário: 09:00hs.
Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341
EDER RABELO
Pregoeiro

Protocolo: 654316

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 20211138. Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2021-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/Pa. Contratada (o): F S Soluções Tecnológicas Ltda CNPJ: 22.503.680/0001-07. Valor: R$ 41.779,20. Vigência: até 31/12/2021. Objeto: registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de internet via radio (wifi) ou via cabo (serviços de comunicação multimídia - SCM) para atender a prefeitura, as secretarias e os fundos do município de ponta de pedras, 24 horas/dias, 7 dias/semanas, com link de internet dedicado full duplex, download e upload. Data da assinatura: 30/04/2021. Ordenador: Consuelo Maria da Silva Castro.
CONTRATO Nº 20211139. Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2021-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras/Pa. Contratada (o): F S Soluções Tecnológicas Ltda CNPJ: 22.503.680/0001-07. Valor: R$ 41.779,20. Vigência: até 31/12/2021. Objeto: registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de internet via radio (wifi) ou via cabo (serviços de comunicação multimídia - scm) para atender a prefeitura, as secretarias e os fundos do município de ponta de pedras, 24 horas/dias, 7 dias/semanas, com link de internet dedicado full duplex, download e upload. Data da assinatura: 30/04/2021. Ordenador: Regina Maria Ferreira da Silva.
CONTRATO Nº 20211140. Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2021-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Desenvolvimento do Magistério. Contratada (o): F S Soluções Tecnológicas Ltda CNPJ: 22.503.680/0001-07. Valor: R$ 41.779,20. Vigência: até 31/12/2021. Objeto: registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de internet via radio (wifi) ou via cabo (serviços de comunicação multimídia - scm) para atender a prefeitura, as secretarias e os fundos do município de ponta de pedras, 24 horas/dias, 7 dias/semanas, com link de internet dedicado full duplex, download e upload. Data da assinatura: 30/04/2021. Ordenador: Mirian Lobato Junior.
CONTRATO Nº: 20211141. Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2021-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada (o): F S Soluções Tecnológicas Ltda CNPJ: 22.503.680/0001-07. Valor: R$ 62.668,80. Vigência: até 31/12/2021. Objeto: registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de internet via radio (wifi) ou via cabo (serviços de comunicação multimídia - scm) para atender a prefeitura, as secretarias e os fundos do município de ponta de pedras, 24 horas/dias, 7 dias/semanas, com link de internet dedicado full duplex, download e upload. Data da assinatura: 30/04/2021. Ordenador: Joana Mendes Boulhosa Marques.

Protocolo: 654318

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRICOS EM GERAL, HIDRAULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 24 de Maio de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: https://santabarbara.pa.gov.br/, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com.
Revelino Lopes de Sousa.
Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 654319

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 21 de Maio de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: https://santabarbara.pa.gov.br/, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com.
Revelino Lopes de Sousa.
Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 654320

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-PMSIP.
A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação objetivando contratação de empresa para a execução de serviços diários de lavanderia hospitalar para atender o hospital municipal Dr. Edilson Abreu; SESSAO PÚBLICA: 21 de maio de 2021, às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br (UASG 455288) e TCM PA – Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.
Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 654002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA
PROCESSO LICITATÓRIO N°023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/SRP/SEMED
www.portaldecompraspublicas.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia colorida Policromática á laser, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Nova data de Abertura no dia 25/05/2021 ás 09:00hs.
Cópia do Edital será obtida através do e-mail licitacaopmsa@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99113 9846.
Advaldo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 654341

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 002/2021-SEMURB. Apostilamento para procedimento administrativo e atualizações ao CONTRATO Nº 002/2021-SEMURB, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Santarém Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos e a empresa Locadora L & L Ltda - Epp. A fundamentação legal tem amparo no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Inquérito Civil nº 009106-031/2018, tendo em vista que os procedimentos visam atualização do Disposto na Cláusula IV - Da Dotação Orçamentaria, do Contrato nº 002/2021/SEMURB, passando a ter o seguinte teor: Onde Lê-se: "Dotação para o exercício financeiro de 2021: Dotação orçamentária: 04.122.00032.026 - manutenção das atividades da SEMURB - elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica." Leia-se: "Dotação para o exercício financeiro de 2021: dotação orçamentária: 04.122.00032.202 - manutenção das atividades da SEMURB - elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica." - Santarém, 04 de Maio de 2021 - Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Protocolo: 654326

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 067/2021-SEMSA
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,
DECIDE:
Art. 1º. Nomear servidores com o fim específico de fiscalizar o contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2021 e Processo Administrativo nº 055/2021 que versam sobre Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal Para atender as necessidades das Ambulâncias, Ambulanchas e Programa Melhor em Casa da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Katiuscia Cunha Aguiar - CPF nº 641.435.202-06 e RG: 2943534, coordenadora do NMAC; Suplente: Sidney José Lopes Bechara - CPF nº 003.785.382-17 e RG: 4700844; Contador do NMAC; Suplente: Vanilson Pinto Lira - CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639, Chefe do NTL - nível III.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.
Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 05 de Maio de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 654324

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº008/2021 - SEMTUR - Santarém, 15/04/2021.
Designa Fiscal dos Contratos de Aquisição de Material Permanente Firmados Pela Secretaria Municipal de Turismo. O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº003/2021-GAP/PMS.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora, abaixo relacionada, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Aquisição de Material permanente firmados no exercício de 2021 pela Secretaria Municipal de Turismo os Senhores (as).
Fiscal de Contrato - Cátia Regina da Costa Lima - Matricula: 53233.
Art. 2º - O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém/Pa perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 15 de abril de 2021. Alaércio Magalhães Cardoso - Secretário Municipal de Turismo/Decreto n.º 003/2021 - GAP/PMS.

Protocolo: 654325

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00203001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-240301.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. Thiago Reis Pimentel, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 04/05/2021 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa E TEIXEIRA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 40.968.560/0001-59, tendo como vencedora dos itens: 1-R$95,00 2-R$280,50 3-R$194,70, com Valor total de R$ 166.345,60 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Thiago Reis Pimentel
Prefeito Municipal

Protocolo: 654328

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00203001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-240301.
A Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 26/04/2021. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAMES PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO PARA ABASTECIMENTO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS JUNTO AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência, anexo e do edital. Contratada: A empresa E TEIXEIRA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 40.968.560/0001-59, tendo como vencedora dos itens: 1-R$95,00 2-R$280,50 3-R$194,70, com Valor total de R$ 166.345,60 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
Felipe Gabriel Correa Barros
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 654333

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00203001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-240301.
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAMES PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO PARA ABASTECIMENTO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS JUNTO AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência, anexo e do edital.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13.
Validade da ata: 07/05/2021 a 07/05/2022.
Autoridade: THIAGO REIS PIMENTEL - Prefeito Municipal.
Ata Registro de Preços nº 004/2021-PMSN, publicado dia 07/05/2021 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor: A empresa E TEIXEIRA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 40.968.560/0001-59, tendo como vencedora dos itens: 1-R$95,00 2-R$280,50 3-R$194,70, com Valor total de R$ 166.345,60 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Protocolo: 654339

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000026/2021
O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico-SRP do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 24/05/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/ e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2021@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, são domingos do capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.
MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA
07/05/2021

Protocolo: 654343

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-025PMT
O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-025PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021. NADIELY SOUSA ROCHA - Pregoeira.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-026FMS
O Município de TUCUMÃ, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-026FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19), de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021. NADIELY SOUSA ROCHA - Pregoeira.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-027PMT
O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-027PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021. IGOR LIMA DOS SANTOS - Pregoeiro.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-028PMT
O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-028PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente,

a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-029PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-029PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS "MANILHAS DE CONCRETO" PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021. NADIELY SOUSA ROCHA - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-030FMS

O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-030FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl-2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021. IGOR LIMA DOS SANTOS - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-031FMS

O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-031FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS SEGUIMENTOS: FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-001PMT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS / ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA LATERAL NO SETOR INDUSTRIAL, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço http://geoobras.tcm.pa.gov.br/. TUCUMÃ - PA, 07 de maio de 2021. DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Presidente da CPL.

Protocolo: 654345

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-038-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa (s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para a aquisição de filtros e lubrificantes, para contratações futuras. ABERTURA: 21/05/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 10/05/2021. Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-039-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa (s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para contratações futuras. ABERTURA: 21/05/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 10/05/2021 Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-041-PMVX

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para a aquisição de triciclo de carga para coleta de lixo, para contratações futuras. ABERTURA: 21/05/2021, às 11:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - Setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 10/05/2021. Tales Duan dos Santos Sales - Pregoeiro.

Protocolo: 654346

PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE C Nº 110
AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

O Serviço Social do Transporte – SEST, comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada para realizar SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES E SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D' ÁGUA (30000L) E CISTERNA (50000L). O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 27/05/2021, das 15h às 15h15min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão se dirigir a sede do SEST SENAT, localizado na Rod. Dos Pioneiros, S/N, Jardim Atlântico, Paragominas/PA. Ou solicitar através do e-mail: licitacao.c110@sestsenat.org.br
ADRIANO TAVARES ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 654138

"MAICOL CARLOS WICHROWSKI, torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF nº 273693/2021, LAR 13601/2021, município de Novo Progresso/PA."

Protocolo: 654348

"VALDIR AUGUSTO DE ALMEIDA, torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF nº 273680/2021, LAR 13579/2021, município de Novo Progresso/PA."

Protocolo: 654351

GEOVAM FERNANDES LIMA, CPF: 189.038.862-91, torna publico que Requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS/PA a Licença de Operação - LO, para a atividade de Barragem e/ou dique para formação de açude e/ou perenização de lago no Estado do Pará.

Protocolo: 654352

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-PA

A Câmara Municipal de Parauapebas/PA TORNA PÚBLICO, que, com base no artigo 10, § 1º da Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010, publica os nomes dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou em marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que serão sorteados na sessão pública de SORTEIO para compor a Subcomissão Técnica na modalidade Concorrência Pública 3/2021-00001CMP – Técnica e Preço, tendo como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, conforme aviso de licitação publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará(diário 34.550) , pg 89 número de protocolo 644654 no dia 13/04/21.Atendendo ao princípio da publicidade e ao direito à informação, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, publica-se a relação a seguir:Participantes com vínculo direto ou indireto:-Cristhianne Barroso Cardoso Carrijo/Josiane Quintino Pinto/Nayara Cristina Silva Ferreira /Waldir Pereira Silva /Sara Nascimento Barbosa Tiba / Joice Pereira Lima/Participantes sem vínculo:Lilia Xavier Paraense/Bruno Menezes Laranjeira/Francisco Alves da Cunha.Data da Sessão Pública de Sorteio: 21/05/2021. Horário: 09:00 horas/Local de realização da Sessão Pública de sorteio: Sala de Reuniões da Licitação da Câmara Municipal de Parauapebas, situada na Avenida F, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas – PA.Fundamentação Legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.Parauapebas/PA, 11 de abril de 2021/Jerlinês Pereira Chaves/PORTARIA 010/2021/Presidente da CPL.

Protocolo: 653906

A empresa SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.555.271/0001-18, localizada na Rua SURUBIM nº. 577, bairro BROOKLIM PAULISTA, na cidade de SÃO PAULO/SP, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento/PA, a LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para atividade-

des de 02 (duas) Estações Rádio Bases (ERBs) localizadas na RUA GUANABARA, QD "D", LT 19 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA e na RUA DAS ORQUIDEAS, QD 04, LT 07 - BAIRRO: MORUMBI, ambas na cidade de Novo Repartimento/PA.

Protocolo: 654354

CIA AGROPECUARIA N. SRA APARECIDA LTDA - CNPJ: 31.647.574/0001-80, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Bom Jardim, localizada no município de Ulianópolis - PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Ulianópolis, a Renovação da Licença de Atividade Rural (LAR) nº 026/2018 que promove a atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA EM ÁREA ALTERADA E/OU SUB- UTILIZADA.

Protocolo: 654355

REBELO E BELLARD LTDA, CNPJ: 04.895.732/0001-48 - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Salinópolis, Licença de Operação - LO N° 011/2021, vigente até 20/04/2022, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Dr. Miguel de Santa Brígida, s/nº, Esq. Com a Rua A, Centro, no Município de Salinópolis/PA.

Protocolo: 654356

RIOPEL - Industria e Comercio de Aparas de Papel LTDA, CNPJ: 05.006.978/0001-84, torna público que está requerendo a SEMMA/Ananindeua, a Renovação da L.O para o Comercio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão, no distrito industrial Quadra 13 setor E lote 2, s/nº através do processo R044721.

Protocolo: 654357

A Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, CNPJ n° 25.089.509/0003-45, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMATUR de Xinguara/PA no dia 08/04/2021 a Licença de Operação nº 328/2019, incluindo a ampliação do Sistema de Tratamento de Água - ETA com capacidade para 70 L/s no município de Xinguara-PA e Distritos.

Protocolo: 654358

JALDECY PANCIERI, inscrito no CPF de n° 252.116.927-72, proprietário da Fazenda Arizona I, localizada no município de Tailândia/PA, torna público que recebeu da SEMAS: sua AUAS de n°186/2021 e sua AU de n° 4664/2021.

Protocolo: 654359

RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60, torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Bárbara do Pará a Licença de Operação nº 002/2021 com validade até o dia 16.04.2022 para atividade de telefonia celular, situado na Rua Cândido de Souza, nº 185, Centro - Santa Bárbara do Pará - PA (PASNB01).

Protocolo: 654360

Tramontina Norte S/A. Belém - PA CNPJ nº 14.098.057/0001-80. Nire 15300018382. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 19/04/2021 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Principal, 700, setor C, quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém-PA., publicações conforme determina a Lei. Compareceram acionistas, representando mais de 2/3 do Capital Social com direito à voto, conforme Livro de Presenças de Acionistas, para deliberarem sobre o seguinte: Assembleia Geral Ordinária: Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; destinação do Resultado do Exercício; Fixar os honorários, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e, Eleger o Conselho de Administração; e, Assembleia Geral Extraordinária: Aumentar o capital social com a incorporação de reservas contábeis, no valor de R$ 14.500.000,00; e, Correspondente alteração estatutária. AGO: As contas dos administradores e todos os atos administrativos, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020; O Lucro Líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal e do Dividendo Mínimo Obrigatório resultou em R$ 8.224.983,30, que somado ao valor do dividendo mínimo obrigatório lançado na conta credores diversos no valor de R$ 167.856,80, totalizando R$ 8.392.840,10 será utilizado para aumento de capital, deixando-se de distribuir dividendos aos acionistas nesse exercício social; A Fixação dos honorários do Conselho de Administração, na importância global de até R$ 1.000,00 mensais, e da Diretoria Executiva, na importância global de até R$ 1.000,00 mensais, que serão individuados em reunião do mesmo Conselho. A eleição do Conselho de Administração para o triênio de maio de 2021 a abril de 2024, constatando-se terem sido reeleitos os seguintes membros: Presidente: Sr. Clovis Tramontina; Vice-Presidente: Sr. Joselito Gusso; Membros: Sr. Eduardo Scomazzon; Sr. Ildo Paludo e, o Sr. Inácio Chies. AGE: Aumento do Capital Social para R$ 31.000.000,00 mediante a incorporação de valores existentes nas contas: Saldo a Disposição da Assembleia no valor de R$ 10.524.171,05; saldo da conta Reserva Legal no valor de R$ 1.054.275,46, saldo de dividendo mínimo obrigatório lançado na conta credores diversos no valor de R$ 167.856,80 e parte da conta Reserva para Aumento de Capital no valor de R$ 2.753.696,69; totalizando R$ 14.500.000,00, com emissão e distribuição de 14.500.000 novas ações, no valor de R$ 1,00 cada, sem qualquer ônus aos acionistas, na proporção das já possuídas. Assim, artigo 6º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: artigo 6º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais), dividido em 31.000.000 (trinta e uma milhões) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 19.04.2021, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000708553 do dia 03.05.2021 a) Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral.

Protocolo: 654361

AÇAÍ CREPURIZÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 41.238.805/0001-55, torna público que requereu junto à SEMMA/Itaituba, a Licença Prévia e de Instalação, sob processo n°. 427/2021, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Itaituba/PA.

Protocolo: 654362

PRADO & PEREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ: 19.266.161/0001-50, torna público que solicitou da SEMA a RLO N° L06720, Prot. Sob o nº R021221 para o Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Ananindeua /PA.

Protocolo: 654363

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ
Resumo
Edital Pregão Presencial 003/2021 - SRP

Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 002/2021 - SRP, Tipo Menor Preço por Item, com abertura para o dia 19/05/2021 às 8:30 hs. Horário Local. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o eventual fornecimento de materiais permanentes: mobiliários, equipamento de refrigeração, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados à Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí através de SRP - Sistema de Registro de Preços. O Edital estará disponível na sede da Câmara Municipal, sito à: Praça Jarbas Passarinho nº 116- Centro- Tucuruí -Pará, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 07.05.2021, Julio Cesar Henrique, Pregoeiro.

Protocolo: 654364

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ
Resumo
Edital Pregão Presencial 004/2021 - SRP

Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 004/2021 - SRP, Tipo Menor Preço por Item, com abertura para o dia 19/05/2021 às 11:30 hs. Horário Local. Objeto: Contratação de empresa especializada para a eventual serviço de confecção e instalação de balcão tipo mesa, em material granito, a ser instalado destinados à Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí através de SRP - Sistema de Registro de Preços. O Edital estará disponível na sede da Câmara Municipal, sito à: Praça Jarbas Passarinho nº 116- Centro- Tucuruí -Pará, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 07.05.2021, Julio Cesar Henrique, Pregoeiro.

Protocolo: 654365

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE CANCELAMENTO

Tornar sem efeito o Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação n° 001/2021. Objeto: prestação de serviços de assessoria em contabilidade .Fundamento legal: Art. 25, II da Lei 8.666/93, Contratada Assecon Assessoria Contábil LTDA, Valor 60.500,00. Vigência de 01/02/2021 a 31/12/2021, publicado no IOEPA em 03/03/2021. Motivo adaptação técnica.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na Câmara Municipal de Brasil Novo. Fundamento legal: Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CONTRATO Nº 002/2021-CMBN. VIGENCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021
WALTER SOARES GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 654366

MARIANA ASSIS SARMENTO CUNHA, CPF nº 010.558.832-66, proprietária do Rancho São Geraldo, localizado no município de Paragominas-PA, torna público que requereu da SEMMA/Paragominas-PA, a Licença Atividade Rural (LAR), para a atividade de pecuária e equinocultura.

Protocolo: 654367

FAZENDA CACHABA II propriedade da Sr. LEANDRO LIRA DE ARAÚJO, CPF nº 673.290.202-49, localizada município de São Félix do Xingu-PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar pública o pedido da LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para Atividade de Bovinocultura, através do protocolo nº 156/2021 juntamente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de São Félix do Xingu - PA.

Protocolo: 654368

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA CNPJ: 01.510.576/0001-61, Por meio de seu Diretor/Presidente Sr. Ângelo Jose Lobato Rodrigues, torna público o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-IPMA-PP-SRP, Objeto: eventual contratação de agencia de viagem para reservas e fornecimentos de passagens aéreas nacionais e internacionais, Homologado em: 06/05/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-IPMA, Assinada: 30/03/2021, Vigência: 12 (doze) meses, Registrado 59 (cinquenta e nove) itens. CONTRATO: 004/2021.004-IPMA-PP, Assinado: 06/05/2021, Vigência: 06/05/2021, Contratada: QUATRO ESTAÇÕES TURISMO LTDA, CNPJ Nº 28.706.434/0001-20, Valor: R$ 60.000,00. Com percentual de desconto de 3% A ARP e Contrato estão disponíveis na sede do IPMA, Av. Dom Pedro II, n. º 915, CEP. 68.440-000, Centro - Abaetetuba /PA.

Protocolo: 654369

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS. Empresas Vencedoras: I A S COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI, CNPJ: 39.408.279/0001-82- Total do Vencedor: R$ 215.189,30. Data da Homologação: 10/05/2021.

JOÃO PAULO CUNHA NUNES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021

Ata de registro de Preço nº 03/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS. Assinatura: 10/05/2021. Vigência 12 (doze) meses. Vencedores: I A S COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI, CNPJ: 39.408.279/0001-82; Itens: 1 à 17. Valor Total R$ 215.189,30.

JOÃO PAULO CUNHA NUNES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2021. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Contratante: Câmara Municipal de Cametá. Contratada: I A S COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI, CNPJ: 39.408.279/0001-82. Valor Global: R$ 215.189,30.,10. Vigência: 10/05/2021 à 31/12/2021.

Protocolo: 654371

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. Torna público que recebeu da SEMAS/PA, Processo 2018/21886 a Outorga de direito de uso dos recursos hídricos n.º 3923/2019, val. 11/12/2022, Porte C-III, Filial-Belém-PA, Rua Salgado Filho, S/N, Miramar, CEP 66119-010, CNPJ 06.980.064/0168-52.

Protocolo: 654372

Hospital Geral de Ipixuna - PA
CNPJ: 23.453.830/0018-18

REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS PARA COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, PESSOAL E AQUISIÇÃO DE BENS, COM EMPREGO DE RECURSOS PROVENIENTES DO PODER PÚBLICO. I. REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS. CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO: Art. 1º - Este Regulamento visa estabelecer normas e critérios para compras e contratação de obras e serviços especializados pela entidade e se aplica a todos os dispêndios financeiros, inclusive os realizados por unidades descentralizadas (filiais). Art. 2º - Todos os dispêndios feitos reger-se-ão pelos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da instituição. Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas que atendem aos princípios do artigo anterior, a mais vantajosa. Art. 4º - O processo de compras, contratações e locações de que trata este Regulamento deve estar documentado para facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos Contratos de Gestão. CAPÍTULO II - AS COMPRAS Título I - Definição Art. 5º - Considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir unidades de saúde com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades. Título II - Procedimento de compras Art. 6º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das seguintes etapas: I - solicitação de compras; II - qualificação de fornecedores; III - coleta de preço; IV - apuração da melhor oferta; V - emissão de ordem de compra. Art. 7º - A qualificação do fornecedor candidato é composta pela verificação dos documentos legais e dos diplomas técnicos abaixo relacionados que deverão ser encaminhados via Correios, e-mail ou entregues diretamente no departamento de compras da filial ou a quem ela indicar, atualizados e dentro do prazo de validade. I. CNPJ; II. Inscrição Estadual; III. Contrato Social com a última alteração ou estatuto; IV. Autorização de Funcionamento Municipal; V. CCM - Comprovante de Contribuintes Municipal; VI. CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não quitados (estadual e federal). Parágrafo único. Para o fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos são necessários também os documentos listados abaixo: I. Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União - obrigatório para fabricante e distribuidor; II. Cartas de autorização de comercialização emitidas pelos fabricantes dos produtos, no caso de distribuidora ou representante; III. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária; IV. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Classe ou o protocolo de assunção desta responsabilidade técnica - obrigatório para fabricante e distribuidor; V. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde, expedido pela ANVISA (renovação anual) - obrigatório para fabricante; VI - Cópia autenticada da autorização especial para medicamentos da PORTARIA 344/98 SVS-MS - obrigatório para fabricante e distribuidor. Art. 8º - A coleta de preço será realizada por e-mail, fax ou o Portal Eletrônico indicado pela entidade, com a participação de no mínimo 3 (três) fornecedores previamente qualificados. Parágrafo primeiro. O sistema de coleta de preço e a qualificação de fornecedores serão dispensados nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Parágrafo segundo. Considera-se de urgência a aquisição de material inexistente no estoque, com imediata necessidade de utilização. Art. 9º - A melhor oferta será apurada considerando menor preço, custo de transporte e seguro até o local de entrega, condição de pagamento, prazo de entrega, custo para operação do produto e disponibilidade para eventual necessidade de treinamento de pessoal. Art. 10 - A ordem de compra ou contrato formal efetuado com o fornecedor encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições realizadas na negociação. CAPÍTULO III - CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS. TÍTULO I - Definição. Art. 11 - Considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da entidade, realizada por terceiros: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade e seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos profissionais especializados, produção artística, serviços gráficos, bem como obras civis, englobando construção, reforma, recuperação, ampliação etc. TÍTULO II - Contratação. Art. 12 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 6º a 10 deste Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados, que ficam dispensados das exigências estabelecidas no artigo 8º deste Regulamento. Art. 13 - Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução, aplicando-lhes as normas e princípios de direito civil. Art. 14 - A venda ou fornecimento de bens e serviços para a entidade implica a aceitação integral e irretratável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados por ela, bem como a observância deste Regulamento e demais normas eventualmente aplicáveis. Parágrafo único. Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas nota fiscal de venda ou fatura de prestação de serviços pelo fornecedor. Art. 15 - A critério da entidade poderão ser exigidas garantias de execução do contrato na modalidade de caução ou fiança bancária. Art. 16 - À entidade caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente quando descumpridas as cláusulas pactuadas.Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei. TÍTULO III - Serviços Técnicos Profissionais Especializados Art. 17 - Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; II - pareceres, perícias e avaliações em geral; III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras; IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; VII - prestação de serviços de assistência à saúde em áreas e especialidades específicas; VIII - informática, inclusive quando envolver aquisição de programas. Parágrafo único. Empresa de prestação de serviços técnicos especializados é a que: a. detém com exclusividade a capacidade para realização do serviço, atividade ou obra; b. no campo da sua especialidade demonstre desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos objetivos relacionados que permitam inferir que o seu trabalho é essencial, excepcional e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Art. 18 - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área, além do registro nos órgãos e Conselhos Profissionais competentes. CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 19 - Considera-se Diretoria a Diretoria Estatutária da entidade, representada pelo seu presidente, ou quem ele delegar, por meio de procuração escrita. Art. 20 - Os casos omissos ou dúvidas na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Estatutária. Art. 21 - Este Regulamento entrará em vigor a partir da sua publicação. II. REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. CAPÍTULO

I - INTRODUÇÃO. Art. 1º - Este regulamento estabelece as regras de Recrutamento e Seleção para o preenchimento de vagas para pessoal administrativo e operacional com recursos financeiros provenientes dos Contratos de Gestão firmados com entes políticos para operacionalização da gerência e execução de atividades e serviços de saúde. Art. 2º - O Recrutamento e a Seleção visa selecionar o melhor candidato para a função a ser preenchida. CAPITULO II - O PROCESSO DE SELEÇÃO. Título I - Competências. Art. 3º - No âmbito dos processos de seleção de pessoal, compete: I - aos Diretores, solicitar e/ou aprovar requisição de pessoal; II - aos Gerentes e Coordenadores: a) realizar solicitação de requisição de pessoal; b) participar das etapas de avaliação comportamental e técnica; c) analisar os resultados dos candidatos e definir o mais adequado ao perfil solicitado; III - à área Recursos Humanos: a) conduzir os processos de avaliação referentes a seleção, promoção ou movimentação de pessoal; b) orientar e monitorar os empregados quanto às políticas de gestão de pessoas; IV - ao Departamento de Pessoal, executar o processo de registro e admissão; V - ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, realizar os exames médicos admissionais e de mudança de função. Título II - Desenvolvimento do Recrutamento e Seleção Seção I - Requisição de Pessoal. Art. 4º - O procedimento de contratação de pessoal terá início mediante a solicitação dos Gerentes e dos Coordenadores interessados na contratação dos serviços, que será operacionalizada por meio da requisição de pessoal. Parágrafo primeiro. O requisitante deverá preencher o formulário de requisição de pessoal conforme demanda do Serviço/Unidade, coletar aprovação da Diretoria e enviar para a área de Recursos Humanos. Parágrafo segundo. As requisições de pessoal podem ser abertas nos seguintes casos: I - substituição; II - aumento de quadro, desde que contemplado no orçamento e/ou aprovado previamente pela Diretoria local, com autorização da Diretoria Executiva ou Estatutária. Seção II - Processo de Recrutamento e Seleção Art. 5º - O recrutamento será divulgado por intermédio da internet e do meio de comunicação disponível na região (sites de emprego, empresas de seleção, centrais de apoio ao trabalhador e jornais ou folhetins) e conterá o resumo das funções a serem preenchidas, os respectivos números de vagas, os prazos, as condições para a participação dos candidatos e o local para informações e inscrições. Art. 6º - O processo de recrutamento e seleção compreende as seguintes etapas: I - Primeira: análise do currículo e documentos comprobatórios de experiência, escolaridade e outros dados fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos. II - Segunda: os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos exigidos deverão apresentar fichas de emprego preenchidas e participarão das seguintes avaliações: a) técnica, visando apurar o nível de conhecimento técnico específico, quando necessário; b) aplicação de testes psicológicos e psicométricos visando apurar aspectos cognitivos e psicológicos, quando necessário. c) dinâmicas de grupo, jogos e provas situacionais visando apurar aspectos comportamentais, quando necessário. III - Terceira: os candidatos aprovados na segunda etapa serão convocados para entrevista final, a ser realizada pelo requisitante; IV - Quarta: os candidatos aprovados na entrevista deverão entregar os documentos de contratação exigidos e passar satisfatoriamente pelo exame médico admissional. Parágrafo único. Somente serão considerados aptos para o exercício da função aquelas pessoas que cumprirem de forma satisfatória todas as etapas de seleção e que estejam de acordo com as condições propostas. Art. 7º - As funções serão preenchidas preferencialmente sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço. Parágrafo único. É permitida a contratação e subcontratação de empresas e a contratação de profissionais autônomos, em casos específicos, previamente autorizados por escrito pela Diretoria Estatutária. CAPITULO III - READMISSÃO DE COLABORADORES Art. 8º - A admissão de antigos colaboradores somente poderá ocorrer após do decurso do prazo de 6 (seis) meses entre o desligamento e a nova admissão. Parágrafo único. Caso a readmissão seja para serviço ou função diferente da anterior o candidato deverá ser avaliado pelo novo requisitante e possuir os pré-requisitos definidos no desenho de cargo. CAPITULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 9º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Estatutária. Art. 10 - Este Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação. José Carlos Rizoli - Presidente.

Protocolo: 654373

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-01/CMSMPA

A Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeiro, torna público a prorrogação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGÊNIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ. A abertura será no dia 21/05/2021 às 08:00hs, Continuando inalterados as demais informações.

RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA
CAR PREGOEIRO

Protocolo: 65437

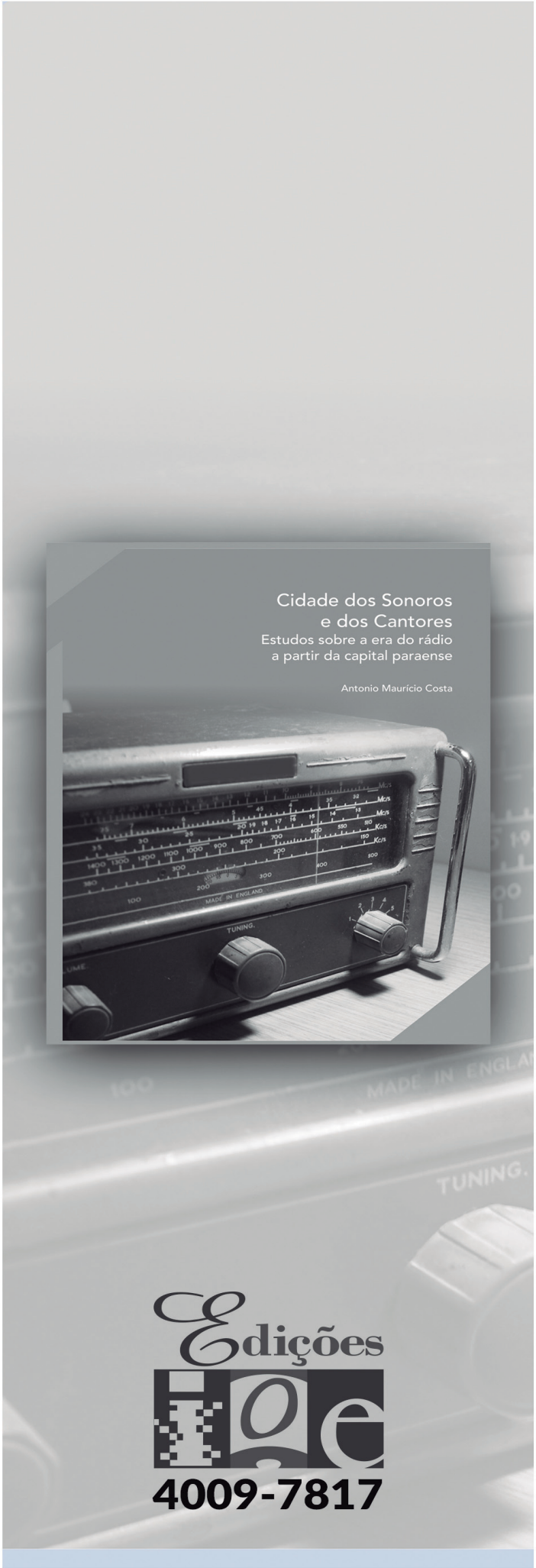

G. DIAS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ ("RFB") 14.275268/0001-40 NIRE ("JUCEPA") 15 3 00019214
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2.021.

DATA, LOCAL E HORA: Aos 23 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um ("23/04/2021"), às 14:30min, reuniram-se em Reunião de vídeo conferência, dado ao momento de proibição às reuniões presenciais, causado pela pandemia existente da Covid-19, os Acionistas da Sociedade Anônima de capital fechado denominada **G. DIAS PARTICIPAÇÕES S.A**., pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") sob Nire nº 15 3 00019214 em 03 de agosto de 2011 e inscrita no CNPJ ('RFB") sob nº 14.275.268/0001-40. **CONVOCAÇÃO E MESA**: Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da participação dos acionistas que representam a totalidade das Ações que compõe o capital social da sociedade, declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), sob a Presidência do Sr. **Nathan Rodrigues Dias** que convidou a mim, **Breno Rodrigues Dias** para secretariar a reunião. **PRESENÇA**: Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Assembleia Geral em primeira convocação, reunindo-se os representantes de 100% das Ações que compõe o capital social da Sociedade, a saber: **JOÃO DIAS DA SILVA**, brasileiro, natural de São Luiz de Montes Belos – GO, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 6155286 – SSP/PA e CPF/MF nº 190.067.131-04, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 264, Apto. 1401 – Edifício Double View – Bairro do Umarizal - CEP 66.050-400; **ARACY RODRIGUES GONÇALVES**, brasileira, natural de Jataí - GO, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 856324 – SSP/GO e CPF/MF nº 166.539.632-68, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 264, Apto. 1401 – Edifício Double View – Bairro do Umarizal - CEP 66.050-400; **NATHAN RODRIGUES DIAS**, brasileiro, natural de Altamira - PA, casado em regime de Separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade nº 4003660 – SSP/PA e CPF/MF nº 784.601.232-00, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, à Travessa D. Romualdo de Seixas, nº 1316 – Edifício Umarizal, apto. 1102, no bairro do Umarizal – CEP 66.055-200; **BRENO RODRIGUES DIAS**, brasileiro, natural de Altamira - PA, casado em regime de Separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade nº 4003668 – SSP/PA e CPF/MF nº 849.678.462-20, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Conselheiro Furtado, nº 1625, apto. 701, no bairro de Nazaré – CEP 66.040-100 e **THAIS RODRIGUES DIAS TABOSA**, brasileira, natural de Altamira - PA, casada em regime de Separação total de bens, administradora, portadora da cédula de identidade nº 4869299 – SSP/PA e CPF/MF nº 852.709.032-53, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Senador Lemos, nº 500, apto. 1101, no bairro do Umarizal – CEP 66.050-000. **ORDEM DO DIA**: Depois de verificada a regularidade da reunião, o Senhor Presidente disse que a ordem do dia seria deliberar sobre: (i) Aprovação das Demonstrações Contábeis, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício – DRE, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, exercício 2020; (ii) Destinação do Lucro líquido do Exercício 2020; (iii) Destinação do saldo da Reserva de lucro a realizar constituída em exercício anterior, originária da participação no Patrimônio Líquido da Controlada Transdourada Navegação Ltda.; (iv) Dar ciência da Informação dos Jornais, objeto de publicações do relatório da Administração junto as Demonstrações Contábeis, ano-calendário 2020, com as respectivas numerações das folhas e data de publicação. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**: De início o Senhor Presidente esclareceu que tinham sido cumpridas todas as formalidades legais e iniciava a sessão submetendo aos participantes os temas descritos na Ordem do Dia, com as deliberações aprovadas por aclamação, conforme segue: **(i)** Aprovação das Demonstrações Contábeis, ano calendário 2020, bem como do lucro líquido do exercício apurado no valor de R$ 1.563.159,65 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); **(ii)** Destinação do Lucro líquido do exercício, evidenciado no balanço encerrado em 31/12/2020, no valor de R$ 1.563.159,65 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo: a) Compensação automática do saldo total de prejuízo contábil, no valor de R$ 109.481,33 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), assumido pela Companhia junto a sua controlada Posto Juruá Ltda., por ocasião da alienação (venda) de suas cotas, conforme Termo de cessão de Direitos e Obrigações, firmados entre ambas, em 19/03/2020. b) Constituição de Reserva legal no percentual de 5% sobre o lucro do exercício no valor de R$ 72.683,92 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), ficando a respectiva reserva com o saldo acumulado em 31/12/2020, no valor de R$ 727.070,60 (setecentos e vinte e sete mil, setenta reais e sessenta centavos); c) Transferência de saldo do lucro líquido do exercício 2020, no valor de R$ 1.380.994,40 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), após as destinações evidenciadas acima (letra a) e b)) para a conta Reserva de lucro a realizar, ficando a respectiva reserva com o saldo acumulado em 31/12/2020, no valor de R$ 1.840.948,40 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **(iii)** Aprovação unânime pela transferência parcial do saldo da conta reserva de lucro a realizar, existente no exercício anterior, no valor total de R$ 5.268.992,33 (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), para constituição de dividendos a pagar a seus acionistas, motivada pela evidencia de distribuição de lucro a essa Companhia, no Balanço encerrado de 31/12/2020 de sua controlada Transdourada Navegação Ltda. **(iv)** Ciência da totalidade dos Acionistas sobre a publicação do Relatório da Administração junto às Demonstrações Contábeis Ano-Calendário 2020, nos Jornais "O Diário do Pará", Folha B9 (Economia) e "Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.558", Folhas 140 e 141, respectivamente na data de 20 de abril de 2021. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar e com todo o seu conteúdo aprovado por unanimidade, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos sócios presentes em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para um só efeito, devendo a mesma ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais e de direito. Ananindeua/PA, 23 de abril de 2.021. **Nathan Rodrigues Dias** – Presidente. **Breno Rodrigues Dias** – Secretário. **Acionistas:** João Dias da Silva, Aracy Rodrigues Gonçalves, Nathan Rodrigues Dias, Breno Rodrigues Dias, Thais Rodrigues Dias Tabosa.

Protocolo: 654353

JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A - CNPJ nº 04.815.734.0001/80

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais, a administração da **Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A**, apresenta as suas demonstrações financeiras resumidas referente ao exercício de 2020. O relatório da administração e as notas explicativas encontram-se à disposição na sede da empresa. Pará, 30 de abril de 2021. **A Administração**

Balanços Patrimoniais	**Controladora**		**Consolidado**	
Ativo	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante	**347.719**	**295.850**	**272.911**	**255.162**
Não Circulante	**297.254**	**276.817**	**312.972**	**289.008**
Investimentos	32.198	24.973		
Imobilizado líquido	1.476.416	1.539.015	1.476.416	1.539.015
Ativos biológicos	806.154	822.681	806.154	822.681
	2.314.768	2.386.669	2.282.570	2.361.696
Total do Ativo	**2.959.741**	**2.959.336**	**2.868.453**	**2.905.866**

Balanços Patrimoniais	**Controladora**		**Consolidado**	
Passivo e PL	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante	**1.731.045**	**1.272.410**	**1.738.445**	**1.293.423**
Não Circulante	**1.658.680**	**1.721.052**	**1.559.992**	**1.646.569**
Patrimônio Líquido	**(429.984)**	**(34.126)**	**(429.984)**	**(34.126)**
Capital social	1.162.086	1.162.086	1.162.086	1.162.086
Reservas de capital	6.529	6.529	6.529	6.529
Ajuste de aval. patrimonial	560.216	571.699	560.216	571.699
Prejuízos acumulados	(2.158.815)	(1.774.440)	(2.158.815)	(1.774.440)
Total do Passivo	**2.959.741**	**2.959.336**	**2.868.453**	**2.905.866**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em MR$)	**Capital social**	**Reserva de capital**	**Ajuste/Avaliação Patrimonial**	**Prejuízos Acumulados**	**Total do Patrimônio Líquido**
Em 31 de dezembro de 2018	**1.162.086**	**6.529**	**583.407**	**(1.616.866)**	**135.156**
Realização do ajuste de avaliação patrimonial			(11.708)	11.708	-
Prejuízo líquido do exercício				(169.282)	(169.282)
Em 31 de dezembro de 2019	**1.162.086**	**6.529**	**571.699**	**(1.774.440)**	**(34.126)**
Realização do ajuste de avaliação patrimonial			(11.483)	11.483	
Prejuízo líquido do exercício				(395.858)	(395.858)
Em 31 de dezembro de 2020	**1.162.086**	**6.529**	**560.216**	**(2.158.815)**	**(429.984)**

Demonstrações do Resultado (Em MR$)	**Controladora**		**Consolidado**	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Receita Líq. das Vendas	**527.713**	**319.811**	**634.949**	**347.256**
Custo dos produtos vendidos	(538.041)	(424.755)	(639.014)	(460.190)
Variação do valor justo dos ativos biológicos	27.578	110.107	27.578	110.107
Lucro (Prejuízo) Bruto	**17.250**	**5.163**	**23.513**	**(2.827)**
(Desps) Rec. Operacionais	**(52.685)**	**(36.494)**	**(62.861)**	**(44.405)**
Gerais, vendas, administrativas	(61.297)	(66.301)	(71.473)	(74.235)
Outras receitas líquidas	8.612	29.807	8.612	29.830
Prejuízo Oper. Antes Part. Soc. e Res. Financeiro	**(35.435)**	**(31.331)**	**(39.348)**	**(47.232)**
Resultado financeiro	(366.089)	(109.580)	(362.029)	(115.948)
Resultado de partic. societárias	147	(22.269)	-	-
Prejuízo Antes do IR e CS	**(401.377)**	**(163.180)**	**(401.377)**	**(163.180)**
Prov. p/IR e CS corrente e diferido	5.519	(6.102)	5.519	(6.102)
Prej. Líquido do Exercício	**(395.858)**	**(169.282)**	**(395.858)**	**(169.282)**
Atribuível a: Acionistas da Companhia			(395.858)	(169.282)
			(395.858)	**(169.282)**
Prej. por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação) - Prejuízo básico e diluído			(24,74)	(10,58)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Em MR$)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	**Controladora**		**Consolidado**	
	2020	**2019**	**2020**	**2019**
Prejuízo antes do IR e CS	(401.377)	(163.180)	(401.377)	(163.180)
Ajustes	474.813	194.984	474.960	172.715
	73.436	31.804	73.583	9.535
Variações nos ativos e passivos	(66.526)	25.165	(66.566)	4.235
Caixa proveniente das operações	**6.910**	**56.969**	**7.017**	**13.770**
Juros pagos sobre financiamentos	(1.753)	(5.943)	(1.753)	(5.943)
Cx. líq. gerado pelas ativ. operac.	**5.157**	**51.026**	**5.264**	**7.827**
Cx. líq. aplicado nas ativ. de invests.	(28.876)	(11.317)	(28.876)	36.646
Cx. líq. gerado das ativ. de financtos.	23.769	(44.666)	3.115	(28.875)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**50**	**(4.957)**	**(20.497)**	**15.598**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**32.918**	**37.875**	**53.486**	**37.888**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**32.968**	**32.918**	**32.989**	**53.486**

Diretoria: Sergio Antonio Garcia Amoroso - Presidente
Jorge Francisco Henriques - Vice-Presidente
Patrick Nagem Nogueira - Diretor
Flavio Quindelher de Britto - Contador - CRC 1SP 259.882/O-8

Protocolo: 654370

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, segunda-feira, 10 de maio de 2021 às 21:47:24.